



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7009	Introdução à Etnobotânica	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Karine Louise dos Santos		

II. REQUISITOS:

AGC7118 - Conservação e Uso da Biodiversidade

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução. Desenvolvimento histórico da Etnobotânica, abordagens teóricas. Populações tradicionais e conservação biológica. Estudos etnobotânicos aplicados à conservação da biodiversidade. Métodos de coleta e análise de dados. Legislação sobre a utilização do patrimônio genético. Aspectos éticos associados ao acesso da informação.

V. OBJETIVOS

Abordar a relação entre populações humanas e recursos vegetais de forma a analisar de maneira crítica as questões que envolvem o uso destes recursos. Possibilitar conhecimento básico sobre etnobotânica aos acadêmicos, e discutir a interpelação com atividades agropecuárias.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Definições e Histórico.
- 2- Populações locais e conservação dos recursos genéticos
- 3- Uso e manejo dos recursos vegetais
- 4- Domesticação de plantas e paisagens.
- 5- Métodos de coleta e análise de dados.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas expositivas dialogadas, estudo de textos e materiais sobre o tema. As aulas teóricas serão expositivas com auxílio de equipamentos de projeção. Serão realizados trabalhos em grupo e individuais. Todo o curso será realizado de forma que os estudantes tenham oportunidade de vivenciar a teoria. Em casos de dúvidas a ministrante estará a disposição durante as terças-feiras das 10:30 as 11:30 e terças-feiras pela manhã. Os alunos terão, ainda, a sua disposição, no moodle artigos e atividades para complementação dos temas discutidos em sala de aula. Tais arquivos e atividades serão atualizados continuamente durante o período letivo.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de prova escrita e individual e avaliação dos trabalhos em grupo, além da nota de participação dos alunos em aula (realização de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

exercícios, relatórios de aulas práticas, participação no grupo, frequência e pontualidade). As datas de avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Detalhamento quanto aos critérios de avaliação serão discutidos com os alunos na apresentação da disciplina e estarão disponíveis no sistema Moodle. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final: Média final = [PI (peso 3,0) + PII (peso 3,0) + AI (peso 3,0) + AII participação (peso 1,0)] / 10

* PI = prova teórica

* PII = Prova teórica

*AI = trabalho prático em grupo (apresentação escrita e orla sendo peso 7 para a apresentação escrita e 3 para a apresentação oral)

*AII = participação (apresentação de relatórios e exercícios propostos)

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Alunos que realizarem qualquer tipo de consulta não permitida (cola) durante as avaliações receberão nota zero (0,0) na respectiva avaliação.

Alunos que entregarem trabalhos que contenham cópia de outros textos (no todo ou em parte) receberão nota zero (0,0), independente do tamanho ou conteúdo do texto copiado.

Haverá tolerância de 15 minutos de atraso nas aulas. Nas atividades de seminário, apresentação de projetos, ou participação de palestrante ou professor convidado a tolerância será de apenas 5 minutos.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

09/03 Definições e Histórico Aula expositiva/dialogada
16/03 Histórico e aplicações Aula expositiva/dialogada
23/03 Populações locais e a conservação dos RG Aula expositiva/dialogada
30/03 Populações locais e a conservação dos RG Aula expositiva/dialogada
06/04 Uso e manejo dos RGV Aula expositiva/dialogada
13/04 Uso e manejo dos RGV Aula expositiva/dialogada
20/04 Dia não letivo -
27/04 Prova I -
04/05 Domesticação de Plantas Aula expositiva/dialogada
11/05 Domesticação de Paisagens Aula expositiva/dialogada
18/05 Métodos de coleta de dados Aula expositiva/dialogada
25/05 Métodos de análise de dados Aula expositiva/dialogada
01/06 Métodos de análise de dados Aula expositiva/dialogada
08/06 Estudos de caso Aula expositiva/dialogada
15/06 Debate sobre os trabalhos Aula expositiva/dialogada
22/06 Prova II / Entrega dos trabalhos escritos -
29/06 Apresentação dos trabalhos -
06/07 Recuperação -
13/07 Avaliação da disciplina Online

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALBUQUERQUE, U. P. (Org.); LUCENA, R. (Org.); CUNHA, Luiz Vital Fernandes Cruz da (Org.).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Métodos e Técnicas na Pesquisa Etnobiológica e Etnoecológica . Recife: Nupeea, 2010. 558 p.
DIEGUES, A. & ARRUDA, R. S. V. (Org.). Saberes tradicionais e biodiversidade no Brasil. Brasília: Ministério do Meio Ambiente , 2001.176p.
DIEGUES, Antonio Carlos Sant"Ana. O mito moderno da natureza intocada. 6. ed. rev. ampl. São Paulo (SP): Hucitec, 2008. 198 p.

Bibliografia complementar:

ALEXIADES, M.N. Guidelines for ethnobotanical field collectors. New York: The New York Botanical Garden, 1993. 105 p.
BERNARD, H.R. Research Methods in Cultural Anthropology. Newbury Park (California): Sage Publ., , 1988. 520 p.
GUARIM NETO, G. & CARNIELLO, M.A. Etnoconhecimento e saber local: um olhar sobre populações humanas e os recursos vegetais. In:Povos e paisagens: etnobiologia, etnoecologia e biodiversidade no Brasil (Org.)

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Karine Louise dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7101	Biologia Celular	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Patrícia M.O.Pierre Castro e Viviane Glaser		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 552 Medicina Veterinária, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Níveis de organização das estruturas biológicas. Diversidade celular. Organização da célula procariota e eucariota animal e vegetal. Evolução celular. A Teoria Celular: as células e as funções celulares. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula, de seus revestimentos e de seus compartimentos e componentes sub-celulares. Integração morfofuncional dos componentes celulares. Divisão celular. Processos de morte celular. Métodos de estudo em biologia celular.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar aos estudantes a compreensão dos conceitos e fundamentos básicos da Biologia Celular no que se refere às funções desempenhadas pelos seres vivos no meio ambiente.

Objetivos Específicos:

O estudante deverá ser capaz de compreender a estrutura geral das células procarióticas e eucarióticas, além da organização molecular, estrutural e funcional dos diferentes compartimentos intracelulares das células vegetais e animais, bem como a interação metabólica entre eles. O estudante deverá ser ainda capaz de compreender os processos envolvidos na divisão celular. Isto deve permitir ao estudante inter-relacionar causa e efeito nos processos naturais e biológicos; compreender e interpretar impactos ao desenvolvimento científico e biotecnológico na sociedade e no meio ambiente; interagir e comunicar-se adequadamente em equipes multiprofissionais e com a comunidade; diagnosticar (observar, sistematizar, analisar e avaliar) e problematizar questões inerentes às Ciências Biológicas, além de buscar o conhecimento de forma autônoma.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Métodos de estudo da célula: microscopia de luz de campo claro; microscopia de luz de fluorescência; microscopia eletrônica de transmissão, microscopia eletrônica de varredura e microscopia de força atômica. Métodos de coloração e técnicas citoquímicas.
2. Níveis de organização em Biologia; limites e dimensões em biologia celular; Diversidade celular.
3. Componentes químicos da célula: água, sais minerais e macromoléculas biológicas: carboidratos, lipídeos, proteínas e ácidos nucleicos.
4. Origem e evolução da célula; Organização das células procarióticas e eucarióticas;
5. Membranas celulares: composição química, organização molecular e ultraestrutura
6. Mecanismos de transporte através da membrana: transporte passivo, transporte ativo, pinocitose e fagocitose.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

7. A célula vegetal: parede celular, vacúolo, plasmodesmos, desmotúbulos e plastídeos.
8. Matriz extracelular e adesão celular
9. Sinalização celular
10. Citoesqueleto: organização molecular e funções dos filamentos de actina, microtúbulos e filamentos intermediários.
11. Armazenamento da informação genética: núcleo interfásico. Aspectos bioquímicos e ultraestrutura do envoltório nuclear e cromatina. Condensação da cromatina.
12. Transcrição e tradução
13. Divisão celular: mitose e meiose
14. Transformação de energia na célula: mitocôndrias, cloroplastos e peroxissomos
15. Síntese celular: ribossomos, retículo endoplasmático liso (REL), retículo endoplasmático rugoso (RER) e aparelho de Golgi. Mecanismos de endereçamento de proteínas entre os compartimentos celulares.
16. Digestão intracelular: ultra-estrutura, composição química e aspectos funcionais dos lisossomos
17. Morte celular (necrose e apoptose).

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, principalmente por meio de duas aulas teóricas expositivas-dialogadas com o auxílio de recursos visuais, aulas de revisão, aulas práticas em laboratório (Laboratório de Biologia Celular), buscando incluir exemplos atuais relacionados ao cotidiano dos estudantes. Pode conter atividades dirigidas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento extra-classe: caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala. Além disso, haverá um monitor disponível em horários específicos.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de: A) Quatro avaliações escritas individuais. B) Avaliação dos relatórios práticos e trabalhos. As aulas práticas serão realizadas no laboratório de Biologia Celular (CRC 209). Não será permitida a entrada de alunos sem jaleco. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final=[PTI (peso 2) + PTII (peso 2) + PTIII (peso 2) + PTIV (peso 2) + Rel Práticos (peso 1) e TRABALHOS (peso 1)]

*PTI, PTII, PTIII e PTIV: avaliações teóricas I, II, III e IV.

O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os estudantes deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Segunda chamada: As provas de segunda chamada poderão ser realizadas após justificativa de acordo com a legislação vigente da UFSC. A segunda oportunidade para avaliação será realizada AO FINAL DO SEMESTRE LETIVO (de acordo com a data prevista no cronograma abaixo) sendo independente da avaliação que o estudante perdeu. Esta apresentará TODO o conteúdo abordado no decorrer do semestre. Caso o estudante tenha perdido mais de uma avaliação, a nota será multiplicada pelo número de avaliações perdidas.

Recuperação: Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório definidas pelo colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo colegiado, conforme previsto no Art.70 da Resolução n.17/CUN/9730.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA TURMAS 01552A, 01552B, 01553A, 01553B, 01555A E 01555B – AULAS TEÓRICAS NA 2ª FEIRA.

DATA CONTEÚDO AULA (72 horas)

09/03 Recepção aos calouros Teórica

10 e 11/03 Apresentação da disciplina e do plano de ensino Prática

16/03 Métodos de estudo da célula Teórica

17 e 18/03 Aula prática 1. Introdução ao Laboratório de Biologia Celular. Partes e utilização do microscópio de luz. Prática

23/03 Células procarióticas e eucarióticas animais e vegetais/
origem e evolução da célula Teórica

24 e 25/03 Aula prática 2. Observação microscópica de células procarióticas e eucarióticas animais. Prática

30/03 Componentes químicos das células Teórica

31/03 e 01/04 Aula prática 3. Identificação de componentes químicos celulares. Prática

06/04 Membranas celulares: composição química, ultraestrutura e mecanismos de transporte Teórica

07 e 08/04 Aula prática 4. Membrana plasmática e transporte através da membrana. Atlas de micrografias eletrônicas: membrana plasmática. Prática

13/04 1ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Teórica

14, 15 e 22/04 Atividade extraclasse: Moodle Prática

27/04 Núcleo interfásico e organização dos cromossomos. Teórica

28 e 29/04 Aula prática 5: Extração de ácidos nucleicos. Visualização de lâminas permanentes: núcleo e nucléolo. Atlas de micrografias eletrônicas Prática

04/05 Transcrição e tradução Teórica

05 e 06/05 Aula prática 6: Estudo dirigido: exercícios sobre transcrição e tradução Prática

11/05 Síntese e digestão intracelular: RER, Golgi e lisossomos Teórica

12 e 13/05 Aula prática 7: Identificação do aparelho de Golgi em microscopia de luz. Atlas de micrografias eletrônicas: RE e Golgi Prática

18/05 2ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Teórica

19 e 20/05 Trabalho 1 Prática

25/05 Transformação de energia na célula- mitocôndrias, cloroplastos e peroxissomos Teórica

26 e 27/05 Aula prática 8: Observação de mitocôndrias e cloroplastos. Atlas de micrografias eletrônicas: ultraestrutura das mitocôndrias e cloroplastos Prática

01/06 Citoesqueleto Teórica

02 e 03/06 Aula prática 9. Confecção de modelos de citoesqueleto em massa de modelar Prática

08/06 Divisão celular: mitose e meiose Teórica

09 e 10/06 Aula prática 11: Mitose em células vegetais Prática

15/06 3ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Teórica

16 e 17/06 A célula no seu contexto social: matriz extracelular e adesões celulares. Aula prática 11.

Visualização de fibras elásticas e colágenas. Exercícios e Atlas de micrografias eletrônicas: Matriz extracelular e adesões celulares. Teórico - Prática

22/06 Sinalização celular Teórica

23 e 24/06 Aula Prática 12: Sinalização celular Prática

29/06 Morte celular: Necrose e apoptose. Teórica

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

30/06 e 01/07 Aula Prática 13: Morte Celular Prática
06/07 4ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Teórica
07 e 08/07 Trabalho 2 Prática
13/07 SEGUNDA CHAMADA Teórica
14/07 Atividade extraclasse: Moodle Prática
CRONOGRAMA TURMAS 02552A, 02553F E 02555A– AULAS TEÓRICAS NA 3ª FEIRA/
PRÁTICAS 5ª FEIRA
ATA CONTEÚDO AULA (72 horas)
10/03 Métodos de estudo da célula Teórica
12/03 Aula prática 1. Técnicas de fracionamento celular. Prática
17/03 Células procarióticas e eucarióticas animais e vegetais/
origem e evolução da célula Teórica
19/03 Aula prática 2. Observação microscópica de células procarióticas e eucarióticas animais. Prática
24/03 Componentes químicos das células Teórica
26/03 Aula prática 3. Identificação de componentes químicos celulares. Prática
31/03 Membranas celulares: composição química, ultraestrutura e mecanismos de transporte Teórica
02/04 Aula prática 4. Membrana plasmática e transporte através da membrana. Prática
07/04 1ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Teórica
09/04 Atividade extraclasse: Moodle Prática
14/04 Núcleo interfásico e organização dos cromossomos. Teórica
16/04 Aula prática 5: Extração de ácidos nucleicos. Visualização de lâminas permanentes: núcleo e
nucléolo. Atlas de micrografias eletrônicas Prática
23/04 Transcrição e tradução/ Estudo dirigido Teórica
28/04 Síntese e digestão intracelular: RER, Golgi e lisossomos Teórica
30/04 Aula prática 6: Identificação do aparelho de Golgi em microscopia de luz. Atlas de micrografias
eletrônicas: RE e Golgi Prática
05/05 2ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Teórica
07/05 Atividade extraclasse: Moodle Prática
12/05 Transformação de energia na célula- mitocôndrias, cloroplastos e peroxissomos Teórica
14/05 Aula prática 8: Observação de mitocôndrias e cloroplastos. Atlas de micrografias eletrônicas:
ultraestrutura das mitocôndrias e cloroplastos Prática
19/05 Citoesqueleto Teórica
21/05 Aula prática 9. Confecção de modelos de citoesqueleto em massa de modelar Prática
26/05 Divisão celular: mitose e meiose Teórica
28/05 Aula prática 11: Mitose em células vegetais Prática
02/06 3ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Teórica
09/06 Atividade extraclasse: Moodle Prática
16/06 A célula no seu contexto social: matriz extracelular e adesões celulares
Teórica
18/06 Aula prática 11. Visualização de fibras elásticas e colágenas. Exercícios e Atlas de micrografias
eletrônicas: Matriz extracelular e adesões celulares. Prática
23/06 Sinalização celular Teórica
25/06 Aula Prática 12: Sinalização celular Prática
30/06 Morte celular: Necrose e Apoptose Teórica
02/07 Aula Prática 13: Morte Celular Prática
07/07 4ª AVALIAÇÃO TEÓRICA Teórica
09/07 Atividade extraclasse: Moodle Prática
14/07 2ª CHAMADA Teórica
16/07 Atividade extraclasse: Moodle Prática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WALTER, P. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª edição. ARTMED. Porto Alegre, 2010. (Há 20 exemplares na biblioteca).
JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. *Biologia Celular e Molecular*. 8ª Edição. Editora Guanabara Koogan. 2005. (Há 15 exemplares na biblioteca).
DE ROBERTIS, E.; HIB, J. *Bases da Biologia celular e molecular*. 4ª edição. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2006. 389p. (Há 10 exemplares na biblioteca).

Bibliografia complementar:

CARVALHO, H.F.; COLLARES-BUZATO, C.B. *Células: uma abordagem multidisciplinar*. Ed. Manole. 2005. (Há 10 exemplares na biblioteca)
CARVALHO, H.F. & RECCO-PIMENTEL, S.M. *A célula*. 2ª Edição. Editora Manole. São Paulo. 2009. 380p. (Não há exemplares na biblioteca).
COOPER, G.M.; HAUSMAN, R.E. *A célula: uma abordagem molecular*. 3ª edição. Editora ARTMED. 2007. (Há 10 exemplares na biblioteca).
DARNELL, J.E.; LODISH, H.; *Molecular Cell Biology*. 6th. Ed. Freeman, New York. 2007. (Há 1 exemplar na Biblioteca).
LODISH, H.; BERK, A.; ZIPURSKY, S.L.; MATSUDAIRA, P.; BALTIMORE, D.;
DARNELL, J. *Biologia celular e molecular*. 5ª edição. Editora ARTMED. Porto Alegre. 2004. (Não há exemplares na biblioteca).
POLLARD, T.D.; EARNSHAW, W.C. *Biologia celular*. Editora Elsevier. São Paulo. 2006. (Não há exemplares na biblioteca).

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Patrícia M.O.Pierre Castro e Viviane Glaser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7102	Genética	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
ANA CAROLINA DA COSTA LARA FIOREZE		

II. REQUISITOS:

AGC7101 - Biologia Celular

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Material genético, estrutura, função, e expressão gênica. Mutação. Segregação meiótica e permuta. Leis básicas da genética. Interação genética. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Linkagem e mapas cromossômicos. Herança citoplasmática. Evolução. Genética de Populações. Genômica.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar aos estudantes a compreensão dos conceitos e fundamentos básicos da Genética e sua influência sobre os seres vivos no meio ambiente.

Objetivos Específicos:

O aluno deverá ser capaz de compreender a estrutura molecular do material genético bem como a sua relação com as funções que este exerce, como por exemplo, síntese e expressão gênica. O aluno deverá ser ainda capaz de compreender as Leis básicas da genética e as interações que podem ocorrer entre alelos e genes presentes em um organismo, e como estas influenciam a determinação de diferentes características expressas pelos seres vivos. Com base nestes conceitos, o aluno deve ser capaz de compreender a variabilidade genética presente nos organismos vivo, como ela é transmitida ao longo das gerações e a sua importância para avanços no desenvolvimento científico. Além disso, o aluno deverá ser capaz de utilizar os conhecimentos adquiridos para interpretar os impactos que estes podem trazer na geração de novas tecnologias e conhecimentos na sociedade e meio ambiente.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao estudo da genética.
2. Natureza e composição química do material genético.
3. Estrutura, organização e compactação do material genético.
4. Funções do material genético: Replicação do DNA.
5. Mutações do material genético.
6. Funções do material genético: Transcrição do RNA.
7. Funções do material genético: Tradução e síntese proteica.
8. Controle da expressão gênica.
9. Divisão celular: mitose.
10. Divisão celular: meiose.
11. Herança mendeliana: leis básicas da genética.
12. Interações alélicas e interações gênicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

13. Herança e sexo
14. Efeito materno e herança extracromossômica
15. Ligação, permuta e pleiotropia
16. Introdução à genética quantitativa
17. Evolução
18. Genética de populações

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, principalmente, por meio de aulas teóricas expositivas dialogadas com auxílio de recursos audio-visuais, aulas de revisão, aulas práticas, buscando incluir exemplos atuais e do cotidiano dos estudantes, com a realização de relatórios práticos.

Atendimento extra-classe:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para atendimento em sua sala, assim como o (a) monitor (a) da disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de:

a) Quatro provas escritas, individuais e obrigatórias.

As datas das provas escritas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

b) Relatórios práticos realizados em sala de aula.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência mínima de 75 % das atividades da disciplina. Cálculo para média final:

Média final = [P(peso 9) + R (peso 10)]/ 10

* P = média aritmética simples das provas teóricas I, II, III e IIII.

* R= Média de todos os relatórios práticos realizados durante a disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

09/03/2015 Introdução à genética e Relatório prático (T/P)

10/03/2015 Natureza e composição química do material genético (T)

16/03/2015 Estrutura, compactação e organização do material genético (T)

17/03/2015 Relatório prático (P)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

23/03/2015 Funções do material genético: replicação (T)
24/03/2015 Relatório prático (P)
30/03/2015 Mutações (T)
31/03/2015 Relatório prático (P)
06/04/2015 PROVA I
07/04/2015 Funções do material genético: transcrição (T)
13/04/2015 Funções do material genético: tradução (T)
14/04/2015 Relatório prático (P)
20/04/2015 Dia não letivo
21/04/2015 Feriado
27/04/2015 Controle da expressão gênica (T)
28/04/2015 Relatório prático (P)
04/05/2015 Divisão celular: Mitose (T)
05/05/2015 Divisão celular: Meiose (T)
11/05/2015 Prática e relatório de Mitose e Meiose (P)
12/05/2015 PROVA II
18/05/2015 Herança mendeliana: leis básicas da genética (T)
19/05/2015 Relatório prático (P)
25/05/2015 Interações alélicas e não alélicas ou gênicas (T)
26/05/2015 Relatório prático (P)
01/06/2015 Herança e sexo e relatório (T/P)
02/06/2015 Efeito materno e herança extracromossômica (T/P)
08/06/2015 Ligação, permuta e pleiotropia (T)
09/06/2015 Relatório prático (P)
15/06/2015 PROVA III
16/06/2015 Introdução à genética quantitativa (T)
22/06/2015 Relatório prático (P)
23/06/2015 Introdução à genética quantitativa (T/P)
29/06/2015 Evolução (T)
30/06/2015 Relatório prático (P)
06/07/2015 Genética de Populações (T)
07/07/2015 Relatório prático (P)
13/07/2015 Genética de Populações (T)
14/07/2015 PROVA IIII
18/07/2015 Fim do período letivo

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J. H.; SUZUKI, A.T.; LEWONTIN, R. C. Introdução à Genética. Editora Guanabara Koogan, 7a. edição. 2002. 794 p.
RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.; PINTO, A.B.P. Genética na Agropecuária. UFLA, 2001. 472p.
BROWN, T.A. Genética: Um enfoque Molecular. Guanabara Koogan, 1999. 336p.

Bibliografia complementar:

FARAH, S.B. DNA: Segredos e Mistérios. Editora Sarvier. 1997. 276p.
GARDNER, E.J. & SNUSTAD, D.P. Genética. Editora Guanabara 7a ed. 1987. 497p.
STANSFIELD, W. D. Genética. McGraw-Hill, 2a. Ed. 1985. 514 p.
ZAHA, A. Biologia Molecular Básica. Porto Alegre, Ed. Mercado Aberto, 1996. 336p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). ANA CAROLINA DA COSTA LARA FIOREZE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7103	Meteorologia e Climatologia	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Leosane Cristina Bosco		

II. REQUISITOS:

CNS 7211

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

METEOROLOGIA BÁSICA: Relações terra-sol. Atmosfera. Radiação solar e terrestre. Balanço de radiação e de energia na superfície. Temperatura do ar e do solo. Pressão atmosférica e vento. Evaporação e evapotranspiração. Umidade do ar. Processos de condensação na atmosfera (nuvens, nevoeiro, orvalho e geada). Precipitação (chuva, granizo e neve). Balanço hídrico. Elementos de dinâmica da atmosfera (forças que governam os movimentos atmosféricos, circulação geral e secundária da atmosfera, massas de ar e frentes, El Niño e La Niña). Estrutura meteorológica. **CLIMATOLOGIA:** elementos e fatores do clima. Macro, meso e microclimas. Classificações climáticas. Climas da Terra. Climas do Brasil. Oscilações e variações climáticas.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Possibilitar aos estudantes o entendimento das relações entre o clima, a natureza, o homem e os sistemas produtivos. Dessa forma preconiza-se desenvolver nos estudantes a capacidade crítica e a percepção da realidade, conforme os princípios de ensino-aprendizagem.

Objetivos Específicos:

- * Relacionar a observação dos elementos meteorológicos com sistema nacional e internacional de observações meteorológicas. Caracterizar a estação agrometeorológica assim como os instrumentos e coleta de dados.
- * Entender o efeito da distribuição da radiação solar nas comunidades vegetais, assim como respectivas medidas e estimativas.
- * Entender o efeito dos elementos meteorológicos no crescimento e desenvolvimento das plantas.
- * Identificar elementos que caracterizam uma região do ponto de vista climático e entender as classificações climáticas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Meteorologia e Climatologia
 - 1.1. Meteorologia e Climatologia - ferramentas de trabalho para uma agricultura sustentável
 - 1.2. O tempo e o clima como componentes bióticos dos ecossistemas
 - 1.3. Fatores e elementos climatológicos
2. Atmosfera
 - 2.1. Influência das relações terra-sol sobre os vegetais e animais
 - 2.2. Composição e estrutura vertical da atmosfera



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 2.3. Efeito estufa
- 3. Radiação solar e terrestre
 - 3.1. Importância agroclimática
 - 3.2. Definições básicas no estudo da interação entre radiação e matéria
 - 3.3. Fatores que interferem na quantidade de energia recebida na superfície da terra
 - 3.4. Interação da radiação com as superfícies naturais
 - 3.5. Balanço de Radiação na superfície
- 4. Temperatura do ar
 - 4.1. Fatores determinantes da temperatura do ar
 - 4.2. Variação regional, diária e anual da temperatura do ar
 - 4.3. Amplitude térmica do ar
 - 4.4. Influência da temperatura do ar no crescimento e desenvolvimento das plantas e microorganismos
- 5. Temperatura do solo
 - 5.1. Propriedades térmicas do solo
 - 5.2. Fatores determinantes da temperatura do solo
 - 5.3. Variação diária da temperatura em um perfil de solo e sua modificação pelas técnicas de cultivo
- 6. Pressão atmosférica e vento
 - 6.1. Princípios físicos da pressão atmosférica e sua influência na dinâmica da atmosfera
 - 6.2. Perfil da velocidade do vento próximo ao solo
 - 6.3. Quebra ventos
- 7. Umidade do ar e processos de condensação na atmosfera
 - 7.1. Condensação e saturação
 - 7.2. Variáveis relacionadas à umidade atmosférica
 - 7.3. Orvalho
 - 7.4. Nevoeiro e neblina
 - 7.5. Geadas
- 8. Evaporação e evapotranspiração
 - 8.1. Fatores que influenciam a evaporação e evapotranspiração
 - 8.2. Estimativa da evapotranspiração
- 9. Precipitação
 - 9.1. Chuva, granizo e neve
 - 9.2. Mecanismos de formação das precipitações
 - 9.3. Distribuição das chuvas e regimes pluviométricos
- 10. Elementos de dinâmica da atmosfera
 - 10.1. Forças que governam os movimentos atmosféricos
 - 10.2. Circulação geral e secundária da atmosfera
 - 10.3. Massas de ar e frentes
 - 10.4. El Niño e La Niña
- 11. Balanço Hídrico
- 12. Estrutura meteorológica
 - 12.1. Organização Meteorológica Mundial
 - 12.2. Observações meteorológicas de superfície
 - 12.3. As estações meteorológicas: tipo, escolha do local e instalação, instrumentos e observações
 - 12.4. Coleta e interpretação dos dados
- 13. Climatologia
 - 13.1. Macro, meso e microclimas
 - 13.2. Classificações climáticas
 - 13.3. Climas da Terra
 - 13.4. Climas do Brasil
 - 13.5. Oscilações e variações climáticas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas iniciarão no horário agendado na matrícula, sendo permitida a entrada do aluno na sala de aula somente até 15 minutos de atraso.

O uso de celulares em sala de aula é proibido. Caso algum aluno faça o uso do celular em sala de aula, o mesmo perderá um ponto na média final para cada vez que isso ocorrer e deverá se retirar da sala de aula.

As aulas serão em sua maior parte expositivas dialogadas com atividades integrativas, utilizando-se como recursos, alternadamente, quadro negro, data show e apresentações orais, visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Serão realizadas atividades dirigidas em sala de aula e via plataforma moodle, e exercícios práticos.

Atendimento extra classe: Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados o professor estará disponível em sua sala.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 2 (duas) provas teóricas; 5 (cinco) trabalhos práticos; 5 (cinco) avaliações teóricas individuais, e da frequência nas aulas.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [(PT1 + PT2) + (TP1 + TP2 + TP3 + TP4 + TP5 + A1 + A2 + A3 + A4 + A5 + F)]/2$$

* PT1 = primeira prova - valor 5,0

* PT2 = segunda prova - valor 5,0

* TP1; TP2; TP3; TP4; TP5 = trabalhos práticos – valor 6,0

* A1; A2; A3; A4; A5 = cinco avaliações realizadas em aula – valor 3,0

* F = 100% de frequência nas aulas presenciais – valor 1,0

As datas das avaliações de desempenho serão:

Primeira prova: 01/06/2015

Segunda prova: 13/07/2015

As avaliações e trabalhos práticos não terão datas pré-definidas.

*Os alunos que faltarem às provas teóricas deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

*O Aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar os trabalhos no prazo estabelecido será atribuído nota 0 (zero).

Recuperação:

Não haverá prova de recuperação no final do semestre.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

DATA CONTEÚDO AULA (no. de aulas)

09/03/2015 Introdução à Meteorologia e Climatologia (3h)

16/03/2015 Atmosfera (3h)

23/03/2015 Trabalho prático 1 (3h)

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

30/03/2015 Radiação solar (3h)
06/04/2015 Balanço de Radiação (3h)
13/04/2015 Trabalho prático 2 (3h)
20/04/2015 FERIADO
27/04/2015 Temperatura do ar e trabalho prático 3 (3h)
04/05/2015 Temperatura do solo (3h)
11/05/2015 Pressão atmosférica e vento (3h)
18/05/2015 Umidade do ar (3h)
25/05/2015 Processos de condensação na atmosfera (3h)
01/06/2015 Prova teórico/prática (3h)
08/06/2015 Evaporação e evapotranspiração (3h)
15/06/2015 Precipitação/El Niño e La Niña e trabalho prático 4 (3h)
22/06/2015 Balanço hídrico e sua determinação/ trabalho prático 5 (3h)
29/06/2015 Estrutura meteorológica (3h)
06/07/2015 Climatologia (3h)
13/07/2015 Prova teórico/prática (3h)

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos. 13. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2010. 332p.
MONTEIRO J. E. B. A (Org.). Agrometeorologia dos Cultivos: o fator meteorológico na produção agrícola. 1. ed. Brasília, DF: INMET, 2009. 530p.
VIANELLO, R. L.; ALVES, A. R. Meteorologia básica e aplicações. 2. ed. Viçosa, MG: Ed.UFV, 2012. 460p.
TORRES, F.T.P.; MACHADO, P.J.O. Introdução a climatologia. 1. Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011. 256p.

Bibliografia complementar:

BARRY, R. G.; CHORLEY, R. J. Atmosfera, Tempo e Clima. 9. ed. Bookman, 2012. 528p.
LARCHER, W. Ecofisiologia vegetal. São Paulo: RiMa Artes e Textos, 2000. 531p.
CARLESSO, R.; PETRY, M.T.; ROSA, G.M.; HELDWEIN, A.B. Usos e benefícios da coleta automática de dados meteorológicos na agricultura. Santa Maria, RS: Ed. UFSM, 2007. 165p.
MENDONÇA, F.; DANNI-OLIVEIRA, I.M. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 206p.
VAREJÃO-SILVA, M. A. Meteorologia e climatologia. Versão digital 2 (CD). Recife, 2006. 449p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Leosane Cristina Bosco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7104	Fisiologia Vegetal	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Ivan Sestari ; Samuel Luiz Fioreze		

II. REQUISITOS:

AGC7101; CBV7104

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Água e componentes do potencial hídrico; Relações hídricas; Absorção e transporte de nutrientes; Fotossíntese; translocação de solutos orgânicos; Hormônios vegetais; Fotomorfogênese; Controle do florescimento; Fisiologia do estresse.

V. OBJETIVOS

- Compreender os princípios fisiológicos das plantas;
- Correlacionar os diversos fenômenos fisiológicos com o crescimento e desenvolvimento de vegetais;
- Compreender a relação existente entre fenômenos e fatores ambientais e os processos de crescimento e

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Estrutura e propriedades da água, componentes do potencial hídrico, difusão, osmose e fluxo de massa;
2. Absorção, transporte e perdas de água, controle estomático;
3. Macro e micro nutrientes, mecanismos de absorção e transporte de nutrientes minerais;
4. Fotossíntese: Aparato fotossintético e propriedades da luz; Metabolismo C3, Fotorrespiração e metabolismo C4, Plantas CAM;
5. Anatomia e fisiologia do floema; células companheiras, relação fonte e dreno;
6. Hormônios vegetais: conceitos, mecanismo geral de ação, grupos hormonais, biossíntese, transporte e efeitos fisiológicos dos hormônios vegetais; reguladores vegetais.
7. Fotomorfogênese;
8. Controle do florescimento: efeitos da temperatura e fotoperíodo;
9. Fisiologia do estresse: Estresse hídrico, térmico e salino. Efeitos sobre o metabolismo vegetal e estratégias de tolerância ao estresse.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas e práticas em laboratório.

Atendimento extra classe:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes horários: Quarta Feira (8:30h -10:10h).

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

<https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “4” provas escritas e individuais e relatórios de aulas práticas. As datas das provas e da entrega dos relatórios encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [(PI*0,20) + (PII*0,25) + (PIII*0,25) + (PIV*0,25) + (AP*0,05)]$$

* PT I, II, III e IV = provas teóricas I, II, III, IV

*AP = Atividades práticas

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

09/03/2015 Água e componentes do potencial hídrico; Aula expositiva
16/03/2015 Relações hídricas em vegetais; Aula expositiva
23/03/2015 Absorção e transporte de nutrientes; Aula expositiva
30/03/2015 1ª PROVA TEÓRICA ---
06/04/2015 Fotossíntese: Aparato fotossintético; Luz Aula expositiva
13/04/2015 Fotossíntese: Metabolismo C3; Fotorrespiração e Metabolismo C4 Aula expositiva
27/04/2015 Fotossíntese: Plantas CAM; Aspectos ecofisiológicos da fotossíntese. Aula expositiva
04/05/2015 Translocação de solutos orgânicos; Aula expositiva
11/05/2015 2ª PROVA TEÓRICA ---
18/05/2015 Hormônios vegetais Aula expositiva
25/05/2015 Hormônios vegetais; Aula expositiva
01/06/2015 Hormônios vegetais; Aula expositiva
08/06/2015 Hormônios vegetais; Aula expositiva
15/06/2015 3ª PROVA TEÓRICA ---
22/06/2015 Fotomorfogênese; Aula expositiva
29/06/2015 Controle do florescimento; Aula expositiva
06/07/2015 Fisiologia do estresse Aula expositiva
13/07/2015 4ª PROVA TEÓRICA ---

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia vegetal. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 819p;
KERBAUY, G.B. Fisiologia Vegetal. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2004. 452p.
EPSTEIN, E.; BLOOM, A. J. Nutrição mineral de plantas: princípios e perspectivas. 2ª Ed. Editora planta, Londrina. 2006. 403 p.

Bibliografia complementar:

LARCHER, W. Ecofisiologia vegetal. São Carlos: RiMa Artes e Textos, 2000. 532p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

MARSCHNER, H. Mineral nutrition of higher plants. 2ª Ed. Academic Press Ltd. London, Norfolk. 1995. 889p.
PIMENTEL, C. A relação da água com a planta. Seropédica, RJ: Edur, 2004. 191p.
CASTRO, P.R.C.; KLUGE, R.A.; PERES, E.P. Manual de Fisiologia Vegetal: teoria e prática. 1ed. Piracicaba: Ed. Agronômica Ceres, 2005. 650p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27, do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Ivan Sestari ; Samuel Luiz Fioreze



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7105	Propriedades Físicas e Químicas do Solo	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is) Carla Eloize Carducci		

II. REQUISITOS:

CNS7216 Geologia e mineralogia; CNS7214 Química analítica;

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução à Ciência do Solo; Composição do solo: Fases sólida, líquida e gasosa. Densidade de partículas e do solo; Porosidade do solo; Textura do solo; Estrutura e agregação do solo; Consistência do solo; Água no solo (dinâmica da água no solo, infiltração, avaliação, etc...); Temperatura do solo; Oxidação e redução do solo; Fenômenos de superfície; Origem das cargas negativas e positivas; complexos orgânicos.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Capacitar e identificar os solos de uma propriedade agrícola, município, região ou estado, visando o uso correto, sem

a deterioração deste recurso natural. Para alcançar este objetivo é necessário o conhecimento das características físicas, químicas, biológicas, morfológicas e mineralógicas do solo, bem como suas interações. Isto é essencial para a

classificação, o mapeamento e a avaliação das propriedades favoráveis e de limitações de uso dos solos.

Objetivos Específicos:

Entender a composição do solo (mineral e orgânica, água e ar) e como esta afeta o crescimento das plantas;
Debater

sobre as principais propriedades físicas, químicas e biológicas do solo e sua relação com o aproveitamento agrícola;

Conhecer a atuação do intemperismo e os principais fatores e processos que determinam a formação de diferentes solos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à ciência do solo
2. Fase sólida do solo;
3. Fase líquida do solo;
4. Fase gasosa do solo;
5. Propriedades físicas do solo;
6. Propriedades químicas do solo;
7. Propriedades físico-química.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas com o uso de mídia digital, práticas a campo e de laboratório

Atendimento extra classe

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes horários: Segunda-feira (14:00h -16:00h), bem como terá o auxílio de monitores com horários pré-estabelecidos.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “2” provas escritas e individuais e um relatório de aulas práticas. As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [\text{PI (5,0)} + \text{PII (2,5)} + \text{R (2,5)}] / 10$$

* PT I, II = provas teóricas I e II

* R = Relatório aula prática

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC. Não serão abertas exceções. Não haverá recuperação final em função de a disciplina apresentar atividades de laboratório, conforme previsto na Resolução nº 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

10 e 11/03 Apresentação da disciplina, conteúdo programático, cronograma, Introdução à Ciência do solo com ênfase em física e química do solo.

17 e 18/03 Composição do solo: Componentes minerais; Componentes orgânicos; Ar do solo, Água do solo .

24 e 25/03 Textura do solo: granulometria, densidade de partículas

31/03 e 01/04 Estrutura: tipos, densidade do solo, porosidade, estabilidade de agregados

07 e 08/04 Consistência e Processos compressivos

14 e 15 /04 Água no solo: classificação e potencial da água, infiltração, retenção de água,

21 e 22/04 Água no solo: disponibilidade e armazenamento de água

28 e 29/04 Avaliação I

05 e 06/05 Atividade via Moodle Introdução a Origem das cargas elétricas no solo

12 e 13/06 Origem das Cargas elétricas dos minerais

19 e 20/05 Eletroquímica dos colóides do solo

26 e 27/05 Eletroquímica dos colóides do solo

02 e 03/06 Mecanismos de Troca de íons (CTC e CTA)

09 e 10/ 06 Colóides orgânicos (fração húmica, ácidos húmicos e fúlvicos)

16 e 17/ 06 Colóides orgânicos (fração húmica, ácidos húmicos e fúlvicos)

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

23 e 24 /06 Conceitos sobre acidez do solo
30/06 e 01/07
Entrega de Relatórios aula prática e apresentação de trabalhos sobre projeto Solos na Escola
07 e 08/07 Avaliação II
14 e 15/07 Atividade complementar via Moodle
Aulas práticas
11/03 Apresentação do projeto Solos na Escola
18/03 Reconhecimento do solo e amostragem, Análise textural, estrutura e consistência a campo.
25/03 Amostragem de solo com estrutura preservada e alterada, Preparo e acondicionamento de amostras.
01 /04 Análise granulométrica – pipeta e boyoucos e Densidade de partículas
15/04 Estrutura: densidade do solo e porosidade
22/04 Compactação e consistência
29/04 Controle de umidade, para determinar capacidade de água disponível.
06/05 Determinação das cargas do solo e PCZ
13/05 Análise de matéria orgânica
20/05 a 17/06 Apresentação práticas dos trabalhos relacionados ao projeto Solos na escola

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ERNANI, P.R. Química do Solo e Disponibilidade de Nutrientes. Lages: O autor, 2008. 230p.
REICHARDT, K. & TIMM, L.C. Solo, Planta e Atmosfera: conceitos, processos e aplicações. Barueri, SP: Manole, 2004. 478p.
Alleoni, L. R. F.; Melo, V. F. Química e Mineralogia do Solo. Part I Conceitos Básicos
SBCS – Viçosa, 2009.
Van-Lier, Q. Física do solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo. 1º ed. 2010. 298p.
KER, J. C.; CURI, N.; SCHAEFER, C. E.; VIDAL-TORRADO, P. Pedologia: fundamentos. SBCS - Viçosa, 2012, 343p.

Bibliografia complementar:

BISSANI, C.A.; GIANELLO, C.; TEDESCO, M.J.; CAMARGO, F.A.O. (Eds). Fertilidade dos solos e manejo da adubação das culturas. Porto Alegre, Gênese, 2004. 328p.
KIEHL, E. J. Manual de Edafologia. São Paulo: Agronômica Ceres, 1979. 262p.
REICHARDT, K. Água em sistemas agrícolas. Ed. Manoel. 1987, 188 pág.
VOGEL, A.L. Química Analítica Quantitativa. São Paulo: Ed. Mestre Jau, 1981. 665p.
MEURER, E.J. (editor). Fundamentos de Química do Solo. Porto Alegre: Gênese, 2004. 209p.
Resende, M.; Curi, N.; Rezende, S. B.; Corrêa, G. F. Pedologia: base para distinção de ambientes. Cap. 2. 5º ed.; 2006. 338p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Carla Eloize Carducci



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7106	Microbiologia Agrícola	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Gloria Regina Botelho e Sonia Purin da Cruz		

II. REQUISITOS:

Biologia Celular; Bioquímica.

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução à microbiologia e grupos de bactérias, fungos, arqueias, vírus, algas e protozoários. Crescimento e metabolismo microbiano. Classificação e identificação de microrganismos. Estimativas de atividade e diversidade microbiana. Genética microbiana e biotecnologia. Técnicas de isolamento, observação e quantificação de microrganismos. Microbiologia do solo, do ar, da água e do leite.

V. OBJETIVOS

Geral:

Introduzir o acadêmico a conhecimentos básicos, aplicados e práticos da microbiologia com ênfase em interações microbianas relevantes para a Agronomia e Ciências Rurais.

Específicos:

- Despertar o interesse e a curiosidade do acadêmico pela microbiologia através da discussão do uso histórico e atual dos microrganismos em processos agrícolas e industriais.
- Introduzir conceitos de microbiologia básica e aplicada que sejam dominados com clareza e segurança.
- Familiarizar os estudantes com a diversidade funcional e metabólica microbiana, integrando conceitos de biologia celular e bioquímica.
- Capacitar o futuro profissional a identificar e discutir fatores que influenciam a distribuição e a atividade dos microrganismos na agricultura e meio ambiente.
- Desenvolver habilidades laboratoriais básicas para o cultivo, isolamento, identificação e estimativa da atividade microbiana.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULAS TEÓRICAS

1. Introdução à Microbiologia e histórico dos sistemas de classificação de microrganismos.
2. Morfologia e estrutura funcional de microrganismos procariontes (Bactérias e Arqueias)
3. Morfologia e estrutura funcional de microrganismos eucariontes (Fungos, Algas e Protozoários).
4. Morfologia e estrutura funcional dos vírus.
5. Crescimento microbiano e métodos de controle de microrganismos.
6. Metabolismo microbiano e suas aplicações.
7. Genética microbiana.
8. Classificação e identificação de microrganismos por métodos de morfológicos e de biologia molecular.
9. Princípios para a avaliação de comunidades microbianas: Técnicas de estimativa de atividade microbiana.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

10. Princípios para a avaliação de comunidades microbianas: Técnicas de estimativa da diversidade microbiana.

11. Aplicação dos microrganismos na engenharia genética e biotecnologia.

12. Noções de Microbiologia do solo: ciclagem de nutrientes: Carbono.

13. Noções de Microbiologia do solo: ciclagem de nutrientes: Nitrogênio.

14. Noções de Microbiologia do solo: ciclagem de nutrientes: Fósforo.

15. Microbiologia da água.

16. Noções de Microbiologia dos alimentos.

AULAS PRÁTICAS

1. Introdução ao laboratório de Microbiologia: Boas Práticas de Laboratório (BPL) e Métodos de controle de crescimento microbiano: métodos físicos.

2. Métodos químicos de controle de crescimento microbiano e meios de cultivo.

3. Isolamento, inoculação e repicagem de culturas microbianas.

4. Obtenção de culturas puras bacterianas e fúngicas.

5. Coloração diferencial (teste de Gram) e manutenção de microrganismos.

6. Provas bioquímicas.

7. Desenvolvimento e morfologia de fungos.

8. Quantificação de microrganismos: diluição seriada

9. Microbiologia do solo: isolamento de rizóbios.

10. Microbiologia do solo: caracterização de rizóbios.

11. Microbiologia do solo: Inoculação de sementes.

12. Microbiologia do solo: Ectomicorrizas.

13. Microbiologia do solo: fungos micorrízicos arbusculares.

14. Microbiologia da água: teste presuntivo.

15. Microbiologia da água: teste confirmativo e coliformes fecais.

16. Microbiologia de alimentos: qualidade do leite.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, com o uso de recursos interativos e participação ativa dos estudantes. Serão fornecidos materiais como panfletos de empresas, boletins técnicos e literatura primária. As aulas práticas serão ministradas em laboratório e desenvolvidas em grupos, com supervisão do instrutor e do monitor da disciplina. Todo material apresentado em sala de aula ficará à disposição dos acadêmicos na plataforma moodle. Serão também utilizados vídeos como forma de recursos audiovisuais. O instrutor fornecerá guia de estudos e exercícios de fixação ao longo do semestre.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Quinta-feiras de 9h às 10h

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de três avaliações, relatórios de aulas práticas e participação em uma atividade de apresentação de artigos. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina, podendo ser alterada estando em comum acordo com os alunos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75% das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final = [(PT1 x 0,2) + (PT2 x 0,2) + (PT3 x 0,2) + (AP x 0,3) + (TG x 0,10)], onde:

PT1 = Nota da primeira avaliação teórica;

PT2 = Nota da segunda avaliação teórica;

PT3 = Nota da terceira avaliação teórica;

AP = Nota para relatórios de aula prática;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

TG = Nota de trabalho em grupo.

A nota para aula prática será atribuída da seguinte maneira: Após cada aula prática, os acadêmicos deverão elaborar um relatório escrito por grupo de trabalho. Cada grupo deverá entregar os relatórios ao instrutor da disciplina ao final de cada três aulas práticas realizadas. Ao final do semestre, será calculada uma nota única com base no número de relatórios solicitados. O acadêmico que faltar em uma aula prática não poderá apresentar relatório referente às atividades desenvolvidas nesta data. Os alunos que faltarem à (s) prova(s) escrita (s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

IX CRONOGRAMA DE AULAS

Data Carga horária Conteúdo Procedimento

09/03 02 - T Introdução à Microbiologia e histórico dos sistemas de classificação de microrganismos. Aula teórica expositiva

10/03 02 - P Introdução ao laboratório de microbiologia: BPL e métodos físicos de controle de crescimento microbiano. Aula prática laboratorial

16/03 02 - T Morfologia e estrutura funcional de microrganismos procariontes (Bactérias e Arquéias). Aula teórica expositiva

17/03 02 - P Métodos químicos de controle de crescimento microbiano e meios de cultivo. Aula prática laboratorial

23/03 02 - T Morfologia e estrutura funcional de microrganismos eucariontes (Fungos). Aula teórica expositiva

24/03 02 - P Isolamento, inoculação e repicagem de culturas microbianas. Aula prática laboratorial

30/03 02 - T Morfologia e estrutura funcional de microrganismos eucariontes (Algas e protozoários). Aula teórica expositiva

31/03 02 - P Obtenção de culturas puras bacterianas e fúngicas. Aula prática laboratorial

06/04 02 - T Morfologia e estrutura funcional de vírus. Aula teórica expositiva

07/04 02 - P Teste de Gram. Manutenção de culturas microbianas. Aula prática laboratorial

13/04 02 - T Primeira avaliação Individual e sem consulta

14/04 02 - P Desenvolvimento e morfologia de fungos. Aula prática laboratorial

20/04 02 – T FERIADO

21/04 02 - P FERIADO

27/04 02 - T Crescimento microbiano e métodos de controle de microrganismos. Aula teórica expositiva

28/04 02 - P Provas bioquímicas – Inoculação. Aula prática laboratorial

04/05 02 - T Metabolismo microbiano e suas aplicações. Aula teórica expositiva

05/05 02 - P Provas bioquímicas – Resultados

Aula prática laboratorial

11/05 02 - T Genética microbiana e aplicação dos microrganismos na engenharia genética e biotecnologia. Aula teórica expositiva

12/05 02 - P Quantificação de microrganismos: diluição seriada. Parte I. Aula prática laboratorial

18/05 02 - T Classificação e identificação de microrganismos por métodos morfológicos e de biologia molecular. Técnicas de estimativa de atividade e diversidade microbiana. Aula teórica expositiva

19/05 02 - P Quantificação de microrganismos: diluição seriada. Parte II. Aula prática laboratorial

25/05 02 - T Segunda avaliação Individual e sem consulta

26/05 02 - P Microbiologia do solo: Isolamento de rizóbios. Aula prática laboratorial

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

01/06 02 - T Microbiologia do solo: ciclo do Nitrogênio. Aula teórica expositiva
02/06 02 - P Caracterização de rizóbios.
Aula prática laboratorial
08/06 02 - T Microbiologia do solo: ciclo do Carbono. Aula teórica expositiva
09/06 02 - P Inoculação de sementes. Aula prática laboratorial
15/06 02 - T Microbiologia do solo: Fósforo. Aula teórica expositiva
16/06 02 - P Ectomicorrizas e Fungos micorrízicos arbusculares. Aula prática laboratorial
22/06 02 - T Microbiologia da água. Microbiologia dos alimentos. Aula teórica expositiva
23/06 02 - P Microbiologia da água: teste presuntivo.
Aula prática laboratorial
29/06 02 - T Terceira avaliação.
Individual e sem consulta.
30/06 02 - P Microbiologia da água: teste confirmativo e coliformes fecais. Aula prática laboratorial
06/07 02 - T Apresentação de trabalhos. Seminários
07/07 02 - P Microbiologia dos alimentos: qualidade do leite. Aula prática laboratorial
13/07 02 - T Apresentação de trabalhos. Seminários
14/07 02 - P Microbiologia dos alimentos: qualidade do leite. Aula prática laboratorial.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

NOGUEIRA AV, SILVA FILHO, GN. Microbiologia. Florianópolis: CED/LANTEC/UFSC, 2010
SILVA FILHO GN, OLIVEIRA, VL. Microbiologia: manual de aulas práticas. 2. ed. Ver. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2007.
TORTORA GJ, FUNKE BR, CASE CL. Microbiologia. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Bibliografia complementar:

ÁVILA F.A.; RIGOBELLO, E.C.; MALUTA, R.P. Microbiologia Geral. Jaboticabal: FUNEP, 2012
ARAUJO, S.C. A inoculação de leguminosas. Biotecnologia, Ciência de Desenvolvimento, v.3: p.8-10, 1997.
MADIGAN, M.T.; MARINKO, J.M.; PARKER, J. Microbiologia de Brock. 10 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
MOREIRA, F.M.S.; CARES, J.E.; ZANETTI, R.; STÜMER, S.L. (Ed.). O ecossistema solo: componentes, relações ecológicas e efeitos na produção vegetal. Lavras : UFLA, 2013.
MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2006.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Gloria Regina Botelho e Sonia Purin da Cruz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7107	Hidrologia	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Leosane Cristina Bosco		

II. REQUISITOS:

Não há pré-requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Propriedades e características da água. Água como elemento da paisagem. Ciclo hidrológico e sua interação no contexto solo-água-planta-atmosfera. Dados hidrológicos básicos (precipitação, interceptação, escoamento superficial, infiltração, evaporação e transpiração). Obtenção e análise de registros hidrológicos. Medição e regularização de vazões. Noções de transporte de sedimentos. Águas subterrâneas. Bacias hidrográficas: definição, importância e caracterização. Noções básicas de manejo de Bacias hidrográficas.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais: Possibilitar aos alunos uma visão sistêmica dos recursos hídricos, enfatizando a importância da água e do ciclo hidrológico na natureza, no cultivo de plantas e na conservação do solo.
Objetivos Específicos:

*Proporcionar aos alunos a compreensão geral da hidrologia, enfatizando aspectos relacionados às ciências rurais.

*Desenvolver a capacidade dos alunos para fazer relações entre o ambiente (solo-água-planta-atmosfera) e sua interação com o ciclo hidrológico, a agricultura e as florestas.

*Desenvolver atividades teórico-práticas relacionadas a bacias hidrográficas, registros hidrológicos e a sustentabilidade dos recursos hídricos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Situação dos recursos hídricos no Brasil e a Crise da água
2. Ciclo hidrológico
 - 2.1. Definição e equacionamento do balanço hídrico
 - 2.2. Aquíferos e o ciclo hidrológico
 - 2.3. Ciclo hidrossedimentológico
3. Hidrologia e meteorologia
4. Hidrologia do solo
5. Hidrologia de superfície
6. Bacia hidrográfica
 - 6.1. Definição e importância
 - 6.2. Classificação
 - 6.3. Parâmetros fisiográficos de Bacias Hidrográficas
 - 6.4. Considerações sobre manejo de bacias hidrográficas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

7. Princípios de gestão de recursos hídricos

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas iniciarão no horário agendado na matrícula, sendo permitida a entrada do aluno na sala de aula somente até 15 minutos de atraso.

O uso de celulares em sala de aula é proibido. Caso algum aluno faça o uso do celular em sala de aula, o mesmo perderá um ponto na média final para cada vez que isso ocorrer e deverá se retirar da sala de aula.

As aulas serão em sua maior parte expositivas dialogadas, utilizando-se como recursos, alternadamente, quadro negro e data show, visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Serão realizadas atividades dirigidas em sala de aula e via plataforma moodle, avaliações curtas após as aulas, além da apresentação e a confecção de maquete de bacia hidrográfica.

Atendimento extra classe:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados o professor estará disponível em sua sala.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de uma prova teórica, 5 (cinco) avaliações teóricas individuais, dois trabalhos práticos e da frequência nas aulas.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [\text{PT} + \Sigma \text{A5} + \text{TP1} + \text{TP2} + \text{F}] / 2$$

* PT = prova teórica - valor 10,0

* ΣAn = soma das cinco avaliações realizadas em aula – valor 2,0 (cada avaliação tem valor 0,4)

* TP1 = primeiro trabalho prático – valor 5,0

* TP2 = segundo trabalho prático – valor 2,0

* F = 100% de frequência nas aulas presenciais – valor 1,0

As datas das avaliações de desempenho serão:

Prova teórica: 07/07/2015

Prova de recuperação: 14/07/2015

Trabalho prático 1: 09/06/2015

Trabalho prático 2: 30/06/2015

As avaliações e trabalhos práticos não terão datas pré-definidas.

*Os alunos que faltarem à prova teórica (Pt) ou à alguma das avaliações deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

*O Aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar os trabalhos no prazo estabelecido será atribuído nota 0 (zero).

Recuperação:

O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre conforme Resolução N° 17/CUn/97.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Data CONTEÚDO AULA (no. de aulas)

- 10/03/2015 Situação dos recursos hídricos no Brasil e a Crise da água (2h)
17/03/2015 Ciclo hidrológico (2h)
24/03/2015 Definição e equacionamento do balanço hídrico (2h)
31/03/2015 Aquíferos e o ciclo hidrológico (2h)
07/04/2015 Ciclo hidrossedimentológico (2h)
14/04/2015 Hidrologia e meteorologia - precipitação e evapotranspiração (2h)
21/04/2015 FERIADO
28/04/2015 Hidrologia do solo (2h)
05/05/2015 Hidrologia de superfície (2h)
12/05/2015 Bacia hidrográfica: Definição, importância e classificação (2h)
19/05/2015 Parâmetros fisiográficos de bacias hidrográficas (2h)
26/05/2015 Aula laboratório informática (2h)
02/06/2015 Confecção da maquete Bacia Hidrográficas (2h)
09/06/2015 Apresentação das maquetes (2h)
16/06/2015 Apresentação das maquetes (2h)
23/06/2015 Considerações sobre manejo de bacias hidrográficas (2h)
30/06/2015 Princípios de gestão de recursos hídricos (2h)
07/07/2015 Prova teórica (2h)
14/07/2015 Prova de Recuperação (2h)

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GARCEZ, L.N.; ALVAREZ, G.A. Hidrologia. 2.ed. São Paulo: Blucher, 1988. 291p.
PINTO, N.L.S.; HOLTZ, A.C.T.; MARTINS, J.A.; GOMIDE, F.L.S. Hidrologia Básica. São Paulo: Editora Blucher, 1976. 278 p.
TUCCI, C. E. M. (org.). Hidrologia - ciência e aplicação. - Porto Alegre: Ed. da Universidade: ABRH: EDUSP, 1993 (Coleção ABRH de Recursos Hídricos, v.4). 943p.

Bibliografia complementar:

OMETTO, J. C. Bioclimatologia vegetal. - São Paulo: Ceres, 1981.
PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R.; SENTELHAS, P.C. Agrometeorologia: fundamentos e aplicações práticas. Guaíba: Agropecuária, 2002.
PORTO, R. La L. (org.). Hidrologia ambiental. – São Paulo: EDUSP: ABRH, 1991. (Coleção ABRH de Recursos Hídricos; v.3).
SANTOS, I. dos; FILL, D.H.; SUGAI, M.R. von B. et al. Hidrometria aplicada. – Curitiba: LACTEC, 2001.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
 - 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
 - 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
 - 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Leosane Cristina Bosco



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7108 ou AGC7705	Mecanização agrícola	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is) Eduardo Leonel Bottega		

II. REQUISITOS:

AGC7105

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Aspectos gerais sobre fontes de potência: força humana de trabalho, tração animal e motores. Tratores agrícolas, constituição, manutenção, operação e ensaios. Máquinas e implementos agrícolas: função, constituição e regulagens. Máquinas de colheita de grãos e forragens: regulagens e estudo de perdas de colheita. Aspectos de segurança na operação de máquinas e implementos: equilíbrio e transferência de peso. Planejamento, seleção e desempenho operacional da mecanização agrícola. Estudo econômico de conjuntos motomecanizados.

V. OBJETIVOS

- Compreender a importância da mecanização agrícola no sistema produtivo, conhecendo as máquinas e técnicas utilizadas desde o preparo do solo até a colheita, além dos custos operacionais envolvidos na utilização dos conjuntos mecanizados.
- Aprender a planejar e dimensionar o parque de máquinas de uma propriedade agrícola.
- Apresentar noções gerais sobre utilização racional de máquinas e implementos agrícolas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de Mecânica: Força; Trabalho; Potência e Torque.
2. Motores de combustão interna: Ignição por centelha (Ciclo Otto dois tempos e quatro tempos); Ignição por compressão (Ciclo Diesel quatro tempos); Constituição dos Motores: Componentes fundamentais; Sistemas de alimentação (ar; combustível; superalimentação); arrefecimento e lubrificação; Órgãos acessórios dos motores de combustão interna.
3. Tratores Agrícolas: Importância na agricultura; Constituição geral dos tratores; Classificação; Funções das principais partes constituintes; Meios de aproveitamento de potência; Ensaio do trator.
4. Máquinas e implementos agrícolas utilizados no preparo do solo, implantação e condução das culturas: Técnicas; componentes e regulagens.
5. Máquinas utilizadas na colheita de grãos e forragens: Classificação; Constituição; Regulagens; Avaliação de perdas.
6. Capacidade operacional dos conjuntos mecanizados: Capacidade de campo teórica; Capacidade de campo efetiva; Eficiência de campo; Gerenciamento das operações agrícolas mecanizadas; Custo de operação dos conjuntos mecanizados: Custos fixos; Custos variáveis; Custo Operacional.
7. Ergonomia e Segurança nas operações mecanizadas.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- Aulas teóricas e práticas utilizando-se de métodos expositivos, dialógicos, trabalhos de grupo, discussões com apresentação de estudos de caso, debates em sala de aula.
- Discussão da importância da cadeira de Mecanização Agrícola na formação agrônômica e sua relação direta e indireta com as demais áreas de conhecimento.
- Aulas práticas realizadas por meio do desenvolvimento de atividades na área experimental do Campus de acordo com os conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

- Atendimento aos acadêmicos em horário extraclasse: Toda sexta-feira das 07:30 às 11:30.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- O acadêmico será avaliado através da realização de três provas teóricas individuais, correspondendo a 80% da média final.
- Será cobrada a entrega de relatório de aulas práticas, os quais responderão por 20% da média final do acadêmico.
- As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.
- A entrega de relatório de aulas práticas deverá ser efetuada na aula posterior a mesma.
- Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), calculada pela equação abaixo e que tenha frequência de, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.

- Cálculo para média final:

$$MF = [(PI*0,267) + (PII*0,267) + (PIII*0,267) + (RAP*0,199)]$$

MF: Média Final;

P I, II e III = Provas teóricas;

RAP = Relatório de aula prática.

- Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

- Não haverá recuperação final, uma vez que a disciplina apresenta atividades práticas, conforme previsto na Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

AULAS TEÓRICAS

- 10,12/03 Apresentação da disciplina e do plano de ensino. Aula expositiva
- 17/03 Conceitos gerais de mecânica. Aula expositiva
- 19/03 Motores de combustão interna: Parte 1. Aula expositiva
- 24/03 Motores de combustão interna: Parte 2. Aula expositiva
- 31/03 Tratores Agrícolas: Parte 1. Aula expositiva
- 02/04 Tratores Agrícolas: Parte 2. Aula expositiva
- 07/04 Manutenção de tratores agrícolas. Lubrificantes Aula expositiva
- 14/04 AVALIAÇÃO ESCRITA 1
- 16/04 Resolução AV1.
- 23/04 Mecânica das máquinas agrícolas. Aula expositiva
- 30/04 Preparo do solo: Parte 1. Aula expositiva
- 05/05 Preparo do solo: Parte 2. Aula expositiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

12/05 Plantio, Transplântio e Semeadura: Parte 1. Aula expositiva
19/05 Plantio, Transplântio e Semeadura: Parte 2. Aula expositiva
21/05 AVALIAÇÃO ESCRITA 2
26/05 Resolução AV2. Aula expositiva
28/05 Aplicação de produtos fitossanitários: Parte 1. Aula expositiva
02/06 Aplicação de produtos fitossanitários: Parte 2. Aula expositiva
16/06 Colheita. Aula expositiva
23/06 Capacidade operacional de conjuntos mecanizados. Aula expositiva
30/06 Custo operacional de conjuntos mecanizados. Aula expositiva
07/07 Segurança nas operações agrícolas mecanizadas. Aula expositiva
09/07 AVALIAÇÃO ESCRITA 3
AULAS PRÁTICAS
26/03 Abrigo de máquinas. Aula de campo
09/04 Meios de aproveitamento de potência em tratores agrícolas. Lastragem. Bitola. Acoplamento de implementos montados. Aula de campo
07/05 Gradagem, aração e escarificação. Estimativa da patinagem de conjuntos mecanizados. Aula de campo
14/05 Regulagem de semeadora-adubadora de precisão. Aula de campo
09/06 Calibração de pulverizador costal. Pontas de pulverização. Aula de campo
18/06 Regulagem e calibração de pulverizador de barras. Aula de campo
25/06 Capacidade operacional de conjuntos mecanizados. Aula de campo
02/07 Manejo do trator. Aula de campo

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GALETI, P.A. Mecanização Agrícola: Preparo do Solo. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1981.
MIALHE, L.G. Máquinas Agrícolas: Ensaio & Certificação. Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, 1996.

Bibliografia complementar:

BALASTREIRE, L. A. Máquinas Agrícolas. São Paulo, Manole, 1987.
BERETTA, C.C. Tração Animal na Agricultura. São Paulo, editora Nobel, 1988.
DERPSCH, R. Histórico, Requisitos, Importância e Outras Considerações Sobre Plantio Direto no Brasil. Plantio Direto no Brasil, Campinas: Fundação Cargill, 1984.
MIALHE, L.G. Máquinas motoras na agricultura V.1 e V.2. São Paulo: EPU (Editora Pedagógica e Universitária): Editora da USP, 1980.
PORTELLA, J.A. Máquinas para Plantio Direto. Atualização em Plantio Direto, Fundação Cargill, Campinas, p. 275-287, 1985.
SILVEIRA, M. G. da, As máquinas para plantar: aplicadoras, distribuidoras, semeadoras, plantadoras, cultivadoras. Rio de Janeiro, Globo, 1989.
WEISS, A. Desenvolvimento e adequação de implementos para a mecanização agrícola nos sistemas conservacionistas em pequenas propriedades. Florianópolis, SC, 1998. Tese de doutorado. Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção CTC-EPS-UFSC. 1998.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Eduardo Leonel Bottega



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7110	Fitopatologia Agrícola	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Adriana Terumi Itako		

II. REQUISITOS:

AGC7106-Microbiologia agrícola; CNS7114 Química geral e orgânica

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Histórico da Fitopatologia. Conceito de doenças de plantas. Agentes causadores de doenças em plantas. Sintomatologia e diagnose. Ciclo das relações patógenos hospedeiro. Resistência de plantas a doenças. Fisiologia do parasitismo. Epidemiologia. Controle de doenças de plantas.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais: Proporcionar a compreensão dos princípios básicos da fitopatologia e métodos empregados para identificação e controle das doenças.

Objetivos Específicos: Capacitar o estudante a reconhecer as principais doenças que ocorrem em culturas economicamente exploráveis, bem como dotá-lo de conhecimentos que permitam entender os princípios básicos de controle de doenças. Entender de práticas de laboratório que permitam estudar os principais agentes fitopatogênicos, formas de identificação, formas de disseminação e epidemiologia destes organismos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1-Histórico e importância da Fitopatologia
- 2-Conceitos e diagnose de doenças de plantas.
- 3-Sintomatologia de doenças em plantas
- 4- Fungos Fitopatogênicos
- 5- Bactérias causadoras de doenças em plantas
- 6- Vírus de plantas
- 7-Nematóides causadores de doenças em plantas
- 8-Variedades dos agentes Fitopatológicos: Viróides e Fitoplasmas
- 9-Resistência das plantas a doenças: Resistência vertical e horizontal
- 10-Epidemiologia de doenças de plantas
- 11-Doenças típicas causadas por Fungos, Bactérias, Vírus e Nematóides
- 12-Métodos de controle de doenças de plantas
 - a- Controle físico
 - b- Controle alternativo
 - c- Controle químico
 - d- Controle cultural
 - e- Variedades resistentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão em sua maior parte expositivas utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e mídia de projeção visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Haverá listas de exercícios de resolução facultativa que complementam os assuntos das aulas. As atividades práticas serão realizadas em laboratório 209. No desenvolvimento das aulas práticas serão resolvidos exercícios que contemplem situações práticas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da:

1. Realização de 2 (duas) provas teóricas (escritas, individuais e acumulativas), pontuadas de 0,0 a 10,0. A primeira avaliação terá peso 0,40 e a segunda avaliação terá peso 0,30. As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. As provas teóricas serão elaboradas com base no conteúdo ministrado nas aulas, nas listas de exercícios, nos conteúdos dos seminários e nos resumos das aulas postadas no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle UFSC). Opcionalmente poderão ser realizados trabalhos extraclasse até o máximo de 10% do valor da prova.

2. Elaboração e apresentação oral em forma de seminário/discussão sobre um tema de “Controle de fitopatógenos em culturas de importância econômica”. A data de apresentação encontra-se no cronograma de atividades da disciplina. Pontuação: 0,0 a 10,0 com peso 0,20.

3. Atividades práticas, listas de exercícios e atividades extra-classe serão feitas no decorrer da disciplina e entregue em data estipulada pelo professor. Pontuação: 0,0 a 10,0 com peso 0,10.

Cálculo para média final:

Média final = 0,40 P1 + 0,30 P2 + 0,20 S + 0,10 A

P1 – Prova Teórica 1

P2 – Prova Teórica 2

S – Seminário

A – Atividades práticas, listas de exercícios e atividades extra-classe.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina. O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os estudantes deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC. A data das avaliações da segunda chamada de prova será 16/07/2015.

Recuperação: Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

1 11/03 T-Apresentação do plano da disciplina. Datas das avaliações, apresentação de seminários.

Questionário sobre conhecimento básico

2 12/03 Normas do laboratório de Fitopatologia e apresentação de equipamentos de uso rotineiro do laboratório

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 3 18/03 T-História inicial da fitopatologia. Epidemias famosas. Etiologia: Histórico e classificação do patógeno. Tipos de parasitismo.
- 4 19/03 Preparo de materiais, Autoclavagem e acondicionamento de vidrarias.
- 5 25/03 T-Sintomatologia: sintomas e sinais. Diagnose de doenças de plantas causadas por fungos, bactérias, vírus e nematoides.
- 6 26/03 Preparação de meios de culturas utilizadas para isolamento de patógenos de plantas
- 7 01/04 T-Fungos Fitopatogênicos-Parte 1
- 8 02/04 Métodos de isolamento de fungos e bactérias em plantas-Parte 1
- 9 08/04 T-Fungos Fitopatogênicos-Parte 2
- 10 09/04 Métodos de isolamento de fungos e bactérias em plantas- Parte 2
- 11 15/04 T-Bacteriologia: Importância, Características, anatomia celular, crescimento e reprodução.
- 12 16/04 Viagem de estudos –Frei Rogério- Visita técnica
- 13 22/04 T-Vírus e viróides: Características. Classificação. Transmissão. Sintomatologia. Diagnose e controle
- 14 23/04 Visualização de estruturas fúngicas em microscópio
- 15 29/04 Primeira avaliação de Fitopatologia
- 16 30/04 Fitoplasmas
- 17 06/05 T-Nematoides causadores de doenças em plantas
- 18 07/05 Extração de nematoides
- 19 13/05 T- Apresentação de seminários - Parte 1
- 20 14/05 Repicagens de fungos de plantas em meio de cultura
- 21 20/05 T- Epidemiologia de doenças em plantas
- 22 21/05 Repicagens de bactérias de plantas em meio de cultura
- 23 27/05 T- Resistência das plantas a doenças.
- 24 28/05 Repicagens de fungos de plantas em meio de cultura
- 25 03/06 T-Fisiologia do Parasitismo: Mecanismos de defesa (planta) e ataque (patógenos).
- 26 04/06 Aula não presencial-Lista de exercícios
- 27 10/06 T-Métodos de controle: controle químico de doenças em plantas.
- 28 11/06 Aula não presencial-Lista de exercícios
- 29 17/06 T-Métodos de controle: Controle físico, cultural e biológico de doenças em plantas.
- 30 18/06 Isolamento de bactérias e fungos de sementes de milho e soja-parte 1
- 31 24/06 T-Principais doenças nas culturas de importância econômica
- 32 25/06 Isolamento de bactérias e fungos de sementes de milho e soja-parte 2
- 33 01/07 T-Apresentação dos Seminários - Parte 2
- 34 02/07 Métodos de armazenamento de fungos em laboratório
- 35 08/07 T-Segunda avaliação de Fitopatologia
- 36 09/07 Entrega dos trabalhos
- 37 15/07 T-Entrega de notas
- 38 16/07 Encerramento da disciplina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A. Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos. 4ed. Ceres: São Paulo, v.1, 2011. 704p.
- KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J.A.M.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A.. Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas. Ceres: São Paulo, v.2, 2005. 663 p.
- VALE, F.X.R.; JESUS JUNIOR, W.C.; ZAMBOLIM, L. Epidemiologia Aplicada ao Manejo de Doenças de Plantas. Belo Horizonte:Ed. Perfil., 2004.531p.

Bibliografia complementar:

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

AGRIOS, G. N. Plant Pathology. Academic Press. 1995. 804p.
ALFENAS, A. C.; MAFIA, R. G. Métodos em Fitopatologia. Viçosa: Ed. UFV, 2007. 382p.
ALFENAS, A. C.; ZAUZA, E. A. V.; MAFIA, R. G.; ASSIS, T. F. de Clonagem e doenças do eucalipto .Viçosa: Editora UFV, 2004. 442p.
STADNIK, M.J.; TALAMINI, V. Manejo Ecológico de Doenças de Plantas. Florianópolis: CCA/UFSC, 2004. 293p..
TRIGIANO, R.N.; WINDHAM, M.T.; WINDHAM, A.S. Fitopatologia: Conceitos e Exercícios de Laboratório. 2.ed. Editora Artmed, 2010. 576 p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Adriana Terumi Itako



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7111 ou AGC7706	Melhoramento Genético de Plantas	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
ANA CAROLINA DA COSTA LARA FIOREZE		

II. REQUISITOS:

AGC 7102 Genética; CNS 7416 Estatística experimental

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Origem e Evolução de Plantas Cultivadas. Conservação de germoplasma. Sistemas de Reprodução de Plantas Cultivadas. Estrutura Genética de Populações. Bases Genéticas dos Caracteres Qualitativos e Quantitativos. Base Genética e Métodos de Melhoramento Plantas Autógamas e Alógamas. Interação Genótipo e Ambiente. Genética da resistência a pragas e doenças.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Desenvolver a visão crítica dos estudantes em relação à aplicação de conhecimentos básicos de genética no desenvolvimento de estratégias de melhoramento vegetal adequadas às diferentes realidades sócio-ambientais.

Objetivos Específicos:

- Capacitar o estudante quanto às bases genéticas da evolução de espécies cultivadas;
- Capacitar o estudante a compreender os sistemas de conservação de germoplasma, bem como conscientizá-lo da necessidade da sua conservação;
- Capacitar o estudante a compreender os diferentes sistemas de reprodução das plantas e suas implicações no melhoramento de plantas (geração de variabilidade, sistemas de seleção e produção de cultivares);
- Capacitar os estudantes quanto as bases genéticas do melhoramento (herança qualitativa e quantitativa, interação genótipo ambiente, herdabilidade e ganho esperado por seleção, endogamia e heterose);
- Capacitar o estudante sobre os métodos de condução de populações segregantes, sejam elas de autofecundação ou fecundação cruzada, anuais ou perenes, com o objetivo de selecionar tipos de alto potencial genético;
- Capacitar o estudante a utilizar adequadamente os efeitos de endogamia e heterose;
- Capacitar o estudante a estabelecer as bases genéticas das relações entre patógenos e hospedeiros;

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução ao melhoramento genético de plantas
2. Origem, evolução e domesticação de espécies cultivadas;
3. Conservação de espécies cultivadas
4. Sistemas de reprodução de espécies cultivadas;
5. Estrutura genética de populações;
6. Herança quantitativa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

7. Interação genótipo ambiente;
8. Herdabilidade e ganho esperado por seleção;
9. Métodos de Seleção de espécies autógamas;
10. Métodos de Seleção de espécies alógamas;
11. Métodos de Seleção de espécies com propagação vegetativa;
12. Genética da resistência a pragas e moléstias.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido por meio de aulas teóricas espositivas-dialogadas com o auxílio de recursos audio-visuais, acompanhadas de aulas práticas realizadas a campo. Também será realizada viagem de estudos a empresa pública ou privada envolvida com o melhoramento genético vegetal com o objetivo de apresentar aos estudantes a rotina de programas de melhoramento (data a definir). Será oferecido ainda ao estudante o atendimento extraclasse, para sanar dúvidas em relação aos conteúdos ministrados pelo professor e monitor da disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de:

- A) Três provas escritas e individuais;
- B) Relatórios de aulas práticas e viagens de estudos, lista de exercícios e atividades extraclasse;
- C) Projeto de melhoramento de uma espécie cultivada;

As datas das provas escritas e entrega do projeto encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. As datas de entrega dos relatórios, listas e atividades serão informadas aos alunos no decorrer da disciplina. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [\text{PI (peso 25)} + \text{PII (peso 30)} + \text{PIII (peso 30)} + \text{B (peso 5)} + \text{C (peso 10)}] / 10$$

* PI, PII e PIII = Provas teóricas I, II e III.

* B = Média das notas dos Relatórios de aulas práticas, listas de exercícios e atividades.

* C = Nota da apresentação do projeto.

O aluno que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os alunos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

09/03/2015 Apresentação da disciplina e introdução ao melhoramento de plantas-Teórica

10/03/2015 Relatório prático conceitos do melhoramento de plantas- Prática



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

16/03/2015 Origem, evolução e domesticação de plantas - Teórica
17/03/2015 Relatório prático origem, evolução e domesticação de plantas - Prática
23/03/2015 Conservação de plantas cultivadas- Teórica
24/03/2015 Visita ao banco de germoplasma de videiras UFSC- Prática
30/03/2015 Sistemas reprodutivos de plantas - Teórica
31/03/2015 Visita ao canteiro didático verificar sistemas reprodutivos em plantas- Prática
06/04/2015 Estrutura genética de populações - Teórica
07/04/2015 Estrutura genética de populações - Teórica
13/04/2015 Relatório prático genética de populações - Prática
14/04/2015 1º Prova
20/04/2015 Dia não letivo
21/04/2015 Feriado
27/04/2015 Bases genéticas da herança quantitativa - Teórica
28/04/2015 Visita ao campo para coleta de dados trigo - Prática
04/05/2015 Bases genéticas da herança quantitativa - Teórica
05/05/2015 Herdabilidade e ganho com a seleção - Teórica
11/05/2015 Interação genótipo x ambiente - Teórica
12/05/2015 Tabulação de dados do campo e estatística - Prática
18/05/2015 Interação genótipo x ambiente - Teórica
19/05/2015 Discussão sobre dados obtidos - Prática
25/05/2015 Relatório prático genética quantitativa - Prática
26/05/2015 2º Prova
01/06/2015 Métodos de melhoramento de espécies autógamas - Teórica
02/06/2015 Métodos de melhoramento de espécies autógamas - Teórica
08/06/2015 Relatório prático melhoramento de espécies autógamas - Prática
09/06/2015 Métodos de melhoramento de espécies alógamas - Teórica
15/06/2015 Métodos de melhoramento de espécies alógamas - Teórica
16/06/2015 Relatório prático melhoramento de espécies alógamas - Prática
22/06/2015 Métodos de melhoramento de espécies de propagação vegetativa - Teórica
23/06/2015 Relatório prático melhoramento de espécies de propagação vegetativa - Prática
29/06/2015 Genética de resistência à pragas e doenças - Teórica
30/06/2015 Relatório prático genética de resistência à pragas e doenças - Prática
06/07/2015 Viagem técnica - Prática
07/07/2015 3º Prova
13/07/2015 Apresentação do projeto de melhoramento - Teórica/Prática
14/07/2015 Apresentação do projeto de melhoramento - Teórica/Prática
18/07/2015 Fim do período letivo

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BORÉM, A Melhoramento de Plantas. Viçosa: UFV- Imprensa Universitária, 2007. 574p.
DESTRO, D; MONTALVÁN, R. Melhoramento Genético de Plantas. Londrina: UEL, 1999, 818p.
RAMALHO, M.A. P.; SANTOS, J. B.; Zimmermann, MJ Genética Quantitativa em Plantas Autógamas. Goiânia: UFG, 1993. 271p.

Bibliografia complementar:

ALLARD, R.W. Princípios do Melhoramento genético da Plantas. São Paulo: Blucher-USAID, 1960. 381p.
FEHR, W.R. Principles of Cultivar Development. London: Macmillan Publ., v.1 e 2. 1987.
PATERNIANI, E (Ed.) Melhoramento e Produção do Milho no Brasil. Campinas: Fundação Cargill, 1978. 650p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PINTO, R.J.B. Introdução ao Melhoramento Genético de Plantas. 2ed. Editora da Universidade de Maringá. 2009. 351p.
RAMALHO, M.A.P; FERREIRA, DF; OLIVEIRA, A.C de. A experimentação em genética aplicada ao Melhoramento de Plantas. Lavras:UFLA, 2000, 326p.
ZOBEL, B. AND TALBERT, J. Applied forest tree improvement. New York: John Wiley & Sons, 1984. 505p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27, do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). ANA CAROLINA DA COSTA LARA FIOREZE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7116 ou AGC7703	Horticultura	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Luciano Picolotto		

II. REQUISITOS:

AGC7104

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Fundamentos da Ciência da Horticultura. Métodos de Propagação de plantas hortícolas, viveiros de produção e conservação de plantas matrizes, básicas e certificadas. Dormência. Floração e Frutificação. Poda e sistemas de condução. Cultivo em ambiente protegido.

V. OBJETIVOS

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Horticultura:
Conceito, divisão e importância da horticultura.

2. Propagação de plantas hortícolas:
Reprodução: fundamentos, finalidades, métodos, vantagens e desvantagens.
Plantas matrizes e básicas. Produção de mudas certificadas: etapas, diagnose fitopatológica (indexagem e testes sorológicos).
Multiplicação de plantas: sexuada e assexuada (enxertia, estaquia, mergulhia);
Enxertia: conceito e princípios, fatores relacionados, principais finalidades, garfagem, borbulhia, obtenção de porta-enxertos e equipamentos necessários;
Estaquia: conceito, princípios anatômicos e fisiológicos, técnicas de condicionamento, aplicação técnica-comercial, fatores que afetam a formação das raízes, cuidados, uso de fitorreguladores;
Mergulhia : conceito e princípios, classificação, fatores que afetam a regeneração, aplicação técnica-comercial;
Apomixia: princípios e aplicação.
Propagação por estruturas especializadas: tipos de estruturas e aplicação comercial.
Substratos usados na propagação de plantas: materiais usados, propriedades físicas e químicas, preparo de substrato.

3. Viveiros e cultivo em ambiente protegido:
Viveiros: Infra-estrutura, escolha do local, estabelecimento de viveiros (de produção e conservação de plantas), germinação de sementes, processos de semeadura, tipos de semeadura, repicagens, transplantes;
Cultivo protegido: fundamentos, finalidades, modelos estruturais de estufas e orientação da estufa.

4. Fisiologia da dormência em plantas hortícolas:
Conceito e tipos de dormência
Fatores climáticos e fisiológicos relacionados a dormência;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Temperaturas críticas e exigências em frio;
Reguladores de crescimento: papel de promotores e inibidores;
Superação da dormência em sementes e em gemas.
5. Florescimento e frutificação de plantas hortícolas:
Indução, diferenciação, floração, polinização, fertilização e frutificação;
Fatores que afetam a frutificação: internos e externos.
6. Poda e condução das plantas hortícolas:
Conceitos, objetivos, divisões e finalidades;
Princípios fisiológicos e tipos de poda;
Sistemas de condução: forma livre e apoiada.
7. Fisiologia pós-colheita e conservação de produtos hortícolas:
Processos bioquímico-fisiológicos da maturação e senescência;
Produtos climatéricos e não climatéricos;
Perdas pós-colheita;
Conservação: pré-resfriamento, câmaras de atmosfera comum e controlada.
8. Comercialização de produtos hortícolas:
Sistema Nacional de Abastecimento: CEASAS, atacadistas;
Classificação e embalagem de produtos hortícolas;
Mercado: regionalização, sazonalidade da produção, hábitos de consumo, preços.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

30/03 Apresentação da disciplina e do plano de trabalho. Conceito, divisão e importância econômica da horticultura. Aula expositiva
06/04 Propagação Aula expositiva
13/04 Propagação e viveiros Aula expositiva
20/04 Dia não letivo
27/04 Viveiros, expositiva e prática. Entrega do trabalho de revisão de literatura.
04/05 Dormência Aula expositiva. Entrega da relatório da aula prática.
11/05 Primeira avaliação Prova dissertativa e/ou objetiva, individual sem consulta
18/05 Florescimento e frutificação Aula expositiva
25/05 Poda e condução de plantas Aula expositiva
01/06 Poda e condução de plantas Aula expositiva
08/06 Fisiologia pós-colheita Aula expositiva
15/06 Fisiologia pós-colheita Aula expositiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

22/06 Apresentação do trabalho em grupo
29/06 Comercialização de produtos hortícolas Aula expositiva
06/07 Segunda avaliação Prova dissertativa e/ou objetiva, individual sem consulta
(Aula Extra a ser marcada em momento posterior) Cultivo em ambiente protegido, expositiva.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GOTO, R. E TIVELLI, S.W. Produção de hortaliças em ambiente protegido: condições subtropicais. UNESP, 1998, 319 p.
NETO, J. F. Manual de Horticultura Ecológica. São Paulo, Ed. Nobel, 1995, 141p.
SOUSA, J.S. I. de. Poda de plantas frutíferas. 14 ed. São Paulo: Nobel, 1985. 224p.
MINAMI, K. (org.) Produção de mudas de alta qualidade. São Paulo: T. A. QUEIROZ, 1995, 128p.

Bibliografia complementar:

ADAMS, C.R.; BAMFORD, K.M.; EARLY, M.P. Principles of Horticulture. Oxford, Ed. Butterworth, 1999, 213p.
CERQUEIRA, J.M.C. Hortofloricultura. Lisboa, Liv. Francisco Franco, 1986, 141p.
GIACOMETTI, D.C. Jardim, Horta e Pomar na Casa de Campo. São Paulo, Ed. Nobel, 1983, 161p.
HARTMANN, H.T.; KESTER, D.F. Plant Propagation. New Jersey, Prentice-Hall, 1975, 662p.
JANICK, J. A Ciência da Horticultura. Rio de Janeiro, Ed. Freitas Bastos, 1968, 485p.
WESTWOOD, M.N. Fruticultura de Zonas Temperadas. Madri, Ed. Mundi-prensa, 1982, 461p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27, do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Luciano Picolotto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7701	Agrostologia	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is) KELEN CRISTINA BASSO		

II. REQUISITOS:

CRC7316 - Morfofisiologia Animal e CRC7212 – Botânica e Sistemática

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Morfofisiologia e taxonomia das plantas forrageiras. Características agronômicas das principais espécies forrageiras. Pastagens nativas de Santa Catarina. Implantação, melhoramento, conservação e manejo das pastagens. Adaptação climática e de condições de solo; composição química e valor nutritivo das forrageiras; caracterização e manejo das gramíneas e leguminosas anuais e perenes, hibernais e estivais. Conservação de forragens.

V. OBJETIVOS

Geral: Oportunizar ao acadêmico o estudo e a compreensão dos fundamentos teóricos e as aplicações da Ciência da Agrostologia.

Específicos:

- Compreender e aplicar os princípios fisiológicos relacionados com o comportamento das plantas forrageiras.
- Conhecer as principais pastagens nativas de Santa Catarina.
- Compreender, selecionar e aplicar métodos e técnicas adequadas e racionais de melhoramento conservação e manejo das pastagens.
- Conhecer as principais forrageiras anuais e perenes, hibernais e estivais.
- Entender como proceder para conservar as forragens..

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação da disciplina. Introdução, Conceitos básicos; definições de Agrostologia.
- Importância da forragicultura.
- Morfofisiologia e taxonomia das plantas forrageiras.
- Caracterização e manejo das gramíneas e leguminosas anuais e perenes de inverno e verão.
- Pastagens nativas de Santa Catarina.
- Implantação, melhoramento, conservação e manejo das pastagens.
- Conservação de forragens.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão, em sua maior parte, expositivas utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro, o data show e o retroprojetor visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Pode conter apresentação de seminários, atividades dirigidas, via plataforma moodle.

Atividades extra-classe como leitura de artigos científicos, viagens de estudos

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

8:00 às 10:00

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

X. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de DUAS provas abordando conteúdo teórico e prático dos temas discutidos. Além de exercícios práticos e teóricos que serão propostos de acordo com o cronograma da disciplina.

Avaliações (AV): AV1 = 3,0; AV2 = 5,00

Exercícios teóricos/práticos (E): 2,0 pontos

Nota final será a soma dos pontos: 3,0 pontos AV1 + 5,0 pontos AV2 + 2,0 pontos E = 10,00 pontos

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

XI. CRONOGRAMA DA DISCIPLINA: 1º Semestre de 2015

DATA ASSUNTO

11/03 Apresentação da Disciplina, Plano de Curso, Métodos de Avaliação e Cronograma de aulas

18/03 Aula prática

25/03 Morfologia e Taxonomia das plantas forrageiras

01/04 Aula prática (Características morfológicas e fisiológicas de plantas forrageiras e diferenças agrônomicas das principais espécies de clima tropical)

08/04 Exercícios teóricos/práticos

15/04 Pastagens nativas e cultivadas da Região Sul

22/04 Manejo e conservação do campo nativo (Melhoramento e espécies utilizadas; Diferimento)

29/04 Avaliação 1 (3,0 pontos) – Teórica/Prática

06/05 Aula prática

13/06 Implantação de pastagens (Escolha da espécie, métodos de plantio, taxa de semeadura)

20/05 Manejo de pastagens (Componentes do sistema de produção de animais a pasto)

27/05 Características morfológicas e agrônomicas de espécies forrageiras de clima temperado

03/06 Forragem conservada

10/06 Aula prática

17/06 Avaliação 2 (5,0 pontos) – Teórica/Prática

24/06 Forragem conservada (Exercícios práticos); Viagem de estudos

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

VOISIN, A. Produtividade do pasto. São Paulo. Mestre Jou. 1974.

VILELA HERBERT. Pastagens- Seleção de plantas forrageiras. 2005.

PEDREIRA, C.G.S.; MOURA, J.; SILVA, S.C. Produção de Ruminantes em Pastagens. FEALQ, 2007

ANDRIGUETTO, J. M. Nutrição animal. SÃO PAULO: EDITORA NOBEL, 1981.

EVANGELISTA, A. R. Forragicultura. LAVRAS: UFLA/FAEPE, 1998.

Bibliografia complementar:

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

HODGSON, J. Manejo de pastos: teoría y práctica. México. ed. Diana. 1994.
KLAPP, E. Prados e Pastagens. Lisboa. 1977.
MITIDIÈRE, J. Manual de gramíneas e leguminosas p/ pastos tropicais. 2ª. ed. SÃO PAULO: NOBEL, 1992.
NUNES, I. J. Nutrição animal básica. BELO HORIZONTE: FEP-MVZ, 1998.
PEIXOTO, A. M. Pastagens: fundamentos da exploração racional. 2ª. ed. PIRACICABA: FEALQ, 1994.
PINHEIRO MACHADO, L.C. Pastoreio Racional Voisin. Porto Alegre. Ed. Cinco Continentes. 2004.
PUPO, N. I. H. Manual de pastagens de forrageiras: formação, conservação e utilização. CAMPINAS: I.C.E.A, 1979.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). KELEN CRISTINA BASSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7702	Hidráulica	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
JOÃO BATISTA TOLENTINO JÚNIOR		

II. REQUISITOS:

CRC 7113 – Cálculo Diferencial e Integral; CRC 7313 - Hidrologia

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução. Princípios de Hidrostática e Hidrodinâmica. Condutos forçados. Perdas de carga. Instalações de recalque. Noções sobre golpe de ariete. Condutos livres. Canais fechados e abertos. Energia específica. Bombas e Adutoras por recalque. Remanso. Ressalto hidráulico. Medidores de velocidade e vazão.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais: Proporcionar condições para que o aluno tenha condições de resolver problemas práticos que envolvam conhecimentos de hidráulica em suas diferentes áreas de aplicação.

Objetivos Específicos:

- compreender os fundamentos teóricos da hidrostática e hidrodinâmica
- compreender o funcionamento e utilização de manômetros
- calcular a perda de carga contínua e localizada por diferentes metodologias
- apontar soluções em escoamento em condutos forçados e condutos livres
- projetar estações de bombeamento
- compreender as diferentes metodologias de determinação de vazão

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Propriedades físicas dos fluidos
- Hidrostática
 - Pressão
 - Empuxo
 - Lei de Stevin
 - Manometria
 - Equilíbrio de corpos flutuantes
- Hidrodinâmica
 - Vazão
 - Equação da continuidade
 - Teorema de energia de Bernoulli
- Escoamento em tubulações
 - Número de Reynolds
 - Natureza da perda de carga
 - Perda de carga contínua
 - Perda de carga localizada



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 4.5. Conduitos equivalentes
- 5. Bombas hidráulicas
- 6. Estações elevatórias
- 7. Conduitos livres
- 8. Hidrometria

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão em sua maior parte expositivas utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e o data show visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. No desenvolvimento das aulas serão resolvidos exercícios que contemplem situações práticas. Haverá listas de exercícios de resolução facultativa que complementam os assuntos das aulas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da:

1. Realização de 2 (duas) provas teóricas, escritas e individuais, pontuadas de 0,0 a 10,0 pontos (zero a dez pontos) e com peso 0,30 e 0,50 respectivamente. As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. As provas teóricas serão cumulativas e elaboradas com base no conteúdo ministrado nas aulas, nas listas de exercícios e nos resumos das aulas postadas no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle UFSC). Recomenda-se também a consulta às bibliografias listadas. Opcionalmente poderão ser realizados trabalhos extra-classe até o máximo de 10% do valor da prova (1,0 ponto).

2. Elaboração de um projeto hidráulico sobre um dos assuntos tratados onde se verificará o conhecimento técnico dos alunos e sua capacidade de lidar com problemas reais. Pontuação: 0,0 a 10,0 com peso 0,20.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = 0,30.P1 + 0,50.P2 + 0,20.PR$$

P1 – Prova Teórica 1

P2 – Prova Teórica 2

PR – Projeto Hidráulico

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

13/03/2015 Introdução a Hidráulica; Álgebra básica; Sistemas de unidades

20/03/2015 Propriedades físicas dos fluidos

27/03/2015 Hidrostática: Pressão; Empuxo; Lei de Stevin; Manometria; Equilíbrio de corpos flutuantes

03/04/2015 Aula não presencial - Exercícios de Hidráulica - Hidrostática

10/04/2015 Hidrodinâmica: Vazão; Equação da continuidade; Teorema da energia de Bernoulli

17/04/2015 Natureza da perda de carga em tubulações; Escoamento em orifícios

24/04/2015 Avaliação P1

01/05/2015

08/05/2015 Escoamento em tubulações: Número de Reynolds; Perda de carga contínua

15/05/2015 Escoamento em tubulações: Perda de carga localizada

22/05/2015 Escoamento em tubulações: Conduitos equivalentes

29/05/2015 Estações elevatórias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

05/06/2015 Aula não presencial - Exercícios de Hidráulica - Perda de carga
12/06/2015 Aula não presencial - Exercícios de Hidráulica - Estações elevatórias
19/06/2015 Bombas hidráulicas
26/06/2015 Condutores livres
03/07/2015 Projeto de hidráulica
10/07/2015 Avaliação p2
17/07/2015 Exame final

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

AZEVEDO NETTO, Jose M. de (Jose Martiniano de); ARAÚJO, Roberto de. Manual de hidráulica. 8. ed. atual. São Paulo (SP): Edgard Blucher, 1998. 669p. ISBN 8521201532
RAMOS, M.M. Hidráulica aplicada à irrigação e drenagem. Brasília, Abeas, 1996. 153 p. (Módulo 1)
PERES, J. G. Hidráulica Agrícola. Piracicaba: O Autor, 2006. 373 p.

Bibliografia complementar:

BACK, A.J. Hidráulica e hidrometria aplicada. Florianópolis: EPAGRI, 2006. 299p.
CLARKE, R. e KING, J. O atlas da água. São Paulo, Publifolha, 2005. 128p.
LOPES, J.D.S. e LIMA, F.Z. Pequenas barragens de terra. Aprenda Fácil, 2005. 274p.
LENCASTRE, A. Manual de hidráulica geral. São Paulo: Ed. Edgard Blucher, 1972.
MACINTYRE, A.J. Bombas e instalações de bombeamento. Ed. Guanabara Dois, 1980.
PIMENTA, C.F. Curso de hidráulica geral. Ed. Guanabara Dois, 1982.
PORTO, R.M. - escoamento em superfície livre - Regime permanente, Publicação 059/94, E.E.S.C., USP, 1987.
TRINDADE NEVES, E. Curso de hidráulica. Ed. Globo, Porto Alegre, 1979.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). JOÃO BATISTA TOLENTINO JÚNIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7703 ou AGC7116	Horticultura	1 teórico, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Luciano Picolotto		

II. REQUISITOS:

CRC7515

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Fundamentos da Ciência da Horticultura. Métodos de Propagação de plantas hortícolas, viveiros de produção e conservação de plantas matrizes, básicas e certificadas. Dormência. Floração e Frutificação. Poda e sistemas de condução.

V. OBJETIVOS

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Horticultura:
Conceito, divisão e importância da horticultura.

2. Propagação de plantas hortícolas:
Reprodução: fundamentos, finalidades, métodos, vantagens e desvantagens.
Plantas matrizes e básicas. Produção de mudas certificadas: etapas, diagnose fitopatológica (indexagem e testes sorológicos).
Multiplicação de plantas: sexuada e assexuada (enxertia, estaquia, mergulhia);
Enxertia: conceito e princípios, fatores relacionados, principais finalidades, garfagem, borbulhia, obtenção de porta-enxertos e equipamentos necessários;
Estaquia: conceito, princípios anatômicos e fisiológicos, técnicas de condicionamento, aplicação técnica-comercial, fatores que afetam a formação das raízes, cuidados, uso de fitorreguladores;
Mergulhia : conceito e princípios, classificação, fatores que afetam a regeneração, aplicação técnica-comercial;
Apomixia: princípios e aplicação.
Propagação por estruturas especializadas: tipos de estruturas e aplicação comercial.
Substratos usados na propagação de plantas: materiais usados, propriedades físicas e químicas, preparo de substrato.

3. Viveiros:
Viveiros: Infra-estrutura, escolha do local, estabelecimento de viveiros (de produção e conservação de plantas), germinação de sementes, processos de semeadura, tipos de semeadura, repicagens, transplantes;

4. Fisiologia da dormência em plantas hortícolas:
Conceito e tipos de dormência
Fatores climáticos e fisiológicos relacionados a dormência;
Temperaturas críticas e exigências em frio;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Reguladores de crescimento: papel de promotores e inibidores;
Superação da dormência em sementes e em gemas.
5. Florescimento e frutificação de plantas hortícolas:
Indução, diferenciação, floração, polinização, fertilização e frutificação;
Fatores que afetam a frutificação: internos e externos.
6. Poda e condução das plantas hortícolas:
Conceitos, objetivos, divisões e finalidades;
Princípios fisiológicos e tipos de poda;
Sistemas de condução: forma livre e apoiada.
7. Fisiologia pós-colheita e conservação de produtos hortícolas:
Processos bioquímico-fisiológicos da maturação e senescência;
Produtos climatéricos e não climatéricos;
Perdas pós-colheita;
Conservação: pré-resfriamento, câmaras de atmosfera comum e controlada.
8. Comercialização de produtos hortícolas:
Sistema Nacional de Abastecimento: CEASAS, atacadistas;
Classificação e embalagem de produtos hortícolas;
Mercado: regionalização, sazonalidade da produção, hábitos de consumo, preços.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

30/03 Apresentação da disciplina e do plano de trabalho. Conceito, divisão e importância econômica da horticultura. Aula expositiva
06/04 Propagação Aula expositiva
13/04 Propagação e viveiros Aula expositiva
20/04 Dia não letivo
27/04 Viveiros, expositiva e prática. Entrega do trabalho de revisão de literatura.
04/05 Dormência Aula expositiva. Entrega da relatório da aula prática.
11/05 Primeira avaliação Prova dissertativa e/ou objetiva, individual sem consulta
18/05 Florescimento e frutificação Aula expositiva
25/05 Poda e condução de plantas Aula expositiva
01/06 Poda e condução de plantas Aula expositiva
08/06 Fisiologia pós-colheita Aula expositiva
15/06 Fisiologia pós-colheita Aula expositiva
22/06 Apresentação do trabalho em grupo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

29/06 Comercialização de produtos hortícolas Aula expositiva
06/07 Segunda avaliação Prova dissertativa e/ou objetiva, individual sem consulta

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GOTO, R. E TIVELLI, S.W. Produção de hortaliças em ambiente protegido: condições subtropicais. UNESP, 1998, 319 p.
NETO, J. F. Manual de Horticultura Ecológica. São Paulo, Ed. Nobel, 1995, 141p.
SOUSA, J.S. I. de. Poda de plantas frutíferas. 14 ed. São Paulo: Nobel, 1985. 224p.

Bibliografia complementar:

ADAMS, C.R.; BAMFORD, K.M.; EARLY, M.P. Principles of Horticulture. Oxford, Ed. Butterworth, 1999, 213p.
CERQUEIRA, J.M.C. Hortofloricultura. Lisboa, Liv. Francisco Franco, 1986, 141p.
GIACOMETTI, D.C. Jardim, Horta e Pomar na Casa de Campo. São Paulo, Ed. Nobel, 1983, 161p.
HARTMANN, H.T.; KESTER, D.F. Plant Propagation. New Jersey, Prentice-Hall, 1975, 662p.
JANICK, J. A Ciência da Horticultura. Rio de Janeiro, Ed. Freitas Bastos, 1968, 485p.
WESTWOOD, M.N. Fruticultura de Zonas Temperadas. Madri, Ed. Mundi-prensa, 1982, 461p.
MINAMI, K. (org.) Produção de mudas de alta qualidade. São Paulo: T. A. QUEIROZ, 1995, 128p.
Periódicos: Revista Brasileira de Horticultura, Revista Brasileira de Fruticultura, Pesquisa Agropecuária Brasileira, Revista Brasileira de Fisiologia Vegetal, Informe Agropecuário, Revista Agropecuária Catarinense, ICEPA, Revista Ciência Rural, Hortscience, American Journal for Horticultural Science.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Luciano Picolotto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7704	Manejo e Conservação do Solo e da Água	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Jonatas Thiago Piva		

II. REQUISITOS:

CRC7516 – Biologia e fertilidade, CRC7417 - Propriedades físicas e químicas do solo.

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução ao planejamento do uso das terras e ao planejamento conservacionista. Sustentabilidade e uso sustentável em agricultura. Princípios e conceitos de degradação do solo. Princípios e conceitos de manejo e conservação do solo e da água. Histórico do manejo e da conservação do solo e da água em Santa Catarina e no Brasil. Plantas de cobertura, rotação e consorciação de culturas. Erosão do solo e seu controle. Mecanismos e fatores que afetam a erosão hídrica. Práticas de controle da erosão hídrica do solo. Predição da erosão hídrica do solo. Manejo do solo em diferentes sistemas de preparo. Legislação em conservação do solo e da água.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Estudar os diferentes sistemas de manejo do solo, especialmente aqueles utilizados na agricultura brasileira, relacionando-os com a produção de alimentos de forma mais sustentável.

Objetivos Específicos:

Compreender as consequências do uso e manejo inadequados do solo sobre a capacidade do mesmo em cumprir com suas funções agroecológicas; Conhecer técnicas de controle da degradação e de recuperação de solos degradados; Conhecer a legislação brasileira referente ao uso e manejo de solos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Degradação física, química e biológica do solo;
2. Erosão e Sedimentação;
3. Conservação do solo;
4. Terraceamento e estradas rurais;
5. Sistemas de uso e manejo do solo;
6. Rotação de culturas;
7. Planejamento do uso das terras e manejo do solo;
8. Sustentabilidade do sistema de produção;
9. Qualidade do solo;

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas e práticas a campo e também viagens de estudo a serem definidas em conjunto com os

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

alunos.

Atendimento extra classe

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes horários: quarta-feira (14:00h -16:00h).

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “2” provas escritas e individuais e “1” trabalho em grupo. As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final = [PI (5,0) + (PII (8,0) + AI (2,0) / 2)] * PT I,II = provas teóricas I e II

* AI = trabalho em grupo

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Data Conteúdo da aula Procedimento

09/03/15 Apresentação da disciplina, conteúdo programático, cronograma Aula expositiva

16/03/15 Degradação física, química e biológica do solo Aula expositiva

23/03/15 Planejamento de uso das terras Aula expositiva

30/03/15 Planejamento de uso das terras Aula expositiva

06/04/15 Erosão e Sedimentação Aula expositiva

13/04/15 Terraceamento Aula expositiva e a campo (Fazenda Agropecuária)

27/04/15 Terraceamento Aula expositiva

04/05/15 Primeira Avaliação Prova dissertativa e objetiva, individual sem consulta

11/05/15 Práticas mecânicas, vegetativas e edáficas no controle da erosão Aula expositiva

18/05/15 Rotação de culturas Aula expositiva e a campo (Fazenda Agropecuária)

25/05/15 Sistemas de manejo do solo Aula expositiva

01/06/15 Sistemas de manejo do solo Aula expositiva

08/06/15 Sistemas de culturas e uso do solo Fazenda Agropecuária

15/06/15 Sistemas de culturas e uso do solo Aula expositiva

22/06/15 Sustentabilidade do sistema de produção Aula expositiva

29/06/15 Viagem de Estudos Viagem de estudos

06/07/15 Segunda avaliação, entrega do trabalho em grupo Prova dissertativa e objetiva, individual sem consulta;

13/07/15 Recuperação Prova dissertativa e objetiva, individual sem consulta;

X. BIBLIOGRAFIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Bibliografia básica

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. São Paulo: Ícone, 1990. (Coleção Brasil Agrícola).
GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. DA; BOTELHO, R. G. M. (organizadores). Erosão e Conservação dos Solos. Conceitos, temas e aplicações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. 339 p.
SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento. Manual de uso, manejo e conservação do solo e da água. Projeto de recuperação, conservação e manejo dos recursos naturais em microbacias hidrográficas. 2.ed. ver., atual e ampl. Florianópolis: EPAGRI, 1994. 384p.

Bibliografia complementar:

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. Ceres, Piracicaba, 368p. 1985.
DAROLT, M. R. Plantio direto: pequena propriedade sustentável. IAPAR, Londrina, 1998. 255p.
DERPSCH, R.; ROTH, N.; SIDIRAS, E; KOPKE, V. Controle da erosão no Paraná, Brasil: Sistemas de cobertura do solo, plantio direto e preparo conservacionista do solo. GTZ/IAPAR. Eschborn, 272p. 1991.
LEPSCH, I. F. (Coord.) Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. Campinas, SP, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1983. 175 p.
MAZUCHOWSKI, J.Z. & DERPSCH, R. Guia de preparo do solo para culturas anuais mecanizadas. ACARPA. Curitiba, 1984. 68p.
MONEGAT, C. Plantas de cobertura do solo - características e manejo em pequenas propriedades. Chapecó, 1991. 336p.
PRIMAVESI, A. O manejo ecológico do solo. Nobel S.A. São Paulo, 541p. 1980. RAMALHO FILHO, A. & BEEK, K. J. Sistema de avaliação da aptidão agrícola das terras. Rio de Janeiro, EMBRAPA/ CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE SOLOS, 1995 (3ª ed. rev.; il.). 65 p.
RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. Manual de conservação do solo e água. 3ª ed. Porto Alegre, 1985. 178p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Jonatas Thiago Piva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7705	Mecanização Agrícola	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
EDUARDO LEONEL BOTTEGA		

II. REQUISITOS:

AGC7105 OU CRC7417

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Aspectos gerais sobre fontes de potência: força humana de trabalho, tração animal e motores. Tratores agrícolas, constituição, manutenção, operação e ensaios. Máquinas e implementos agrícolas: função, constituição e regulagens. Máquinas de colheita de grãos e forragens: regulagens e estudo de perdas de colheita. Aspectos de segurança na operação de máquinas e implementos: equilíbrio e transferência de peso. Planejamento, seleção e desempenho operacional da mecanização agrícola. Estudo econômico de conjuntos motomecanizados.

V. OBJETIVOS

- Compreender a importância da mecanização agrícola no sistema produtivo, conhecendo as máquinas e técnicas utilizadas desde o preparo do solo até a colheita, além dos custos operacionais envolvidos na utilização dos conjuntos mecanizados.
- Aprender a planejar e dimensionar o parque de máquinas de uma propriedade agrícola.
- Apresentar Noções gerais sobre utilização racional de máquinas e implementos agrícolas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos de Mecânica: Força; Trabalho; Potência e Torque.
2. Motores de combustão interna: Ignição por centelha (Ciclo Otto dois tempos e quatro tempos); Ignição por compressão (Ciclo Diesel quatro tempos); Constituição dos Motores: Componentes fundamentais; Sistemas de alimentação (ar; combustível; superalimentação); arrefecimento e lubrificação; Órgãos acessórios dos motores de combustão interna.
3. Tratores Agrícolas: Importância na agricultura; Constituição geral dos tratores; Classificação; Funções das principais partes constituintes; Meios de aproveitamento de potência; Ensaio do trator.
4. Máquinas e implementos agrícolas utilizados no preparo do solo, implantação e condução das culturas: Técnicas; componentes e regulagens.
5. Máquinas utilizadas na colheita de grãos e forragens: Classificação; Constituição; Regulagens; Avaliação de perdas.
6. Capacidade operacional dos conjuntos mecanizados: Capacidade de campo teórica; Capacidade de campo efetiva; Eficiência de campo; Gerenciamento das operações agrícolas mecanizadas; Custo de operação dos conjuntos mecanizados: Custos fixos; Custos variáveis; Custo Operacional.
7. Ergonomia e Segurança nas operações mecanizadas.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas e práticas utilizando-se de métodos expositivos, dialógicos, trabalhos de grupo, discussões

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

com apresentação de estudos de caso, debates em sala de aula.

- Discussão da importância da cadeira de Mecanização Agrícola na formação agrônoma e sua relação direta e indireta com as demais áreas de conhecimento.
- Aulas práticas realizadas por meio do desenvolvimento de atividades na área experimental do Campus de acordo com os conteúdos desenvolvidos em sala de aula.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

SEXTA-FEIRA 7:30-10:00

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- O acadêmico será avaliado através da realização de três provas teóricas individuais, correspondendo a 80% da média final.
- Será cobrada a entrega de relatório de aulas práticas, os quais responderão por 20% da média final do acadêmico.
- As datas das p

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

AULAS TEÓRICAS

10,12/03 Apresentação da disciplina e do plano de ensino. Aula expositiva

17/03 Conceitos gerais de mecânica. Aula expositiva

19/03 Motores de combustão interna: Parte 1. Aula expositiva

24/03 Motores de combustão interna: Parte 2. Aula expositiva

31/03 Tratores Agrícolas: Parte 1. Aula expositiva

02/04 Tratores Agrícolas: Parte 2. Aula expositiva

07/04 Manutenção de tratores agrícolas. Lubrificantes Aula expositiva

14/04 AVALIAÇÃO ESCRITA 1

16/04 Resolução AV1.

23/04 Mecânica das máquinas agrícolas. Aula expositiva

30/04 Preparo do solo: Parte 1. Aula expositiva

05/05 Preparo do solo: Parte 2. Aula expositiva

12/05 Plantio, Transplante e Semeadura: Parte 1. Aula expositiva

19/05 Plantio, Transplante e Semeadura: Parte 2. Aula expositiva

21/05 AVALIAÇÃO ESCRITA 2

26/05 Resolução AV2. Aula expositiva

28/05 Aplicação de produtos fitossanitários: Parte 1. Aula expositiva

02/06 Aplicação de produtos fitossanitários: Parte 2. Aula expositiva

16/06 Colheita. Aula expositiva

23/06 Capacidade operacional de conjuntos mecanizados. Aula expositiva

30/06 Custo operacional de conjuntos mecanizados. Aula expositiva

07/07 Segurança nas operações agrícolas mecanizadas. Aula expositiva

09/07 AVALIAÇÃO ESCRITA 3

AULAS PRÁTICAS

26/03 Abrigo de máquinas. Aula de campo

09/04 Meios de aproveitamento de potência em tratores agrícolas. Lastragem. Bitola. Acoplamento de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

implementos montados. Aula de campo
07/05 Gradagem, aração e escarificação. Estimativa da patinagem de conjuntos mecanizados. Aula de campo
14/05 Regulagem de semeadora-adubadora de precisão. Aula de campo
09/06 Calibração de pulverizador costal. Pontas de pulverização. Aula de campo
18/06 Regulagem e calibração de pulverizador de barras. Aula de campo
25/06 Capacidade operacional de conjuntos mecanizados. Aula de campo
02/07 Manejo do trator. Aula de campo

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GALETI, P.A. Mecanização Agrícola: Preparo do Solo. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1981. 220p.
MIALHE, L.G. Máquinas Agrícolas: Ensaio & Certificação. Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, 1996. 722p.
BALASTREIRE, L. A. Máquinas Agrícolas. São Paulo, Manole, 1987. 310p.

Bibliografia complementar:

BERETTA, C.C. Tração Animal na Agricultura. São Paulo, editora Nobel, 1988. 104p.
DERPSCH, R. Histórico, Requisitos, Importância e Outras Considerações Sobre Plantio Direto no Brasil. Plantio Direto no Brasil, Campinas: Fundação Cargill, 1984. 124p.
MIALHE, L.G. Máquinas motoras na agricultura V.1 e V.2. São Paulo: EPU (Editora Pedagógica e Universitária): Editora da USP, 1980. 367p.
PORTELLA, J.A. Máquinas para Plantio Direto. Atualização em Plantio Direto, Fundação Cargill, Campinas, p. 275-287, 1985.
SILVEIRA, G. M. da. As máquinas para plantar: aplicadoras, distribuidoras, semeadoras, plantadoras, cultivadoras. Rio de Janeiro, Globo, 1989. 257p.
WEISS, A. Desenvolvimento e adequação de implementos para a mecanização agrícola nos sistemas conservacionistas em pequenas propriedades. Florianópolis, SC, 1998, 209f. Tese de doutorado. Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção CTC-EPS-UFSC. 1998.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). EDUARDO LEONEL BOTTEGA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7707	Fitofisionomia Paisagística	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
ELIS BORCIONI		

II. REQUISITOS:

CRC7515

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Importância econômica e social, origem, botânica, cultivares, exigências climáticas, propagação, nutrição, tratos culturais, elaboração e execução de projetos, colheita e comercialização das principais espécies ornamentais. Plantas nativas com potencial ornamental.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar conhecimentos técnicos e científicos que permitam ao aluno agir a partir da capacidade de reflexão e tomada de decisões na formação de jardins, parques, praças, de modo a proporcionar aumento da qualidade de vida das pessoas, respeitando-se também o meio ambiente.

Objetivos Específicos:

Permitir que os alunos desenvolvam a habilidade de planejar, reconhecer, analisar e escolher espécies vegetais com finalidade ornamental, bem como a colheita e a comercialização das principais espécies utilizadas como ornamentais.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância econômica e social da floricultura e do paisagismo
2. Histórico e apresentação dos jardins pelo mundo
3. Propagação de plantas ornamentais
4. Métodos e materiais para propagação
5. Plantas de clima tropical
6. Plantas de clima temperado
7. Flores de corte
8. Jardins

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas iniciarão no horário agendado na matrícula, sendo permitida a entrada do aluno na sala de aula somente até 15 minutos de atraso.

Durante as aulas não será permitido a utilização de notebook's, celular, Ipad, Iphone, Ipod, fone de ouvido, dentro outros equipamentos que podem distrair o aprendizado do aluno. Caso o aluno estiver utilizando-os durante as atividades de aulas/avaliações, o mesmo perderá 1,0 ponto na média final e deverá se retirar da sala.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

As aulas serão em sua maior parte expositivas dialogadas com atividades integrativas, utilizando-se como recursos, alternadamente, quadro negro, data show e apresentações orais, visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Serão realizadas atividades dirigidas em sala de aula e via plataforma moodle, além de leituras sugeridas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “2” provas escritas e individuais, uma revisão bibliográfica, sobre assuntos referentes a disciplina e um seminário. O tema da revisão bibliográfica será sorteado em sala de aula (24/03) e deverá ser realizado em grupos (3 alunos cada). O seminário será realizado em grupos (4 alunos) cujo tema (planta para uso ornamental) será escolhido pelo grupo, sendo obrigatório a entrega de um resumo para o professor e demais colegas. O apresentador será, apenas um aluno, seu nome será sorteado no dia da apresentação. Os demais responderão os questionamentos dos colegas. A duração do seminário será de 15 minutos de apresentação (+ 5 min. de perguntas). As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = (P1) + (P2) + (\text{SEM}) + (\text{RB}) + (\text{PA}) / 3$$

Onde:

P1 E P2 = Primeira e segunda prova (peso 1,0 cada)

SEM = seminário (peso 0,5)

PA = participação, frequência (peso 0,1)

RB = Revisão Bibliográfica (peso 0,4)

As datas das avaliações de desempenho serão:

Primeira prova: 12/05/2015

Segunda prova: 07/07/2015

Prova Final: 14/07/2015

Apresentação de seminários: 05/05/2015

Entrega da revisão bibliográfica: 12/05/2015

*Os alunos que faltarem às provas teóricas deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

*O Aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar os trabalhos no prazo estabelecido será atribuído nota 0 (zero).

Recuperação:

Haverá prova de recuperação no final do semestre.

OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).

2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.

3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.

4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.

6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

DATA CONTEÚDO AULA (no. de aulas)

24/03/2015 Introdução à floricultura e sua importância econômica. Classificação comercial (2h)

31/03/2015 Produção de flores e plantas (2h)

07/04/2015 Flores de corte (rosa, crisântemo, gladiolo e antúrio) (2h)

14/04/2015 Flores de corte (rosa, crisântemo, gladiolo e antúrio) (2h)

21/04/2015 Feriado

28/04/2015 Flores de corte (rosa, crisântemo, gladiolo e antúrio). (2h)

05/05/2015 Apresentação de seminários (2h)

12/05/2015 Entrega da revisão (4h) Prova 1

19/05/2015 Flores de vaso (violeta, cravo, crisântemo) (2h)

26/05/2015 Flores de vaso (violeta, cravo, crisântemo) (2h)

02/06/2015 Plantas ornamentais: trepadeiras, arbustos, palmeiras, gramados, plantas de interior, folhagens (2h)

09/06/2015 Plantas ornamentais: trepadeiras, arbustos, palmeiras, gramados, plantas de interior, folhagens (2h)

16/06/2015 Plantas ornamentais: trepadeiras, arbustos, palmeiras, gramados, plantas de interior, folhagens (2h)

23/06/2015 Paisagismo: princípios básicos da composição artística aplicada. Evolução e história dos estilos de jardins (tema de revisão) (2h)

30/06/2015 Arborização urbana (2h)

07/07/2015 Prova 2 (2h)

14/07/2015 Prova de recuperação no final do semestre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

PAIVA, P. D. O. Paisagismo - conceitos e aplicações. Lavras: Editora UFLA, 2008. 608 p
SEGAWA, H. Ao amor do público – jardins no Brasil. Studio Nobel LTDA. São Paulo, 1996. 255p.
LORENZI, H. Árvores brasileiras – manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Ed. Plantarum, Ltda. Nova Odessa, SP. 353p. 1992.
DOURADO, G.M. MODERNIDADE VERDE: Jardins de Burle Marx. Ed. EDUSP. 2009. 385p.
LORENZI, H.; SOUZA, H.M. Plantas Ornamentais no Brasil - arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 3a. Ed. Nova Odessa – SP: Instituto Plantarum. 2001. 1120p.

Bibliografia complementar:

KLIASS, R.G. Parques urbanos de São Paulo e sua evolução na cidade. Pini editora, São Paulo. 1993. 211p.
LUGINBUHL, Y. Paysages. Gráfica Domingo, Barcelona, 268p. 1989.
DOS SANTOS, M.C. Manual de jardinagem e paisagismo. Livraria Freitas Bastos, São Paulo. 1978. 455p.
MOTTA, F. Roberto Burle Marx e a nova visão da paisagem. Nobel, ed. São Paulo, 1984. 147p.
HERWING, R. & STEHLING, W. Disenõs de jardins – ideias sobre projetos de jardineria. Ed. Blume, Barcelona. 1987. 189p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). ELIS BORCIONI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7709	Bioenergia	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Eduardo Leonel Bottega		

II. REQUISITOS:

CRC7412; CRC7114

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Leis da Termodinâmica e unidades de medida de energia. Fontes de energia renováveis e não renováveis. Matriz energética Brasileira. Agrocombustíveis. Análise e planejamento de sistemas eficientes de produção agrícola para a produção de Agrocombustíveis. Energia de biomassa, dejetos, algas, outros. Propriedades da madeira para energia. Processos de pirólise e carbonização. Briquetagem de biomassa para energia. Marco Regulatório e Políticas públicas. Impactos ambientais e socioeconômicos.

V. OBJETIVOS

- Compreender a importância da Bioenergia no sistema produtivo, conhecendo desde a produção de matéria-prima até a fabricação de biocombustíveis líquidos, sólidos ou gasosos.
- Discutir a importância da utilização de fontes de energia renovável no desenvolvimento econômico e social das regiões brasileiras.
- Apresentar noções gerais sobre utilização racional de combustíveis não renováveis e sua relação com o meio ambiente.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Energia: Conceito e unidades de medida. Leis da Termodinâmica.
2. Matriz energética brasileira: Constituintes. Fontes e potencial de aproveitamento e produção de energia renovável.
3. Agrocombustíveis: líquido; sólido; gasoso. Planejamento e análise da produção de matéria-prima.
4. Produção de energia a partir da biomassa, dejetos e algas.
5. Impacto socioambiental e econômico oriundo da cadeia produtiva dos biocombustíveis.
6. Utilização de madeira como fonte de energia: Propriedades físicas e químicas; processo de pirólise e carbonização.
7. Briquetagem da biomassa para produção de energia.
8. Propriedades da madeira para energia.
9. Marco regulatório dos biocombustíveis.
10. Fontes de energia renovável.
11. Fontes de energia não renovável.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Aulas teóricas e práticas utilizando-se de métodos expositivos, dialógicos, trabalhos de grupo, discussões com apresentação de estudos de caso, debates em sala de aula e realização de seminários.
- Discussão da importância da cadeira de Bioenergia na formação do Eng. Agrônomo e do Eng. Florestal e

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

sua relação direta e indireta com as demais áreas de conhecimento.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento aos acadêmicos em horário extraclasse: Toda sexta-feira das 07:30 às 11:30.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- O acadêmico será avaliado através da realização de uma prova teórica individual, correspondendo a 70% da média final, apresentação de seminário em grupo (20%) e entrega de relatório de visita técnica (10%).

- As datas da prova e do seminário encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

- A entrega de relatório da visita técnica deverá ser efetuada na aula posterior a mesma.

- Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência de, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.

- Cálculo para média final:

$$MF = [(AVT*0,6) + (SG*0,3) + (RVT*0,1)]$$

MF: Média Final;

PT = Prova teórica;

SG = Seminário em grupo;

RVT = Relatório de visita técnica.

- Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

- Será realizado exame final com valor 10,0. O exame constará de 10 questões de múltipla escolha contemplando todo o conteúdo discutido ao longo da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

AULAS TEÓRICAS

12/03 Apresentação da disciplina e do plano de ensino.

19/03 Leis da Termodinâmica e unidades de medida de energia.

26/03 Matriz energética brasileira.

02/04 Agrocombustíveis: Análise e planejamento de sistemas eficientes de produção.

09/04 Energia da biomassa, dejetos e algas.

16/04 Impactos ambientais e socioeconômicos dos biocombustíveis.

23/04 Processos de pirólise e carbonização.

30/04 Briquetagem de biomassa para energia.

07/05 Propriedades da madeira para energia.

14/05 Marco regulatório dos biocombustíveis.

21/05 AVALIAÇÃO ESCRITA

18/06 Fontes de energia renováveis (Seminário I)

25/06 Fontes de energia renováveis (Seminário II)

02/07 Fontes de energia não renováveis (Seminário III)

09/07 EXAME FINAL

16/07 Encerramento da disciplina e divulgação das notas finais

AULAS PRÁTICAS

28/05 Visita Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CASSINI, S. T. Digestão de resíduos sólidos orgânicos e aproveitamento do biogás. Rio de Janeiro: ABES, 2003. 196p.

HIRSDORF, J. W.; BARROS, N. D. de; TASSINARI, C. A.; COSTA, I. Química tecnológica. São Paulo: Thomson, 2003. 344p.

LORA, E.E.S. Prevenção e controle da poluição nos setores energético, industrial e de transporte. Rio de Janeiro: Interciência, 2002. 481p.

NOGUEIRA, L. A. H.; LORA, E. E. S. Dendroenergia: fundamentos e aplicações. 2. Ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2003. 199p.

NORONHA, S., ORTIZ, L. Agronegócio e biocombustíveis: uma mistura explosiva – impactos da expansão das monoculturas para a produção de bioenergia. Rio de Janeiro: Núcleo Amigos da Terra, 2006. 24p. NORONHA, S., ORTIZ, L. Agronegócio e biocombustíveis: uma mistura explosiva – impactos da expansão das monoculturas para a produção de bioenergia. Rio de Janeiro: Núcleo Amigos da Terra, 2006.

Bibliografia complementar:

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA E REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (Org.). Agroenergia: Mitos e impactos na América Latina. 2007. 52p.

BORGNACKE, C.; SONNTAG, R. E. Fundamentos da termodinâmica. São Paulo: Edgard Blucher, 2009. 659p.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Proposta de utilização energética de florestas e resíduos agrícolas. Brasília: Ministério da Agricultura, 1984. 166p.

HINRICHS, R. A.; KLEINBACH, M. Energia e meio ambiente. São Paulo: Thomson, 2003. 543p.

MORAN, M. J.; SHAPIRO, H. N. Princípios de termodinâmica para engenharia. 6. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. 800p.

LOVELOCK, J. A vingança de gaia. Tradução: Ivo Korytowshi. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2006. 2006p.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso futuro comum. Rio de Janeiro: Editora da FGV, 1991. 430p.

UNITED NATIONS. Sustainable bioenergy: a framework for decision makers. 2007. 64 p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Eduardo Leonel Bottega



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7710	Fruticultura	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Ivan Sestari		

II. REQUISITOS:

AGC7703 - Horticultura

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Importância econômica e social, origem, botânica, cultivares, exigências climáticas, propagação, nutrição, tratamentos culturais, colheita e comercialização das principais fruteiras de clima temperado, sub-tropical e tropical, com ênfase à videira, citricultura, frutas de caroço, macieira, pereira e pequenos frutos. Planejamento, elaboração e execução de projetos associados à cadeia produtiva em fruticultura.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Propiciar aos alunos o acesso a fundamentos teórico-práticos da exploração de espécies frutíferas de modo a capacitá-los tecnicamente para o planejamento, elaboração e execução de projetos associados à cadeia produtiva frutícola.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância econômica, social e alimentar
2. Origem, evolução e aspectos botânicos
3. Exigências climáticas
4. Fisiologia da produção
5. Manejo e tratamentos culturais
6. Colheita, transporte e comercialização

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- Discussão da importância da cadeira de Bioenergia na formação do Eng. Agrônomo e do Eng. Florestal e sua relação direta e indireta com as demais áreas de conhecimento.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes horários: Quinta-feira (13:30h -15:00h) e também via e-mail

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á por meio da realização de “2” provas escritas, individuais e sem consulta e com peso 10,0 cada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

O cálculo da Média Final se dará da seguinte forma: Média=[(P1 + P2)/10]

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica

não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de

Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

Data Conteúdo da aula

10/03 Apresentação da disciplina e do plano de ensino.

Introdução, aspectos socioeconômicos e alimentares

17/03 A cultura da macieira

24/03 A cultura da macieira

31/03 A cultura da videira

07/04 A cultura da videira

14/04 Fruteiras de caroço (ameixa, pêssego e nectarina)

28/04 PRIMEIRA AVALIAÇÃO

05/05 Fruteiras de caroço (ameixa, pêssego e nectarina)

12/05 Fruteiras de caroço (ameixa, pêssego e nectarina)

19/05 Viagem de estudos

26/05 Citricultura

02/06 Citricultura

09/06 Atividade extraclasse

16/06 Citricultura

23/06 A cultura da banana

30/06 A cultura da banana

07/07 SEGUNDA AVALIAÇÃO

14/07 Avaliação final

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

EPAGRI. Cultura da macieira. Palotti, Porto Alegre. 2002. 743p.

INGLÊS DE SOUZA, J.S.; MARTINS, F.P. Viticultura Brasileira. Fesalq, Piracicaba, 2002. 368p.

KOLLER, O.C. Citricultura. Rigel, Guaíba. 1994. 446p.

MEDEIROS, C.A.B.; RASEIRA, M.C.B. A cultura do pessegueiro. EMBRAPA, Pelotas, 1998. 351p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Bibliografia complementar:

EPAGRI. Nashi a pêra japonesa. Palotti, Porto Alegre. 2001. 743p.
EPAMIG. 101 Culturas: manual de tecnologias agrícolas. Epamig, Belo Horizonte, 2007. 800p.
LORENZI, H., BACHER, L., LACERDA, M., SARTORI, S. Frutas brasileiras e exóticas cultivadas: (para consumo in natura). São Paulo. Instituto Plantarum de Estudo da Flora, 2006
MANICA. I. Banana. Cinco Continentes. Porto Alegre. 1997. 485p.
MOREIRA, R.S. Banana: teoria e prática de cultivo. Fundação CARGILL, Campinas - SP, 1987. 335p.
REYNIER, A. Manual de viticultura. Mundi Presa, Madri, 1995. 407p.
SIMÃO, S. Tratado de Fruticultura. Piracicaba. FEALQ, 1998. 760p.
Periódicos científicos: Informe Agropecuário (EPAMIG), Revista Brasileira de Fruticultura, Pesquisa Agropecuária Brasileira, Journal of the American Society for Horticultural Science, HortScience.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Ivan Sestari



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7711	Irrigação e Drenagem	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
JOÃO BATISTA TOLENTINO JÚNIOR		

II. REQUISITOS:

AGC 7702 - Hidráulica

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Conceitos Básicos da Relação Solo-Água-Planta. Métodos de Manejo da Irrigação. Hidráulica de Linhas de Irrigação Pressurizadas. Métodos de Irrigação. Pressurizados (Aspersão e localizada). Irrigação por Superfície: (Inundação e Sulcos). Drenagem.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais: Proporcionar aos alunos condições de resolver problemas práticos que envolvam conhecimentos de irrigação e drenagem.

Objetivos Específicos:

- Compreender a dinâmica da água no sistema solo-planta-atmosfera;
- Conhecer os diferentes métodos de irrigação e suas particularidades;
- Dimensionar, instalar, manejar e operar adequadamente os diferentes sistemas de irrigação e drenagem;
- Identificar, equacionar e solucionar problemas envolvendo irrigação e drenagem.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceitos básicos da relação solo-água-planta
 - A água no sistema solo-planta-atmosfera
- Manejo da irrigação
 - Manejo via clima
 - Manejo via solo
 - Manejo via planta
- Métodos de irrigação pressurizada
 - Aspersão convencional
 - Pivô central
 - Microirrigação
- Métodos de irrigação por superfície
 - Inundação
 - Sulcos
- Hidráulica de linhas de irrigação pressurizada
- Hidráulica de condutos livres para irrigação
- Drenagem
 - Efeito da deficiência de drenagem sobre as culturas
 - Métodos e sistemas de drenagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas teóricas serão em sua maior parte expositivas utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e o data show visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. No desenvolvimento das aulas serão resolvidos exercícios que contemplem situações práticas. Haverá listas de exercícios de resolução facultativa que complementam os assuntos das aulas. As aulas práticas irão envolver atividades práticas no campo, atividades envolvendo solução de problemas práticos e desenvolvimento de projetos em irrigação e drenagem.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da:

1. Realização de 2 (duas) provas teóricas (escritas e individuais), pontuadas de 0,0 a 10,0 (zero a dez) com peso 0,40 cada. As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. As provas teóricas serão cumulativas e elaboradas com base no conteúdo ministrado nas aulas, nas listas de exercícios, nos artigos disponibilizados para leitura e nos resumos das aulas postadas no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle UFSC). Recomenda-se também a consulta às bibliografias listadas.

3. Atividades extra-classe: serão realizadas 3 atividades com conteúdos selecionados no decorrer do semestre. Pontuação: 0,0 a 10,0 (zero a dez) com peso 0,20 da média aritmética das 3 atividades.

Cálculo para média final:

Média final = 0,40.P1+0,40.P2+0,20.AT

P1 – Prova Teórica 1

P2 – Prova Teórica 2

AT – Atividades

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

13/03/2015 Introdução à irrigação e drenagem; Recursos hídricos no Brasil e no mundo
20/03/2015 A água no sistema solo-planta-atmosfera
27/03/2015 Manejo da irrigação: via clima
03/04/2015 Aula não presencial: Balanço hídrico climatológico aplicado ao manejo da irrigação
10/04/2015 Manejo da irrigação: via solo e via planta
17/04/2015 Irrigação pressurizada: aspersão convencional, pivô central e autopropelido
24/04/2015 Irrigação pressurizada: microirrigação
01/05/2015 Aula não presencial: Lista de exercícios
08/05/2015 Avaliação P1
15/05/2015 Hidráulica de sistemas de irrigação pressurizados
22/05/2015 Dimensionamento de sistemas de irrigação pressurizados: aspersão
29/05/2015 Dimensionamento de sistemas de irrigação pressurizados: microirrigação
05/06/2015 - Feriado
12/06/2015 Aula não presencial: Projeto de sistema de irrigação
19/06/2015 Uniformidade e eficiência de sistemas de irrigação pressurizada
26/06/2015 Irrigação por superfície: sulcos e inundação

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

03/07/2015 Drenagem
10/07/2015 Avaliação P2
17/07/2015 Exame final

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BERNARDO, S; SOARES, A.A; MANTOVANI, E.C. Manual de irrigação. 8.ed. Viçosa: UFV, 2008. 625p.
MANTOVANI, E. C., BERNARDO, S. PALARETTI, L. F. Irrigação - Princípios e Métodos. Editora UFV. 2006.
CRUCIANI, D.E. A drenagem na agricultura. São Paulo, Nobel, 1980. 333p.

Bibliografia complementar:

JENSEN, M. I. Design and Operation of Farm Irrigation Systems. American Society of Agricultural Engineers. St Joseph, Mi, 1983.
PRONI. Tempo de Irrigar: Manual do Irrigante. São Paulo Mater, 1987.
PEREIRA A. R. et al. Evapotranspiração. São Paulo. FEALQ. 1997.
DOORENHOS AND W. O. PRUITT. Crop water requirements, Roma, FAO 1984.
REICHARDT, K. A Água na Produção Agrícola. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1978.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). JOÃO BATISTA TOLENTINO JÚNIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7712	Manejo Integrado de Pragas e doenças	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Cesar Augusto Marchioro e Adriana Terumi Itako		

II. REQUISITOS:

CRC7415; CRC7517

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Métodos e estratégias de controle de populações de pragas. Princípios de controle de doenças de plantas, ciclo de relações patógeno-hospedeiro, epidemiologia, sistemas de previsão de doenças. Controle de doenças pós-colheita. Manejo integrado de pragas e doenças. Controle biológico. Agrotóxicos. Características dos principais fungicidas e inseticidas. Toxicologia humana e do ambiente. Legislação fitossanitária. Receituário agrônomo. Tecnologia de aplicação de agroquímicos e produtos naturais.

V. OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo transmitir conhecimentos básicos sobre integração de estratégias e táticas utilizadas no manejo integrado de pragas e doenças. Inclusive, conhecimentos sobre seletividade e resistência de insetos/patógenos aos produtos químicos. Diagnóstico, prescrição e elaboração de receitas agrônomicas. Legislação fitossanitária, sistemas de previsão de doenças. Controle de doenças pós-colheita.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Métodos e estratégias de controle de populações de pragas.
- Princípios de controle de doenças de plantas
- Ciclo de relações patógeno-hospedeiro (reprodução, disseminação, colonização e infecção)
- Epidemiologia e sistemas de previsão de doenças.
- Control

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão em sua maior parte (expositiva ou dialógica) utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e mídia de projeção visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Haverá listas de exercícios de resolução facultativa que complementam os assuntos das aulas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da:

1. Realização de 2 (duas) provas teóricas (escritas e individuais), pontuadas de 0,0 a 10,0 e com peso 0,30 cada. As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. As provas teóricas serão elaboradas com base no conteúdo ministrado nas aulas, nas listas de exercícios e nos resumos das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

aulas postadas no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle UFSC).

2. As atividades serão pontuadas de 0,0 a 10,0 terão peso 0,10.

3. Elaboração e apresentação oral em forma de seminário sobre um tema de Manejo de doenças e pragas-Florestal ou Agrícola. A data de apresentação encontra-se no cronograma de atividades da disciplina. Pontuação: 0,0 a 10,0 com peso 0,30.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final = 0,30 P1+0,30 P2+0,30 S + 0,10 A

P1 – Prova Teórica 1

P2 – Prova Teórica 2

S – Seminário

A -Atividades

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Conforme o previsto no parágrafo 2º do Artigo 70 da Resolução n.º 17/CUN/97, “o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5(cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre”. Ainda segundo a mesma resolução, em seu artigo 71, parágrafo 3º, “o aluno enquadrado no caso previsto pelo § 2º do art. 70 terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo”. Ou seja:

Média final com recuperação=(Média final sem recuperação+Nota da recuperação)/2

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

11/03- 1º Encontro- Apresentação da disciplina (ementa), datas de provas e seminários.

18/03- 2º Encontro- Introdução ao MIP (Manejo Integrado de Pragas).

25/03-3º Encontro - Métodos de Controle de insetos I

01/04 -4º Encontro - Métodos de Controle de insetos II

08/04-5º Encontro - Atividade I

15/04- 6º Encontro - Resistência de plantas a insetos e exemplos de MIP

22/04-7º Encontro – Seminários – Tema: praga agrícola ou florestal

29/04 - 8º Encontro – Viagem de estudos

06/05 - 9º Encontro – Primeira avaliação – Manejo Integrado de Pragas

13/05- 10º Encontro – Manejo integrado de doenças e Ciclo de relações patógeno-hospedeiro

20/05-11º Encontro – Princípios de controle de doenças de plantas

27/05- 12º Encontro - Controle de doenças pós-colheita

03/06- 13º Encontro - Agrotóxicos e Toxicologia humana e do ambiente /Legislação fitossanitária.

Receituário agrônômico

10/06-14º Encontro – Viagem de estudos

17/06- 15º Encontro - Tecnologia de aplicação de agroquímicos

24/06-16º Encontro – Seminários – Tema: Manejo integrado de doenças agrícolas ou florestais

01/07- Segunda avaliação - Manejo Integrado de Doenças

08/07- 18º Encontro – 17º- Exame

15/07 - 19º Encontro – Entrega de notas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALVES, S.B. Controle microbiano de insetos. 2. ed., rev., atual. Piracicaba FEALQ. 1998. 1163p.
BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H.; AMORIN, L. Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos. Vol. 1, Ceres: São Paulo, 1995. 919p.
BETTIOL, W. Controle biológico de doenças de plantas. Embrapa: Jaguariúna. 1991. 388p.
CROCOMO, W. B. (Org.). Manejo integrado de pragas. São Paulo: Ed. Unesp: CETESB, 1990. 358p.
GALLO, D. Entomologia agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.
PARRA, J.R.P. Controle biológico no Brasil: parasitóides e predadores. São Paulo: Manole, 2002. 609p.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, L.M.; RIBEIRO-COSTA, C.S; MARINONI, L. Manual de Coleta, Conservação, Montagem e Identificação de Insetos. Ribeirão Preto, Ed. Holos, 1998. 78p.
AMARAL, E.; ALVES, S.B. Insetos úteis. Piracicaba: Livroceres, 1979. 192p.
BARNES, R. S. K. (Richard Stephen Kent); CALOW, Peter; OLIVE, P. J. W; GOLDING, D. W; SCHLENZ, Erika. Os invertebrados: uma nova síntese. São Paulo (SP): Atheneu, c1995. 526p.
BUZZI, Z. J.; MIYAZAKI, R. D. Entomologia didática. 4. ed. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002. 347p.
CAVALCANTI, L.; DI PIERO, R. M.; CIA, P.; PASCHOLATI; S. F.; RESENDE, M. L. V.; ROMEIRO, R. Indução de resistência em plantas a patógenos e insetos. Piracicaba: FEALQ, 2005, v.1, 263p.
EDWARDS, P.J; WRATTEN, S.D. Ecologia das interações entre insetos e plantas. São Paulo: E.P.U.: USP, c1981. 71p.
FLECHTMANN, C.H.W. Ácaros de importância agrícola. 6.ed. São Paulo: Nobel, 1989. 189p.
GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. UFRGS: Porto Alegre, 653p.
KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, L.E.A.; REZENDE, J.A.M. Manual de Fitopatologia: Doenças das Plantas Cultivadas. Vol. 2., Ceres : São Paulo, 774 p.
PEREIRA, J.C.R.; ZAMBOLIN, L.; VALE, V.X.R.; CHAVES, G.M. Compostos orgânicos no controle de doenças de plantas. Revisão Anual de Patologia de Plantas, 4:353-379.
STADNIK, M.J. & TALAMINI, V. Manejo Ecológico de Doenças de Plantas. CCA/UFSC: Florianópolis, 2004. 293p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Prof(a/s). Dr(a/s). Cesar Augusto Marchioro e Adriana Terumi Itako



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7713 ou AGC7115	Nutrição Animal	3 teóricos
Professor(es) Responsável(is) Julio Cezar Dadalt		

II. REQUISITOS:

CBV7104; CBV7118

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Importância da Nutrição Animal, conceitos Básicos, Análise dos Princípios Nutritivos dos Alimentos, a Água e seu Metabolismo, Glicídios, Lipídios e Proteínas e seus Metabolismos, Vitaminas e Minerais na Nutrição Animal. Planejamento nutricional: exigências nutricionais dos animais domésticos monogástricos e poligástricos, composição e análise de alimentos.

V. OBJETIVOS

Compreender os processos digestivos e metabólicos que ocorrem nas diferentes espécies de ruminantes e monogástricos por meio do conhecimento dos alimentos e seus nutrientes. Formular rações com ingredientes convencionais e alternativos de acordo com a espécie e fase fisiológica de vida dos animais. Optar por formulação de rações de custo mínimo (modelos lineares) ou de máximo desempenho (modelos não lineares).

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução ao estudo da nutrição Animal. Conceitos. Particularidades do trato gastrointestinal dos animais. Classificação dos alimentos. Diferenças na digestibilidade dos alimentos em ruminantes, monogástricos e herbívoros não ruminantes. Água e seu metabolismo na nutrição animal. Carboidratos, Lipídios e Proteínas na nutrição de suínos, aves, bovinos, equinos, nas diferentes fases de produção e crescimento. Vitaminas e minerais na nutrição animal. Digestibilidade dos alimentos; Normas e padrões em alimentos e alimentação (conceitos, limitações e uso). Exigências nutricionais das principais espécies de monogástricos e ruminantes. Tabelas de necessidades nutricionais. Cálculo de ração visando custo mínimo (modelos lineares) ou máximo desempenho (não lineares).

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão utilizadas atividades diversificadas a fim de facilitar a compreensão dos conteúdos pelos alunos. As aulas serão principalmente expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos alunos, os quais serão avaliados por sua postura e interesse ao longo das aulas, bem como nas atividades em grupo. Serão utilizados recursos didáticos (quadro e giz) e recursos audiovisuais (data-show e vídeo). Como forma de melhorar a compreensão do conteúdo, aulas práticas de formulação de ração e estudo dirigido serão realizadas em sala de aula. Levando em consideração o atraso no início da disciplina e aos dias não letivos devido a feriados, estudos dirigidos extracalasse também serão realizadas como forma de cumprir o montante de horas aula da disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de duas provas escritas abordando conteúdo teórico dos temas discutidos, com peso de 80% da nota e as atividades práticas em sala de aula com peso de 20%.

Avaliações (AV): 4,0 pontos cada.

Atividades práticas e estudo dirigido (APED): 2,0 pontos

Nota final será a soma dos pontos: 4,0 pontos AV1 + 4,0 pontos AV2 + 2,0 ponto APED = 10,00 pontos

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

- AULA 1 (14/04) - Apresentação da Disciplina, Plano de Curso, Métodos de Avaliação e Cronograma de - Aulas. Introdução ao estudo da nutrição Animal.

- AULA 2 (28/04) – Classificação dos nutrientes; digestibilidade; fisiologia e processos digestivos dos animais. Particularidades do trato gastrointestinal dos animais

- AULA 3 (05/05) - Metabolismo dos carboidratos e proteínas em monogástricos

- AULA 4 (12/05) - Metabolismo dos lipídios em monogástricos; Revisão do conteúdo para a prova

- AULA 5 (19/05) – PROVA PARCIAL

- AULA 6 (26/05) - Metabolismo dos carboidratos, lipídios e proteínas nos ruminantes

- AULA 7 (02/06) - Avaliação da qualidade das proteínas; Estudo dirigido (aula prática)

- AULA 8 (09/06) - Metabolismo da água; Metabolismo de minerais e vitaminas

- AULA 9 (16/06) - Uso de ingredientes convencionais e alternativos; Uso de aditivos

- AULA 10 (23/06) - Exigência nutricional dos animais para manutenção e produção. Estudo dos ingredientes e seus níveis de inclusão nas dietas

- AULA 11 (30/06) – PROVA PARCIAL

- AULA 12 (07/07) – Formulação de dietas de acordo com cada categoria animal. Cálculo de ração visando custo mínimo ou máximo desempenho. Aula prática no laboratório de informática.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ANDRIGUETTO, J.M. et al. Normas e Padrões de Nutrição e Alimentação Animal. Curitiba, PR: Nobel. Revisão, 2000/200.

ANDRIGUETTO, J.M. et al. Nutrição Animal/Alimentação Animal. 4.ed. São Paulo: Nobel, v.2, 1990.

BERCHIELLI, T.T; et al. Nutrição de Ruminantes. 2 ed. Funep, 2011. 216p.

BERTECHINI, A.G. Nutrição de monogástricos. Lavras, MG, 2006, 301p.

LANA, R.P. Nutrição e alimentação animal (mitos e realidades). Viçosa:UFV, 2005. 344p.

Bibliografia complementar:

NRC, 2012. Nutrient requirements of swine. 11 th rev. ed. Natl. Acad. Press, Washington, DC.

NRC, 2000. Nutrient Requireriments of Beef Cattle. 7th ed. rev. ed. Natl. Acad. Press, Washington, D.C.

NRC, 2001. Nutrient requirements of dairy cattle. 7.ed. Washington DC:vNational Academy, 2001.

ROSTAGNO, H.S. et al. Composição de alimentos e exigências nutricionais de aves e suínos (tabelas brasileiras). 3 ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2001..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PERIÓDICOS

Journal of Animal Science
Poultry Science
Ciência Rural
Pesquisa Agropecuária Brasileira
Revista Brasileira de Zootecnia

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Julio Cezar Dadalt



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7714	Olericultura	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
ELIS BORCIONI		

II. REQUISITOS:

CRC7515

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Importância econômica, alimentar e social, origem, botânica, cultivares, exigências climáticas, propagação, nutrição, tratos culturais, elaboração de projetos, colheita e comercialização das principais espécies olerícolas cultivadas em Santa Catarina.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Oportunizar aos alunos o conhecimento, compreensão e adaptação dos fundamentos teóricos e práticos do cultivo de hortaliças, enfatizando as de maior importância para o Estado de Santa Catarina, de modo a capacitá-los para a atuação profissional nesta área.

Objetivos Específicos:

Permitir que os alunos desenvolvam a habilidade de planejar, implantar, conduzir, colher, agregar valor e tomar decisões durante o processo produtivo das principais espécies olerícolas, valorizando e respeitando o homem e o meio ambiente

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução a Olericultura Conceitos, histórico e importância das hortaliças. Distribuição mundial e brasileira da cultura. Importância nutricional e social;
2. Classificação, características e tipos de produção de hortaliças;
3. Sistemas de manejo das culturas (exigências climáticas e tratos culturais no cultivo de hortaliças);
4. Rotação, consorciação e sucessão de culturas;
5. Sistemas de cultivo;
6. Armazenamento e comercialização;
7. Abordagem das principais olerícolas cultivadas;
8. Viabilidade sócio-econômica e ambiental dos sistemas de produção: convencional e alternativo;
9. Fisiologia da pós-colheita

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas iniciarão no horário agendado na matrícula, sendo permitida a entrada do aluno na sala de aula somente até 15 minutos de atraso. Durante as aulas não será permitido a utilização de notebook's, celular, Ipad, Iphone, Ipod, fone de ouvido, dentro outros equipamentos que podem distrair o aprendizado do aluno. Caso o aluno estiver utilizando-os durante as atividades de aulas/avaliações, o mesmo perderá 1,0

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

ponto na média final e deverá se retirar da sala.

As aulas serão em sua maior parte expositivas dialogadas com atividades integrativas, utilizando-se como recursos, alternadamente, quadro negro, data show e apresentações orais, visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Serão realizadas atividades dirigidas em sala de aula e via plataforma moodle.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “2” provas escritas e individuais, uma revisão bibliográfica, sobre assuntos referentes a disciplina. O tema será sorteado em sala de aula (30/03) e deverá ser realizado em duplas. Além disso, haverá um seminário realizado em grupos (5 alunos) cujo tema será sorteado em aula, sendo obrigatório a entrega de um resumo para o professor e demais colegas. O apresentador será, apenas um aluno, seu nome será sorteado no dia da apresentação. Os demais responderão os questionamentos dos colegas. A duração do seminário será de 15 minutos de apresentação (+ 5 min. de perguntas). Existe também a possibilidade de realização de viagens técnicas, sendo que os alunos deverão entregar um relatório de viagem. As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = (P1) + (P2) + (SEM) + ((RB) + (RV) + (PA)) / 4$$

Onde:

P1 E P2 = Primeira e segunda prova (peso 1,0 cada)

SEM = seminário (peso 1,0)

RB = revisão bibliográfica (peso 0,5)

RV* = relatório de viagem (peso 0,4)

PA = participação, frequência (peso 0,1)

*Os alunos que faltarem às provas teóricas deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

*O Aluno que não comparecer às avaliações ou não apresentar os trabalhos no prazo estabelecido será atribuído nota 0 (zero).

* Caso, não ocorra viagem de estudos, o peso da nota referente a este será automaticamente registrado na nota de da revisão bibliográfica.

*Não haverá prova de recuperação no final do semestre.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

DATA CONTEÚDO AULA (no. de aulas)

23/03/2015 Apresentação da Disciplina, Introdução a Olericultura. Conceitos, histórico e importância das hortaliças. Distribuição mundial e brasileira da cultura. Importância nutricional e social (3h)

30/03/2015 Classificação, características e tipos de produção de hortaliças (3h)

06/04/2015 Sistemas de manejo das culturas (exigências climáticas e tratamentos culturais no cultivo de hortaliças) (3h).

13/04/2015 Rotação, consorciação e sucessão de culturas (3h).

20/04/2015 FERIADO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

27/04/2015 Sistemas de cultivo - viabilidade sócio-econômica e ambiental dos sistemas de produção: convencional e alternativo (3h).
04/05/2015 Apresentação de seminários (3h).
11/05/2015 Primeira avaliação (7:30 - 8:30) (1h)
Armazenamento e comercialização (8:45 – 10:00) (2h)
18/05/2015 Entrega da revisão bibliográfica (6h)
Abordagem das principais olerícolas – alho e tomate (3h)
25/05/2015 Abordagem das principais olerícolas (3h)
01/06/2015 Viagem de estudos
08/06/2015 Abordagem das principais olerícolas (3h)
15/06/2015 Abordagem das principais olerícolas (3h)
22/06/2015 Abordagem das principais olerícolas (3h)
29/06/2015 Abordagem das principais olerícolas (3h)
06/07/2015 Fisiologia da pós-colheita (3h)
13/07/2015 Revisão do conteúdo: horário das 7:30 – 8:30 (1h)
Prova teórico/prática (2h)

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

EPAGRI Sistemas De produção para Cebola. 3ª revisão. Florianópolis: EPAGRI, 2000.91p.
PEREIRA, AS; DANIELS, J (ED.) O Cultivo da batata na Região Sul do Brasil. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2003. 567p.
FILGUEIRA, FAR. Novo Manual de Olericultura. Viçosa: Ed. da UFV, 2000. 402p.
FONTES, PCR; SILVA, D JH da Produção de Tomate de mesa. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2002. 193p. ISBN 8588216280: (Broch.).
MENEZES SOBRINHO, JA. de. A Cultura do alho. Brasília: EMBRAPA, SPI, 1993. 50p.

Bibliografia complementar:

MINAMI, K e HAGG, P. O tomateiro. Campinas: Fundação Cargill, s.d.
SILVA Jr, A. Repolho: fitopatologia, fitotecnia, fenologia, alimentar e mercadológica. Florianópolis: EMPASC. 1987. 295p.
VIEIRA, RD; CASTELLANE, PD.; CARVALHO, NM de Feijão-vagem (*Phaseolus vulgaris* L.): cultivo e produção de sementes. FCAV-UNESP, SP, 1988. 60 p.
EPAGRI. Sistemas de produção para batata-consumo e batata-semente em Santa Catarina. 3. ed. rev., atual. Florianópolis: EPAGRI, 2002.123p.
FUKUOKA, M. Agricultura natural: teoria e prática da filosofia verde. São Paulo:Nobel. 1995. 300p.
REBELO, JA; BRAUN, RL; MELO, JC; BOIENG, G. Cadeias Produtivas do Estado de SC: Tomate. 3. ed. rev., atual. Florianópolis: EPAGRI, 2000. 67p.
WORDELL FILHO, JA, ROWE, E; GONÇALVES, PAS; BOFF, P; THOMAZELLI, LF. Manejo Fitossanitário na Cultura da Cebola. Florianópolis: EPAGRI, 2006. 226p.
ZAMBOLIM, L.; VALE, F.X.R. DO; COSTA, H. Controle Integrado das Doenças de Hortaliças. Viçosa: UFV. 1997. 122p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). ELIS BORCIONI



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7715	Planejamento TCC	1 teórico
Professor(es) Responsável(is)		
Gloria Regina Botelho		

II. REQUISITOS:

CRC 7617- Projeto em Ciências Rurais

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Planejamento e organização das ações; elaboração de projetos de pesquisa, extensão e estágio; definição de metas e objetivos; revisão da produção científica; técnicas de elaboração de monografia e apresentação pública.

V. OBJETIVOS

Aplicar e consolidar técnicas de pesquisa e observação. Capacitar o aluno em relação aos aspectos teórico-metodológicos apresentados durante o curso. Proporcionar complementação do ensino e da aprendizagem. Integrar teoria e prática, consolidando a formação intelectual e profissional do aluno.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Discussão do programa; análise do perfil profissional demandado pelo agronegócio brasileiro;
Apresentação das normativas de projeto de pesquisa e monografia;
Elaboração de Projeto de pesquisa: Introdução, Tema, problema, hipótese, objetivos e levantamento bibliográfico;
Estruturação de projeto de pesquisa;
Apresentação e discussão de trabalhos científicos;
Elaboração da monografia

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A metodologia de avaliação está de acordo como os critérios especificados na resolução 017/Cun/97. Serão itens de avaliação a frequência às aulas, apresentação de trabalho individual e entrega e apresentação projeto para TCC. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Detalhamento quanto aos critérios de avaliação serão discutidos com os alunos na apresentação da disciplina e estarão disponíveis no sistema Moodle. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina. Atestados médicos somente serão considerados se validados pela coordenação do curso e sua apresentação não implica em abono de faltas. Os alunos que faltarem nas datas de avaliação deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Sextas-feiras de 9h às 10h.

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A metodologia de avaliação está de acordo como os critérios especificados na resolução 017/Cun/97. Serão itens de avaliação a frequência às aulas, apresentação de trabalho individual e entrega e apresentação projeto para TCC. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Detalhamento quanto aos critérios de avaliação serão discutidos com os alunos na apresentação da disciplina e estarão disponíveis no sistema Moodle. Será considerado Aprovado, o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina. Atestados médicos somente serão considerados se validados pela coordenação do curso e sua apresentação não implica em abono de faltas. Os alunos que faltarem nas datas de avaliação deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.
Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

IX CRONOGRAMA DE AULAS

Data Carga horária Conteúdo Procedimento

11/03 01 - T Apresentação da Disciplina/Método Científico Aula teórica expositiva

18/03 01 - T Apresentação das normas relativas à TCC e Estágio/SIARE Aula teórica expositiva e dialogada

25/03 01 - T Elaboração de projeto de TCC; Norma da ABNT para projeto de pesquisa (ABNT NBR 15287:2011). Aula teórica expositiva e dialogada

01/04 01 - T Elaboração de projeto de TCC; Norma da ABNT para projeto de pesquisa (ABNT NBR 15287:2011). Aula teórica expositiva e dialogada. Atividade prática.

08/04 01 - T Elaboração de TCC; Norma da ABNT Trabalhos acadêmico (ABNT NBR 14724:2005). Aula teórica expositiva e dialogada

15/04 01 - T Elaboração de TCC; Norma da ABNT Trabalhos acadêmico (ABNT NBR 14724:2005). Oratória. Aula teórica expositiva e dialogada. Atividade prática.

22/04 01 - T Entrega de projetos de TCC.

Apresentação de projetos de TCC Seminários

29/04 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

06/05 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

13/05 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

20/05 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

27/05 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

03/06 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

10/06 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

17/06 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

24/06 01 - T Apresentação de projetos de TCC Seminários

01/07 01 - T Apresentação sobre o Repositório da UFSC/-BU Setorial Aula teórica expositiva e dialogada

08/07 01 - T Apresentações de estágios realizados no semestre (turma da 10a fase) Seminários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BIANCHETTI, L. e MACHADO, A. M. N. A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. Florianópolis/São Paulo, Ed. UFSC/Cortez Ed., 2002, 408 p.
LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. Fundamentos em metodologia científica. São Paulo, Atlas, 1988.
RAMPAZZO, L. Metodologia científica: para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação. São Paulo, Loyola, 2010.
VEIGA, E. da V. Como elaborar seu projeto de pesquisa. São Paulo, USP, 1996, 9p.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 6023: 2002. 24p.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 10520: 2002. 7p.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 14724: 2011. 11p

Bibliografia complementar:

BATALHA, M.O. Recursos humanos para o agronegócio brasileiro. Brasília, CNPq, 2000, 284p.
BECKER, F. et al. Apresentação de trabalhos escolares. Porto Alegre, Prodil, 1982.
GALLIANO, G. O método científico: teoria e prática. São Paulo, Mosaico, 1979.
SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo, Cortez, 1996.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023: 2002. 24p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Gloria Regina Botelho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7717	Fisiologia e Manejo Pós-colheita	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Ivan Sestari		

II. REQUISITOS:

AGC7710 – Fruticultura; AGC7714 - Olericultura

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Abordagens bioquímicas e fisiológicas do desenvolvimento de frutos e outros órgãos de plantas submetidos a práticas de pós-colheita. Produtos vegetais climatéricos e não climatéricos. Padrões de maturação e qualidade. Fatores internos e externos relacionados com a senescência e causadores de perdas em pós-colheita. Avaliar perdas demassa e ocorrência de distúrbios fisiológicos no manejo após a colheita. Manejo, instalações e controle de qualidade de produtos vegetais.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

- Conhecer e compreender os principais processos fisiológicos e bioquímicos que ocorrem durante o amadurecimento e senescência de órgãos vegetais (flores, folhas e frutos).

Objetivos Específicos:

- Entender os princípios básicos das diferentes técnicas empregadas para estender a vida de prateleira de órgãos vegetais após a colheita;

- Identificar os fatores que influenciam a qualidade e a conservação de frutos pós-colheita;

- Identificar os diferentes tipos de perdas (qualitativa e quantitativa) no período pós-colheita, suas causas e estratégias visando sua redução.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução
2. Aspectos morfológicos, bioquímicos e fisiológicos do desenvolvimento de frutos
3. Qualidade de frutos
4. Distúrbios fisiológicos
5. Perdas pós-colheita
6. Armazenamento
7. Tratamentos complementares

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático proposto será desenvolvido, principalmente, por meio de aulas teóricas expositivas com auxílio de recursos audiovisuais.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Atendimento extra classe

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

em sua sala nos seguintes horários: quarta-feira (14:00h -16:00h) e também via e-mail.
Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á por meio da realização de “2” provas escritas, individuais e sem consulta e com peso 4,0 cada. A participação em sala de aula e as demais atividades propostas (Discussão de artigos e demais atividades propostas) comporão o restante da nota (2,0).

As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha

frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

O cálculo da Média Final se dará da seguinte forma: Média=[(P1 + P2)/2*(8,0) + (∑ “n” atividades / n)*(2,0)]

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

Data Conteúdo da aula

10/03 Apresentação da disciplina e do plano de ensino. Introdução à Fisiologia e ao manejo pós-colheita de frutos, hortaliças e flores.

17/03 Definição e classificação dos frutos e hortaliças

24/03 Fatores que afetam a qualidade após a colheita

31/03 Atividade respiratória

07/04 Hormônios vegetais

14/04 Hormônios vegetais

28/04 Maturação, amadurecimento e senescência (transformações fisiológicas e bioquímicas)

05/05 PRIMEIRA AVALIAÇÃO

12/05 Distúrbios fisiológicos

19/05 Perdas na pós-colheita

26/05 Pré-resfriamento

02/06 Técnicas complementares a refrigeração (Controle e modificação da atmosfera de armazenamento)

09/06 Tratamentos complementares (tratamentos térmicos, radiação UV, ozonização, destanização, desverdecimento, reguladores vegetais)

16/06 Atividade extraclasse

23/06 Tratamentos complementares (tratamentos térmicos, radiação UV, ozonização, destanização, desverdecimento, reguladores vegetais).

30/06 SEGUNDA AVALIAÇÃO

07/07 Avaliação final

14/07 Término do semestre letivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CHITARRA, M. I. F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutos e hortaliças: fisiologia e manuseio. 2. ed. Rev. Lavras. ESAL/FAEPE, 2005, 785p.

NASCIMENTO, L et al. Tópicos em qualidade e pós-colheita de frutas. IAC, 2008, 285p.

NEVES, L. Manual da pós-colheita da fruticultura brasileira. Eduel, 2009, 494p.

Bibliografia complementar:

AWAD, M. Fisiologia pós-colheita de frutos. São Paulo: Nobel, 1993, 114p.

KLUGE, Ricardo Alfredo; FACHINELLO, Jose Carlos; NACHTIGAL, Jair Costa; BILHALVA, Aldonir Barreira. Fisiologia e manejo pós-colheita de frutas de clima temperado. Campinas - SP: Livraria e Editora Rural, 2002. v.1. 214 p.

Periódicos científicos: Journal of the American Society for Horticultural Science, HortScience, Postharvest Biology and Technology, Plant Physiology, Revista Brasileira de Fruticultura, Ciência Rural (UFSM), Revista PAB (Embrapa).

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Ivan Sestari



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7718	Gestão e Marketing Agrário	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Estevan Muñoz		

II. REQUISITOS:

EFL7612 - Economia Florestal

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Conceitos básicos de marketing. Marketing estratégico aplicado a sistemas agroindustriais. Organização, comercialização e marketing de produtos. Cooperativas e outras organizações. Certificação de produtos. Identificação dos tipos e oportunidades de mercado. Empreendedorismo. Políticas públicas. Identificação e denominação de origem geográfica.

V. OBJETIVOS

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oportunizar ao acadêmico o estudo e a compreensão dos fundamentos de marketing aplicado a complexos agroindustriais com enfoque para organizações associativas e empreendedoras.

Objetivos Específicos:

- Analisar o funcionamento dos complexos agroindustriais.
- Compreender os fundamentos do marketing e do marketing estratégico.
- Apoiar a criação e o fomento de organizações associativas.
- Identificar oportunidades e desenvolver ações empreendedoras.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Complexos Agroindustriais.
2. Canais de Comercialização.
3. Fundamentos de Marketing.
4. Marketing Estratégico Aplicado a Sistemas Agroindustriais.
5. Formas de Organizações Empresariais.
6. Cooperativismo e Associativismo.
7. Empreendedorismo.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A metodologia envolverá dois procedimentos distintos e complementares. Prioritariamente a disciplina será ministrada através de aulas expositivas e dialogadas, utilizando-se como recursos o quadro, o projetor eletrônico e exercícios de fixação, motivando sempre a participação dos estudantes.

Haverá a leitura e discussão de livros, artigos e notícias referentes ao tema, apresentação e discussão de material audiovisual, bem como o convite à palestra de especialistas e visitas técnicas de acordo com a

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

disponibilidade em cada semestre.

Também serão organizados seminários práticos envolvendo o trabalho de grupos. Será a oportunidade de aproximar-se o máximo possível os conteúdos teóricos discutidos e exercitados em sala de aula com a realidade da agropecuária catarinense.

A assiduidade às aulas é obrigatória e recomendável. Porém, nos casos de falta, sugere-se o contato com colegas e/ou ministrante para tomar ciência do que foi ministrado, de eventual material distribuído etc.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Quintas-feiras - 14h

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O esquema de avaliação obedecerá a padrões clássicos de avaliação acadêmica, sendo composto por, fundamentalmente, quatro procedimentos:

Procedimento Peso

Avaliação Escrita 50%

Seminário – Plano de Negócios 40%

Atividades Complementares* 10%

*Atividades complementares: leituras, resenhas, relatórios de visita etc.

Será considerado aprovado o(a) estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

IX. CRONOGRAMA

N. DATA CONTEÚDO AULA PROCEDIMENTO

1 12/03/15 Apresentação da Disciplina. Conceitos Básicos de Comercialização e Visão Sistêmica do Agronegócio. Expositiva

2 19/03/15 Complexos Agroindustriais. Expositiva

3 26/03/15 Canais de Comercialização. Organização Metodologia Seminário. Expositiva

4 02/04/15 Circuitos Curtos de Comercialização Expositiva

5 09/04/15 Processos de certificação de produtos orgânicos. Expositiva

6 16/04/15 Fundamentos de Marketing. Expositiva

7 23/04/15 Marketing Estratégico Aplicado a Sistemas Agroindustriais. Expositiva

8 30/04/15 Formas de Organizações Empresariais. Expositiva

9 07/05/15 Associações e Cooperativas. Expositiva

10 14/05/15 Aspectos Gerenciais de Organizações Associativas. Expositiva

11 21/05/15 Fundamentos de Empreendedorismo. Expositiva

12 28/05/15 Fundamentos de Empreendedorismo. Expositiva

13 04/06/15 Seminário: Oportunidades de Negócio. Seminário

14 11/06/15 Seminário: Oportunidades de Negócio. Seminário

15 18/06/15 Seminário: Oportunidades de Negócio. Seminário

16 25/06/15 Seminário: Oportunidades de Negócio. Seminário

17 02/07/15 Avaliação Avaliação

18 09/07/15 Recuperação. Avaliação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

MEGIDO, José L. T.; XAVIER, Coriolano. Marketing & Agribusiness. São Paulo: Atlas: 2003. 202p.
CASTRO, Luciano T; NEVES, Marcos F. Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos. São Paulo: Atlas, 2003. 365p.
MARQUES, P.V.; AGUIAR, D.R.D. Comercialização de produtos agrícolas. São Paulo, Edusp, 1993 (Campi, v. 13).
PARENTE, Juracy; WOOD JR, Thomas e JONES, Victoria. Gestão Empresarial: Estratégias de Marketing. 1ed. São Paulo: Atlas, 2003. 316p.

Bibliografia complementar:

JAKUBASZKO, R. Marketing rural: como se comunicar com o homem que fala com Deus. São Paulo: Best Seller, 1992. 171p.
ZYLBERSZTAJN, Décio. Gestão da Qualidade no Agribusiness. São Paulo: Atlas, 2003.
KOTLER, P. Administração de Marketing. Ed. Pearson Ed., São Paulo. 2003. 768p.
HOFFMANN, R. et al. Administração da empresa agrícola. 5 ed. São Paulo, Pioneira, 1987. LEVITT, T. Marketing para as Empresas. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1994. 122p. MARION, J.C. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade de pecuária, imposto de renda pessoa jurídica. 2 ed. São Paulo, Atlas, 1990.
MAYO, A. O Valor Humano da Empresa. Ed. Pearson Ed., São Paulo. 2003. 265p.
PINAZZA, L.A.; ARAÚJO, N.B. Agricultura na virada do século XX: visão de agribusiness. São Paulo, Globo, 1993. 104 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia
TOFFLER, A. A Terceira Onda. Ed. Artenova. Rio de Janeiro, 12a. ed. 2001. 375p.
TUNG, N.H. Planejamento e controle financeiro das empresas agropecuárias. São Paulo, Edição Universidade-Empresa, 1990).
ZYLBERSZTAJN, D. (coord.). Agribusiness. Porto Alegre, Ortiz, 1993.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Estevan Muñoz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7720	Planejamento Integrado da Propriedade Rural	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is) Estevan Muñoz		

II. REQUISITOS:

AGC7704; AGC7705; AGC7706; AGC7707; AGC7708; AGC7709; AGC7710; AGC7711; AGC7712; AGC7713; AGC7714; AGC7715; EFL7616; MVC7304; MVC7603.

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Análise e avaliação da propriedade rural no contexto da segurança alimentar e inserção no mercado. Levantamento utilitário do meio físico e avaliação da capacidade de usodas terras e do(s) sistema(s) de produção da propriedade. Mapeamento temático digital da propriedade rural. Planejamento integrado e conservacionista de uso dapropriedade rural. Estimativa dos custos e das receitas e da viabilidade da execução do planejamento. Projeto de uso de uma propriedade agrícola dentro de um enfoquesistêmico e integrado de produção.

V. OBJETIVOS

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Oportunizar ao acadêmico a integração dos conhecimentos desenvolvidos no curso de Agronomia através do Planejamento Integrado da Propriedade Rural.

Objetivos Específicos:

- Desenvolver a racionalidade do planejamento estratégico em agroecossistemas sob a perspectiva da segurança alimentar.
- Realizar a prática do planejamento integrado de uma propriedade rural dentro de um enfoque sistêmico e integrado da produção.
- Projetar a estimativa de custos e receitas e da viabilidade econômica de uma propriedade rural.
- Proporcionar a utilização de softwares básicos de gerenciamento rural.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Planejamento Estratégico.
2. Segurança Alimentar.
3. Estudo de Mercado Agropecuário.
4. Planejamento Integrado e Conservacionista de uso da propriedade rural.
5. Critérios de Desempenho Econômico.
6. Projeto de uso de uma propriedade agrícola dentro de um enfoque sistêmico e integrado de produção.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A metodologia envolverá dois procedimentos distintos e complementares. A disciplina será ministrada

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

através de aulas expositivas e dialogadas, utilizando-se como recursos o quadro, o projetor eletrônico e exercícios de fixação, motivando sempre a participação dos estudantes.

Haverá a leitura e discussão de livros, artigos e notícias referentes ao tema, apresentação e discussão de material audiovisual, bem como o convite à palestra de especialistas e visitas técnicas de acordo com a disponibilidade em cada semestre.

Paralelamente à esse processo, deverá ser elaborado um Planejamento Integrado da Propriedade Rural através da utilização do software gratuito da Emater-DF “Rural Pró”, onde deverão ser colocados em prática os conhecimentos desenvolvidos ao longo do Curso de Agronomia.

A assiduidade às aulas é obrigatória e recomendável. Porém, nos casos de falta, sugere-se o contato com colegas e/ou ministrante para tomar ciência do que foi ministrado, de eventual material distribuído etc.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Quintas-feiras - 14h

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O esquema de avaliação obedecerá a padrões clássicos de avaliação acadêmica, sendo composto por, fundamentalmente, três procedimentos:

Procedimento Peso

Trabalho Técnico 40%

Apresentação para a Comunidade 40%

Auto Avaliação da Equipe 20%

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis), conforme a tabela acima, e que tenha frequência, no mínimo, de 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

IX. CRONOGRAMA

N. DATA CONTEÚDO AULA PROCEDIMENTO

1 12/03/15 Apresentação da Disciplina. Abordagem Sistêmica da UPA. Processo de Tomada de Decisão. Expositiva

2 19/03/15 Estrutura do Diagnóstico e Prognóstico Agrossocioeconômico da UPA e o processo de Extensão Rural * Expositiva

3 26/03/15 Caracterização do Contexto Histórico e Cultural* Expositiva

4 02/04/15 Caracterização Regional da UPA. Indicadores Econômicos UPA. Palestras

5 09/04/15 Indicadores Econômicos para avaliação da UPA. Expositiva

6 16/04/15 Segurança Alimentar e Nutricional* Expositiva

7 23/04/15 1ª. Visita à Propriedade Rural Expositiva

8 30/04/15 Caracterização Geral e Mapeamento da UPA* Visita Técnica

9 07/05/15 Caracterização dos Fatores de Produção da UPA* Expositiva

10 14/05/15 Caracterização da Produção Animal da UPA * Expositiva

11 21/05/15 2ª. Visita à Propriedade Rural Expositiva

12 28/05/15 Atividade de Monitoramento dos Trabalhos Visita Técnica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

13	04/06/15	Orientação para Planejamento da Propriedade Rural. Plantão
14	11/06/15	Orientação para Planejamento da Propriedade Rural. Plantão
15	18/06/15	Orientação para Planejamento da Propriedade Rural. Plantão
16	25/06/15	Orientação para Planejamento da Propriedade Rural. Plantão
17	02/07/15	Apresentação dos trabalhos práticos junto aos agricultores. Seminário
18	09/07/15	Apresentação dos trabalhos práticos junto aos agricultores. Seminário

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

LEPSCH, I.F.; BELLINAZZI JR., R.; BERTOLINI, D. & ESPÍNDOLA, C.R. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2ª edição. Campinas, 1991. 175p.
ASSAD, E. D. & SANO, E. E. Sistema de informações geográficas: aplicações na agricultura. EMBRAPA, 2ª edição. Brasília, 1998.434 p.
FAVARETO, A. Paradigmas do desenvolvimento rural em questão. São Paulo, Fapesp/Iglu Editora, 2007.
TAVARES. Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações. – 2ª ed. – Ed. Bertrand Brasil, 2007.
SILVA, R.A.G. Administração Rural - Teoria e Prática - 2ª Ed. Curitiba: Editora Juruá. 2009. 210 p.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, S. G. de; PETERSEN, P. E CORDEIRO, A. Crise socioambiental e conversão ecológica da agricultura brasileira. Rio de Janeiro, AS-PTA. 2001. 121p.
ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 592p. 2002.
BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. Ceres, Piracicaba, 1985. 368p.
DERPSCH, R.; ROTH, N.; SIDIRAS, E; KOPKE, V. Controle da erosão no Paraná, Brasil: Sistemas de cobertura do solo, plantio direto e preparo conservacionista do solo. GTZ/IAPAR. Eschborn, 1991. 272p.
KHATOUNIAN, C. A. A reconstrução ecológica da agricultura. Botucatu: Agroecológica, 2001.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Estevan Muñoz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7721	Plantas de Lavoura	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Samuel Luiz Fioreze		

II. REQUISITOS:

AGC7708

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Cereais e leguminosas. Importância sócio-econômica. Origem. Usos. Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento. Clima e zoneamento agroclimático. Ecofisiologia. Nutrição mineral e adubação. Manejo da área. Cultivares. Estabelecimento da cultura. Manejo da cultura. Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle. Colheita.

V. OBJETIVOS

- Apresentar aos discentes as principais espécies de plantas cultivadas na região Sul do país, suas características e sistemas de cultivo;
- Proporcionar conhecimentos e espírito crítico aos alunos, que terão bases técnicas e científicas e capacidade de i

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Soja;
2. Feijão;
3. Milho;
4. Arroz;
5. Trigo;

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas e práticas a campo e em laboratório.

Atendimento extra classe:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes horários: Quarta (15:10h -17:10h).

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “3” provas escritas e individuais e “1” prova prática. As datas das provas e da entrega dos relatórios encontram-se no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [(PTPI*0,25) + (PTPII*0,25) + (PTPIII*0,25) + (PP*0,15) + (AP*0,1)]$$

* PTP I, II, III = provas teórico-práticas I, II e III

* PP= Prova prática

* AP = Atividade prática

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

AULAS TEÓRICAS

10/03/2015 Soja: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Aula expositiva

17/03/2015 Soja: Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Aula expositiva

24/03/2015 Soja: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva

31/03/2015 Feijão: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Aula expositiva

07/04/2015 Feijão: Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Aula expositiva

14/04/2015 Feijão: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva

28/04/2015 1ª Prova Teórica Aula expositiva

05/05/2015 Milho: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; ---

12/05/2015 Milho: Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Aula expositiva

19/05/2015 Milho: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle. Aula expositiva

26/05/2015 Arroz: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Aula expositiva

02/06/2015 Arroz: Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Aula expositiva

09/06/2015 Arroz: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva

16/06/2015 2ª Prova Teórica ---

23/06/2015 Trigo: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Aula expositiva

30/06/2015 Trigo: Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Aula expositiva

07/07/2015 Trigo: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

14/07/2015 3ª Prova Teórica ---
AULAS PRÁTICAS
10/03/2015 Soja: Morfologia e estádios de desenvolvimento; Campo/Laboratório
17/03/2015 Atividade prática geral ---
24/03/2015 Soja: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Campo
31/03/2015 Feijão: Morfologia e estádios de desenvolvimento; Campo/Laboratório
07/04/2015 Atividade prática soja ---
14/04/2015 Feijão: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Campo
28/04/2015 Correção de prova ---
05/05/2015 Milho: Morfologia e estádios de desenvolvimento; Campo/Laboratório
12/05/2015 Atividade prática Feijão ---
19/05/2015 Milho: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Campo
26/05/2015 Arroz: Morfologia e estádios de desenvolvimento; Campo/Laboratório
02/06/2015 Atividade prática Milho ---
09/06/2015 Arroz: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Campo
16/06/2015 Correção de prova ---
23/06/2015 Trigo: Morfologia e estádios de desenvolvimento; Campo/Laboratório
30/06/2015 Atividade prática Trigo ---
07/07/2015 Trigo: Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Campo
14/07/2015 PROVA PRÁTICA ---

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

PAULA, J. T. J.de.; VEZON, M., (Coord.). 101 Culturas: manual de tecnologias agrícolas. Belo Horizonte: EPAMIG, 2007. 800p.
BARBOSA, C. A. Manual da cultura da soja. Viçosa: Ed. AgroJuris, 2007. 177p.
VIEIRA, C.; PAULA, J. T. J.de.; BORÉM, A. (Eds.). Feijão. 2. ed. Atual. Viçosa: Ed. UFV, 2006. 600p.
EPAGRI. A cultura do arroz irrigado pré-germinado. Florianópolis: EPAGRI, 2002. 273p.
ELIAS HT; WORDELL FILHO JA 2010. A cultura do milho em Santa Catarina. Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina EPAGRI. 2010, 480 p. ISBN 978-85-85014-636.

Bibliografia complementar:

BARBIERI, Rosa Lia; STUMPF, Elizabeth Regina Tempel (Ed.). Origem e evolução de plantas cultivadas. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2008. 909 p.
GALVÃO, J.C.; MIRANDA, G.V., editores. Tecnologias de produção do milho. Viçosa: Ed. UFV, 2004. 366p. : il.
FONTANÉTTI, A.; GALVÃO, J.C.; SANTOS, I.C.; MIRANDA, G.V. Produção de milho orgânico no sistema de plantio direto. In: Cultivo de milho em sistema de plantio direto. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v.27, n.233, p. 127-136, jul./ago.2006.
EPAGRI. Recomendações de cultivares para o Estado de Santa Catarina 2009/2010. Florianópolis: EPAGRI, 2009. 164p. (EPAGRI. Boletim Técnico, 109).
MUNDSTOCK, C.M. Cultivo de cereais de estação fria: Cevada, trigo, aveia, centeio, alpiste e triticale. Porto Alegre: s/ed., 1983. 265p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res.

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
 - 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
 - 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
 - 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
 - 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
 - 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Samuel Luiz Fioreze



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7722	Tecnologia de Produtos Agropecuários	1 Teórico e 1 Prático
Professor(es) Responsável(is)		
.		

II. REQUISITOS:

CRC7213 - Bioquímica; CRC7411 - Microbiologia geral

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Tecnologia de transformação e conservação de produtos agropecuários de uso alimentar com ênfase para carnes e laticínios. Classificação, terminologia, composição, microbiologia, bioquímica e fermentações. Padronização. Beneficiamento, equipamentos, processos industriais, subprodutos, higiene, controle de qualidade, conservação e armazenamento.

V. OBJETIVOS

Formar um profissional que esteja apto a indicar e aplicar as técnicas de beneficiamento, conservação ou transformação, objetivando a aproveitar ao máximo a produção agrícola na produção de alimentos. Deverá estar apto a identificar, enumerar os problemas relativos a controle de qualidade desses produtos in natura ou processados de origem vegetal ou animal.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1- Aspectos Básicos da Nutrição de alimentos
- 2- Conservação de Alimentos
- 3- Industrialização de alimentos de origem animal
- 4- Industrialização de alimentos de origem vegetal

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão, em sua maior parte, expositivas utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro, o data show e o retroprojeter visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Pode conter apresentação de seminários e estudos dirigidos.

Atividades extra-classe como leitura de artigos científicos, viagens de estudos, visitas a indústrias de alimentos, a laboratórios de instituições governamentais de controle de qualidade de alimentos e matérias-primas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 2 provas escritas e individuais e 1 avaliação individual através de seminários e/ou atividades.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final = [PI (40%) + PII (40%) + AI (20%)]

PT I,II = provas teóricas I e II

AT = atividades

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

- 1 Apresentação da disciplina. Tecnologia de alimentos. Indústrias. Matéria prima.
- 2 Segurança alimentar. Rastreabilidade.
- 3 Alterações nos Alimentos.
- 4 Principais métodos de conservação-Parte 1.
- 5 Principais métodos de conservação-Parte 2.
- 6 Viagem de estudos
- 7 Processamento de vegetais
- 8 Tecnologia de embalagens
- 9 Viagem de estudos
- 10 Avaliação 1
- 11 Tecnologia do leite.
- 12 Derivados do leite: manteiga, fermentados e queijos.
- 13 Tecnologia de carne e ovos.
- 14 Principais métodos de conservação de carnes e ovos.
- 15 Alimentos funcionais. Aditivos
- 16 Viagem de estudos
- 17 Avaliação 2
- 18 Atividade final

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

GAVA, A.J. Tecnologia de Alimentos - Princípios e Aplicações, Nobel, 2008.

ORDÓÑEZ, J. A.; COLS. Tecnologia de alimentos - componentes dos alimentos e processos, vol. 1 - Artmed, 2005.

Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia

ORDONEZ PEREDA, Juan Antonio. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. Porto Alegre: ARTMED, 2005. v. 2. TERRA, N.N. Apontamentos de Tecnologia de Carnes. São Leopoldo. Editora Unisinos. 2003, 216p.

Bibliografia complementar:

CAMARGO, R., et al. Tecnologia dos Produtos Agropecuários – Alimentos. São Paulo, Nobel, 1984. 298 p.

CETREISUL. Tecnologia Agroindustrial em pequena escala para agricultores. FAEM. Ed. UFPEL, 1990.

FRANCO, B.D.G.M., LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. São Paulo: Atheneu, 1999. 182 p.

MIDIO, A. F.; MARTINS, D. I. Toxicologia de alimentos. São Paulo: Varela. 2000. 295p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

MORETTO, E.; FETT ALVES, R. Manual de Normas Higiênico-Sanitárias e Controle de Qualidade para Indústrias de Carnes e Derivados.1986.
Normas Analíticas do Instituto Adolfo Lutz - Vol. 1, 1986.
POTTER, N. N., HOTCHKISS. J. H., Ciencia de los alimentos, 1999, 667p.
VARNAM, A.S. Leche y productos lácteos. Zaragoza: Acribia, 1995, 476p

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97).Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). .



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7723	Estágio Obrigatório Supervisionado	11 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Glória Regina Botelho		

II. REQUISITOS:

AGC7715 - Planejamento de TCC

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Experiência pré-profissional relativa aos conteúdos ministrados ao longo do curso e na área de atuação do Engenheiro Agrônomo com a consolidação e articulação das competências estabelecidas. Os procedimentos relativos do estágio supervisionado obrigatório deverão seguir as normas do estágio estabelecidas pela UFSC.

V. OBJETIVOS

- I – Complementar a formação profissional em campos de conhecimento específicos de interesse do estagiário;
- II – Proporcionar ao acadêmico a oportunidade de conviver, compreender, analisar e intervir na realidade de sua formação profissional;
- III – Oferecer ao acadêmico a oportunidade de realizar uma auto-avaliação de sua preparação para atuar no mercado de trabalho, identificando lacunas de conhecimento ou deficiências em sua formação.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As atividades consistem em experiência pré-profissional relativa aos conteúdos ministrados ao longo do curso e na área de atuação do Engenheiro Agrônomo com a consolidação e articulação das competências estabelecidas.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As atividades práticas serão desenvolvidas sob a tutela de um orientador e um supervisor.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Sextas-feiras - de 9h às 10h.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina AGC7723 – Estágio Curricular Supervisionado, será composta pelas avaliações do Professor Orientador, do Supervisor e do Coordenador de Estágios e terá a seguinte composição:

- I - Avaliação geral do estágio: considera a atitude profissional e acadêmica do aluno, bem como o desempenho frente ao plano de atividades (de atribuição do Professor Orientador) – 25%;
- II - Período externo no local de estágio (de atribuição do Supervisor) – 40%;
- III - Conteúdo do Relatório Final (de atribuição do Professor Orientador) – 25%;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

IV – Apresentação de Seminário sobre o estágio realizado aos alunos da disciplina AGC7715 – Planejamento de TCC (organização de atribuição do responsável pela referida disciplina) – 10%;
Parágrafo Único – A avaliação do Supervisor deverá considerar:

- I – Conhecimento;
- II - Qualidade do trabalho;
- III – Engenhosidade;
- IV – Senso crítico;
- V – Iniciativa e autodeterminação;
- VI - Responsabilidade;
- VII – Sociabilidade e habilidade de trabalho em equipe;
- VIII – Organização e capacidade de cumprir metas;
- IX – Cooperação e disposição para aprender;
- X - Assiduidade e cumprimento de horários.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

O cronograma das atividades será definido entre o orientador e o supervisor no local de estágio, conforme consta no Termo de compromisso de estágio de cada estudante (TCE).

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 6023: 2002. 24p.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 10520: 2002. 7p.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 14724: 2011. 11p.

Bibliografia complementar:

BATALHA, M.O. Recursos humanos para o agronegócio brasileiro. Brasília, CNPq, 2000, 284p.
GALLIANO, G. O método científico: teoria e prática. São Paulo, Mosaico, 1979.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Prof(a/s). Dr(a/s). Glória Regina Botelho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7724	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	2 Teóricos
Professor(es) Responsável(is) Glória Regina Botelho		

II. REQUISITOS:

AGC7715 - Planejamento de TCC

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Elaboração e organização do TCC realizados a partir de atividades de pesquisa e ou extensão. Estas atividades, objeto de estudo do TCC, também poderão ser aquelas realizadas durante o estágio supervisionado.

V. OBJETIVOS

Elaboração e organização do TCC realizados a partir de atividades de pesquisa e ou extensão. Estas atividades, objeto de estudo do TCC, também poderão ser aquelas realizadas durante o estágio supervisionado.

A disciplina AGC7724 TCC objetiva possibilitar ao acadêmico a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo do curso, através da elaboração de artigo científico ou monografia, após o aluno ter efetuado seu estágio de conclusão de curso.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Cada orientador possui autonomia para desenvolver atividades e conteúdos na área de atuação do agrônomo(a).

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A metodologia de orientação é de livre escolha de cada orientador. O cômputo da frequência na disciplina AGC7724 está condicionado ao cumprimento do cronograma estabelecido no projeto do TCC, aos encontros semanais acordados com o respectivo orientador e à apresentação do artigo científico/monografia.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Sextas-feiras - de 9h às 10h.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O cômputo da frequência na disciplina AGC7724 está condicionado ao cumprimento do cronograma estabelecido no projeto do TCC, aos encontros semanais acordados com o respectivo orientador e à apresentação do artigo científico/monografia.

Cada estudante será avaliado por uma banca composta de três membros, incluindo-se o orientador que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

atribuirá uma nota com base ao desempenho no trabalho escrito e sua apresentação.
Os trabalhos que não se enquadrarem no modelo de formatação de trabalhos acadêmicos da UFSC não serão aceitos, e as notas da disciplina ficam condicionadas à apresentação e depósito no repositório da versão final.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Os encontros de orientação serão agendados diretamente com os coordenadores devendo perfazer 36 horas/aula. Os TCCs deverão ser entregues à banca no mínimo até 10 dias antes da apresentação. As defesas deverão acontecer de 22/06 a 03/07 e os estudantes devem depositar a versão corrigida e checadada previamente por seus orientadores até 14/07. Casos omissos deverão ser resolvidos no colegiado do curso.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BIANCHETTI, L. e MACHADO, A. M. N. A bússola do escrever: desafios e estratégias na orientação de teses e dissertações. Florianópolis/São Paulo, Ed. UFSC/Cortez Ed., 2002, 408 p.

LAKATOS, E. M. e MARCONI, M. de A. Fundamentos em metodologia científica. São Paulo, Atlas, 1988.

VEIGA, E. da V. Como elaborar seu projeto de pesquisa. São Paulo, USP, 1996, 9p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 6023: 2002. 24p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 10520: 2002. 7p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT – NBR 14724: 2011. 11p.

Bibliografia complementar:

BATALHA, M.O. Recursos humanos para o agronegócio brasileiro. Brasília, CNPq, 2000, 284p.

GALLIANO, G. O método científico: teoria e prática. São Paulo, Mosaico, 1979.

SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. São Paulo, Cortez, 1986.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Prof(a/s). Dr(a/s). Glória Regina Botelho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
AGC7727	Plantas de Lavoura II	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Samuel Luiz Fioreze		

II. REQUISITOS:

AGC7708 - Tecnologia e Produção de Sementes.

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Importância sócio-econômica. Origem. Usos. Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento. Clima e zoneamento agroclimático. Ecofisiologia. Nutrição mineral e adubação. Manejo da área. Cultivares. Estabelecimento da cultura. Manejo da cultura. Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle. Colheita do Trigo, aveia branca, cevada, centeio, triticale, mandioca, café, linhaça, Colza (canola), tremoço, linho e lentilha.

V. OBJETIVOS

- Apresentar aos discentes as principais espécies de plantas cultivadas no país, suas características e sistemas de cultivo;
- Proporcionar conhecimentos e espírito crítico aos alunos, que terão bases técnicas e científicas e capacidade de integrar conhecimentos

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Algodão;
2. Café;
3. Mandioca;
4. Cana-de-açúcar;
5. Canola;
6. Cevada;

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas e práticas a campo e em laboratório.

Atendimento extra classe:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes horários: Terça feira (8:20h -10:10h).

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “3” provas escritas. As datas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.
Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [(PI*0,3) + (PII*0,3) + (PIII*0,3) + (AP*0,1)]$$

* PT I, II e III = provas teóricas I, II, e III

AP = Atividades práticas

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

10/03/2015 Algodão: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Aula expositiva
17/03/2015 Algodão: Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva
24/03/2015 Café: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Aula expositiva
31/03/2015 Café: Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva
07/04/2015 Atividade Prática ---
14/04/2015 1ª PROVA TEÓRICA ---
28/04/2015 Cana-de-açúcar: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Aula expositiva
05/05/2015 Cana-de-açúcar: Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva
12/05/2015 Mandioca: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Aula expositiva
19/05/2015 Mandioca: Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva
26/05/2015 Atividade Prática ---
02/06/2015 2ª PROVA TEÓRICA ---
09/06/2015 Canola: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia; Aula expositiva
16/06/2015 Canola: Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva
23/06/2015 Cevada: Importância socioeconômica; Origem; Usos; Taxonomia, Morfologia e estádios de desenvolvimento; Clima e zoneamento agroclimático; Ecofisiologia Aula expositiva
30/06/2015 Cevada: Nutrição mineral e adubação; Manejo da área; Cultivares; Estabelecimento da cultura; Manejo da cultura; Doenças, Pragas, Plantas daninhas e controle; Aula expositiva
07/07/2015 Atividade prática ---
14/07/2015 3ª PROVA TEÓRICA ---

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BAIER, A.C.; FLOSS, L.E.; AUDE, M.I.S. As lavouras de inverno. Rio de Janeiro: Globo, 1988. (Aveia,

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

triticole, centeio, alpiste e colza).

MUNDSTOCK, C.M. Planejamento e manejo integrado da lavoura de trigo. Porto Alegre: Claudio Mario Mundstock. 1999. 228p.

MUNDSTOCK, C.M. Cultivo de cereais de estação fria: Cevada, trigo, aveia, centeio, alpiste e triticale. Porto Alegre: s/ed., 1983. 265p.

BALDANZI; BAIER; FLOSS; MANARA; FELKL; VEIGA; TARAGÓ. As lavouras de inverno - 2. Rio de Janeiro: Globo, 1988. (Cevada, tremoço, linho e lentilha).

Bibliografia complementar:

BAIER, A.C. Triticale: cultivo e aproveitamento. Passo Fundo: EMBRAPA-CNPT, 1994. 72p. (EMBRAPA-CNPT.Documento, 19).

BAIER, A.C. Centeio. Passo Fundo: EMBRAPA-CNPT, 1994. 29p. (EMBRAPA-CNPT. Documento, 15).

OSÓRIO, E.A. (Coord.). Trigo no Brasil. Campinas: Fundação Gargil, 1982. 620p.il.

MEHTA, Y.R. Doenças do trigo e seu controle. São Paulo: Suma Phytopathologica/Ceres, 1978. 190p.

ZILINSKY, F.J. Enfermedades comunes de los cereales de grano pequeño: Una guía para su identificación. El Batán: CIMMIT, 1984. 141p. il. 121 Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia

SANTOS, H.P. dos; REIS, E.M.; VIEIRA, S.A.; PEREIRA, L.R. Rotação de culturas e produtividade do trigo no RS. Passo Fundo, EMBRAPA-CNPT, 1987. 31p. (EMBRAPA-CNPT.Documentos, 8/1987).

EPAGRI. Recomendações de cultivares para o Estado de Santa Catarina 1998/1999. Florianópolis:

EPAGRI, 1998. 164p. (EPAGRI. Boletim Técnico, 98). (publica anual).

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Samuel Luiz Fioreze



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7101	Anatomia e Morfologia Vegetal	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Paulo Cesar Poeta Fermino Junior		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Célula Vegetal. Meristemas. Tecidos fundamental, dérmico e condutor. Aspectos anatômicos e morfologia externa de raiz, caule, folha, flor, fruto, semente e plântula, nos diferentes grupos vegetais. Estruturas secretoras. Embriologia de Gimnospermas e de Angiospermas. Adaptações anatômicas e morfológicas a diferentes ambientes.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar aos estudantes a compreensão dos conceitos e fundamentos da Anatomia e Morfologia Vegetal buscando relacioná-los aos aspectos evolutivos, da conservação, do uso e do manejo de plantas.

Objetivos Específicos:

1. O aluno deverá ser capaz de reconhecer os grandes grupos vegetais bem como a morfologia externa e interna de plantas superiores. Reconhecer os órgãos vegetativos e reprodutivos, suas variações morfológicas e papéis biológicos para o vegetal. Caracterizar as plântulas. Identificar os tecidos e a anatomia de raiz, caule, folha, flor, fruto e semente.
2. Permitir ao aluno inter-relacionar causa e efeito nos processos naturais e biotecnológicos; compreender e interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente; interagir e comunicar-se adequadamente em equipes multiprofissionais e com a comunidade; diagnosticar (observar, sistematizar, analisar e avaliar) e problematizar questões inerentes às Ciências Rurais além de buscar o conhecimento de forma autônoma.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução da disciplina; Anatomia e Morfologia Vegetal no contexto de Ciências Rurais. Especificidades e Conexões com Ciências Agrônomicas e Florestais;
2. Evolução, biodiversidade vegetal e conservação de plantas;
3. Biologia celular vegetal: protoplasto e apoplasto;
4. Meristemas;
5. Epiderme e periderme;
6. Parênquima, colênquima e esclerênquima;
7. Xilema e floema;
8. Anatomia de raiz, caule e folhas;
9. Anatomia de flor, fruto, semente e plântula;
10. Morfologia de raiz, caule e folha;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

11. Morfologia de flor, fruto, semente e plântula;
12. Adaptações anatômicas e morfológicas a diferentes ambientes;
13. Embriologia de Gimnospermas e de Angiospermas.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, principalmente, por meio de aulas teóricas expositivas-dialogadas com auxílio de recursos audio-visuais, aulas de revisão, aulas práticas de laboratório (Laboratório de Ecologia e Morfofisiologia Vegetal), buscando incluir exemplos de plantas de interesse agrônomo e florestal. Pode conter apresentação de seminários e atividades dirigidas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso haja monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de:

- A) Duas provas escritas e individuais;
- B) Duas provas práticas;
- B) Relatórios de aulas práticas.

As datas das provas escritas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. As datas de entrega dos relatórios de aulas práticas serão informadas aos alunos no decorrer da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [\text{PTI (peso 2,0)} + \text{PPI (peso 2,0)} + \text{PTII (peso 2,0)} + \text{PPII (peso 2,0)} + \text{A (peso 2,0)}] / 10$$

* PTI, PTII, PPI e PPII = provas teóricas e práticas I e II.

* A = Média relatórios de atividades práticas.

O aluno que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os alunos deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

TURMA A

09/03 – Teórica: Apresentação do plano de ensino. Introdução à anatomia e morfologia vegetal. Célula vegetal.

12/03 – Prática: exercícios (questionário)

16/03 – Teórica: Célula vegetal

19/03 – Prática: Microscópio de luz. Célula vegetal - apoplasto e protoplasto.

23/03 – Teórica: Meristemas

26/03 – Prática: Meristemas.

30/03 – Teórica: Epiderme e Periderme.

03/04 – Prática: Epiderme e Periderme.

06/04 – Teórica: Parênquima/ colênquima / esclerênquima

09/04 – Prática: Parênquima/ colênquima/ Esclerênquima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 13/04– Teórica: Xilema e Floema primários
16/04– Prática: xilema e floema primários
20/04– FERIADO
23/04– Prática: exercício (interpretação de artigo científico)
27/04– Teórica: Xilema e Floema secundários (anatomia de madeira)
30/04– Prática: anatomia de madeira
04/05– Teórica: anatomia de raiz e caule
07/05– Prática: anatomia de raiz e caule
11/05– Teórica: Anatomia de folha, flor, fruto e semente
14/05– Prática: anatomia de folha
18/05– Teórica: Prova teórica I
21/05– Prática: Prova prática I
25/05– Teórica: Morfologia de raiz e caule.
28/05– Prática: Morfologia de raiz e caule.
01/06– Teórica: Morfologia de folha
04/06– FERIADO
08/06– Teórica: Morfologia de flor
11/06– FERIADO
15/06– Teórica: Morfologia de flor
18/06– Prática: Morfologia de folha
22/06– Teórica: Morfologia de inflorescências.
25/06– Prática: morfologia de flores
29/06– Teórica: Morfologia de fruto e semente
02/07– Prática: morfologia de inflorescências.
06/07– Teórica: Prova II
09/07– Prática: Prova prática II
13/07- Teórica: Morfologia de plântulas
16/07- Prática: diagnóstico de órgãos (raiz, caule, folha, flor, fruto)
TURMA B
09/03– Teórica: Apresentação do plano de ensino. Introdução à anatomia e morfologia vegetal. Célula vegetal.
11/03– Prática: exercícios (questionário)
16/03– Teórica: Célula vegetal
18/03– Prática: Microscópio de luz. Célula vegetal - apoplasto e protoplasto.
23/03– Teórica: Meristemas
25/03– Prática: Meristemas.
30/03– Teórica: Epiderme e Periderme.
01/04– Prática: Epiderme e Periderme.
06/04– Teórica: Parênquima/ colênquima / esclerênquima
08/04– Prática: Parênquima/ colênquima/ Esclerênquima
13/04– Teórica: Xilema e Floema primários
15/04– Prática: xilema e floema primários
20/04– FERIADO
22/04– Prática: exercício (interpretação de artigo científico)
27/04– Teórica: Xilema e Floema secundários (anatomia de madeira)
29/04– Prática: anatomia de madeira.
04/05– Teórica: anatomia de raiz e caule
06/05– Prática: anatomia de raiz e caule
11/05– Teórica: Anatomia de folha, flor, fruto e semente
13/05– Prática: anatomia de folhas
18/05– Teórica: Prova teórica I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

20/05– Prática: Prova prática I
25/05– Teórica: Morfologia de raiz e caule.
27/05– Prática: Morfologia de raiz e caule.
01/06– Teórica: Morfologia de folha
03/06– Prática: sem aula (feriado da turma A)
08/06– Teórica: Morfologia de flor
10/06– Prática: sem aula (feriado da turma A)
15/06– Teórica: Morfologia de flor
17/06– Prática: Morfologia de folha
22/06– Teórica: Morfologia de inflorescências.
24/06– Prática: morfologia de flores
29/06– Teórica: Morfologia de fruto e semente
01/07– Prática: morfologia de inflorescências.
06/07– Teórica: Prova II
08/07– Prática: Prova prática II
13/07- Teórica: Morfologia de plântulas
15/07- Prática: diagnóstico de órgãos (raiz, caule, folha, flor, fruto)

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

APPEZZATO-DA-GLÓRIA, B & CARMELLO-GUERREIRO, SM. Anatomia vegetal. 2ª ed., UFV, 2006. 438p.
CUTTER, E. G. 1986. Anatomia Vegetal. Parte 1. Células e Tecidos. São Paulo, Tradução Roca, 2ªed., 304p.
CUTTER, E. G. 1987. Anatomia Vegetal. Parte2. Órgãos. São Paulo, Tradução Roca, 336p.
GONÇALVES, EG; LORENZI, H. Morfologia vegetal – organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2007. 416p.

Bibliografia complementar:

SOUZA, L.A. Sementes e Plântulas: Germinação, estrutura e adaptação. Todapalavra editora, 2009. 280p.
SOUZA, V.C.; FLORES, T.B.; LORENZI, H. Introdução à botânica: morfologia. São Paulo: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2013. 223p.
RAVEN, PH; EVERT, RF & EICHHORN, SE. Biologia vegetal. 6ª ed., Guanabara-Koogan, 2001. 906p.
VIDAL, W.N.; VIDAL, M.R.R. Botânica organográfica. Viçosa: UFV, 1984.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Prof(a/s). Dr(a/s). Paulo Cesar Poeta Fermino Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7102	Zoologia Geral	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Cesar Augusto Marchioro		

II. REQUISITOS:

0

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Abordar a diversidade, classificação dos invertebrados e vertebrados. As relações filogenéticas e a estrutura básica dos principais filos de invertebrados, e dentre os principais grupos de vertebrados são apresentadas, enfatizando os caracteres que definem os principais grupos zoológicos atuais. Dados a respeito da morfologia, fisiologia, ecologia, distribuição, conservação e manejo destes grupos de vertebrados e invertebrados.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Capacitar os discentes para caracterizar, diferenciar e reconhecer a importância agrícola e médico-veterinária dos diferentes táxons de animais.

Objetivos Específicos:

- Fornecer aos estudantes conhecimentos sobre os sistemas de classificação e diversidade animal; as categorias taxonômicas; os conceitos de espécie e regras de nomenclatura zoológica;
- Capacitar o estudante a reconhecer os táxons zoológicos através de caracteres diagnósticos;
- Capacitar o estudante a reconhecer a importância agrícola e médico-veterinária dos diversos grupos de animais;
- Capacitar os estudantes a inter-relacionar aspectos morfológicos, ecológicos, fisiológicos e evolutivos dos diversos grupos de animais.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Sistemas de classificação e diversidade animal. Categorias taxonômicas. Conceitos de espécie. Regras de nomenclatura zoológica.

Reino Protista: características gerais e filos de importância agrícola e médico-veterinária.

Introdução aos Metazoários e filos de interesse agrícola.

Filo Platyhelminthes (Classes “Turbellaria”, Trematoda e Cestoda).

Aschelminthes (ênfase nos Filos Nematoda, Acantocephala e Rotifera).

Filo Annelida (ênfase nas Classes Oligochaeta e Hirudinea).

Filo Mollusca: (ênfase em Bivalvia, Gastropoda e Cephalopoda).

Filo Arthropoda: características gerais de Arthropoda. Diferenciação de artrópodes por caracteres diagnósticos e sinapomorfias (Chelicerata [Classes Arachnida: ênfase em Scorpionida, Aranae, Acarina]; Crustacea [ênfase em Malacostraca-Decapoda]; Uniramia [ênfase em Insecta; Hexapoda]; Chilopoda e Diplopoda).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Filo Agnatha: Ostracodermes e Cyclostomatas. Origem de grupos Gnathostomatas.
Filo Chordata I: Chondrichthyes e Osteichthyes.
Filo Chordata II: Amphibia.
Filo Chordata III: Testudinata, Lepidosauria e Archosauria.
Filo Chordata IV: Aves.
Filo Chordata V: Mammalia (Características gerais e diversidade).
Filo Chordata VI: Mammalia de interesse agrícola e domesticação animal.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas teóricas serão em predominantemente expositivas e dialógicas utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e mídia de projeção visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. As atividades práticas serão realizadas em laboratório apropriado com equipamento de Microscopia e coleções zoológicas. Serão disponibilizados horários para atendimento extraclasse nas terças-feiras ou quartas-feiras no período da manhã.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A disciplina de Zoologia Geral terá avaliação continuada, englobando relatórios de aulas práticas, trabalhos disponibilizados no Moodle, provas teóricas presenciais individuais e entrega de coleção zoológica. Os relatórios de aula prática, trabalhos e a coleção zoológica compreenderão 20% da nota, sendo 15% referente à coleção e 5% aos trabalhos e relatórios de aula prática. Serão realizadas três (3) provas teóricas presenciais, totalizando os 80% restantes da nota. A nota final será obtida através da média aritmética das notas das três (3) provas teóricas e demais avaliações. As avaliações das aulas práticas serão realizadas através de relatórios concluídos em sala de aula e da inclusão de questões nas provas teóricas. Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC. Será considerado aprovado o aluno que atingir a média igual ou superior 6,0 e frequência igual ou superior a 75%.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Data Semana Tema

09/03/15 1ª Recepção aos calouros

10/03/15 Apresentação do professor e alunos. Divulgação do Plano de Trabalho. Introdução à zoologia Geral.

16/03/15 2ª Regras de uso do laboratório e cuidados no manuseio de equipamentos. Introdução à microscopia.

17/03/15 Sistemática zoológica: Classificação Lineana, regras de nomenclatura, Fenética e sistemática filogenética.

23/03/15 3ª Coleta e conservação de invertebrados I

24/03/15 Reino Protista: características gerais e filós de importância agropecuária e médico-veterinária.

30/03/15 4ª Observação de protozoários.

31/03/15 Origem e evolução de metazoários. Hipóteses para o surgimento dos primeiros metazoários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Desenvolvimento Animal.

- 06/04/15 5ª Coleta e conservação de invertebrados II
07/04/15 Introdução aos Bilateria. Platyhelminthes: Características gerais, sistemática atual e ciclos de vida de Platyhelminthes de interesse médico-veterinário.
13/04/15 6ª Observação de platelmintos de vida livre
14/04/15 Características dos Blastocelomados e sua importância agropecuária e médico-veterinária.
7ª
20/04/15 8ª Dia não letivo
21/04/15 Feriado – Dia de Tiradentes
27/03/15 Observação de nematoides parasitos e de vida livre.
28/03/15 Primeira Prova Teórica (conteúdo de 11/09 até 29/09/13)
04/05/15 9ª Análise e correção das provas
05/05/15 Mollusca: características gerais evolução e caracterização das Classes Bivalvia, Gastropoda e Cephalopoda. Importância dos moluscos na agropecuária.
11/05/15 10ª Características gerais de Bivalvia, Gastropoda e Cephalopoda.
12/05/15 Annelida: características gerais, filogenia e importância agrícola.
18/05/15 11ª Aula prática de Annelida. Características de Olygochaeta.
19/05/15 Introdução ao filo Arthropoda e caracterização dos Subfilos de Arthropoda: Chelicerata, Myriapoda e Crustacea.
25/05/15 12ª Subfilos Chelicerata, Myriapoda e Crustacea
26/05/15
Características dos Subfilos de Arthropoda: Hexapoda (Insecta).
01/06/15 13ª Características das principais ordens de insetos de importância agrícola e médico-veterinária.
02/06/15 Segunda Prova Teórica (Conteúdo de 07/10 a 29/10/14)
08/06/15 14ª Introdução aos Vertebrados
09/06/15 Chondrichthyes e Osteichthyes: características e uso de peixes em cultivos.
15/06/15 15ª Amphibia: caracterização, filogenia e importância na agropecuária.
16/06/15 Reptilia: caracterização e importância médica.
22/06/15 16ª Observação das principais características morfológicas dos anfíbios e répteis.
23/06/15 Aves: caracterização e importância econômica e médico-veterinária.
29/06/15 17ª Atividade sobre a morfologia e fisiologia comparada de vertebrados
30/06/15 Mamíferos: sistemática, domesticação e importância na agropecuária.
06/07/15 Entrega da coleção
07/07/15 19ª Terceira Prova Teórica (Conteúdo de 08/06 a 07/07/15)
14/07/15 Fechamento da Disciplina e divulgação das notas finais

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- BARNES, R.D. Zoologia dos Invertebrados. São Paulo: Editora Roca. 1984. 1179p.
POUGH, F.H.; JANIS, C.M.; HEISER, J.B. Zoologia de vertebrados. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 684p.
RIBEIRO-COSTA, C. S.; ROCHA, R. M. Invertebrados: manual de aulas práticas. 2. Ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006. 271p.

Bibliografia complementar:

- HILDEBRAND, M. 1995. Análise da estrutura dos Vertebrados. Editora Atheneu. 3ª ed. São Paulo, 700p.
RIBEIRO-COSTA, C.S. & ROCHA, R.M. (Orgs.). 2005. Invertebrados: Manual de aulas práticas. 2ª ed. Editora Holos, 230p.
BRUSCA, R.C. & BRUSCA, J.G. 2007. Invertebrados. 2ª ed. Guanabara Koogan, 1098p.
HICKMAN JR, C.P.; ROBERTS, L.S. & LARSON, A. 2004. Princípios integrados de zoologia. 11ª ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 203p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

POUGH, F.H.; JANIS, C.M. & HEISER, J.B. 2008. 4ª ed. A vida dos Vertebrados. Editora Atheneu, São Paulo, 834p.
RUPPERT, E.E.; BARNES, R.D. & FOX, R.S. 2005. Zoologia dos Invertebrados. 7ª ed. Editora Roca, 1168p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Cesar Augusto Marchioro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7103	Ecologia Geral	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Júlia Carina Niemeyer, Alexandre Siminski e Karine Santos		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 552 Medicina Veterinária, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Conceitos fundamentais em Ecologia. Níveis hierárquicos de organização. Biomas. Conceito de ecossistema, principais componentes e dinâmica. Fatores Bióticos e Abióticos. Ciclos biogeoquímicos. Ecologia trófica, cadeias e teias alimentares. Fluxo de energia e Ciclagem de materiais. Fatores ecológicos. Dinâmica de populações. Estrutura de comunidades. Sucessão ecológica. Diversidade das comunidades biológicas. Evolução e dinâmica. Biodiversidade e Usos de Recursos Naturais.

V. OBJETIVOS

O estudante deverá aplicar princípios ecológicos em sistemas agrícolas e florestais, entendendo o meio como um complexo sistema natural, fruto da evolução biológica e da cultura humana.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução.
- 1.1 Escopo da Ecologia.
- 1.2. Conceitos ecológicos básicos
2. Ecossistemas
3. Energia nos sistemas ecológicos
4. Ciclos biogeoquímicos
5. Fatores limitantes e regulatórios
6. Ecologia de População
7. Ecologia de Comunidades
8. Desenvolvimento do ecossistema (sucessão ecológica)
9. Ecologia da paisagem
10. Ecologia associada às Ciências Rurais
11. Proteção e Restauração Ambiental

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão teóricas e práticas, com textos e bibliografia para leituras. Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, os professores estarão disponíveis para atendimento. Além disso, esta disciplina dispõe de monitor.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A nota final de aproveitamento da disciplina será composta de dois instrumentos de avaliação, sendo balizadas pelas normas estabelecidas por esta Instituição (Resolução 017/Cun/1997). Três provas com peso de 90% da média final, com data estabelecida no cronograma. O segundo item da avaliação será a participação nas discussões (debate) em sala de aula e relatórios de aulas práticas, em um processo contínuo ao longo do transcorrer da disciplina, que corresponderá a 10% da média final. Poderá haver avaliações “surpresa” durante as aulas teóricas que entrarão como componentes para o valor de uma das provas teóricas.

OBSERVAÇÕES:

1- O aluno que por motivo plenamente justificado deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação dentro do prazo de 72 horas, contadas a partir da realização da prova na qual o mesmo encontrava-se ausente (Resolução 017/CUn/97).

2- Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 48 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

3- Não é permitido o uso de telefone celular durante as aulas.

Recuperação:

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático. A avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Encontros (2 h/a) CONTEÚDO AULA

09 e 10/03/15 Apresentação da disciplina. Introdução à Ecologia. Conceitos básicos em Ecologia.

09 e 10/03/15 Aula prática: Introdução à Ecologia

16 e 17/03/15 Interações ecológicas

16 e 17/03/15 Aula prática: Interações Ecológicas/Trilha

23 e 24/03/15 Fatores Ecológicos

23 e 24/03/15 Aula Prática: Fatores Ecológicos

30 e 31/03/15 Energia nos Ecossistemas

30 e 31/03/15 Aula Prática: Energia

06 e 07/04/15 Ciclos Biogeoquímicos

06 e 07/04/15 Aula Prática: Ciclos Biogeoquímicos

13/04/15 Revisão geral

13 e 14/04/15 Prova I

20 e 21/04/15 Dias não letivos

27 e 28/04/15 Ecossistemas e Biomas

27 e 28/04/15 Aula Prática: Observações ecológicas

04 e 05/05/15 Ecossistemas e Biomas

04 e 05/05/15 Aula Prática: Ecossistemas associados a Floresta Ombrófila Mista

11 e 12/05/15 Ecologia de Populações

11 e 12/05/15 Aula Prática: Ecologia de Populações

18 e 19/05/15 Ecologia de Populações

18 e 19/05/15 Aula Prática: Ecologia de Populações

25/05/15 Revisão geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

25 e 26/05/15 Prova II
01 e 02/06/15 Biodiversidade
01 e 02/06/15 Aula Prática Biodiversidade
08 e 09/06/15 Ecologia de Comunidades e Sucessão
08 e 09/06/15 Aula Prática: sucessão
15 e 16/06/15 Espécies exóticas e contaminantes biológicos
15 e 16/06/15 Aula Prática: Controle de espécies exóticas
22 e 23/06/15 Paisagem e Restauração Ecológica
22 e 23/06/15 Aula Prática: Paisagem e Restauração Ecológica
29/06/15 Revisão geral
30/06/15 PROVA III
06/07/15 Avaliação da disciplina
06 e 07/07/15 Discussão das avaliações

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. ODUM, E.P. Ecologia. 2ed. São Paulo, Pioneira, 1986. 434p.
2. ODUM, E. P. & G.W. BARRETT. Fundamentos de Ecologia 5ed. Thompson Learning. São Paulo 2007.
3. BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: De Indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 740p.
4. RICKLEFS, R.E. A economia da natureza. 3 ed. Editora Guanabara Koogan. 1993. 470p.

Bibliografia complementar:

1. ALTIERI, M. A. Agroecologia: Bases científicas da agricultura alternativa. São Paulo, PTA-FASE, 1989. 240p.
2. BONILLA, J.A. Fundamentos da Agricultura Ecológica. São Paulo, Nobel, 1992. 260 p.
3. FUTUYMA, D. J. Biologia evolutiva. 2 ed. Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de Genética/CNPq, 1992. 646p.
4. LARCHER, W. Ecofisiologia vegetal. São Carlos, RiMa Artes e Textos, 2000. 532p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Júlia Carina Niemeyer, Alexandre Siminski e Karine Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7104	Bioquímica	4 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Greicy Michelle Marafiga Conterato		

II. REQUISITOS:

0

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 552 Medicina Veterinária, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Objeto de estudo da Bioquímica; Química e importância biológica de aminoácidos, proteínas, carboidratos, lipídeos, enzimas, coenzimas, vitaminas. Bioenergética; Metabolismo de carboidratos, lipídeos e aminoácidos; Integração e regulação do metabolismo, respiração celular.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

A disciplina tem como objetivo geral proporcionar ao acadêmico o conhecimento das moléculas presentes nos organismos vivos, enfatizando suas estruturas e propriedades químicas, bem como o modo pelo qual essas moléculas se organizam em macromoléculas importantes para os sistemas celulares. Além disso, visa demonstrar como ocorre o fluxo de energia dentro dos sistemas vivos e como as reações metabólicas afetam o organismo no nível macroscópico, através da integração das células, tecidos e sistemas.

Objetivos específicos

Ao final da disciplina objetiva-se que o aluno possa:

- Caracterizar, reconhecer a estrutura e correlacionar com a função dos componentes moleculares das células e compostos químicos biologicamente importantes;
- Descrever as reações que as células utilizam no metabolismo de carboidratos, proteínas e lipídios;
- Compreender as interações moleculares que se realizam nos organismos vivos e as adaptações bioquímicas encontradas ao longo da escala evolutiva.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução à Bioquímica.
- Aminoácidos
- Peptídeos e proteínas
- Enzimas
- Vitaminas, coenzimas e nucleotídeos
- Carboidratos
- Lipídios
- Princípios de Bioenergética
- Introdução ao metabolismo
- Metabolismo de carboidratos
- Oxidações biológicas: ciclo de Krebs, cadeia respiratória e fosforilação oxidativa
- Metabolismo dos Lipídios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

13. Metabolismo dos aminoácidos e proteínas
14. Inter-relações metabólicas

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão teóricas, expositivas, dialogadas, com utilização de quadro, giz e aparelhos audiovisuais com bibliografias para leitura.

Alguns tópicos serão abordados através da elaboração de estudos dirigidos pelos alunos e/ou solicitados na forma de questões.

Dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala (preferencialmente, nas quintas-feiras das 13h30min às 15h30min). Além disso, a disciplina contará com dois monitores para atender às dúvidas dos estudantes.

Os estudantes receberão apoio pedagógico através de tutor para a disciplina de Bioquímica. Aqueles estudantes que forem indicados pelo professor para reforço dos conhecimentos prévios do ensino médio necessários à disciplina, deverão frequentar regularmente as aulas de reforço com o tutor.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Após a leitura das bibliografias recomendadas e da participação nas aulas, os alunos serão avaliados através de duas (02) provas teóricas, cada uma com peso de 4,0 (totalizando 8,0), mais um trabalho com peso 2,0 (totalizando 10).

No início do semestre, todos os estudantes serão submetidos a uma avaliação dos conhecimentos prévios de conteúdos do ensino médio que servem de base para a disciplina de Bioquímica. Os que obtiverem uma nota inferior a 6,0 serão indicados pelo professor a frequentar regularmente as aulas de reforço com o tutor.

Os estudantes que forem indicados a frequentar as aulas de reforço (tutoria de Bioquímica), e que obtiverem nessas aulas 90% ou mais de frequência, terão um acréscimo de 20% na nota sobre o valor da média final (Exemplo: Se o aluno tirar 5,0 na média final da disciplina, e tiver 90% de frequência nas aulas da tutoria, a média final ficará igual a 6,0).

OBSERVAÇÕES:

1- O aluno que por motivo plenamente justificado deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação dentro do prazo de 72 horas, contadas a partir da realização da prova na qual o mesmo encontrava-se ausente (Resolução 017/CUn/97).

2- Ressalta-se, porém, que a realização da primeira avaliação (Prova I) em atraso será realizada juntamente com a Prova II, acumulando-se portanto, todo o conteúdo visto no semestre na disciplina.

3- Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 48 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

AVALIAÇÃO FINAL:

Conforme estabelece a Resolução 17/CUn/97 o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três vírgula zero) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação teórica (cumulativa) no final do semestre. A nota final será calculada através da média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na nova avaliação.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

11/03 Introdução à Bioquímica.
12/03 Aminoácidos
18/03 Aminoácidos
19/03 Avaliação teórica de conhecimentos prévios do ensino médio
25/03 Química e importância biológica das proteínas
26/03 Enzimas
01/04 Enzimas
02/04 Vitaminas e coenzimas
08/04 Química e importância biológica dos carboidratos
09/04 Química e importância biológica dos carboidratos
15/04 Química e importância biológica dos lipídios
16/04 Química e importância biológica dos lipídios
22/04 Química e importância biológica dos nucleotídeos
23/04 Princípios de bioenergética e introdução ao metabolismo
29/04 Princípios de bioenergética e introdução ao metabolismo
30/04 Avaliação I: Prova I
06/05 Metabolismo dos carboidratos: glicólise e o catabolismo das hexoses
07/05 Metabolismo dos carboidratos: glicólise e o catabolismo das hexoses
13/05 Oxidações biológicas: ciclo de Krebs
14/05 Oxidações biológicas: cadeia respiratória e fosforilação oxidativa
20/05 Metabolismo dos carboidratos: gliconeogênese
21/05 Metabolismo dos carboidratos: glicogenólise e glicogênese
27/05 Metabolismo dos lipídios: beta oxidação e cetogênese
28/05 Metabolismo dos lipídios: biossíntese de ácidos graxos
03/06 Metabolismo dos lipídios: biossíntese dos triacilgliceróis e colesterol
10/06 Avaliação II: Trabalho de Bioquímica
17/06 Metabolismo das lipoproteínas
18/06 Metabolismo dos aminoácidos e proteínas
24/06 Metabolismo dos aminoácidos e proteínas
25/06 Regulação hormonal do metabolismo
01/07 Inter-relação metabólica
02/07 Avaliação III: Prova II
09/07 Exame de Bioquímica
15/07 Divulgação das notas

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CHAMPE, P. C.; HARVEY, R. A.; FERRIER, D. R. Bioquímica ilustrada. 4. ed Porto Alegre: Artmed, 2009.
LEHNINGER, A.L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre (RS): ARTMED, 2011.
MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica Básica. 3. ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2008.

Bibliografia complementar:

BAYNES, J. W.; DOMINICZAK, M. H. Bioquímica médica. 3. ed. Editora: Elsevier, 2011.

CAMPBELL, M. K. Bioquímica. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2000.

DEVLIN, T. M.; MICHELACCI, Y. M. Manual de bioquímica: com correlações clínicas. São Paulo: Edgard Blücher, 2007.

HARPER, H. A.; MURRAY, R. K. Harper: bioquímica ilustrada. 26. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

STRYER, L. Bioquímica. 6. ed. Editora: Guanabara Koogan, 2008.

Archives of biochemistry and biophysics – (Periódicos). Acesso em:

<http://www.periodicos.capes.gov.br/portugues/index.jsp>>.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Greicy Michelle Marafiga Conterato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7105	Sistemática Vegetal	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
José Floriano Barêa Pastore		

II. REQUISITOS:

CBV7101 - Anatomia e Morfologia Vegetal

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução à Botânica. Conceitos e métodos taxonômicos. Sistemas de classificação. Nomenclatura botânica. Noções de plantas avasculares. Sistemática de plantas vasculares. Principais táxons de interesse agrônomo e florestal.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Formação de recursos humanos em taxonomia e sistemática vegetal, com enfoque no conhecimento das principais famílias botânicas que compõem a diversidade vegetal do sul do Brasil, das famílias com importância econômica ou com potencial para o uso econômico, sobretudo os principais grupos representados na flora do estado de Santa Catarina.

Objetivos Específicos:

Ao final do curso o aluno deverá ser capaz de:

1. Distinguir e caracterizar os grandes grupos de plantas vasculares: briófitas, samambaias, licófitas, gimnospermas e angiospermas.
2. Conhecer os principais sistemas de classificação dos vegetais vasculares e os conceitos envolvidos.
3. Identificar os vegetais até família, com base na análise morfológica e em chaves para determinação, aplicando corretamente as regras de nomenclatura.
4. Citar exemplos de cada grupo estudado, com destaque para representantes nativos e/ou de interesse econômico.
5. Utilizar e elaborar chaves analíticas para identificação e classificação de espécies vegetais.
6. Estabelecer relações de afinidades ou diferenças entre táxons, com base em caracteres morfológicos e princípios evolutivos.
7. Utilizar, em campo e laboratório, técnicas de coleta, preparação, identificação e preservação de coleções botânicas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 – Introdução à Botânica Sistemática

1.1. Apresentação da disciplina

Definições, objetivos e importância, programa da disciplina, cronograma das aulas, metodologia e avaliação, bibliografia.

1.2. Herborização.

1.3. Principais sistemas de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Sistemas Artificiais, Sistemas Naturais e Sistemas Filogenéticos.
UNIDADE 2 – Reino Plantae. Classificação e critérios taxonômicos.
2.1. Briófitas. Morfologia, classificação e ciclo de vida.
2.2. Samambaias e licófitas. Morfologia, classificação e ciclo de vida.
2.3. Gimnospermas. Morfologia, classificação e ciclo de vida.
2.4. Origem e evolução das angiospermas. Morfologia e classificação.
UNIDADE 3 – Sistemática vegetal.
3.1. Principais táxons de interesse agrícola e florestal no sul do Brasil, com ênfase nas famílias Asteraceae, Brassicaceae, Cyperaceae, Fabaceae, Lauraceae, Myrtaceae, Poaceae, Rosaceae, Rubiaceae e Rutaceae.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A disciplina será composta de aulas teóricas expositivas e/ou dialógicas, aulas práticas, leitura e discussão de textos, excursões para observação de espécimes em campo e outros estudos dirigidos. Serão utilizados como recursos, alternadamente, o quadro negro, o projetor de slides, amostras biológicas e material escrito. As aulas práticas em laboratório serão voltadas ao estudo dirigido de estruturas morfológicas vegetativas e reprodutivas das principais linhagens vegetais e para a identificação de plantas com o auxílio de chaves dicotômicas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Todas as quartas e quintas no período da tarde

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A nota final de aproveitamento da disciplina será composta de quatro instrumentos de avaliação (prova teórica, prova prática, coleção botânica e realização de atividades em sala de aula), sendo balizadas pelas normas estabelecidas por esta Instituição (Resolução 017/Cun/1997). Serão realizadas quatro avaliações compostas por três prova teóricas (pesos de 20%, 20% e 20%) e uma prova prática (peso de 20%), com data estabelecida no cronograma. Além disso, o desempenho de cada aluno será avaliado pela confecção de um herbário/coleção botânica (peso de 15%) e relatórios de aulas práticas, saídas de campo e atividades extraclasse (peso de 5%).

Cálculo para média final:

Média final = $(P1 \times 0,20) + (P2 \times 0,20) + (P3 \times 0,20) + (PP \times 0,20) + (H \times 0,15) + (R \times 0,05)$

Sendo: P1, P2 e P3 = provas 1, 2 e 3; PP = prova prática; H = herbário; R = relatórios.

Recuperação:

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático. A avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

IX. CRONOGRAMA

Encontros (2 h/a) CONTEÚDO AULA

09/03/15 Apresentação da disciplina, introdução à Sistemática Vegetal

10/03/15 Aula prática: leitura e discussão sistemas filogenéticos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

16/03/15 Herbários (Coleta e herborização)
17/03/15 Aula prática: coletas e herborização
23/03/15 Nomenclatura Botânica (Princípios e regras)
24/03/15 Aula prática: exercícios de nomenclatura e uso do código
30/03/15 Sistemática Molecular
31/03/15 Aula prática: técnicas de geração de sequências de DNA
06/04/15 PROVA TEÓRICA 1
07/04/15 Aula prática: Entrega do herbário
11/04/15 Viagem de campo para Urubici - SC
12/04/15 Viagem de campo para Urubici - SC
13/04/15 Briófitas
14/04/15 Aula prática: Briófitas
20/04/15 Pteridófitas (Licófitas e Monilófitas)
21/04/15 Feriado Tiradentes
27/04/15 Gimnospermas
28/04/15 Aula Prática: Gimnospermas
04/05/15 Origem das Angiospermas
05/05/15 Aula Prática: Chaves dicotômicas
11/05/15 PROVA TEÓRICA 2
12/05/15 Aula prática: entrega do herbário 2
18/05/15 Angiospermas basais (Grado ANA e Magnolídeas)
19/05/15 Aula prática: Grado ANA e Magnolídeas
25/05/15 Monocotiledôneas
26/05/15 Aula prática: Monocotiledôneas
01/06/15 Eudicotiledôneas I (Rosídeas - Malvídeas)
02/06/15 Aula prática: Malvídeas
08/06/15 Eudicotiledôneas II (Rosídeas - Fabídeas)
09/06/15 Aula prática: Fabídeas
15/06/15 Eudicotiledôneas III (Asterídeas – Lamídeas)
16/06/15 Aula prática: Lamídeas
22/06/15 Eudicotiledôneas IV (Malvídeas – Campanulídeas)
23/06/15 Aula prática: Campanulídeas
29/06/15 PROVA TEÓRICA 3
30/06/15 PROVA PRÁTICA
06/07/15 Discussão da prova e avaliação da disciplina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

JUDD, W.S.; CAMPBELL, C.S.; KELLOG, E.A.; STEVENS, P.F.; DONOGHUE, M.J. Sistemática Vegetal – um enfoque filogenético. 3ª. ed. Artmed, Porto Alegre, 2009.
RAVEN, P.H., EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia vegetal. 6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan., 2001. 906 p.
VINICIUS C. SOUZA, HARRI LORENZI. Botânica sistemática: Guia ilustrado para identificação das famílias de Angiospermas da flora brasileira, baseado em AGP II. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2005.

Bibliografia complementar:

LORENZI, H. Árvores brasileiras – vol. 1.(5ª ed). Instituto Plantarum, Nova Odessa, 2008.
LORENZI, H. Árvores brasileiras – vol. 2.(3ª ed). Instituto Plantarum, Nova Odessa, 2009.
REITZ, R. Flora ilustrada catarinense. Itajaí: Herbário Barbosa Rodrigues.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). José Floriano Barêa Pastore



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7118	Morfofisiologia Animal	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Luiz Ernani Henkes e Marcos Henrique Barreta		

II. REQUISITOS:

CBV7104 - Bioquímica, AGC7101 - Biologia Celular

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Fisiologia celular e bioeletrogênese. Morfofisiologia dos sistemas endócrino, respiratório, digestório, reprodutor masculino, reprodutor feminino, gestação, parto e puerpério. Fisiologia da lactação e dos líquidos orgânicos. Termorregulação.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Fornecer ao aluno informações que o habilite a compreender a morfologia e os processos fisiológicos dos sistemas dos animais domésticos.

Objetivos Específicos:

- * Definir a abrangência dos conceitos no âmbito da fisiologia animal.
- * Comparar a morfologia e a fisiologia dos animais domésticos de produção.
- * Desenvolver o raciocínio criativo no sentido de entender a inter-relação dos processos fisiológicos dos animais domésticos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - Bioeletrogênese
- 2 - Morfologia e fisiologia do sistema endócrino
- 3 - Morfologia e fisiologia do sistema reprodutor masculino
- 4 - Morfologia e fisiologia do sistema reprodutor feminino
- 5 - Fisiologias da lactação
- 6 - Morfologia e fisiologia da gestação e do parto e puerpério
- 7 - Morfologia e fisiologia do sistema respiratório
- 8 - Termorregulação
- 9 - Fisiologias dos líquidos orgânicos
- 10 - Morfologia e fisiologia do sistema digestório

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão realizadas:

- * Aulas expositivas em quadro verde, giz e data show.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala, além de comunicação através do moodle.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 3 (três) provas escritas e individuais e ou avaliações em sala de aula. As notas das avaliações em sala de aula serão somadas as notas das provas escritas resultando um total de 10 (dez) pontos. As notas das 3 provas escritas serão somadas e divididas por 3 resultarão na média final do aluno.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgulas zero (6,0). Obs.: Será respeitado o tempo máximo 10 (dez) minutos de tolerância para o aluno entrar em sala de aula após o horário previsto para o início da mesma. Após dez (dez) minutos não será permitida a entrada do aluno em sala de aula no turno corrente desta disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

DATAS CONTEÚDO AULA TEÓRICAS (no. de aulas)

- 1o Encontro - Apresentação da disciplina (02)
- 2o Encontro - Fisiologia celular e Bioeletrogênese (02)
- 3o Encontro - Fisiologia celular e Bioeletrogênese (02)
- 4o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema reprodutor feminino (02)
- 5o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema reprodutor masculino (02)
- 6o Encontro - 1a Prova (02)
- 7o Encontro - Morfologia e fisiologia da gestação e do parto e puerpério (02)
- 8o Encontro - Morfologia e fisiologia da gestação e do parto e puerpério cont. (02)
- 9o Encontro - Fisiologia da lactação (02)
- 10o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema respiratório (02)
- 11o Encontro - 2a Prova (02)
- 12o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema digestório (02)
- 13o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema digestório (02)
- 14o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema endócrino (02)
- 15o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema endócrino cont. (02)
- 16o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema endócrino cont. (02)
- 17o Encontro - 3a Prova (02)
- 18o Encontro - Exame final (02)

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- Cunningham, J. G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3 ed. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2004. 529 p.
- Reece, W. O. Dukes Fisiologia dos animais domésticos. 12 ed. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2006. 926



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

p.

- Guyton, A., C; E. John. Textbook Of Medical Physiology. 11 Ed. Philadelphia: Editora Elsevier 2006. 1116 P.

Bibliografia complementar:

- Guia visual da reprodução bovina. Disponível em <http://www.drostproject.vetmed.ufl.edu/bovine/index.html>
- Sisson/Grossman. Anatomia dos Animais Domésticos *2 volumes* 5ª edição.
- Gonçalves, P. B. D. et al. Biotécnicas Aplicadas a Reprodução Animal. 2 ed. São Paulo: Editora ROCA, 2008. 395 p.
- Periódicos Capes. Disponível em <http://www.periodicos.capes.gov.br/portugues/index.jsp>
- Konig, Horst Erick & Liebich, Hans-Georg. Anatomia dos Animais Domesticos. 2 V.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Luiz Ernani Henkes e Marcos Henrique Barreta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7118	Morfofisiologia Animal	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Luiz Ernani Henkes e Marcos Henrique Barreta		

II. REQUISITOS:

CBV7104; AGC7101;

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Fisiologia celular e bioeletrogênese. Morfofisiologia dos sistemas endócrino, respiratório, digestório, reprodutor masculino, reprodutor feminino, gestação, parto e puerpério. Fisiologia da lactação e dos líquidos orgânicos. Termorregulação.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Fornecer ao aluno informações que o habilite a compreender a morfologia e os processos fisiológicos dos sistemas dos animais domésticos.

Objetivos Específicos:

- * Definir a abrangência dos conceitos no âmbito da fisiologia animal.
- * Comparar a morfologia e a fisiologia dos animais domésticos de produção.
- * Desenvolver o raciocínio criativo no sentido de entender a inter-relação dos processos fisiológicos dos animais domésticos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 - Bioeletrogênese
- 2 - Morfologia e fisiologia do sistema endócrino
- 3 - Morfologia e fisiologia do sistema reprodutor masculino
- 4 - Morfologia e fisiologia do sistema reprodutor feminino
- 5 - Fisiologias da lactação
- 6 - Morfologia e fisiologia da gestação e do parto e puerpério
- 7 - Morfologia e fisiologia do sistema respiratório
- 8 - Termorregulação
- 9 - Fisiologias dos líquidos orgânicos
- 10 - Morfologia e fisiologia do sistema digestório

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão realizadas:

- * Aulas expositivas em quadro verde, giz e data show.
- * Aulas praticas no laboratório de Morfofisiologia animal com lâminas histológicas, peças de abatedouro e sistemas de estudo de fisiologia.

Atendimento extra classe

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala, além de comunicação através de e-mail.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 3 (três) provas escritas e individuais e ou avaliações em sala de aula. As notas das avaliações em sala de aula serão somadas as notas das provas escritas resultando um total de 10 (dez) pontos. As notas das 3 provas escritas serão somadas e divididas por 3 resultarão na média final do aluno.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgulas zero (6,0).

Obs.: Será respeitado o tempo máximo 10 (dez) minutos de tolerância para o aluno entrar em sala de aula após o horário previsto para o início da mesma. Após dez (dez) minutos não será permitida a entrada do aluno em sala de aula no turno corrente desta disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

DATAS CONTEÚDO AULAS (no. de aulas)

1o Encontro - Apresentação da disciplina (02)

2o Encontro - Fisiologia celular e Bioeletrogênese (02)

3o Encontro - Fisiologia celular e Bioeletrogênese (02)

4o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema endócrino (02)

5o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema endócrino cont. (02)

6o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema endócrino cont. (02)

7o Encontro - 1a Prova (02)

8o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema reprodutor masculino (02)

9o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema reprodutor feminino (02)

10o Encontro - Morfologia e fisiologia da gestação e do parto e puerpério (02)

11o Encontro - Morfologia e fisiologia da gestação e do parto e puerpério cont. (02)

12o Encontro - 2a Prova (02)

13o Encontro - Fisiologia da lactação (02)

14o Encontro - Fisiologia dos líquidos orgânicos (02)

15o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema respiratório (02)

16o Encontro - Morfologia e fisiologia do sistema digestório (02)

17o Encontro - 3a Prova (02)

18o Encontro - Exame final (02)

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitiba – Santa Catarina

- Cunningham, J. G. Tratado de Fisiologia Veterinária. 3 ed. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2004. 529 p.
- Reece, W. O. Dukes Fisiologia dos animais domésticos. 12 ed. São Paulo: Guanabara-Koogan, 2006. 926 p.
- Guyton, A., C; E. John. Textbook Of Medical Physiology. 11 Ed. Philadelphia: Editora Elsevier 2006. 1116 P.

Bibliografia complementar:

- Guia visual da reprodução bovina. Disponível em <http://www.drostproject.vetmed.ufl.edu/bovine/index.html>
- Sisson/Grossman. Anatomia dos Animais Domésticos *2 volumes* 5ª edição.
- Gonçalves, P. B. D. et al. Biotécnicas Aplicadas a Reprodução Animal. 2 ed. São Paulo: Editora ROCA, 2008. 395 p.
- Periódicos Capes. Disponível em <http://www.periodicos.capes.gov.br/portugues/index.jsp>
- Konig, Horst Erick & Liebich, Hans-Georg. Anatomia dos Animais Domesticos. 2 V.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Luiz Ernani Henkes e Marcos Henrique Barreta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7201	Desenho Técnico	1 teórico, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Monica Aparecida Aguiar dos Santos		

II. REQUISITOS:

CNS 7112 Pré Cálculo; CRC 7113 Cálculo

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Normas para o desenho técnico (ABNT). Caligrafia e traçado. Instrumentos e material de desenho. Sistemas de coordenadas. Escalas. Noções de geometria descritiva: projeções do ponto, da reta e do plano. Projeções: cilíndrica, ortogonal e oblíqua. Projeção em vistas ortográficas e perspectiva isométrica. Noções de desenho arquitetônico aplicado a edificações rurais. Desenho assistido por computador.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

O objetivo geral desse curso é fornecer aos futuros profissionais, condições básicas para elaboração de desenhos e projetos à mão livre e assistidos por computadores na área de Engenharia.

Objetivos Específicos:

- Identificar os materiais e instrumentos utilizados nos diferentes tipos de desenho técnico.
- Apresentar as Normas Técnicas de Desenho.
- Formalizar os conceitos das projeções e vistas ortográficas.
- Desenhar pranchas técnicas, segundo normas e convenções de desenho.
- Realizar trabalhos em programas assistidos por computador.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. O Desenho Técnico: conceitos iniciais.
2. Aspectos gerais e normatização do Desenho Técnico: Normas para o desenho técnico (ABNT): NBR8196 (escala), NBR8402 (caracteres), NBR8403 (linhas), NBR10067 (vistas e cortes), NBR10068 (folha de desenho), NBR10126 (cotagem), NBR10582 (conteúdo da folha de desenho), NBR10647 (norma geral desenho mecânico). Técnicas de traçado à mão-livre. Instrumentos convencionais para o desenho técnico.
3. Noções de Geometria Descritiva. Projeção cilíndrica ortogonal. 1o diedro. Projeções do ponto; posições da reta e dos planos.
4. Vistas ortográficas, fundamentos intuitivos e geométricos. Vistas omitidas. Cortes e seções. Cotagem.
5. Desenhos projetivo: Perspectiva axométrica e cavaleira.
6. Desenho arquitetônico: Norma ABNT NBR 06492 (projeto de arquitetura). Uso de material, convenções, escala. Desenhos de projeto: plantas – cortes, fachadas, locação, cobertura e situação.
7. Sistema CAD em desenho técnico para projetos de Engenharia.
8. Desenho topográfico e cartográfico.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

As aulas serão realizadas de forma expositiva, em sua maior parte prática, utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e o data show com o objetivo de facilitar o entendimento e a participação dos alunos, tornando a aula mais dinâmica e interativa. Serão aplicados exercícios práticos na sala de aula e também via plataforma moodle.

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes horários: quarta-feira das 14h20 às 16h. Além disso, esta disciplina dispõe de um monitor que auxiliará os alunos nos exercícios práticos e nas dúvidas sobre os conteúdos apresentados.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do conteúdo programático será feita através de duas provas escritas realizadas individualmente em datas previamente estabelecidas. A nota relativa às avaliações escritas será a média aritmética entre as duas e terá peso 6,0. Já o trabalho será realizado em grupo de no máximo quatro alunos (caso o número de alunos seja igual ou superior a vinte), terá peso 3,0 e deverá ser entregue também em data previamente estabelecida. Exercícios de fixação, referentes a alguns conteúdos teóricos, serão solicitados em data a ser combinada com os acadêmicos e a nota relativa a estes exercícios será a média aritmética entre eles e terá peso 1,0.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo de 75 % nas atividades programadas para a disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = P1*30\% + P2*30\% + TG*30\% + EF*10\%$$

* P1 = Prova teórica 1

* P2 = Prova teórica 2

* TG = Trabalho em grupo

* EF = Exercícios de fixação

Os alunos que não realizarem a(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC. Somente terão direito a entregar os exercícios de fixação àqueles alunos que compareceram na aula teórica referente ao exercício.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

10 e 11/03 Introdução ao desenho técnico

17 e 18/03 Aspectos gerais e normatização do Desenho Técnico. Noções de geometria descritiva

24 e 25/03; 31/03 e 01/04 Escalas

07 e 08/04;

Vistas ortográficas, fundamentos intuitivos e geométricos

14 e 15/04; 22/04;

28 e 29/04 Desenho projetivo: perspectiva axométrica e cavaleira

05 e 06/05 Prova teórica 1

12 e 13/05;

19 e 20/05;

26 e 27/05

Noções de desenho arquitetônico aplicado a edificações rurais, projeções cotadas, desenho cartográfico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

02 e 03/06;
09 e 10/06;
Desenho topográfico
16 e 17/06;
23 e 24/06;
30/06 e 01/07 Noções de AutoCAD e elaboração de Projeto utilizando o AutoCAD
07 e 08/07 Prova teórica 2 e entrega do projeto final

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT – Coletânea de normas de desenho técnico. Coletânea de normas de Desenho Técnico (NBR-6492, NBR-8196, NBR-8402, NBR-8403, NBR-8404, NBR-10067, NBR-10068, NBR-10126, NBR-8196, NBR-10582, NBR-10647, NBR-12298, NBR-13142). São Paulo: SENAI – DTE – DMT, 1990.

FRENCH, Thomas Ewing; VIERCK, Charles J. Desenho técnico e tecnologia gráfica. 5. ed. atual. rev. ampl. São Paulo (SP): Globo, 1995. 1093p. ISBN 8525007331.

MONTENEGRO, Gildo A. Desenho Arquitetônico. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.

SPECK, H. J., et al. Manual Básico de Desenho Técnico. Florianópolis/SC, Ed. da UFSC, 1997.

Bibliografia complementar:

Complementar:

FITZ, P. R. Cartografia básica. Nova ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 143 p. ISBN 9788586238765.

JOLY, F. A cartografia. [15. ed.] Campinas: Papirus, [2013]. 112 p. ISBN 9788530801151.

SILVA, Júlio César da. Desenho técnico mecânico. Florianópolis, SC: Ed. da UFSC, 2007. 109p. (Didática) ISBN 8532803764.

VOLLMER, Dittmar. Desenho técnico: noções e regras fundamentais padronizadas, para uma correta execução de desenhos técnicos. Rio de Janeiro (RJ): Ao Livro Técnico, c1966. 114p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Monica Aparecida Aguiar dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7202	Elementos de Geodesia	
Professor(es) Responsável(is)		
Roberto Fabris Goerl		

II. REQUISITOS:

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Fundamentos da geodésia. Elipsoide, Geoide e Plano. Sistemas geodésicos de referência. Sistemas de coordenadas cartesianas e elipsoidais. Transformação de coordenadas. Orientação do sistema cartesiano. Cálculo do azimute geodésico pelo problema geodésico inverso. Conceitos de cartografia. Escalas. Formas de representação do espaço: mapas, cartas, mosaicos e ortoimagens. Mapeamento sistemático brasileiro. Estudo do sistema de projeção cartográfica Universal Transverso de Mercator (UTM). Precisão e exatidão. Ajustamento de observações geodésicas.

V. OBJETIVOS

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados pela participação em sala de aula, pelas atividades entregues e por três provas.
Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.
Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.
Recuperação:
A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Semana 1 a 5 - Introdução a Geodésia; Histórico atual e problema fundamental da Geodésia; Modelos da terra: elipsoide, geoide e plano; Sistemas de coordenadas geodésicas e astronômicas; Sistemas de referência em Geodésia; Geodésia geométrica

Semana: 5 a 11 - Conceitos de cartografia. Escalas. Formas de representação do espaço: mapas, cartas,

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

mosaicos e ortoimagens. Mapeamento sistemático brasileiro. Estudo do sistema de projeção cartográfica Universal Transverso de Mercator (UTM)
Semana 11 a 18 - Orientação do sistema cartesiano. Cálculo do azimute geodésico pelo problema geodésico inverso Precisão e exatidão. Ajustamento de observações geodésicas. Transformação de coordenadas.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

Bibliografia complementar:

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Roberto Fabris Goerl



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7330	Parques e Arborização Urbana	3 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Mariane de Oliveira Pereira		

II. REQUISITOS:

CBV7302 - Dendrologia

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Arborização urbana; Papel da arborização nas cidades; Inventário em áreas urbanas; Ecologia de paisagem aplicada ao planejamento de áreas urbanas; Uso de ferramentas de geoprocessamento em paisagismo urbano; Planejamento e instalação de Parques e Jardins; Manejo de podas em árvores urbanas; Espécies indicadas para arborização urbana e paisagismo. Elaboração de projetos paisagísticos e de arborização; Legislação florestal de áreas urbanas. A floresta urbana. A evolução das cidades. Os benefícios da arborização urbana (estética, climática, ambiental, fisiológica, psicológica, social e econômica). Usos da vegetação urbana: arquitetônico, estético e de engenharia – controle de erosão e ventos. Avaliação da condição de árvores urbanas. Avaliação monetária.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar aos estudantes a compreensão dos conceitos e fundamentos da Arborização Urbana buscando utilizá-los de forma a criar e melhorar os aspectos da arborização urbana presente nas ruas e parques.

Objetivos Específicos:

1. Reconhecer espécies utilizadas em parques e na arborização urbana;
2. Estabelecer práticas de manejo para o cuidado e manutenção da espécies utilizadas na arborização urbana;
3. Planejar arborização de parques e ruas

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Introdução da disciplina;

2. Importância ecológica, econômica e social das áreas verdes e arborização urbana;
3. O desenvolvimento urbano e a arborização:
 - 3.1 Histórico;
 - 3.2 Competição das árvores com os elementos da cidade (problemas da arborização urbana);
 - 3.3 Medidas mitigadoras da competição.
4. Planejamento da arborização urbana:
 - 4.1 Legislação;
 - 4.2 Planejamento das áreas verdes urbanas;
 - 4.3 Mapeamento e uso do SIG;
 - 4.4 Planejamento local
 - 4.5 Planejamento da arborização de ruas (calçadas e canteiros centrais);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 4.6 Arborização de praças e parques;
- 4.7 Arborização rodoviária;
- 4.8 Arborização de outras áreas nas cidades.
- 5. Estabelecimento e práticas culturais de parques e da arborização urbana:
 - 5.1 Criação de mudas para a arborização urbana;
 - 5.2 Estabelecimento e práticas culturais usados no cuidado e manutenção de árvores de rua.
- 6. Espécies arbóreas em parques e na arborização urbana:
 - 6.1 Princípios e técnicas da seleção de espécies;
 - 6.2 Espécies indicadas para a arborização urbana;
 - 6.3 Fenologia das árvores ornamentais

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os recursos utilizados na disciplina serão lousa, projetor multimídia, fotos. Pode conter apresentação de seminários, estudos dirigidos e atividades práticas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Após a leitura das bibliografias recomendadas e da participação nas aulas, os alunos serão avaliados através de duas (02) provas, com peso 0,4; um (01) projeto com peso 0,4 e trabalhos com peso 0,2.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Encontros Conteúdo aula

- 11/03 Apresentação da disciplina. Introdução.
- 18/03 Importância ecológica, econômica e social das áreas verdes e arborização.
- 25/03 O desenvolvimento urbano e a arborização.
- 01/04 Planejamento da arborização urbana
- 08/04 Planejamento da arborização urbana
- 15/04 Arborização de praças e parques.
- 22/04 1ª Prova
- 29/04 Estabelecimento e práticas culturais de parques e da arborização urbana
- 06/05 Princípios e técnicas da seleção de espécies
- 13/05 Espécies indicadas para arborização urbana
- 20/05 Fenologia das árvores ornamentais
- 27/05 Fenologia das árvores ornamentais
- 03/06 2ª Prova
- 10/06 Elaboração do projeto
- 17/06 Elaboração do projeto
- 24/06 Elaboração do projeto
- 01/07 Apresentação do projeto de arborização urbana e entrega dos trabalhos escritos.
- 08/07 Exame final



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

15/07 Divulgação das notas finais

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CARVALHO, Paulo Ernani Ramalho. Espécies arbóreas brasileiras. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica; Colombo, PR : Embrapa Florestas, 2003. 1v, 2v, 3v, 4v.
LORENZI, H.; SOUZA, H.M.; TORRES, M.A.V.; BACHER, L.B. Árvores Exóticas no Brasil: madeiras, ornamentais e aromáticas. São Paulo: Nova Odessa. 2003. 368p.
PAIVA, H.N.; GONÇALVES, W. Floresta Urbana: planejamento para melhoria da qualidade de vida. Viçosa: Aprenda Fácil Editora. 2002. 180p.
SILVA, A.C. 2008. Apostila: Arborização Urbana. Lages: Universidade do Estado de Santa Catarina.
SOARES, M.P. Verdes urbanos e rurais: Orientação para arborização de cidades e sítios campestres. Porto Alegre: Cinco Continentes Editora. 1998. 242p.

Bibliografia complementar:

LORENZI, H. Árvores Brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa: Plantarum, v. 1 e 2, 1998.
REVISTAS: NATUREZA; CASA & JARDIM; PAISAGISMO E JARDINAGEM; PAISAGISMO E DECORAÇÃO.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Mariane de Oliveira Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7801 ou MVC7603	Bovinocultura de Corte e Leite	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Carine Lisete Glienke		

II. REQUISITOS:

AGC7123 Forragicultura

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Contextualização da cadeia produtiva de bovinos. Raças, cruzamentos e morfologia de bovinos. Sistemas de criação intensiva e extensiva de bovinos. Manejo produtivo, alimentar e sanitário do rebanho de bovinos nas diferentes categorias. Estudo da lactação e manejo da ordenha. Gestão da produção de bovinos.

V. OBJETIVOS

- Apresentar os conceitos gerais relacionados à produção de bovinos de corte e leite.
- Abordar técnicas adequadas à criação de bovinos de corte e leite.
- Desenvolver a capacidade de avaliação crítica de sistemas de produção de bovinos de corte e leite e das técnicas de manejo e criação empregadas, possibilitando a formação adequada para o exercício da profissão.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Contextualização e importância da bovinocultura de corte. Cadeia produtiva.
2. Principais raças de bovinos de corte. Características e aspectos morfológicos. Cruzamentos.
3. Sistemas de produção intensiva e extensiva. Equipamentos e instalações. Ambiência. Produção de bovinos a pasto e em confinamento.
4. Manejo produtivo de bovinos nas fases de cria, recria e terminação.
5. Alimentação de bovinos de corte. Manejo, alimentos e exigências nutricionais nas fases produtivas.
6. Manejo reprodutivo. Estação de monta, antecipação da idade de entoure, sanidade do rebanho.
7. Evolução de rebanho e economicidade dos sistemas.
8. Contextualização e importância da bovinocultura de leite. Cadeia produtiva.
9. Principais raças de bovinos de leite usadas no Brasil. Características e aspectos morfológicos.
10. Sistemas de produção intensiva e extensiva. Equipamentos e instalações.
11. Manejo da cria e recria das fêmeas, vaca em lactação e vaca seca.
12. Alimentação de bovinos de leite. Manejo, alimentos e exigências nutricionais nas fases produtivas.
13. Manejo reprodutivo, escore de condição corporal, balanço energético negativo, distúrbios metabólicos, sanidade do rebanho.
14. Melhoramento genético em bovinocultura de leite. Cruzamentos. Seleção.
15. Manejo da ordenha e qualidade do leite.
16. Controle leiteiro e economicidade dos sistemas de produção.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A avaliação será feita por meio de duas provas escritas abordando conteúdo teórico e prático dos temas discutidos, com peso de 70% da nota, dois trabalhos escritos com peso de 20% da nota, e eventuais atividades em sala de aula e relatório de aulas práticas com peso de 10%.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para comunicação por meio de e-mail e agendamento de horários ao longo da semana.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de duas provas escritas abordando conteúdo teórico e prático dos temas discutidos, com peso de 70% da nota, dois trabalhos escritos com peso de 20% da nota, e eventuais atividades em sala de aula e relatório de aulas práticas com peso de 10%.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

1 09/03

11/03

Apresentação da disciplina. Contextualização e importância da bovinocultura de corte. Cadeia produtiva. Aula expositiva

2 16/03

18/03 Principais raças de bovinos de corte. Características e aspectos morfológicos. Cruzamentos. Aula expositiva

3 23/03

25/03 Sistemas de produção intensiva e extensiva. Equipamentos e instalações. Ambiente. Produção de bovinos a pasto e em confinamento. Aula expositiva

4 30/03

01/04 Manejo produtivo de bovinos nas fases de cria, recria e terminação. Aula expositiva

5 06/04

08/04 Aula prática

Alimentação de bovinos de corte. Visita à fazenda.

6 13/04

15/04 Manejo, alimentos e exigências nutricionais nas fases produtivas. Aula expositiva.

7 20/04 Dia não letivo.

22/04 Evolução do rebanho. Aula expositiva

8 27/04 Economicidade dos sistemas Aula expositiva

29/04

9 04/05

06/05 Primeira avaliação parcial Contextualização e importância da bovinocultura de leite. Cadeia produtiva. Aula expositiva.

Aula expositiva.

10 11/05

13/05 Principais raças de bovinos de leite usadas no Brasil. Características e aspectos morfológicos. Aula expositiva

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

11 18/05
20/05 Manejo da cria e recria das fêmeas, vaca em lactação e vaca seca. Aula expositiva.
12 25/05
27/05 Aula prática.
Sem aula presencial – moodle. Visita à fazenda.
Atividade moodle.
13 01/06
03/06 Manejo reprodutivo, escore de condição corporal. Aula expositiva.
14 08/06
10/06 Alimentação de vacas leiteiras.
Sanidade do rebanho. Aula expositiva.
15 15/06
17/06 Manejo da ordenha e qualidade do leite.
Aula expositiva.
16 22/06
24/06 Qualidade do leite.
Aula prática – manejo ordenha Aula expositiva.
Visita à fazenda.
17 29/06
01/07 Controle leiteiro e economicidade dos sistemas de produção. Aula expositiva
18 06/07
08/07 Avaliação do sistema de produção.
Segunda avaliação parcial Aula expositiva
19
13/07
15/07 Encerramento da disciplina.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

AUAD, A. M. et al. Manual de bovinocultura de leite. Brasília, DF: LK Editora; Belo Horizonte: SENAR-AR/MG; Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2010.
PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FARIA, V. P. Bovinocultura leiteira: Fundamentos da exploração racional. 3. ed. Piracicaba: Fealq, 2000.
PIRES, A. V. Bovinocultura de Corte. Piracicaba: FEALQ, v.1, 2010.
PIRES, A. V. Bovinocultura de Corte. Piracicaba: FEALQ, v.2, 2010.

Bibliografia complementar:

CORDOVA, U. A. Produção de leite à base de pasto em Santa Catarina. Florianópolis: EPAGRI, 2012.
LAZZARINI NETO, S. Lucrando com a Pecuária (Comercialização, Cria e Recria, Reprodução e Melhoramento, Confinamento, Engorda a pasto). 3. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.
PILLAR, V.P. et al. Campos Sulinos: Conservação e uso sustentável da biodiversidade. Brasília: MMA, 2009.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
 - 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
 - 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
 - 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Carine Lisete Glienke



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CBV7806 ou MVC7605	#N/A	3 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Carine Lisete Glienke		

II. REQUISITOS:

AGC7713 - Nutrição Animal

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária, 555 Agronomia

IV. EMENTA

#N/A

V. OBJETIVOS

Apresentar os conceitos gerais relacionados à produção de aves e suínos.

-Abordar técnicas adequadas à criação de aves e suínos.

-Desenvolver a capacidade de avaliação crítica de sistemas de produção avícola e suinícola e das técnicas de manejo e criação empregadas, possibilitando a formação adequada para o exercício da profissão.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância e caracterização da suinocultura. Cadeia produtiva de suínos. Situação da suinocultura: SC, BR, mundo. Perspectivas.
2. Raças e seleção. Principais características. Cruzamentos, mestiços e heterose. Programas melhoramento genético.
3. Manejo aplicado à reprodução. Manejo de fêmeas.
4. Manejos aplicados à maternidade. Cuidados com as fêmeas e recém nascidos.
5. Manejos aplicados à creche.
6. Manejos aplicados à recria e terminação.
7. Manejo sanitário.
8. Planejamento da produção. Índices zootécnicos.
9. Aspectos gerais da avicultura no Brasil e no mundo. Contextualização. Perspectivas.
10. Produção de frangos de corte. Aspectos gerais da produção e manejo. Manejo da produção de frangos de corte e instalações. Características das linhagens e índices produtivos.
11. Produção de aves de postura. Aspectos gerais e características das granjas. Raças, evolução genética e manejo de aves de postura. Índices produtivos e desempenho em sistemas de produção de aves de postura.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão utilizadas atividades diversificadas, no intuito de facilitar o entendimento pelos alunos e assegurar a assimilação dos conteúdos. As aulas serão principalmente expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos alunos, os quais serão avaliados por sua postura e interesse ao longo das aulas, bem como nas atividades em grupo. Serão utilizados recursos didáticos (quadro e giz) e recursos audiovisuais (data-show e vídeo). As aulas práticas serão realizadas em fazendas da região, sendo exigido relatório. As visitas

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

serão agendadas de acordo com a disponibilidade de transporte e local, com possibilidade de ocorrerem fora do horário previsto para a disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de duas provas escritas abordando conteúdo teórico e prático dos temas discutidos, com peso de 40% da nota cada uma, apresentação de seminário com peso de 20% da nota.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

1 11/03

Apresentação da disciplina. Importância e caracterização da suinocultura. Cadeia produtiva de suínos.

Situação da suinocultura: SC, BR, mundo. Perspectivas. Aula expositiva. Atividade individual.

2 18/03 Raças e seleção. Principais características. Programas de melhoramento genético. Aula expositiva.

3 25/03 Manejo aplicado à reprodução. Manejo de fêmeas. Manejos aplicados à maternidade. Aula expositiva.

4 01/04 Manejos aplicados à creche. Aula expositiva.

5 08/04 Manejos aplicados à recria e terminação. Aula expositiva.

6 15/04 Apresentação de seminários. Atividade em grupos

7 22/04 Planejamento da produção. Índices zootécnicos. Atividade individual.

8 29/04 Primeira avaliação parcial

9 06/05 Aspectos gerais da avicultura no Brasil e no mundo. Contextualização. Perspectivas. Aula expositiva

10 13/05 Produção de frangos de corte. Aspectos gerais da produção e manejo. Características das linhagens e índices produtivos. Aula expositiva

11 20/05 Manejo da produção de frangos de corte e instalações. Atividade em grupos.

12 27/05 Produção de aves de postura. Aspectos gerais e características das granjas. Índices produtivos e desempenho em sistemas de produção de aves de postura. Aula expositiva

13 03/06 Alimentação de aves de corte e postura. Aspectos fisiológicos e nutricionais. Atividade individual.

14 10/06 Avaliação do desempenho de granjas de postura. Atividade no moodle.

15 17/06 Avaliação de sistemas de produção de frangos modernos. Atividade no moodle.

16 24/06 Segunda avaliação parcial

17 01/07 Avaliação de sistemas de produção de frangos modernos. Atividade no moodle.

18 08/07 Recuperação

19 15/07 Encerramento da disciplina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BERTOLIN, A. Suínos. Curitiba: Lítero-Técnica, 1992.

CAVALCANTI, S.S. Produção de Suínos. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984.

CAVALCANTI, S.S. Suinocultura dinâmica. Belo Horizonte : FEP/MVZ Editora. 2000.

MARQUES, D. Fundamentos básicos de incubação industrial. São Paulo: CASP, 1994.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PINHEIRO, M.R. (Org.). *Ambiência e instalações na avicultura industrial*. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1995. (Coleção Facta).

PINHEIRO, M.R. (Org.). *Fisiologia da digestão e absorção das aves*. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

PINHEIRO, M.R. (Org.). *Fisiologia da reprodução de aves*. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

PINHEIRO, M.R. (Org.). *Manejo de frangos de corte*. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

PINHEIRO, M.R. (Org.). *Manejo de matrizes*. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

Bibliografia complementar:

Pork World. Campinas, SP : Pork World

Revista Brasileira de Zootecnia. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Zootecnia. <http://www.scielo.br>.

SOBESTIANSKY, J. et al. *Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho*. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1998.

Suinocultura Industrial. São Paulo, SP: Gessulli.

ANUÁRIO 2006 DA AVICULTURA INDUSTRIAL. Itu: Gessulli Agribusiness, ano 97, n.11, 2005.

AVE WORLD: a Revista do avicultor moderno. Paulina. Animal word, ano 3, n.18, out./nov. 205.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Carine Lisete Glienke



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7112	Pré-cálculo	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Vanessa Boscarl Bellotto		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Álgebra. Geometria Elementar. Funções.

V. OBJETIVOS

Este curso tem como objetivo fornecer aos alunos a base necessária ao estudo de disciplinas posteriores dos currículos dos cursos aos quais se direciona, em especial ao curso de Cálculo Diferencial Integral.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ALGEBRA:

Conjuntos numéricos, números reais, radiciação e potenciação, fatoração, polinômios e fatoração expressões algébricas.

Equações: Definição, propriedades e resoluções.

Inequações: Solução de Inequações.

FUNÇÕES:

Domínio, imagem, continuidade, crescente, decrescente, gráficos, funções especiais (constante, linear, modulo, polinomial, exponencial, logarítmica e trigonométrica). Equação da reta e calculadora científica.

GEOMETRIA:

Conceitos de ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos e circunferência.

Áreas e volumes.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido sobretudo através de aulas expositivas e dialogadas com utilização de quadro e giz. Entretanto, conforme o andamento da turma, serão também utilizados multimeios para o uso de softwares e acesso a páginas de internet que facilitem a compreensão do conteúdo e a familiarização do aluno com os meios mais modernos de compreensão da matemática elementar.

No desenvolvimento das aulas serão resolvidos exercícios-exemplos semelhantes aos da lista, as quais servirão de estudo para os alunos.

O desenvolvimento da disciplina, pela própria natureza desta, dependerá do estudo individual. Porém, como as avaliações são provas extraídas das listas de exercícios sugeridas, o estudo em grupo também será incentivado. Serão disponibilizados o email para esclarecimento de dúvidas junto a professora e horários de monitor.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

"A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 3 provas escritas e individuais, sendo pelo menos 70% do conteúdo destas extraído dos exercícios das listas propostas ao final de cada tópico. As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero(6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina.

Cálculo para média parcial(MP):

$$MP = (P1 + P2 + P3)/3$$

Onde P1 a P3 = Provas

Os alunos que obtiverem $MP \geq 6,0$ estarão aprovados.

Aos alunos que obtiverem $3,0 \leq MP \leq 5,5$ é facultada uma Prova de Recuperação.

Os alunos que obtiverem $MP \leq 2,5$ estarão reprovados.

Os alunos que optarem por fazer a recuperação (se a média permitir), farão uma prova sobre todo o conteúdo da disciplina.

Neste caso, a Média Final será

$$MF = (MP + Nr)/2, \text{ onde Nr é a nota da prova de recuperação.}$$

Os alunos que obtiverem $MF \geq 6,0$ estarão aprovados.

Os alunos que obtiverem $MF \leq 5,5$ estarão reprovados.

Serão ainda atribuídos 10% adicionais à média Parcial, àqueles que tiverem frequência(mínima de 75%) das aulas do Apoio Pedagógico.

Será oferecida também aos alunos a prova substitutiva(aluno irá escolher uma prova a ser realizada e após substituída), antes do fechamento da Média Parcial."

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

"Turma 01553A/01555A:

Data Conteúdo

Segunda-Feira

16/03/15 Apresentação da professora, conteúdo, avaliação, bibliografia.

Conjuntos Numéricos, Números reais. Potenciação e Radiciação

23/03/15 Fatoração, polinômios e fatoração expressões fracionárias.

30/03/15 Equações, propriedades e resoluções.

06/04/15 PROVA I

13/04/15 Funções: Domínio, imagem, gráficos, funções crescentes e decrescentes.

27/04/15 Funções especiais(constante, linear, módulo, polinomial, exponencial, logarítmica e trigonométrica).

04/05/15 Continuação.

11/05/15 Revisão

18/05/15 PROVA 2

25/05/15 Equação da reta e Uso da calculadora Científica.

01/06/15 Conceitos básicos de cálculos de áreas e volumes mais comuns.

08/06/15 Continuação e Revisão.

15/06/15 PROVA 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

22/06/15 PROVA SUBSTITUTIVA
29/06/15 Revisão Geral
06/07/15 PROVA DE RECUPERAÇÃO
13/07/15 Disponibilidade para esclarecimento em geral.
Turma 01553B/01555B
Data Conteúdo
Sexta-Feira
20/03/15 Apresentação da professora, conteúdo, avaliação, bibliografia.
20/03/15 Conjuntos Numéricos, Números reais. Potenciação e Radiciação
27/03/15 Fatoração, polinômios e fatoração expressões fracionárias.
10/04/15 Equações, propriedades e resoluções.
17/04/15 PROVA I
24/04/15 Funções: Domínio, imagem, gráficos, funções crescentes e decrescentes.
08/05/15 Funções especiais(constante, linear, módulo, polinomial, exponencial, logarítmica e trigonométrica).
15/05/15 Continuação.
22/05/15 PROVA 2
29/05/15 Equação da reta e Uso da calculadora Científica.
12/06/15 Conceitos básicos de cálculos de áreas e volumes mais comuns.
19/06/15 Continuação e Revisão.
26/06/15 PROVA 3
03/07/15 PROVA SUBSTITUTIVA
10/07/15 PROVA DE RECUPERAÇÃO
17/07/15 Disponibilidade para esclarecimento em geral.
Turma 02553A/02555A/02551A:
Data Conteúdo
Quinta-Feira
12/03/15 Apresentação da professora, conteúdo, avaliação, bibliografia.
19/03/15 Conjuntos Numéricos, Números reais. Potenciação e Radiciação
26/03/15 Fatoração, polinômios e fatoração expressões fracionárias.
02/04/15 Equações, propriedades e resoluções.
09/04/15 PROVA I
16/04/15 Funções: Domínio, imagem, gráficos, funções crescentes e decrescentes.
23/04/15 Funções especiais(constante, linear, módulo, polinomial, exponencial, logarítmica e trigonométrica).
30/04/15 Continuação.
07/05/15 Revisão
14/05/15 PROVA 2
21/05/15 Equação da reta e Uso da calculadora Científica.
28/06/15 Conceitos básicos de cálculos de áreas e volumes mais comuns.
18/06/15 Continuação e Revisão.
25/06/15 PROVA 3
02/07/15 PROVA SUBSTITUTIVA
09/07/15 PROVA DE RECUPERAÇÃO
16/07/15 Disponibilidade para esclarecimento em geral.
"

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

DEMANA, F. D. et al. Pre-Cálculo. 2ª Ed. São Paulo: Pearson, 2013.
BOULOS, P. Pre-Cálculo. São Paulo: Makron Books, 2001.

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

SAFIER, F. Pre-Cálculo. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2011

Bibliografia complementar:

BOTH, Neri Terezinha; BURIN, Nereu Estanislau. Pre-Cálculo. Florianópolis, SC: UFSC, 2005.

MEDEIROS, V. Z. Pré-Cálculo. São Paulo: Cengage Learning, 2006.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Vanessa Boscari Bellotto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7113	Cálculo Diferencial e Integral	4 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Vanessa Boscarl Bellotto		

II. REQUISITOS:

CNS7112

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Revisão de Funções. Limites. Continuidade. Derivadas. Estudo de funções. Aplicações das derivadas. Integral Definida. Integral Indefinida. Cálculo de Área e Volume.

V. OBJETIVOS

Este curso tem como objetivo fornecer ao aluno as ferramentas matemáticas necessárias à compreensão, análise e solução dos problemas mais frequentes nas áreas de Ciências Rurais através de uma abordagem onde prevalece o domínio dos conceitos gerais, ao passo que enfatizam-se os exemplos na área de atuação no momento das aplicações do conteúdo.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Revisão de Funções:

Operações e propriedades de números reais, intervalos e desigualdades, Funções, gráficos, funções especiais (constante, linear, módulo, polinomial, exponencial, logarítmica e trigonométrica), função composta, inversa, fórmula Lagrange com ênfase na descrição de crescimentos de plantas e animais.

UNIDADE I- Limites e Continuidade de Funções

Noção intuitiva de limites, definição formal, propriedades, limites laterais, limites no infinito e limites infinitos, limites fundamentais, assíntotas horizontais e verticais, aplicações dos limites no estudo da continuidade de funções.

Unidade II Derivadas e suas Aplicações.

Definição, interpretação geométrica. Regras básicas de derivação. Derivada de funções elementares. Regra de cadeia. Derivada de ordem superior. Estudo do crescimento e decrescimento, pontos críticos e máximos e mínimos de funções. Diferenciais. Polinômio de Taylor. Aplicação de derivadas no cálculo de taxas de variação em ênfase em problemas frequentes no ambiente rural.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido sobretudo através de aulas expositivas e dialogadas com utilização de quadro e giz. Entretanto, conforme o andamento da turma, serão também utilizados multimeios para exposição de softwares e páginas de internet que facilitem a compreensão do conteúdo e a familiarização do aluno com os meios mais modernos de cálculo. No desenvolvimento das aulas serão resolvidos exercícios-exemplo semelhantes aos das listas, as quais servirão guias de estudo para os alunos.

O desenvolvimento da disciplina, pela própria natureza desta, dependerá do estudo individual, porém pelo método de avaliação incluir listas de exercícios, o estudo em grupo também será incentivado. O conteúdo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

da disciplina bem como as listas de exercícios estarão disponíveis no ambiente virtual (moodle UFSC), nos livros didáticos listados na biblioteca e material para xerox.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 3 provas escritas e individuais, sendo pelo menos setenta por cento do conteúdo destas extraído dos exercícios das listas propostas ao final de cada tópico. As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75% das atividades da disciplina. Cálculo para média parcial(MP).

$MP = (P1 + P2 + P3)/3$, onde P1 a P3 = Provas

Os alunos que obtiverem $MP \geq 6,0$ estarão aprovados.

Aos alunos que obtiverem $3,0 \leq MP \leq 5,5$ é facultada uma Prova de Recuperação.

Os alunos que obtiverem $MP \leq 2,5$ estarão reprovados.

Os alunos que optarem por fazer a recuperação (se a sua média permitir), farão uma prova sobre todo o conteúdo da disciplina.

Neste caso, a Média Final será $MF = (MP + Nr)/2$, onde Nr é a nota da prova de recuperação.

Os alunos que obtiverem $MF \geq 6,0$ estarão aprovados.

Os alunos que obtiverem $MF \leq 5,5$ estarão reprovados.

Serão ainda atribuídos 10% adicionais à Média Parcial, àqueles que tiverem frequência (mínima de 75%) das aulas de Apoio Pedagógico.

Será oferecida aos alunos a Prova Substitutiva (escolher uma prova a ser substituída), antes do fechamento da média parcial.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Terça e Sexta-feira

13/03 Apresentação, conteúdo, avaliação e bibliografia.

Conjuntos Numéricos, desigualdades e propriedades das desigualdades.

17/03 Módulo, Subconjuntos, Funções, Domínio, imagem, tipos de funções.

20/03 Funções especiais.

24/03 Interpolação de Lagrange.

27/03 Definição de limites e propriedades.

31/03 Limites Laterais e Limites no infinito.

07/04 Limites fundamentais e no infinito. Assíntotas horizontais e verticais.

10/04 Aplicações de limites e continuidade funções.

14/04 Revisão

17/04 PROVA 1

24/04 Derivadas, interpretação e definição formal.

28/04 Regras básicas de derivação.

05/05 Derivadas de Ordem e Regra de cadeia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

08/05 Regra de cadeia.
12/05 Estudo de crescimento e decrescimento, pontos críticos de funções.
15/05 continuação
19/05 continuação
22/05 Polinômio de Taylor
26/05 Continuação
29/05 Revisão
02/06 PROVA 02
09/06 Integrais: Motivação e definição.
12/06 Primitiva de uma função. Cálculo de área.
16/06 Volumes de sólidos de revolução.
19/06 Tabelas para cálculos integrais.
23/06 Continuação
26/06 Revisão
30/06 PROVA 3
03/07 Disponibilidade dúvidas.
07/07 PROVA SUBSTITUTIVA
10/07 Disponibilidade dúvidas
14/07 PROVA DE RECUPERAÇÃO
17/07 Disponibilidade de dúvidas.
Quarta e Sexta-feira.
13/03 Apresentação, conteúdo, avaliação e bibliografia.
Conjuntos Numéricos, desigualdades e propriedades das desigualdades.
18/03 Módulo, Subconjuntos, Funções, Domínio, imagem, tipos de funções.
20/03 Funções especiais.
25/03 Interpolação de Lagrange.
27/03 Definição de limites e propriedades.
01/04 Limites Laterais e Limites no infinito.
08/04 Limites fundamentais e no infinito. Assíntotas horizontais e verticais.
10/04 Aplicações de limites e continuidade funções.
15/04 Revisão
17/04 PROVA 1
22/04 Derivadas, interpretação e definição formal.
24/04 Regras básicas de derivação.
29/04 Derivadas de Ordem e Regra de cadeia.
06/05 Regra de cadeia.
08/05 Estudo de crescimento e decrescimento, pontos críticos de funções.
13/05 continuação
15/05 continuação
20/05 Polinômio de Taylor
22/05 Continuação
27/05 Revisão
29/05 PROVA 02
03/06 Integrais: Motivação e definição.
10/06 Primitiva de uma função. Cálculo de área.
12/06 Volumes de sólidos de revolução.
17/06 Tabelas para cálculos integrais.
19/06 Continuação
24/06 Revisão
26/06 PROVA 3
01/07 Disponibilidade dúvidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

03/07 PROVA SUBSTITUTIVA
08/07 Disponibilidade dúvidas
10/07 PROVA DE RECUPERAÇÃO
17/07 Disponibilidade de dúvidas.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

KUHLKAMP, Nilo. Cálculo 1. 4ª Ed. Florianópolis. Editora da UFSC, 2009.
STEWART, J. Cálculo 1. 6ª Ed. São Paulo. Ed. Cengage Learning, 2010.
BATSCHLET, E. Introdução a Matemática para Biocientistas. São Paulo. EDUSP, 1978, Reimp. 1984
BONJORNO e GIOVANNI. Matemática 3. Guarulhos. Ed. FTD S/A, 1994.

Bibliografia complementar:

GONÇALVES, M., FLEMMING, D. Cálculo A: funções, limite, derivação, noções de integração-6. ed. revisada e ampliada, São Paulo. Pearson Prentice Hall, 2007.
LEITHOLD, L. Cálculo com Geometria Analítica. 2ª ed. São Paulo. Makron Books. 1995. 2V.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Vanessa Boscari Bellotto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7114	Química Orgânica	4 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Cristian Soldi		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Elemento químico e classificação periódica. Estequiometria. Ligações químicas. Polaridade e forças intermoleculares. Ácidos, bases, sais e óxidos. Funções, nomenclatura, propriedades físico-químicas e reatividade de alcanos, alcenos, compostos aromáticos, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados. Noções básicas sobre compostos de interesse biológico, agroquímicos e poluentes ambientais.

V. OBJETIVOS

A disciplina tem como objetivo proporcionar aos alunos conhecimento teórico-prático sobre a química orgânica, as principais classes destes compostos, suas principais características bem como seu emprego.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Elemento químico e classificação periódica Ligação Iônica. Ligação covalente. Polaridade e forças intermoleculares. Geometria molecular. Estudo das soluções. Hibridização de orbitais nos compostos orgânicos. Acidez e basicidade de compostos orgânicos.

II - Sinopse de funções orgânicas: Classificação de grupos funcionais. Nomenclatura sistemática de compostos orgânicos.

III - Hidrocarbonetos: Alcanos, alcenos e alcinos: Nomenclatura, propriedades físicas e químicas, métodos de obtenção, utilização.

IV - Compostos aromáticos: Benzeno e homólogos. Propriedades físicas e químicas, métodos de obtenção, utilização.

V - Haletos de alquila: Nomenclatura, propriedades físicas e químicas, métodos de obtenção e utilização.

VI - Álcoois, fenóis, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres: Nomenclatura, Propriedades físicas e químicas, métodos de obtenção e uso.

VII - Compostos orgânicos nitrogenados: Aminas, amidas. Propriedades físicas e químicas, métodos de obtenção e utilização.

VIII - Compostos de interesse biológico:

- Aminoácidos: Nomenclatura, estrutura e propriedades. Síntese de aminoácidos e peptídeos.
- Carboidratos: Nomenclatura. Reações dos açúcares.
- Lipídeos. Nomenclatura e estrutura de mono, di e triglicerídeos. Reações. Funções.

IX- Compostos de interesse em química ambiental: herbicidas, inseticidas, fungicidas e preservantes de madeira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão expositivas e dialogadas, utilizando como recurso áudio-visual projetor de multimídia e quadro negro, além de atividades via plataforma moodle. Serão realizadas discussões de artigos científicos, bem como exercícios em sala de aula e extraclasse.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
3.1330-4

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação de cada aluno dar-se-á através do desempenho em todas as atividades em sala de aula e extraclasse:

-Três provas escritas (60% da nota final): Três provas escritas (P1, P2 e P3) com peso de 20% cada.

-Apostilas (20% da nota final): neste semestre os alunos serão responsáveis por produzir seu próprio material de estudo. Para cada tópico estudado, uma apostila será preparada em conjunto pelos alunos a qual deverá ser atualizada online em um documento que estará disponível no googledocs. Todos os alunos devem contribuir de forma a produzir um material de qualidade para que todos possam estudar para as provas. Os alunos serão avaliados de acordo com o conteúdo que for compartilhado com os colegas. As apostilas equivalem a 20% da nota final de cada aluno.

-Questionários (10% da nota final): uma série de questionários será disponibilizada via moodle anteriormente ao início de cada tópico. Os questionários serão baseados em vídeos de curta duração, textos, artigos, animações, figuras, etc. O objetivo destas atividades é relembrar ou direcionar o estudo de alguns conceitos básicos em química para que o aluno saiba do que se trata cada assunto que irá aprender em sala de aula. É importante que o aluno resolva os questionários no prazo estipulado, pois todos eles farão parte da avaliação final. O peso de cada questionário dependerá do número de questionários ao final do semestre não ultrapassando 10% da nota final.

-Presença (10% da nota final): a presença em sala de aula (5%) também faz parte da avaliação do aluno. Os alunos serão avaliados da seguinte forma: presença acima de 90% = 0,5 pontos na média final; presença menor que 90% e maior que 80% = 0,4 pontos na média final; presença entre 75% e 80% = 0,3 pontos na média final; presença menor que 75% = reprovado.

-Apoio pedagógico: os alunos que participarem do apoio pedagógico receberão um bônus ao final do semestre. Os alunos participantes, com frequência igual ou superior a 90% e com todas as atividades em dia, caso não alcancem média final igual ou superior a 5,75, terão o direito de fazer uma prova substitutiva ao invés de fazer a prova de recuperação. O aluno poderá refazer a P1, P2 ou P3 para recuperar a nota. Nenhuma bonificação será ofertada para os alunos que não participarem do apoio pedagógico e estes terão que fazer a prova de recuperação sobre todo o conteúdo estudado durante o ano, caso não alcancem média final igual ou superior a 5,75.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

1ª semana Apresentação. Estrutura atômica – o modelo de Bohr

2ª semana Estrutura atômica – o modelo de Bohr, comportamento de partículas subatômicas

3ª semana Tabela periódica, elementos químicos e tendências periódicas

4ª semana Ligações químicas - Regra do octeto, ligação iônica, ligação covalente, estruturas de Lewis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

5ª semana Ligações químicas - Regra do octeto, ligação iônica, ligação covalente, estruturas de Lewis,
6ª semana
(15/04/2015) Prova 1
6ª semana
(16/04/2015) (Polaridade das ligações. Forças intermoleculares.
7ª semana Geometria molecular e polaridade das moléculas.
8ª semana Soluções. Acidez e basicidade de compostos orgânicos
9ª semana Acidez e basicidade de compostos orgânicos.
10ª semana
(13/05/2015) Prova 2
10ª semana Hidrocarbonetos: Alcanos
11ª semana Estereoquímica (moléculas quirais)
11ª semana Hidrocarbonetos: alcenos e alcinos.
12ª semana Hidrocarbonetos aromáticos e hidrocarbonetos policíclicos aromáticos (HPAs).
13ª semana Haletos de alquila e poluentes orgânicos persistentes (POPs).
14ª semana Álcoois, fenóis, éteres e a química de parabenos.
15ª semana Compostos carbonílicos I: Aldeídos, cetonas e carboidratos.
16ª semana Compostos carbonílicos II: Ácidos carboxílicos e derivados. Ácidos graxos e lipídeos.
17ª semana Compostos orgânicos nitrogenados: aminas, amidas e aminoácidos.
18ª semana
(08/07/2015) Prova 3
(DIVULGAÇÃO DAS MÉDIAS PARCIAIS)
18ª semana
(09/07/2015) Data reservada para a realização de todas as provas em segunda chamada
19ª semana
(15/07/2014) Prova de Recuperação

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

RUSSEL, J. B. Química Geral. Vol. 1, 2ed. São Paulo: Makron Books, 1994.
BROWN, L.S. Holme, T.A. Química Geral Aplicada à Engenharia, Editora Cengage Learning, 2010.
BARBOSA, J.E. Química Orgânica. Uma Introdução para as Ciências Agrárias e Biológicas. Editora da Universidade Federal de Viçosa, 1998.
KOTZ, J. C.; TREICHEL, P. M.; WEAVER, G. C. Química geral e reações químicas. 6. Ed. V. 1-2. São Paulo: Ceangage Learning, 2009.
MCMURRY, J. Química Orgânica. 6. ed., vol 1-2, São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
SOLOMONS, G.; Fryhle, C. Química Orgânica, Vol 1, 7ª Ed. Editora LTC, 2001.

Bibliografia complementar:

Kotz, J.C.; Treichel, Jr. P.M. Química Geral 1 e Reações Químicas. 5ª Ed., Editora Thomson, 2005.
MOORE, J. T. Química para Leigos, Rio de Janeiro, Alta Books Editora, 2011.
MORRISON, R. T.; BOYD, R. Química Orgânica. 6. ed. Fundação Calouste Gulbenkian: Lisboa, 1996.
BRUCE, P.Y., Organic Chemistry, Vol 2, 6ª Ed. Editora Prentice Hall, 2010, 1440p.
WINTER, A. Química orgânica I para Leigos, Rio de Janeiro, Alta Books Editora, 2011.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Cristian Soldi



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7115 ou CRC7115	Metodologia da Pesquisa	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
SONIA CORINA HESS		

II. REQUISITOS:

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução à produção de textos acadêmicos. Metodologia da pesquisa, definição do objetivo, hipóteses, problema, contextualização teórica e elaboração de uma proposta de trabalho. Compreensão e produção de textos e análise de gêneros discursivos acadêmicos (projeto de pesquisa, monografia, artigo científico, relatórios de pesquisa).

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Fornecer ao aluno informações que o habilitem a redigir textos com grau crescente de clareza e correção, segundo o padrão culto e técnico-científico.

Objetivos Específicos:

- * Instruir os alunos no ensino da gramática um auxiliar para o trabalho redacional e para análise interpretativa de textos;
- * Instruir os alunos na utilização de fontes de informação gerais e especializados, tanto manuais como automatizadas;
- * Preparar os alunos para leitura de textos técnico-científicos;
- * Capacitar os alunos para aplicação das normas da ABNT sobre documentação;
- * Oferecer aos alunos subsídios para a elaboração de textos científicos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Tópicos da gramática da língua portuguesa;
2. Normas da ABNT sobre documentação;
3. Fontes de informação para pesquisa científica;
4. Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros;
5. Elaboração de publicações científicas.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão em sua maior parte expositivas, utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e o data show, visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Também contemplará a apresentação de seminários, atividades dirigidas via plataforma moodle.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

terça-feira, 16:20-18:00 h.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

<https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 2 (duas) provas escritas e individuais e 1 (uma) avaliação em grupo. As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final = [PTI (peso 1) + PTII (peso 1) + AI (peso 1)] / 3

* PTI,II = provas teóricas I e II

* AI = trabalho em grupo

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

DATA CONTEÚDO AULA (02 aulas) PROCEDIMENTO

12/março Introdução (02) Aula expositiva

19/março Tópicos da gramática da língua portuguesa (02) Aula expositiva

26/março Tópicos da gramática da língua portuguesa (continuação) (02) Aula expositiva

02/abril Tópicos da gramática da língua portuguesa (continuação) (02) Aula expositiva

09/abril Normas da ABNT sobre documentação (02) Aula expositiva

16/abril Normas da ABNT sobre documentação (continuação) (02) Aula expositiva

23/abril Normas da ABNT sobre documentação (continuação) (02) Aula expositiva

30/abril Normas da ABNT sobre documentação (continuação) (02) Aula expositiva

,07/maio Fontes de informação para pesquisa científica (02) Aula expositiva

14/maio Fontes de informação para pesquisa científica (02) Estudo dirigido

21/maio Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros (02) Aula expositiva

28/maio Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros (02) Aula expositiva

11/junho Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros (02) Estudo dirigido

18/junho Elaboração de projetos, relatórios, trabalhos de conclusão de curso, entre outros (02) Aula expositiva

25/junho Trabalho em Grupo (02) Aula expositiva

02/julho Primeira Avaliação (02)

09/ julho Segunda Avaliação (02)

16/ julho Avaliação teórica (cumulativa)

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ANDRADE, M. M.; MEDEIROS, J. B. Comunicação em língua portuguesa: Normas para elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

FERRARO, M. L.; COELHO, I. L.; GORSKI, E. A.; RESE, M. C. F.; CASTELLI, M. A. M.; GRANATIC, B. Técnicas básicas de redação. 4. Ed. São Paulo: Scipione, 2009.
LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Bibliografia complementar:

MARTINS, D. S.; ZILBERKNOP, L. S. Português instrumental de acordo com as atuais normas da ABNT. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

REY, L. Planejar e redigir trabalhos científicos. Rio de Janeiro: Edgard Blucher, 1993.

VIEIRA, M. L. H. Experiência e prática de redação. Florianópolis: UFSC, 2008.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). SONIA CORINA HESS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7211	Física	4 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Alexandre Magno Silva Santos		

II. REQUISITOS:

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Vetores. Deslocamento. Velocidade. Condições gerais de equilíbrio. Trabalho. Energia. Conservação de Energia. Termodinâmica. Fluidos. Gases. Eletrostática. Fenômenos ondulatórios. Óptica Geométrica. Óptica Física. Introdução à Física Nuclear e a Física Atômica.

V. OBJETIVOS

Este curso tem como objetivo fornecer aos alunos os conceitos e as técnicas necessárias à análise e solução de problemas que envolvem Física, bem como compreender a natureza sob o ponto de vista desta ciência, no contexto em que aparecem nos problemas mais frequentes no ambiente rural.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Revisão de Sistemas de Unidades. Definição de vetor. Cálculo de Velocidade Média e Velocidade Instantânea. Diagrama de forças atuantes sobre um corpo. Condições de equilíbrio pontual e Equilíbrio de um Corpo Extenso. Alavancas. Centro de Massa de um corpo. Definição de Trabalho. Formas de Energia Potencial. Teorema Trabalho-Energia.
Termologia e elementos de termodinâmica. Pressão atmosférica. Hidrostática. Princípio de Arquimedes. Definição de Campo Elétrico, Potencial Eletrostático e Energia Potencial. Capacitores. Efeitos da corrente elétrica no corpo humano.
Conceito intuitivo e descrição matemática de uma onda. Ondas Mecânicas. Velocidade de um pulso que se propaga. Reflexão e refração da luz. Coeficientes de Reflexão e Transmissão. Difração e Interferência da Luz. Microscópio óptico. Modelos Atômicos de Rutherford e Bohr. Espectros de emissão e de absorção da luz. Radioatividade natural. Decaimentos. Utilização da Radioatividade na conservação de alimentos. Cuidados e proteção no manuseio de equipamentos emissores de radioatividade.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, sobretudo, por meio de aulas expositivas e dialogadas com a utilização de quadro e giz. Também será utilizado o projetor multimídia para a exposição de softwares e páginas de internet que facilitem a compreensão do conteúdo, para que a turma tenha contato com as mais recentes descobertas e para que façam uso das tecnologias atuais. De acordo com a disponibilidade do laboratório de informática (sala CRC402) e conforme o bom andamento do curso, poderão ser utilizados simuladores virtuais com experiências de Física.
No desenvolvimento das aulas serão resolvidos exercícios semelhantes aos das listas, os quais servirão de guias de estudo para os alunos, juntamente com as sugestões de leitura a serem postadas no ambiente virtual de aprendizagem (moodle).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

O desenvolvimento da disciplina, pela própria natureza desta, dependerá do estudo individual, porém o estudo em grupo também será incentivado.

Será disponibilizado um horário para atendimento da monitoria, visando o esclarecimento de dúvidas relacionadas às listas de exercícios.

O conteúdo da disciplina, bem como as listas de exercícios estarão disponíveis no moodle e nos livros didáticos listados na bibliografia.

Atendimento extra classe

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nas quintas-feiras, das 14 às 18h.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á por meio da realização de 4 (quatro) provas teóricas (escritas, individuais e sem consulta). As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

As provas teóricas serão elaboradas com base no conteúdo exposto em aula e nas listas de exercícios.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver a frequência mínima de 75% nas aulas (n.º máximo de faltas: 18) e média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), conforme o cálculo abaixo:

Média final sem recuperação = $(P1 + P2 + P3 + P4)/4$, onde P1, P2, P3 e P4 = provas teóricas

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a Resolução n.º 17/CUN/97.

Recuperação:

Conforme o previsto no parágrafo 2º do Artigo 70 da Resolução n.º 17/CUN/97, “o aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre. Serão ainda atribuídos 20% adicionais à Média Parcial, àqueles que tiverem frequência (mínima de 75%) das aulas do Apoio Pedagógico.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Quinta Sexta

12/03/15 Apresentação do professor, do conteúdo e dos métodos de avaliação.

13/03/14 Sistemas de unidades, precisão, arredondamento e notação científica.

19/03/15 Método gráfico e método analítico da adição de vetores.

20/03/14 Vetores unitários e decomposição de vetores.

26/03/15 Professor em congresso: Aula via Moodle: exercícios.

27/03/14 Professor em congresso: Aula via Moodle: exercícios.

02/04/15 Movimento retilíneo.

03/04/14 FERIADO – PAIXÃO DE CRISTO

09/04/15 Acompanhamento de Resolução de Problemas.

10/04/14 PROVA 1

16/04/15 Movimento em duas e três dimensões.

17/04/14 Leis de Newton.

23/04/15 Tipos de forças: gravitacional, peso, normal, atrito, tração, elástica. Equilíbrio estático de um corpo rígido.

24/04/14 Trabalho. Energia. Teorema do trabalho-energia.

30/04/15 Acompanhamento de Resolução de Problemas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

01/05/14 FERIADO – DIA DO TRABALHADOR
07/05/15 Acompanhamento de Resolução de Problemas.
08/05/14 PROVA 2
14/05/15 Estudo dos fluidos: pressão hidrostática de uma coluna líquida, pressão atmosférica e o Princípio de Pascal.
15/05/14 Princípio de Arquimedes. Continuação de Fluidos
21/05/15 Gases ideais.
22/05/14 Conceitos de termologia: temperatura, calor específico e calor latente.
28/05/15 Conceitos de Termodinâmica: calor e trabalho; 1ª Lei da Termodinâmica.
29/05/14 2ª Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas.
04/06/15 FERIADO – CORPUS CHRISTI
05/06/14 DIA NÃO LETIVO
11/06/15 FERIADO – ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CURITIBANOS
12/06/14 Acompanhamento de Resolução de Problemas.
18/06/15 PROVA 3
19/06/14 Eletrostática: carga elétrica, condutores e isolantes, Lei de Coulomb e campo elétrico. Circuitos elétricos simples.
25/06/15 Fenômenos ondulatórios
26/06/14 Óptica física: estudo dos espelhos e das lentes.
02/07/15 Acompanhamento de Resolução de Problemas.
03/07/14 PROVA 4
09/07/15 Disponibilidade para dúvidas.
10/07/14 PROVA DE RECUPERAÇÃO
16/07/15 Disponibilidade para esclarecimentos.
17/07/14 Disponibilidade para esclarecimentos.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

DURÁN, J. Biofísica – Fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J. Fundamentos da física. 6. ed. V. 1. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
OKUNO, E.; CALDAS, I.; CHOW, C. Física para ciências biológicas e biomédicas. São Paulo: Harper & Row, 1982.

Bibliografia complementar:

ALLONSO, M.; FINN, E. J. Física geral. São Paulo: Addison Wesley, 1986.
HENEINE, I. Biofísica básica. São Paulo: Atheneu, 1995.
YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A.; FORD, A. L. Física. 12. ed. São Paulo: Addison Wesley, 2008.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 7) calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo. Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Alexandre Magno Silva Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7214 ou CRC7214	Química Analítica	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Dilma Budziak		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução à análise química quantitativa e qualitativa. Erro e tratamento de dados analíticos. Estudo do pH. Precipitação e solubilidade. Métodos titulométricos.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral

O aluno deverá ser capaz de identificar e aplicar diferentes métodos de análise quantitativa e qualitativa.

Objetivos Específicos

Familiarizar o aluno com teorias fundamentais da análise quantitativa e qualitativa; Realizar identificação e análise quantitativa por métodos gravimétricos e volumétricos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conteúdo Teórico

1. Introdução à análise química

Classificação, método de análise, escala de trabalho.

2. Equilíbrio em sistemas homogêneos

Lei de ação das massas. Ionização da água e produto de iônico da água. Constantes de ionização de ácidos e bases. Escala de pH e cálculos de pH. Hidrólise de sais. Solução tampão.

3. Determinações volumétricas

Princípios, classificação e técnicas de análise volumétricas. Padrões primários e secundários.

4. Volumetria de neutralização

Indicadores ácido-base. Titulação de ácido forte com base forte, base fraca com ácido fraco.

5. Equilíbrio em sistemas heterogêneos

Constante de solubilidade. Fatores que influenciam a solubilidade; temperatura, natureza do solvente, tamanho das partículas, efeito do íon comum, efeito salino e efeito do pH. Precipitação fracionada.

6. Determinação gravimétrica

Operações, cálculos, interferentes e precipitação.

7. Volumetria de precipitação

Curvas de titulação. Fatores que influenciam a detecção do ponto final de titulação. Métodos argentimétricos.

8. Volumetria de complexação

Complexometria com EDTA. Curva de titulação.

9. Volumetria de óxido-redução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Semi-reações. Potencial de semi-reação. Permanganometria, iodometria e dicromatometria.

Conteúdo Prático

- Introdução ao Laboratório de Química. Tratamento de dados analíticos. Normas e segurança em laboratório. Apresentação de vidrarias e equipamentos. Técnicas de calibração.
 - Volumetria de neutralização. Preparação e padronização de soluções básicas. Determinação volumétrica da acidez de produtos comerciais.
 - Volumetria de precipitação. Determinação de cloreto em águas.
 - Volumetria de complexação. Determinação de cálcio em leite. Determinação da dureza de águas.
 - Equilíbrio simultâneo e óxido-redução. Determinação de Vitamina C (ácido ascórbico) em sucos cítricos.
- ** As aulas de laboratórios são dependentes da disponibilidade de reagentes bem como da disponibilidade de técnicos de laboratório.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão em sua maior parte expositivas ou práticas utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro, o data show, visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Com atividades dirigidas via plataforma moodle e atividades práticas em laboratório.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Terça feira das 9:10 - 12h

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 3 (três) avaliações escritas e individuais, 1 (um) trabalho em grupo e pela participação e desempenho nas aulas práticas. As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = \{ \text{AI (peso 10)} + \text{AII (peso 10)} + [\text{AIII (peso 8)} + \text{TI (peso 2)}] + \text{ML (peso 10)} \} / 4$$

* AI, AII e AIII = avaliações teóricas I, II e III.

* TI = trabalho em grupo.

* ML = média de laboratório: relatórios, pré-testes, presença e participação.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

** As aulas de laboratórios são dependentes da disponibilidade de reagentes bem como da disponibilidade de técnicos de laboratório. No impedimento de realização das práticas a média final será realizada como:

$$\text{Média final} = \{ \text{AI (peso 10)} + \text{AII (peso 10)} + [\text{AIII (peso 8)} + \text{TI (peso 2)}] \} / 3$$

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

10/03 a 08/04 - Classificação, método de análise, escala de trabalho. Equilíbrios homogêneos. Ionização de ácidos e bases. Escala de pH e cálculos. Hidrólise de sais. pH de soluções salinas. Solução tampão. Introdução à volumetria e indicadores. Volumetria de neutralização. Curvas de calibração. Cálculos referentes à volumetria de neutralização.

14/04 - Avaliação I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

15/04 a 20/05 - Introdução a equilíbrios heterogêneos. Equilíbrios heterogêneos. Cálculos, interferentes e precipitação. Atividade Dirigida. Constante de solubilidade. Precipitação fracionada. Introdução a análise gravimétrica. Volumetria de precipitação. Curvas de calibração. Cálculos referentes à volumetria de precipitação.

26/05 - Avaliação II

27/05 a 24/06 - Complexometria com EDTA. Curva de titulação. Cálculos complexométricos. Oxi-redução. Semi-reações. Volumetria de oxi-redução. Cálculos. Curvas de calibração. Cálculos referentes à volumetria de oxi-redução.

30/06 - Avaliação III

01/07 a 08/07 - Fixar a Avaliação de Segunda Chamada. Avaliação das aulas práticas.

14 e 15/07 - Correção de relatórios. Fechamento e entrega de notas

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BACCAN, N.; GODINHO, O. E. S.; ANDRADE J. C.; BARONE, J. S. Fundamentos de química analítica quantitativa. 3 ed. Campinas: Edgar Blucher, 2001.

HARRIS, D. C. Análise química quantitativa. 7.ed. São Paulo: LTC, 2008.

SKOOG, D. A.; WEST, D. M.; HOLLER, F. J.; CROUCH, S. R. Fundamentos de química analítica. São Paulo: Cengage Learning, 2005.

VOGEL, A. Química analítica quantitativa. 6ed. São Paulo: LTC, 2002.

Bibliografia complementar:

ATKINS, P.; JONES, L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

BROWN, T. L.; LEMAY, E.; BURSTEN, B. E. Química: a Ciência Central. 9ed. São Paulo: Pearson Education, 2005.

SKOOG, D. A.; HOLLER, F. J.; NIEMAN, T. A. Princípios de Análise Instrumental. 5ed. São Paulo: Bookman, 2002.

VOGEL, A. Química Analítica Qualitativa. 5ed. São Paulo: Mestre Jou, 1981.

RUSSEL, J. B. Química Geral. Vol. 1, 2ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

RUSSEL, J. B. Química Geral. Vol. 2, 2ed. São Paulo: Makron Books, 1994.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Prof(a/s). Dr(a/s). Dilma Budziak



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7216	Geologia e Mineralogia	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Antônio Lunardi Neto		

II. REQUISITOS:

Não há pré-requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução à Geologia. A Terra e a litosfera. Rochas e minerais constituintes. Geologia do Brasil e da região Sul. Intemperismo físico, químico e biológico. Produtos do intemperismo: Solos e mineralogia da fração argila (caulinita, gibbsita, illita, montmorilonita, esmectitas, vermiculita, óxidos de ferro, óxidos de alumínio).

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Estabelecer noções básicas de geologia, tipos de rochas, Formações Geológicas regionais, minerais primários e secundários, e suas interrelações com os solos formados.

Objetivos específicos:

*Transmitir os processos de formação das rochas, os principais tipos de rochas, sua composição mineralógica e química e as principais Formações Geológicas de SC.

*Identificar algumas das principais rochas e Formações Geológicas que ocorrem na região do Planalto Serrano e também no Estado de SC.

*Transmitir conhecimentos sobre intemperismo e as relações de intensidade intempérica/solos formados, relacionando-os com as rochas de origem.

*Transmitir as características dos principais minerais primários de importância agrícola.

*Transmitir as particularidades dos minerais secundários e sua importância no sistema-solo.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Geologia.
2. A Terra e a litosfera.
3. Rochas e minerais primários.
4. Geologia do Brasil (noções) e da Região Sul (em especial de SC).
5. Intemperismo.
6. Produtos do Intemperismo (Mineralogia da Fração Argila dos solos).

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Aulas teóricas: aulas expositivas com utilização de quadro-negro e data-show.
2. Questionamentos constantes aos discentes relativos aos assuntos já abordados, e a aspectos dedutivos dos assuntos em questão.
3. Apostila didática contendo todo o conteúdo teórico abordado em aulas expositivas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Segundas-feiras: 16:00 - 17:00 hs

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas teóricas e individuais.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme cálculo abaixo, e que tenha frequência de, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Média final:

$$\text{Média final} = [\text{PTI (5,0)} + \text{PTII (5,0)}] / 10$$

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC. Da mesma forma devem proceder aqueles que necessitarem de revisão de prova.

Exame Final:

Haverá exame final para os que ficarem com média final entre 3,0 e 5,7.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

09/03/2015 Apresentação da disciplina. Cronograma. Introdução Apresentação da disciplina

16/03/2015 A Terra e a litosfera. Rochas magmáticas, metamórficas, sedimentares Aula expositiva

23/03 e 30/03/2015 Rochas magmáticas, metamórficas, sedimentares Aula expositiva

06/04/2015 Rochas magmáticas, metamórficas, sedimentares. Minerais Primários Aula expositiva

13/04/2015 Minerais Primários Aula expositiva

20/04/2015 Minerais Primários. Geologia do Brasil (noções) e Formações geológicas de Santa Catarina Aula expositiva

27/04/2015 Primeira avaliação teórica Individual, sem consulta

04/05/2015 Geologia do Brasil (noções) e Formações geológicas de Santa Catarina Aula expositiva

11/05/2015 Intemperismo físico e biológico Aula expositiva

18/05/2015 Intemperismo químico Aula expositiva

25/05, 01/06 e 08, 15/06/2015 Minerais secundários (produtos do intemperismo) Aula expositiva

22/06/2015 Segunda avaliação teórica Individual, sem consulta

29/06/2015 Revisão da Matéria: Tópicos especiais em Rochas e Mineralogia da fração argila dos solos brasileiros. Aula expositiva

06/07/2015 Exame teórico final (para aqueles que tiverem obtido média final entre 3,0 e 5,7). Individual, sem consulta (todo o conteúdo teórico do semestre).

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

TEIXEIRA, W.; FAIRCHILD, T. R.; TOLEDO, M.C.M.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. 2 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

MELO, V. F. & ALLEONI, L. R. Química e Mineralogia do Solo: Parte I - Aplicações. 1. ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, 2009. 695 p.
MELO, V. F. & ALLEONI, L. R. Química e Mineralogia do Solo: Parte II – Conceitos básicos. 1. ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, 2009.685 p.

Bibliografia complementar:

Apostila didática de autoria do Prof. Jaime Antonio de Almeida (CAV/UDESC, Lages, SC).
IBGE. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Manual técnico de pedologia. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 323 p. (IBGE. Manuais Técnicos em Geociências, 04).
OLIVEIRA, J. B. Pedologia Aplicada. 4ed. Piracicaba: Fealq, 2011. 592p.
OLIVEIRA, J. B. Pedologia Aplicada. Jaboticabal, FUNEP, 2005. 2ª edição. 574 p.
RESENDE, M.; CURI, N.; KER, J. C.; & RESENDE, S. B. Mineralogia de solos brasileiros: interpretações e aplicações. Lavras: Editora UFLA, 2005. 192p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Antônio Lunardi Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7314	Estatística Básica	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
CRYSTIAN ARANTES PAIXÃO		

II. REQUISITOS:

0

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 552 Medicina Veterinária, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Análise estatística na área de ciências agrárias. Estatística descritiva: Organização, resumo e apresentação de dados estatísticos. Técnicas de amostragem. Noções de probabilidade. Inferência estatística. Tabelas de contingência. A informática na Estatística.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Capacitar o estudante na formação básica do uso da ferramenta Estatística e no emprego correto da metodologia de coleta, análise e interpretação a partir de dados estatísticos, coletados em plantas, animais e/ou humanos com o uso de programas estatísticos em computador.

Objetivos Específicos:

1. Compreender e aplicar os métodos da Estatística para a resolução de problemas vinculados a área de Ciências Rurais;
2. Capacitar o estudante a coletar, organizar, analisar e interpretar dados estatísticos;
3. Capacitar o estudante a utilizar programas estatísticos ou planilhas eletrônicas para a tabulação e análise de dados.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Apresentação da disciplina, Introdução, Conceitos básicos e Definições. Amostra e População. Tipos de variáveis e importância da pesquisa experimental;
2. Tabelas de distribuição de frequência: tipos; amplitude e número de classes. Representação gráfica;
3. Estatística descritiva: 1) Distribuição de frequências, Medidas de tendência central (média aritmética, mediana e moda); 2) Medidas de dispersão: amplitude total, variância, desvio padrão, coeficiente de variação. Erro padrão da média; Principais diferenças entre dados isolados e dados agrupados;
4. Distribuições teóricas de probabilidade para variáveis discretas e contínuas;
5. Inferência Estatística. Testes de hipótese; Testes paramétricos e não-paramétricos;
6. Utilização de Programas de computador - Tipos de análises, formatação dos dados, principais comandos e registros de saída.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Aulas Teóricas – Aulas expositivas do conteúdo programático em sala;
2. Aulas Práticas – Utilização de programas em computador no Laboratório de Informática. Desenvolvimento de atividades práticas, em casa de vegetação, para fixar conceitos de Estatística aplicados às Ciências Agrárias;

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

3. Relatório – Relatório técnico descrevendo todas as etapas e resultados do experimento realizado na casa de vegetação;

4. Seminário – Apresentação utilizando recursos audiovisuais contendo a síntese dos principais resultados e conclusões do experimento;

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Serão realizadas três prova escritas individuais (100% da média final) abrangendo o conteúdo ministrado (cumulativo). Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência de, no mínimo, 75% das atividades da disciplina; Cálculo para a média final: Média final = [PI (25%) + PII (35%) + PIII (40%)], onde: PI = 1° Prova; PII = 2° Prova e PIII = 3° Prova; O ALUNO QUE PARTICIPAR DO APOIO PEDAGÓGICO TERÁ A NOTA DE CADA UMA DAS PROVAS (PI, PII E PIII) REAJUSTADA, SENDO OS PESOS PARA A COMPOSIÇÃO DA NOTA DE CADA UMA DAS PROVAS DE 80% CORRESPONDENTE À AVALIAÇÃO E 20% CORRESPONDENTE ÀS ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO, SENDO O CÁLCULO FINAL DEFINIDO POR Média final = [(80%PI+20%API) (25%) + (80%PII+20%APII) (35%) + (80%PIII+20%APIII) (40%)], SENDO PI = 1° PROVA; PII = 2° PROVA E PIII = 3° PROVA; API = 1° CICLO DE ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO, APII = 2° CICLO DE ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO E APIII = 3° CICLO DE ATIVIDADES DO APOIO PEDAGÓGICO, SENDO O RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES E A ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS O PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA DO APOIO PEDAGÓGICO DE MATEMÁTICA.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

1ª semana Importância da Estatística básica e da pesquisa experimental; Conceitos básicos e definições.

2ª semana Amostra e População. Tipos de variáveis. Tipos de amostragem. Coleta de dados.

3ª semana Tabelas de distribuição de frequência; Representação gráfica.

4ª semana Medidas Descritivas: 1) Medidas de tendência central: média, moda e mediana;

5ª semana 2) Medidas de dispersão: Variância e desvio padrão; Coeficiente de variação. Erro padrão da média.

6ª semana Prova I

7ª semana Noções básicas de probabilidade.

8ª semana Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas I

9ª semana Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias discretas II.

10ª semana Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas I.

11ª semana Modelos probabilísticos para variáveis aleatórias contínuas II.

12ª semana Prova II

13ª semana Intervalos de confiança para uma proporção e para uma média.

14ª semana Testes de Hipóteses. Inferência para uma população: teste z e teste t.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

15ª semana Inferência para duas populações: teste z e teste t.
16ª semana Uso de software para aplicação do teste z e do teste t.
17ª semana Apresentação de resultados estatísticos em documentos acadêmicos e atividades complementares
18ª semana Prova III

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ANDRADE, D.F. & OGLIARI, P.J. Estatística para as Ciências Agrárias e Biológicas – com noções de experimentação. 2ª Ed. Revisada e Ampliada. Florianópolis: Editora UFSC. 470p, 2010.
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P.A. Estatística Básica. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 321p, 2004.
MORETTIN, L.G. Estatística Básica: Probabilidade e inferência. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 375p, 2010.
TRIOLA, M. F. Introdução à Estatística. 10ª Ed. Rio de Janeiro: LTC, 726p, 2008.

Bibliografia complementar:

BARBETTA, P.A. Estatística Aplicada às Ciências Sociais. 4ª Ed. Florianópolis: Editora UFSC, 838p, 2001.
BEIGUELMAN, B. Curso Prático de Bioestatística, 5ª Ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 274p, 2002.
MORETTIN, L.G. Estatística básica : Probabilidade. 7ª Ed. São Paulo: Makron Books, 210p, 1999.
SOKAL, R.R.& ROHLF, F.J. Biometry, 3ª Ed. San Francisco: Freeman and Company, 776p, 1995.
SPIEGEL, M. R. Estatística. 3ª Ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 660p, 2009.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). CRYSTTIAN ARANTES PAIXÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7315	Gênese, Morfologia e Classificação do Solo	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Antônio Lunardi Neto		

II. REQUISITOS:

AGC7105 – Propriedades físicas e químicas do solo.

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução à Pedologia; Fatores e processos de formação do solo; Morfologia dos solos; Classificação dos solos; Sistemas de Classificação de Solos; Solos do Brasil e de Santa Catarina..

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Compreender o solo como um elemento natural do meio físico, de constituição mineralógica particular, formado a partir da dinâmica de fatores de formação e processos pedogenéticos, que se expressam em sua morfologia.

Objetivos Específicos:

*Conhecer o solo, sua morfologia, os processos envolvidos na sua gênese e sua interação com o ambiente.

*Transmitir técnicas de descrição e de identificação de solos a campo.

*Transmitir os princípios básicos de classificação de solos e o atual Sistema Brasileiro de Classificação de Solos (SiBCS, 2006).

*Transmitir conhecimentos das classes de solos do Brasil com ênfase nos solos de Santa Catarina.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Pedologia.
2. Morfologia dos solos.
3. Fatores de formação dos solos.
4. Processos de formação dos solos.]
5. Perfil do solo, teoria e prática.
6. Atributos diagnósticos.
7. Horizontes diagnósticos superficiais.
8. Horizontes diagnósticos subsuperficiais .
9. Sistema Brasileiro de Classificação de solos.
10. Classificação de solos.
11. Solos do Brasil e de Santa Catarina.
12. Correlações entre antigas classificações e a atual Classificação Brasileira de Solos.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Aulas teóricas expositivas, com uso de quadro-negro e data-show.
Aula prática demonstrativa a campo (descrição de um perfil de solo, com a demonstração dos horizontes genéticos e diagnósticos, e a morfologia do solo).
Trabalhos teóricos em grupo de classificações de perfis de solo.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Segundas-feiras, das 16 às 17 hs

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno será efetuada através da realização de duas provas teóricas e individuais sem consulta.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final = [PI (5,0) + PII (5,0)] / 10 * PTI,II = provas teóricas I e II

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC. Para revisão de prova, recorrer à legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

Haverá exame final para os que ficarem com média entre 3,0 e 5,7.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

11/03/2015 Apresentação da Disciplina. Conteúdo programático. Bibliografia. Introdução à Pedologia. Apresentação da disciplina.

18/03/2015 Perfil do solo Aula expositiva

25/03/2015 Fatores de formação dos solos. Aula expositiva

08/04/2015 Processos de formação dos solos. Aula expositiva

15/04/2015 Primeira prova Prova teórica e individual, sem consulta

22 e 29/04/2015 Atributos diagnósticos. Aula expositiva

06/05/2015 Horizontes diagnósticos superficiais Aula expositiva

13 e 20/05/2015 Horizontes diagnósticos subsuperficiais Aula expositiva

27/05/2015, 03,10 e

17/06/2015 Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Solos do Brasil e de Santa Catarina. Correlações entre antigas classificações e a atual Classificação Brasileira de Solos Aula expositiva

24/06/2015 Classificação de Solos com base em dados morfológicos e analíticos de um perfil de solo.

Exercício prático de classificação de perfis de solos.

01/07/2015 Segunda prova Prova teórica e individual, sem consulta

08/07/2015 Revisão: Tópicos Especiais em Solos da Região Sul do Brasil. Aula expositiva

15/07/2015

Exame (prova teórica / alunos com média entre 3,0 e 5,7) Prova teórica, individual e sem consulta. Toda a matéria do semestre.

17/07/2015 Aula prática – campo Descrição morfológica de perfil de solo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

EMBRAPA. Sistema brasileiro de classificação de solos. Brasília:Embrapa Produção de Informação; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2ed. 2006. 421p.
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Manual técnico de pedologia. 2ed. Rio de Janeiro, 2007. 316p.
LEMONS, R. C.; SANTOS, R.D. Manual de descrição e coleta de solos no campo. 5. ed. Campinas: SBCS, 2005. 92p.
LEPSCH, I. F. et al. Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso. Campinas: SBCS, 1983.175p.

Bibliografia complementar:

IBGE. Coordenação de Recursos Naturais e Estudos Ambientais. Manual técnico de pedologia. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. 323 p. (IBGE. Manuais Técnicos em Geociências, 04).
MELO, V. F. & ALLEONI, L. R. Química e Mineralogia do Solo: Parte I - Aplicações. 1. ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, 2009. 695 p.
MELO, V. F. & ALLEONI, L. R. Química e Mineralogia do Solo: Parte II – Conceitos básicos. 1. ed. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, 2009. 685 p.
OLIVEIRA, J. B. Pedologia Aplicada. Jaboticabal, FUNEP, 2005. 2ª edição. 574 p.
PRADO, H. do. Solos do Brasil: gênese, morfologia, classificação, levantamento. 4. ed., rev., ampl. Piracicaba: Ed. do Autor, 2005. 220p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Antônio Lunardi Neto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7412 ou CRC7412	Legislação e Gestão Ambiental	3 teóricos
Professor(es) Responsável(is) SONIA CORINA HESS		

II. REQUISITOS:

CRC7114 eh
CRC7214

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Agronegócio e meio ambiente. Gases poluentes, efeito estufa, depleção da camada de ozônio. Código florestal brasileiro. Política nacional do meio ambiente. Lei de crimes ambientais. Política nacional de recursos hídricos. Política nacional de resíduos sólidos. Licenciamento ambiental. Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina. Sistemas de gestão ambiental.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Desenvolver uma visão sistêmica acerca do meio ambiente, questões ambientais globais e repercussões ambientais do agronegócio, sistemas de gestão ambiental, legislação, licenciamento, marketing e certificação ambiental.

Objetivos Específicos:

Compreender os conceitos básicos no campo da Ecologia e Ciências Ambientais; relacionar as ações antrópicas com as alterações ambientais em todos os níveis; descrever o paradigma do Desenvolvimento Sustentável e da Sustentabilidade; conhecer as políticas e legislações ambientais pertinentes ao agronegócio, incluindo o código florestal brasileiro e o código ambiental de Santa Catarina; compreender os processos de elaboração dos Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Meio ambiente, questões ambientais globais e repercussões ambientais do agronegócio;
2. Gases poluentes, efeito estufa, depleção da camada de ozônio;
3. Código florestal brasileiro; política nacional do meio ambiente; lei de crimes ambientais; política nacional de recursos hídricos; política nacional de resíduos sólidos; Código Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina;
4. Licenciamento ambiental e elaboração de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente (RIMA);
5. Sistemas de gestão ambiental.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão em sua maior parte expositivas, utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e o data show, visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Também contemplará a

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

apresentação de seminários, atividades dirigidas via plataforma moodle.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

terça-feira, 16:20-18:00 h.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de 2 (duas) provas escritas e individuais e 1 (uma) avaliação em grupo. As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [\text{PTI (peso 4)} + \text{PTII (peso 4)} + \text{AI (peso 2)}] / 10$$

* PTI,II = provas teóricas I e II

* AI = trabalho em grupo

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

DATA CONTEÚDO AULA (no. de aulas) PROCEDIMENTO

11,12/março Introdução (03) Aula expositiva

18,19/março Meio ambiente, questões ambientais globais e repercussões ambientais do agronegócio (03) Aula expositiva

25,26/março Meio ambiente, questões ambientais globais e repercussões ambientais do agronegócio (03) Aula expositiva

01,02/abril Meio ambiente, questões ambientais globais e repercussões ambientais do agronegócio (03) Estudo dirigido

08,09/abril Sistemas de gestão ambiental de acordo com a norma NBR ISO 14.001:2004; marketing ambiental (03) Aula expositiva

15,16/abril Legislação ambiental e código florestal (03) Aula expositiva

22,23/abril Legislação ambiental e código florestal (03) Aula expositiva

29,30/abril Legislação ambiental e código florestal (03) Aula expositiva

06,07/maio Legislação ambiental e código florestal (03) Aula expositiva

13,14/maio Legislação ambiental e código florestal (03) Aula expositiva

20,21/maio Legislação ambiental e código florestal (03) Aula expositiva

27,28/maio Licenciamento ambiental e elaboração de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e Relatórios de Impactos Ambientais (RIMA) (03) Aula expositiva

10,11/junho Licenciamento ambiental e elaboração de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e Relatórios de Impactos Ambientais (RIMA) (03) Aula expositiva e estudo dirigido

17,18/junho Aula de revisão (03) Aula expositiva

24,25/junho Apresentação trabalhos (03) Aula expositiva

01,02/julho Primeira Avaliação (03)

08,09/ julho Segunda Avaliação (03)

15,16/ julho Avaliação teórica (cumulativa) (03)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ALBUQUERQUE, J. L. (org.) Gestão ambiental e responsabilidade social. Conceitos, ferramentas e aplicações. São Paulo: Atlas, 2010.
BAIRD, C.; CANN, M. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, M. T. L.; SPENCER, M.; PORTO, M.; NUCCI, N.; JULIANO, N.; EIGER, S. Introdução à engenharia ambiental. O desafio do desenvolvimento sustentável. 2. Ed. São Paulo: Pearson, 2005.

Bibliografia complementar:

IBAMA. Avaliação de impacto ambiental: agentes sociais, procedimentos e ferramentas. Brasília: IBAMA, 1995. Disponível em:
http://www.smsengenharia.com.br/Artigos/Apostila_Avaliacao%20de%20Impactos%20Ambientais.pdf
ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
SANCHES, L. E. Avaliação de impacto ambiental. Conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
SCHENINI, P. C.; PEREIRA, M. F.; GUINDANI, R. A. Gestão ambiental no agronegócio. Florianópolis, SC: Papa-Livro, 2006.
SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. Química ambiental. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). SONIA CORINA HESS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7416	Estatística Experimental	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
JOÃO BATISTA TOLENTINO JÚNIOR		

II. REQUISITOS:

CNS 7314 – Estatística Básica

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Planejamento e implantação de experimentos. Princípios básicos de experimentação. Procedimentos para comparações múltiplas. Delineamentos experimentais. Modelos de regressão. Apresentação e interpretação de resultados experimentais.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Planejar e conduzir experimentos agrícolas, bem como, analisar e interpretar os resultados obtidos com os principais delineamentos experimentais.

Objetivos específicos:

1. Capacitar o estudante da importância do planejamento experimental na condução de trabalhos e investigação agrícola.
2. Capacitar o estudante a identificar os princípios básicos da experimentação agrícola.
3. Capacitar o estudante a analisar estatisticamente resultados de experimentos arranjados nos principais delineamentos.
4. Capacitar o estudante a analisar de forma conjunta duas ou mais variáveis.
5. Capacitar o estudante à iniciação da interpretação de dados e a discussão dos resultados obtidos em experimentos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE 1 - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA EXPERIMENTAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

- 1.1 - Importância da Experimentação
- 1.2 - Conceitos de experimento, tratamento, unidade experimental, delineamento experimental
- 1.3 - Princípios básicos da experimentação
- 1.4 - Tratamento de dados experimentais
- 1.5 – Implantação e planejamento de experimentos

UNIDADE 2 - EXPERIMENTOS USADOS NA ÁREA AGRÍCOLA

- 2.1 - Delineamentos experimentais básicos
 - 2.1.1 - Inteiramente casualizado (DIC).
 - 2.1.2 - Blocos casualizados (DBC ou BIC).
- 2.2 – Delineamentos mais complexos
 - 2.2.1 - Experimentos fatoriais
 - 2.2.2 - Experimentos em parcelas subdivididas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

UNIDADE 3 - INTERPRETAÇÃO DE RESULTADOS DE EXPERIMENTOS

- 3.1 – Análise de Variância
- 3.2 - Testes de comparações de médias
- 3.3 - Análise de regressão

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

- . Aulas Teóricas – Aulas expositivas do conteúdo programático em sala.
- 2. Aulas Práticas – Utilização de programas em computador no Laboratório de Informática.
- 3. Atividades – Atividades para fixação dos conteúdos abordados nas aulas e entendimento geral da estatística experimental.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- . Provas: serão realizadas três prova escritas individuais abrangendo o conteúdo ministrado (cumulativo) com peso 0,25 cada uma.
 - 2. Atividades semanais: serão realizadas 7 atividades com conteúdos selecionados com peso 0,15.
 - 3. Prova prática: será realizada uma prova prática sobre o software R com peso 0,10.
- Cálculo para a média final: Média final = [PI (25%) + PII (25%) + PIII (25%) + AT(15%) + PP (10%)], onde: PI = 1º Prova; PII = 2º Prova; PIII = 3º prova; AT = atividades e PP = Prova prática;
Não haverá recuperação final.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

- 11/03/2015 Apresentação da disciplina; Apresentação do plano de ensino;
- 18/03/2015 Introdução à estatística experimental; Planejamento de experimentos.
- 25/03/2015 Fatores experimentais; Princípios básicos da experimentação; Introdução aos delineamentos experimentais.
- 01/04/2015 Teste F; Análise de Variância no Delineamento Inteiramente Casualizado.
- 08/04/2015 Análise de Variância no Delineamento em Blocos Casualizados
- 15/04/2015 Pressupostos da análise de variância; Análise de resíduos.
- 22/04/2015 Avaliação P1
- 29/04/2015 Testes de comparação de médias: princípios e cálculo
- 06/05/2015 Testes de comparação de médias: interpretação
- 13/05/2015 Análise de regressão: ajuste de modelos de regressão
- 20/05/2015 Análise de regressão: apresentação gráfica
- 27/05/2015 Interpretação de dados experimentais
- 03/06/2015 Avaliação P2
- 10/06/2015 Experimentos fatoriais: análise de variância
- 17/06/2015 Experimentos fatoriais: desdobramento da interação
- 24/06/2015 Experimentos em parcelas subdivididas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

01/07/2015 Avaliação P3
08/07/2015 Prova prática

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BANZATTO, D. A.; KRONKA, S. N. Experimentação agrícola. 3. Ed. Jaboticabal: FUNEP, 247p, 1995.
PIMENTEL-GOMES, F. Curso de estatística experimental. 15. Ed. Piracicaba: FEALQ, 451p, 2009.
VIEIRA, S. Análise de Variância. 1. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 204p, 2005.

Bibliografia complementar:

SOKAL, R.R.& ROHLF, F.J. Biometry, 3ª Ed. San Francisco: Freeman and Company, 776p, 1995.
PIMENTEL-GOMES, F.; GARCIA, C.H. Estatística aplicada a experimentos agrônômicos e florestais. Piracicaba: FEALQ, 309p, 2002.
MONTGOMERY, D.C. Design and analysis of experiments. 8. Ed. New York: John Wiley & Sons, 752p, 2012.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). JOÃO BATISTA TOLENTINO JÚNIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7514 ou CRC7514	Poluição Ambiental	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Joni Stolberg		

II. REQUISITOS:

CRC7214 – Química Analítica

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Energia, desenvolvimento e poluição; aspectos físicos e químicos da poluição dos ambientes aquáticos e terrestres; poluição atmosférica; quimiodinâmica dos poluentes no ambiente; variáveis de interesse na avaliação e monitoramento do ambiente; critérios e padrões de qualidade da água e do ar; introdução aos sistemas convencionais e alternativos de tratamento e controle da poluição.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais: capacitar os estudantes a reconhecer e caracterizar a poluição nos ambientes aquático, terrestre e atmosférico quanto aos aspectos físicos, químicos e de risco a saúde com o propósito do planejamento da prevenção e controle da poluição bem como da necessidade do desenvolvimento e implementação de processos de produção e produtos ambientalmente seguros e sustentáveis.

Objetivos Específicos:

- discutir a relação entre a energia, o desenvolvimento e a poluição;
- reconhecer fontes físicas, químicas e biológicas de poluição da atmosfera;
- reconhecer fontes físicas, químicas e biológicas de poluição dos ambientes aquáticos e terrestres;
- compreender as transformações e a dinâmica físico-química dos poluentes no ambiente;
- discutir variáveis de interesse na avaliação e monitoramento do ambiente;
- conhecer os critérios e padrões de qualidade da água e do ar;
- aplicar métodos de coleta de amostras ambientais;
- realizar atividades de análise de amostras ambientais em laboratório.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. A energia, o desenvolvimento e a poluição ambiental.
 - 1.1. Perfil do consumo, produção e tendências do uso da energia no mundo.
 - 1.2. Fontes de energia tradicionais e sua relação com a poluição ambiental; a matriz energética brasileira.
2. Poluição da atmosfera
 - 2.1. Quimiodinâmica da atmosfera
 - 2.2. Aerossóis e compostos orgânicos voláteis.
 - 2.3. Poluição do ar de ambientes interiores.
 - 2.4. Controle, monitoramento e padrões de qualidade do ar.
3. Poluição da água
 - 3.1. Quimiodinâmica das águas superficiais. Autodepuração.
 - 3.2. Poluentes dos ambientes aquáticos; eutrofização de lagos e reservatórios; legislação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 3.3. Água de abastecimento: tratamento e legislação.
- 3.4. Poluição do solo e das águas subterrâneas.
- 3.5. Fontes e quimiodinâmica dos micro contaminantes orgânicos persistentes.
- 3.6. Controle e monitoramento da qualidade da água.
- 4. Atividade de campo e práticas de laboratório
 - 4.1. Parâmetros físico-químicos e biológicos de interesse para qualidade de águas naturais e residuárias.
 - 4.2. Índices de qualidade. Testes ecotoxicológicos.
 - 4.3. Técnicas de amostragem e preservação de amostras ambientais.
 - 4.4. Determinação do pH, condutividade, oxigênio dissolvido, turbidez e alcalinidade total de amostras de água.
 - 4.5. Remoção de cor de um efluente utilizando carvão ativado.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A disciplina será desenvolvida na forma de aulas expositivas, atividades orientadas em sala e materiais disponibilizados na plataforma moodle.

As atividades práticas serão realizadas com saídas a campo para coleta de amostras, práticas de laboratório de alguns parâmetros relevantes a avaliação da qualidade ambiental.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Quartas-feiras das 14h às 18h.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho dos alunos será realizada com a aplicação de 2 (duas) provas escritas de caráter individual, atividades dirigidas e relatórios referentes as atividades de campo e aulas práticas. As atividades dirigidas e os relatórios serão elaborados em grupos de no máximo 3 (três) alunos.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Para o cálculo da média final a seguinte ponderação entre as avaliações será considerada:

Média final = [(médias das notas das provas escritas) x (0,5) + (Σ n relatórios(ou atividades dirigidas)/ n) x (0,5)]

Os alunos que faltarem a qualquer das avaliações deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

12/03: Introdução a Poluição Ambiental e apresentação do Plano de Ensino. A energia, o desenvolvimento e a poluição ambiental.

19/03: Perfil do consumo, produção e tendências do uso da energia no mundo. Fontes de energia tradicionais e sua relação com a poluição ambiental.

26/03: A matriz energética brasileira.

02/04: Quimiodinâmica da atmosfera. Aerossóis e compostos orgânicos voláteis.

09/04: Poluição do ar de ambientes interiores.

16/04: Controle, monitoramento e padrões de qualidade do ar.

23/04: Discussão de exercícios propostos. Apresentação do Projeto OLHO N'AGUA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

30/04: Primeira avaliação escrita individual.
07/05: Quimiodinâmica das águas superficiais. Poluentes orgânicos biodegradáveis e recalcitrantes.
14/05: OLHO N'AGUA: determinação de pH, condutividade, turbidez, sólidos totais dissolvidos e coliformes em amostra de água de poço selecionado.
21/05: Parâmetros de interesse para qualidade de águas naturais e residuárias.
28/05: Demanda bioquímica de oxigênio. Autodepuração.
03/06: Poluentes dos ambientes aquáticos; eutrofização de lagos e reservatórios; legislação (Resolução CONAMA 357/2005).
18/06: OLHO N'AGUA - determinação de pH, condutividade, turbidez, sólidos totais dissolvidos, OD, DBO e coliformes de amostra de água superficial da microbacia em estudo.
25/06: Índices de qualidade. Fontes e quimiodinâmica dos micro contaminantes orgânicos persistentes.
02/07: Testes ecotoxicológicos.
09/07: Remoção de cor de um efluente utilizando carvão ativado
16/07: Discussão de exercícios propostos. Segunda avaliação escrita individual.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BRAGA, B. et al., Introdução a Engenharia Ambiental. 2 ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.
DERISIO, J. C. Introdução ao controle de poluição ambiental. 4 ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2012.
SPIRO, T. G.; STIGLIANI, W. M. Química Ambiental. 2 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

Bibliografia complementar:

BAIRD, C.; CANN, M. Química ambiental. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.
CROSBY, D. G. Environmental toxicology and chemistry. New York: Oxford University Press, 1998.
DI BERNARDO, L. Métodos e técnicas de tratamento de água. Vols. I e II. Rio de Janeiro: RIMA, 2005.
LENZI, I.; FÁVERO, L. O. B. Introdução à Química da Atmosfera - Ciência, Vida e Sobrevivência. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
LIBÂNEO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento da água. 2 ed. Campinas: Átomo, 2008.
REEVE, R. N. Environmental Analysis. Chichester: John Wiley & Sons, 1994.
ROCHA, J. C.; ROSA, A. H.; CARDOSO, A. A. Introdução à química ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
SALOMÃO, A. S.; OLIVEIRA, R. Manual de análises físico-químicas de águas de abastecimento e residuárias. Campina Grande, UFPB, 1995.
VON SPERLING, M. Princípios de tratamento biológico de águas residuárias. Vol. 1: Introdução a qualidade das águas e ao tratamento de esgotos. 3ed. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Prof(a/s). Dr(a/s). Joni Stolberg



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CNS7613 ou CRC7613	Fundamentos de Economia Rural	4 teóricos
Professor(es) Responsável(is) Estevan Muñoz		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos (no currículo 2011-1) CNS7215 – Sociologia rural

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Importância dos Setores Agropecuário e Florestal para o Desenvolvimento Econômico. Tópicos de Microeconomia: A demanda do Consumidor; A curva de Oferta; Equilíbrio de Mercado; Teoria da Produção. Tópicos de Macroeconomia: Noções de Medidas de Atividade Econômica e os Instrumentos de Política Econômica; Inflação; Comercio Internacional. Políticas Agrícolas e Agrárias. Conjuntura da Economia Rural Brasileira.

V. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Oportunizar ao acadêmico o estudo e a compreensão dos fundamentos básicos de economia e administração com enfoque na realidade rural brasileira.

Objetivos Específicos:

- Viabilizar o entendimento dos mecanismos de funcionamento da economia capitalista seja no âmbito geral ou especificamente agropecuário.
- Atualizar a discussão sobre os desafios que envolvem a pequena agricultura e o agronegócio na atualidade.
- Introduzir a dimensão da administração rural.
- Conhecer e exercitar o uso de ferramentas básicas de gestão.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução à Economia Rural.
2. Globalização e Políticas Econômicas.
3. Conjuntura Econômica da Agropecuária Brasileira.
4. Introdução à Administração Rural.
5. Gestão Agropecuária Simplificada.
6. Custos de Produção Agropecuários.
7. Critérios de Desempenho Econômico.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

A metodologia envolverá dois procedimentos distintos e complementares. Prioritariamente a disciplina será ministrada através de aulas expositivas e dialogadas, utilizando-se como recursos o quadro, o projetor eletrônico e exercícios de fixação, motivando sempre a participação dos estudantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Haverá a leitura e discussão de livros, artigos e notícias referentes ao tema, apresentação e discussão de material audiovisual, bem como o convite à palestra de especialistas e visitas técnicas de acordo com a disponibilidade em cada semestre.

Também serão organizados seminários práticos envolvendo o trabalho de grupos. Será a oportunidade de aproximar-se o máximo possível os conteúdos teóricos discutidos e exercitados em sala de aula com a realidade da agropecuária catarinense.

A assiduidade às aulas é obrigatória e recomendável. Porém, nos casos de falta, sugere-se o contato com colegas e/ou ministrante para tomar ciência do que foi ministrado, de eventual material distribuído etc.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Quintas-feiras - 14h

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

O esquema de avaliação obedecerá a padrões clássicos de avaliação acadêmica, sendo composto por, fundamentalmente, quatro procedimentos:

Procedimento Peso

Avaliação Escrita I 30%

Seminário 25%

Avaliação Escrita II 30%

Atividades Complementares* 15%

*Atividades complementares: participação nas atividades, leituras, resenhas, relatórios de visita etc.

Será considerado aprovado a(o) estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis).

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

- 1 12/03/15 Apresentação da Disciplina e metodologia do Seminário. Dialogada
- 2 13/03/15 Introdução à Economia. Expositiva
- 3 19/03/15 História do Pensamento Econômico. Seminário.
- 4 20/03/15 História do Pensamento Econômico. Seminário.
- 5 26/03/15 História do Pensamento Econômico. Seminário.
- 6 27/03/15 História do Pensamento Econômico. Expositiva
- 7 02/04/15 Sistemas Econômicos. Expositiva
- 8 03/04/15 Sistemas Econômicos. Expositiva
- 9 09/04/15 Oferta e Demanda de Produtos Agropecuários. Elasticidades. Expositiva
- 10 10/04/15 Princípios Macroeconômicos. Expositiva
- 11 16/04/15 Globalização e Políticas Econômicas Expositiva
- 12 17/04/15 Meio Ambiente e Desenvolvimento. Avaliação
- 13 23/04/15 Aspectos da Formação Econômica do Brasil. Expositiva
- 14 24/04/15 Revolução Industrial e Industrialização na Agricultura Brasileira. Expositiva
- 15 30/04/15 Modernização Conservadora na Agricultura Brasileira. Expositiva
- 16 01/05/15 Avaliação I. Avaliação
- 17 07/05/15 Introdução à Administração Rural. Expositiva
- 18 08/05/15 O Processo Empresarial. Expositiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

19	14/05/15	Gestão Agropecuária Simplificada: Sistemas Agrários. Expositiva
20	15/05/15	Gestão Agropecuária Simplificada: Custo de produção. Expositiva
21	21/05/15	Gestão Agropecuária Simplificada: P.E. e A.S.S. Expositiva
22	22/05/15	Gestão Agropecuária Simplificada: juros. Expositiva
23	28/05/15	Gestão Agropecuária Simplificada: juros. Palestra
24	29/05/15	Palestra: Fontes de Financiamento, PRONAF, Bancos de Fomento. Expositiva
25	04/06/15	Gestão Agropecuária Simplificada: indicadores de viabilidade. Expositiva
26	05/06/15	Gestão Agropecuária Simplificada: indicadores de viabilidade. Expositiva
27	11/06/15	Seminários da Disciplina. Expositiva
28	12/06/15	Seminários da Disciplina. Expositiva
29	18/06/15	Seminários da Disciplina. Seminário
30	19/06/15	Seminários da Disciplina. Seminário
31	25/06/15	Seminários da Disciplina. Seminário
32	26/06/15	Seminários da Disciplina. Seminário
33	02/07/15	Lista de Exercícios. Seminário
34	03/07/15	Avaliação II da Disciplina Avaliação
35	09/07/15	Revisão Geral de Conteúdo Plantão
36	10/07/15	Avaliação Final de Recuperação Avaliação

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

ARBAGE, Alessandro Poporatti. Fundamentos da economia rural. Chapecó: ARGOS, 2006. 272p
BATALHA, Mario Otavio. Recursos humanos e agronegócio: a evolução do perfil profissional. São Carlos: UFSCar / GEPAL, 2005. 320p.
MAXIMIANO, A. C. A. Introdução à administração – edição compacta. São Paulo: Atlas, 2009.
MENDES, Judas Tadeu Grassi. Agronegócio: uma abordagem econômica. São Paulo: Pearson Education, 2007. 369 p.

Bibliografia complementar:

ANTUNES, Luciano Medici. Manual de Administração rural: custos de produção. Guaíba: Agropecuária, 1999. 196 p.
ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 2009.
FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, Ed. 2007.
FURTADO, Celso. O mito do desenvolvimento econômico. 2. ed. Rio de Janeiro (RJ): Paz e Terra, 1998. 89p.
GOULARTI FILHO, Alcides. Formação Econômica de Santa Catarina. Florianópolis, EDUFSC, 2007. 473 p.
LIMA, Arlindo Prestes de et. Al. Administração da unidade de produção familiar. Ijuí,RS: UNIJUÍ, 2001.
ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à Economia. São Paulo: Atlas, 2011. 20 ed.
SANTOS, Gilberto Jose dos.; MARION, Jose Carlos.; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo (SP): Atlas, 2009. 155p.
SILVA, Roni Antonio Garcia da. Administração Rural: teoria e prática. Curitiba: Juruá, 2011.
SINGER, Paul. O que é economia. São Paulo: Contexto, 2005.
VEIGA, José Eli. O Desenvolvimento Agrícola: uma visão histórica. 2ª. Ed. São Paulo: EDUSP, 2007.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Estevan Muñoz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CRC7411	Microbiologia Geral	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Glória Regina Botelho		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Introdução a Microbiologia. Variabilidade em microorganismos. Caracterização, e Classificação dos microorganismos (Bactérias, Fungos, Algas, Protozoários e Vírus). Fisiologia dos microorganismos: produção, biossíntese, nutrição e reprodução. Técnicas de isolamento e observação de microorganismos. Influência dos fatores ambientais sobre os microorganismos. Microrganismos de interesse ecológico e econômico. Mecanismos de ação e interação entre os microrganismos e o hospedeiro. Controle dos microorganismos.

V. OBJETIVOS

Geral:

Introduzir o acadêmico a conhecimentos básicos, aplicados e práticos da microbiologia com ênfase em interações microbianas relevantes para a Agronomia e Ciências Rurais.

Específicos:

- Despertar o interesse e a curiosidade do acadêmico pela microbiologia através da discussão do uso histórico e atual dos microrganismos em processos agrícolas e industriais.
- Introduzir conceitos de microbiologia básica e aplicada que sejam dominados com clareza e segurança.
- Familiarizar os estudantes com a diversidade funcional e metabólica microbiana, integrando conceitos de biologia celular e bioquímica.
- Capacitar o futuro profissional a identificar e discutir fatores que influenciam a distribuição e a atividade dos microrganismos na agricultura e meio ambiente.
- Desenvolver habilidades laboratoriais básicas para o cultivo, isolamento, identificação e estimativa da atividade microbiana.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AULAS TEÓRICAS

1. Introdução à Microbiologia e histórico dos sistemas de classificação de microrganismos.
2. Morfologia e estrutura funcional de microrganismos procariontes (Bactérias e Arquéias)
3. Morfologia e estrutura funcional de microrganismos eucariontes (Fungos, Algas e Protozoários).
4. Morfologia e estrutura funcional dos vírus.
5. Crescimento microbiano e métodos de controle de microrganismos.
6. Metabolismo microbiano e suas aplicações.
7. Genética microbiana.
8. Classificação e identificação de microrganismos por métodos de morfológicos e de biologia molecular.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

9. Princípios para a avaliação de comunidades microbianas: Técnicas de estimativa de atividade microbiana.
10. Princípios para a avaliação de comunidades microbianas: Técnicas de estimativa da diversidade microbiana.
11. Aplicação dos microrganismos na engenharia genética e biotecnologia.
12. Noções de Microbiologia do solo: ciclagem de nutrientes: Carbono.
13. Noções de Microbiologia do solo: ciclagem de nutrientes: Nitrogênio.
14. Noções de Microbiologia do solo: ciclagem de nutrientes: Fósforo.
15. Microbiologia da água.
16. Noções de Microbiologia dos alimentos.

AULAS PRÁTICAS

1. Introdução ao laboratório de Microbiologia: Boas Práticas de Laboratório (BPL) e Métodos de controle de crescimento microbiano: métodos físicos.
2. Métodos químicos de controle de crescimento microbiano e meios de cultivo.
3. Isolamento, inoculação e repicagem de culturas microbianas.
4. Obtenção de culturas puras bacterianas e fúngicas.
5. Coloração diferencial (teste de Gram) e manutenção de microrganismos.
6. Provas bioquímicas.
7. Desenvolvimento e morfologia de fungos.
8. Quantificação de microrganismos: diluição seriada
9. Microbiologia do solo: isolamento de rizóbios.
10. Microbiologia do solo: caracterização de rizóbios.
11. Microbiologia do solo: Inoculação de sementes.
12. Microbiologia do solo: Ectomicorrizas.
13. Microbiologia do solo: fungos micorrízicos arbusculares.
14. Microbiologia da água: teste presuntivo.
15. Microbiologia da água: teste confirmativo e coliformes fecais.
16. Microbiologia de alimentos: qualidade do leite.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas teóricas serão expositivas e dialogadas, com o uso de recursos interativos e participação ativa dos estudantes. Serão fornecidos materiais como panfletos de empresas, boletins técnicos e literatura primária. As aulas práticas serão ministradas em laboratório e desenvolvidas em grupos, com supervisão do instrutor e do monitor da disciplina. Todo material apresentado em sala de aula ficará à disposição dos acadêmicos na plataforma moodle. Serão também utilizados vídeos como forma de recursos audiovisuais. O instrutor fornecerá guia de estudos e exercícios de fixação ao longo do semestre.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Quinta-feiras de 9h às 10h

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de três avaliações, relatórios de aulas práticas e participação em uma atividade de apresentação de artigos. As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina, podendo ser alterada estando em comum acordo com os alunos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75% das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final = [(PT1 x 0,2) + (PT2 x 0,2) + (PT3 x 0,2) + (AP x 0,3) + (TG x 0,10)], onde:

PT1 = Nota da primeira avaliação teórica;

PT2 = Nota da segunda avaliação teórica;

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PT3 = Nota da terceira avaliação teórica;
AP = Nota para relatórios de aula prática;
TG = Nota de trabalho em grupo.

A nota para aula prática será atribuída da seguinte maneira: Após cada aula prática, os acadêmicos deverão elaborar um relatório escrito por grupo de trabalho. Cada grupo deverá entregar os relatórios ao instrutor da disciplina ao final de cada três aulas práticas realizadas. Ao final do semestre, será calculada uma nota única com base no número de relatórios solicitados. O acadêmico que faltar em uma aula prática não poderá apresentar relatório referente às atividades desenvolvidas nesta data. Os alunos que faltarem à (s) prova(s) escrita (s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.
Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

IX CRONOGRAMA DE AULAS

Data Carga horária Conteúdo Procedimento

09/03 02 - T Introdução à Microbiologia e histórico dos sistemas de classificação de microrganismos. Aula teórica expositiva

10 e 11/03 02 - P Introdução ao laboratório de microbiologia: BPL e métodos físicos de controle de crescimento microbiano. Aula prática laboratorial

16/03 02 - T Morfologia e estrutura funcional de microrganismos procariontes (Bactérias e Arquéias). Aula teórica expositiva

17 e 18/03 02 - P Métodos químicos de controle de crescimento microbiano e meios de cultivo. Aula prática laboratorial

23/03 02 - T Morfologia e estrutura funcional de microrganismos eucariontes (Fungos). Aula teórica expositiva

24 e 25/03 02 - P Isolamento, inoculação e repicagem de culturas microbianas. Aula prática laboratorial

30/03 02 - T Morfologia e estrutura funcional de microrganismos eucariontes (Algas e protozoários). Aula teórica expositiva

31/03 e 01/04 02 - P Obtenção de culturas puras bacterianas e fúngicas. Aula prática laboratorial

06/04 02 - T Morfologia e estrutura funcional de vírus. Aula teórica expositiva

07 e 08/04 02 - P Teste de Gram. Manutenção de culturas microbianas. Aula prática laboratorial

13/04 02 - T Primeira avaliação Individual e sem consulta

14 e 15/04 02 - P Desenvolvimento e morfologia de fungos. Aula prática laboratorial

20/04 02 – T FERIADO

21/04 02 - P FERIADO

22/04 02 - P Desenvolvimento e morfologia de fungos. Aula prática laboratorial

27/04 02 - T Crescimento microbiano e métodos de controle de microrganismos. Aula teórica expositiva

28 e 29/04 02 - P Provas bioquímicas – Inoculação. Aula prática laboratorial

04/05 02 - T Metabolismo microbiano e suas aplicações. Aula teórica expositiva

05 e 06/05 02 - P Provas bioquímicas – Resultados

Aula prática laboratorial

11/05 02 - T Genética microbiana e aplicação dos microrganismos na engenharia genética e biotecnologia. Aula teórica expositiva

12 e 13/05 02 - P Quantificação de microrganismos: diluição seriada. Parte I. Aula prática laboratorial

18/05 02 - T Classificação e identificação de microrganismos por métodos morfológicos e de biologia molecular. Técnicas de estimativa de atividade e diversidade microbiana. Aula teórica expositiva

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

19 e 20/05 02 - P Quantificação de microrganismos: diluição seriada. Parte II. Aula prática laboratorial
25/05 02 - T Segunda avaliação Individual e sem consulta
26 e 27/05 02 - P Microbiologia do solo: Isolamento de rizóbios. Aula prática laboratorial
01/06 02 - T Microbiologia do solo: ciclo do Nitrogênio. Aula teórica expositiva
02 e 03/06 02 - P Caracterização de rizóbios.
Aula prática laboratorial
08/06 02 - T Microbiologia do solo: ciclo do Carbono. Aula teórica expositiva
09 e 10/06 02 - P Inoculação de sementes. Aula prática laboratorial
15/06 02 - T Microbiologia do solo: Fósforo. Aula teórica expositiva
16 e 17/06 02 - P Ectomicorrizas e Fungos micorrízicos arbusculares. Aula prática laboratorial
22/06 02 - T Microbiologia da água. Microbiologia dos alimentos. Aula teórica expositiva
23 e 24/06 02 - P Microbiologia da água: teste presuntivo.
Aula prática laboratorial
29/06 02 - T Terceira avaliação.
Individual e sem consulta.
30/06 e 01/07 02 - P Microbiologia da água: teste confirmativo e coliformes fecais. Aula prática laboratorial
06/07 02 - T Apresentação de trabalhos. Seminários
07 e 08/07 02 - P Microbiologia dos alimentos: qualidade do leite. Aula prática laboratorial
13/07 02 - T Apresentação de trabalhos. Seminários
14/ e 15/07 02 - P Microbiologia dos alimentos: qualidade do leite. Aula prática laboratorial

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

NOGUEIRA AV, SILVA FILHO, GN. Microbiologia. Florianópolis: CED/LANTEC/UFSC, 2010
SILVA FILHO GN, OLIVEIRA, VL. Microbiologia: manual de aulas práticas. 2. ed. Ver. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2007.
TORTORA GJ, FUNKE BR, CASE CL. Microbiologia. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

Bibliografia complementar:

ÁVILA F.A.; RIGOBELLO, E.C.; MALUTA, R.P. Microbiologia Geral. Jaboticabal: FUNEP, 2012
ARAUJO, S.C. A inoculação de leguminosas. Biotecnologia, Ciência de Desenvolvimento, v.3: p.8-10, 1997.
MADIGAN, M.T.; MARINKO, J.M.; PARKER, J. Microbiologia de Brock. 10 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.
MOREIRA, F.M.S.; CARES, J.E.; ZANETTI, R.; STÜMER, S.L. (Ed.). O ecossistema solo: componentes, relações ecológicas e efeitos na produção vegetal. Lavras : UFLA, 2013.
MOREIRA, F.M.S.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2006.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
 - 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
 - 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Glória Regina Botelho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CRC7509	Agroecologia	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Karine Louise dos Santos		

II. REQUISITOS:

CRC7111

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Formas de agricultura, convencional e agroecológica, princípios, evolução, práticas adotadas, resultados, problemas. Princípios ecológicos na agricultura: dinâmica de nutrientes, da água e da energia, biologia do solo, biodiversidade. Base ecológica do manejo de pragas e doenças. Ecologia do manejo de ervas daninhas. A ciclagem de nutrientes no agroecossistema através de adubação verde e da compostagem. Tecnologias agroecológicas. Manejo sustentável do solo: cultivo em faixas, cordões de contorno, cultivo mínimo, plantio direto, "mulching". Modelos alternativos de agricultura: orgânica, biodinâmica, natural. Introdução a produção agroecológica específica em olerícolas, frutíferas, cereais e pastagens e sistemas agroflorestais.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Entender a Agroecologia como modelo produtivo capaz de melhor atender as necessidades humanas nos diversos aspectos: produtivo, ambiental, social, cultural. Contextualizar o modelo sustentável de desenvolvimento do meio rural, enfatizando as forças endógenas dos agroecossistemas e suas potencialidades.

Objetivos Específicos:

Perceber os pontos de estrangulamento da agricultura moderna e a necessidade de novas possibilidades de produção de alimentos com vistas a segurança alimentar e nutricional.

Discutir os fundamentos da Agroecologia como marco teórico e metodológico, na busca de conformar estratégias sustentáveis de desenvolvimento rural.

Exercitar o uso de técnicas agroecológicas dentro dos complexos sistemas produtivos.

Entender o processo de transformação da agricultura.

Apresentar e discutir a legislação brasileira de produção orgânica.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Evolução histórica da agricultura, práticas adotadas, resultados, problemas. Agricultura comercial e de subsistência. Sistema convencional de produção e dificuldades de atender as necessidades da humanidade.

2- Princípios ecológicos na agricultura: dinâmica de nutrientes, da água e da energia, biologia do solo, biodiversidade. – o significado de sustentabilidade, desenvolvimento do ecossistema, diversidade e estabilidade.

3- A ciclagem de nutrientes no agroecossistema através de adubação verde e da compostagem. – Fluxo de matéria e energia nos agroecossistemas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 4- Base ecológica do manejo de pragas e doenças. Teoria da Trofobiose, inseticidas naturais e biológicos, manejo integrado, homeopatia e fitoterapia.
- 5- Manejo de plantas espontâneas, plantas companheiras. Idéia de agricultura permanente.
- 6- Tecnologias agroecológicas: Manejo de solos, plantas de cobertura, diferentes caldas e biofertilizantes.
- 7- Tipos de agricultura Biológica (Natural, Ecológica, Biodinâmica, Permacultura e Orgânica)
- 8- Lei Brasileira de orgânicos e sistemas de certificação.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas expositivas dialogadas, estudo de textos e materiais sobre o tema, visita a propriedade rural. As aulas teóricas serão expositivas com auxílio de equipamentos de projeção. Serão realizados trabalhos em grupo e individuais. Todo o curso será realizado de forma teórico-prático, onde os estudantes terão oportunidade de vivenciar a teoria, com produção aplicando os princípios agroecológicos. Em casos de dúvidas a ministrante estará a disposição durante as terças-feiras das 13:30 até 15:10 horas.

- Material para confecção de canteiros, tais como pás de corte, enxadas, enxadões, rastelo e carrinho de mão, baldes, regadores, etc.
- matérias primas para aulas práticas (calcário, adubo orgânico, sementes diversas,...)
- As aulas práticas poderão ter alterações devido às condições climáticas.
- Veículo para deslocamento até a(s) propriedade(s) rural(is).

Os alunos terão, ainda, a sua disposição, no moodle artigos e atividades para complementação dos temas discutidos em sala de aula. Tais arquivos e atividades serão atualizados continuamente durante o período letivo.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Em casos de dúvidas a ministrante estará a disposição durante as terças-feiras das 13:30 até 15:10 horas

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de prova escrita e individual e avaliação dos trabalhos em grupo, além da nota de participação dos alunos em aula (realização de exercícios, debates, relatórios de aulas práticas, participação no grupo, frequência e pontualidade). As datas de avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Detalhamento quanto aos critérios de avaliação serão discutidos com os alunos na apresentação da disciplina e estarão disponíveis no sistema Moodle. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, em no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final: Média final = [PI (peso 2,0) + PII (peso 2,5) + AI (peso 2,0) + AII (peso 2,5) + AIII participação (peso 1,0)] / 10

* PI e PII= prova teórica

* AI = trabalho prático em grupo

*AII = trabalho prático em grupo – Plano de manejo

*AIII = participação (apresentação de relatórios e exercícios propostos, sendo que a participação nas viagens de estudos terá peso de 50%).

Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com as normas vigentes na UFSC.

Alunos que realizarem qualquer tipo de consulta não permitida (cola) durante as avaliações receberão nota zero (0,0) na respectiva avaliação.

Alunos que agendarem participação nas viagens de estudo e não comparecerem ou não justificarem formalmente suas ausências, terão todos os bônus, que eventualmente tenham recebido pelas atividades desenvolvidas na disciplina, anulados.

Alunos que entregarem trabalhos que contenham cópia de outros textos (plágio) (no todo ou em parte) receberão nota zero (0,0), independente do tamanho e do conteúdo do texto copiado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Haverá tolerância de 15 minutos de atraso nas aulas. Nas atividades de seminário, apresentação de projetos, ou participação de palestrante ou professor convidado o tempo de tolerância será de APENAS 5 minutos.

Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático. A avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

09/03 Apresentação da disciplina/Contextualização Agricultura Aula expositiva/dialogada

16/03 Introdução e Conceitos

Prática: Dilema do prisioneiro Aula expositiva/dialogada

Prática

21/03 Visita Passo Fundo e Santo Antônio do Palma/RS Campo

23/03 Princípios Agroecológicos

Aula prática: Uso do fogo na agricultura Aula expositiva/dialogada

vídeo

30/03 Ciclagem de Nutrientes

Prática: Compostagem Aula expositiva/dialogada

Campo

06/04 Fluxos de energia em agroecossistemas

Prática: Carneiro Hidráulico Aula expositiva/dialogada

Campo

13/04 Visita à propriedade rural* (Curitibanos) Campo

20/04 Dia não letivo -

27/04 Interações ecológicas em sistemas agrícolas

Aula prática: Jogo da sustentabilidade ou Simulação Resistência Aula expositiva/dialogada

Prática

04/05 Prova I -

11/05 Manejo ecológico de pragas, doenças e plantas ruderais

Prática: Discussão da prova Aula expositiva/dialogada

18/05 Conhecimento tradicional e científico no manejo e conservação da agrobiodiversidade -

Aula Prática: Preparação oficinas/plano de manejo Aula expositiva/dialogada

25/05 Visita à propriedade rural* (Curitibanos) Campo

01/06 Palestrante convidado A confirmar

08/06 Tipos de Agricultura Ecológica

Prática: Curva de nível Aula expositiva/dialogada

Campos

15/06 Lei brasileira de produção orgânica

Prática: Debate Aula expositiva/dialogada

22/06 Apresentação oficinas/Entrega plano de manejo -

29/06 Prova II -

06/07 Apresentação Plano de Manejo -

13/07 Avaliação da disciplina Aula Dialogada

X. BIBLIOGRAFIA

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Bibliografia básica

ALTIERI, Miguel. Agroecologia: a dinâmica produtiva da agricultura sustentável. 4. Ed. Editora da UFRGS, Porto Alegre, 2004
GLIESSMAN, STEPHEN, R. Agroecologia: Processos Ecológicos em Agricultura Sustentável. CCR CATIE, Turrialba, 2004.
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Marco referencial em agroecologia. Embrapa Informação Tecnológica, Brasília, 2006.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, J; NAVARRO, Z (Org.). A construção social de uma nova agricultura IN
ALMEIDA, S G; PETEREN, P; CORDEIRO, Â. Crise sócio ambiental e conversão ecológica da agricultura brasileira. Subsídios à formulação de diretrizes ambientais para o desenvolvimento agrícola. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2001. 122p.
ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2002. 592 p.
ALTIERI, M; NICHOLLS, C. Agroecologia: teoría y práctica para una agricultura sustentable. México: PNUMA y Red de formación ambiental para América Latina y el Caribe, 2000. 250p.
CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J.A. Agroecologia e Extensão Rural – Contribuições para a
CAPORAL, F. R.; COSTABEBER, J.A. Agroecologia: alguns conceitos e princípios. MDA/ SAFER/DATER-II ICA, Brasília, 2004.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Karine Louise dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CRC7511 ou CBV7309	Silvicultura	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is) Andressa Vasconcelos Flores		

II. REQUISITOS:

CRC7414 – Morfofisiologia vegetal

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Caracterização e histórico da exploração das florestas regionais. Fitogeografia. Dendrometria e Inventário Florestal. Implantação e manejo econômico de florestas plantadas de essências nativas e exóticas. Manejo de florestas para produção de madeira e produtos florestais não-madeireiros. Elaboração de projetos de manejo de espécies e ecossistemas florestais. Legislação Florestal.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar aos estudantes noções básicas de Silvicultura.

Objetivos Específicos:

O estudante deverá ser capaz de compreender como uma floresta é formada, conduzida e manejada. Bem como, possuir conhecimento sobre como manejar diferentes tipologias florestais para a obtenção de diversos produtos florestais, e elaborar projetos, conforme a legislação florestal vigente.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Caracterização e histórico da exploração das florestas regionais.
2. Fitogeografia.
3. Dendrometria e inventário florestal.
4. Implantação e manejo econômico de florestas plantadas de essências nativas e exóticas.
5. Manejo de florestas para produção de madeira e produtos florestais não-madeireiros.
6. Elaboração de projetos de manejo de espécies e ecossistemas florestais.
7. Legislação florestal.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, principalmente por meio de aulas expositivas- dialogadas com o auxílio de recursos visuais. Também serão realizadas aulas práticas para fixação do conteúdo.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de:
Duas avaliações escritas individuais + duas avaliação de trabalhos (expositivos ou escritos).
As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final=[PTI (peso 4,5) + PTII (peso 4,5) + PTIII (peso 1)]

*PTI e PTII: avaliações teóricas

*PTIII: trabalhos práticos

** O estudante que perder uma avaliação teórica ou quiser aumentar sua nota final, por qualquer motivo, poderá fazer a prova substitutiva ao final do semestre, em data e horário previamente estipulado. Esta avaliação irá conter todo o conteúdo ministrado na disciplina, e substituirá a menor nota (avaliações teóricas). Todos os alunos estarão aptos a fazerem esta avaliação.

Recuperação: Não haverá recuperação final na disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

DATA CONTEÚDO AULA (54 horas) PROCEDIMENTO

13/03 Apresentação da disciplina Teórico e Prática

20/03 Caracterização e histórico da exploração das florestas regionais Teórico e Prática

27/03 Fitogeografia Teórico e Prática

03/04 Feriado Teórico e Prática

10/04 Dendrometria – princípios básicos Teórico - Prática

17/05 Dendrometria – diâmetro, altura, volume Teórico e Prática

24/04 Avaliação I

01/05 Feriado

08/05 Inventário Florestal – conceitos, planejamento e tipos de inventário, amostragem, tipos de amostragem Teórico e Prática

15/05 Implantação e manejo econômico de florestas nativas e exóticas – produção de mudas, preparo da área Teórico e Prática

22/05 Implantação e manejo econômico de florestas nativas e exóticas – plantio e manutenção Teórico e Prática

29/05 Manejo de florestas para produção de madeira e produtos florestais não-madeireiros Teórico e Prática

05/06 Feriado Teórico e Prática

12/06 Manejo de florestas para produção de madeira e produtos florestais não-madeireiros Teórico e Prática

19/06 Elaboração de projetos de manejo de espécies e ecossistemas florestais Teórico e Prática

26/06 Legislação Florestal – Noções gerais Teórica - Prática

03/07 Avaliação II

10/07 Avaliação Substitutiva

17/07 Avaliação da disciplina

X. BIBLIOGRAFIA

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Bibliografia básica

FINGER, C.A.G. Fundamentos de Biometria Florestal. Santa Maria: UFSM, 1992. 269 p.
PÉLLICO NETTO, S.; BRENA, D.A. Inventário Florestal. Curitiba, PR: 1997. 316p.
RAMOS, M.G. et al. Manual de Silvicultura: Cultivo e manejo de florestas plantadas. Florianópolis: EPAGRI, 2006. 55 p.
SANQUETTA, C. R. ; WATZLAWICK, L. F. ; CÔRTE, A.P. D. ; FERNANDES, L. A. V. ; SIQUEIRA, J.D.P. Inventários Florestais: Planejamento e Execução. 2. ed. Curitiba, 2009. 316 p.
SCHNEIDER, P. R. ; SCHNEIDER, P. S. P. Introdução ao manejo florestal, 2ed. Santa Maria: FACOS – UFSM, 2008.

Bibliografia complementar:

CHRISTMAN, A. et al. Módulo I: Plantio e manejo de florestas cultivadas. Curso profissionalizante de silvicultura. 2.ed. Florianópolis: EPAGRI, 2000. 81 p.
FLORA ARBÓREA E ARBORESCENTE DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL
KLEIN, R.M. Ecologia da flora e vegetação do Vale do Itajaí. Sellowia, 30 e 31. 1980.
MORAN, E.F. e OSTROM E. (orgs) Ecossistemas Florestais: Interação homem- ambiente. Trad. D.S. Alves e M. Batistella. SENAC/EDUSP: São Paulo (2009).
REITZ, R.; KLEIN, R.M.; REIS, A. Projeto Madeira de Santa Catarina, 1978. 320 p.
SIMÕES, L. L.; LINO, C.F. (Org.). Sustentável Mata Atlântica : a exploração de seus recursos florestais. São Paulo: Ed. SENAC, 2002. 215p.
SOBRAL, M. ; JARENKOW, J. A. ; BRACK, P. ; IRGANG, B. E. ; LARocca, J ; RODRIGUES, R. S. Flora arbórea e arborescente do Rio Grande do Sul, Brasil. 1. d. São Paulo / Porto Alegre: Rima / Novo Ambiente, 2006. V. 1. 350 p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Andressa Vasconcelos Flores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CRC7512 ou AGC7118	Conservação e Uso da Biodiversidade	3 teóricos
Professor(es) Responsável(is) Karine Louise dos Santos		

II. REQUISITOS:

CRC7414 – Morfofisiologia vegetal

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Qualificação, funções, valorização e perda da biodiversidade. Glossário e conceitos sobre recursos biológicos e recursos genéticos. A convenção sobre a diversidade biológica (CDB) e outros acordos e convenções e seus impactos sobre os recursos genéticos (RGs). Uso, conservação e manejo de Recursos Genéticos. Mudanças climáticas e biodiversidade. Biodiversidade, agricultura e sustentabilidade. Agrobiodiversidade e conhecimento tradicional. Abordagens baseadas na legislação sobre a conservação e uso dos RGs. Coleta e caracterização de RGs.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Apresentar, discutir e avaliar os princípios, estratégias e a legislação sobre conservação e uso da biodiversidade.

Objetivos Específicos:

O aluno deverá ser capaz de reconhecer, discutir e avaliar os princípios, estratégias e a legislação de conservação e uso da biodiversidade. Isto deve permitir ao aluno interrelacionar causa e efeito nos processos naturais e biológicos; compreender e interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente; interagir e comunicar-se adequadamente em equipes multiprofissionais e com a comunidade; diagnosticar (observar, sistematizar, analisar e avaliar) e problematizar questões inerentes às Ciências Rurais além de buscar o conhecimento de forma autônoma.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Introdução da disciplina; História da Agricultura; Uso da biodiversidade. Biodiversidade no contexto de Ciências Rurais.
2. Definições e conceitos. O estado da diversidade. Hotspots de biodiversidade. Avaliação ecossistêmica do milênio. O que é a diversidade biológica (Qualificação e funções).
3. Qualificação, funções, valorização e perda da biodiversidade. Como medir a biodiversidade biológica/o valor da biodiversidade Ameaças a diversidade Biológica.
4. Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB). Programas e tratados internacionais e nacionais de conservação e uso dos Recursos Genéticos.
5. Centros de origem e diversidade. Níveis de diversidade. Estratégias para a manutenção da diversidade genética. Vulnerabilidade e erosão genética.
6. Conservação in situ de Recursos Genéticos. Áreas naturais protegidas e não protegidas. Conservação on



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

farm. Prioridades para a conservação in situ.

7. Conservação ex situ de Recursos Genéticos: Coleta, Coleções, Preservação, Caracterização, Avaliação, Documentação e Intercâmbio de germoplasma.
8. Políticas e normas brasileiras. Unidades de conservação, Critérios e Graus de Ameaça, Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
9. Conexões entre programas de melhoramento e de conservação dos Recursos Genéticos.
10. Agrobiodiversidade e conhecimento tradicional.
11. Glossário e conceitos sobre recursos biológicos e recursos genéticos.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, principalmente, por meio de aulas teóricas expositivas/dialogadas com auxílio de recursos audio-visuais, buscando incluir exemplos atuais e do cotidiano dos estudantes. Pode conter apresentação de seminários e atividades dirigidas, incluindo a plataforma moodle. A disciplina pode incluir viagem de estudo.

Não será permitido o uso de computador pessoal, celular ou qualquer tipo de equipamento eletrônico durante as aulas, a não ser naquelas em que a proposta de trabalho necessitar (ex. atividades em sala de computação ou atividade prática).

Atendimento extra classe

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes horários:

Terça-feira das 10:30 as 11:30 hrs/ 14:00 as 15:00.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de duas provas escritas e individuais e avaliação do trabalho em grupo, além da nota de participação dos alunos em aula (realização de exercícios, relatórios de aulas práticas, participação no grupo, assiduidade e pontualidade). As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final = [média PI (peso 2,5) + PII (peso 3,0) + Seminário (peso 3,0)+ Participação (viagem de estudos terá peso de 50% na nota de participação) (peso 1,5)] /10

* PI e PII = provas teóricas

- Os alunos que faltarem à(s) prova(s) deverão proceder de acordo com as normas vigentes na UFSC.
- Alunos que realizarem qualquer tipo de consulta não permitida (cola) durante as avaliações receberão nota zero (0,0) na respectiva avaliação.
- Alunos que agendarem participação nas viagens de estudo e não comparecerem ou não justificarem formalmente suas ausências, terão todos os bônus, que eventualmente tenham recebido pelas atividades desenvolvidas na disciplina, anulados.
- Haverá tolerância de 15 minutos de atraso nas aulas. Nas atividades de seminário, apresentação de projetos, ou participação de palestrante ou professor convidados o tempo de tolerância será de APENAS 5 minutos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

10/03 Introdução a conservação e uso da Biodiversidade. O que é a diversidade biológica. Aula expositiva/dialogada
17/03 Qualificação, funções, valoração e perda da biodiversidade. Aula expositiva/dialogada
24/03 Hotspots. Níveis de diversidade. Ameaças a diversidade Biológica Aula expositiva/dialogada
31/03 Mudanças climáticas e biodiversidade Aula expositiva/dialogada
07/04 Conservação in situ, ex situ, on farm. Coleta e caracterização de RGs Aula expositiva/dialogada
14/04 Visita agricultor Campo
21/04 Feriado -
28/04 Prova I Aula expositiva/dialogada
05/05 A convenção sobre a diversidade biológica (CDB) e outros acordos e convenções e seus impactos sobre os recursos genéticos (RGs) Aula expositiva/dialogada
12/05 Visita Atalanta Campo
19/05 Uso e conservação de Recursos Genéticos Aula expositiva/dialogada
26/05 Biodiversidade, agricultura e sustentabilidade. Conexões entre programas de melhoramento e de conservação dos Recursos Genéticos Aula expositiva/dialogada
02/06 Abordagens baseadas na legislação sobre a conservação e uso dos RGs. Unidades de conservação Aula expositiva/dialogada
06/06 Visita Parque estadual Fritz Plaumann Campo
09/06 Seminários Seminários
16/06 Seminários Seminários
23/06 Prova II -
30/06 Debate Debate
07/07 Avaliação da disciplina/ Café in situ Aula dialogada
14/07 Recuperação -

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BARBIERI, R. L., STUMPF, E. R. T.(Org.) Origem e evolução de plantas cultivadas. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, v.1. 2008. 916 p
CONVENÇÃO DA BIODIVERSIDADE (CDB). Decreto Nº 2.519, de 16 de março de 1998. <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/decreto/D2519.htm>
MP 2186-16: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/2186-16.htm
PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: Editora Viva, 2001. 328 p.
SANTILLI, J. Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores. Ed. Peirópolis, 2009. 514 p.

Bibliografia complementar:

BOEF, W. S.; THIJSSSEN, M.; OGLIARI, J.B.; STHAPIT, B. Biodiversidade e Agricultura: fortalecendo o manejo comunitário. 1. ed. Porto Alegre: L&PM, v.1. 2007. 271 p.
CAVALLI-SFORZA, L L. Genes, Povos e Línguas. São Paulo: Companhia das Letras. 2003.
DE PATTA PILLAR V. et al. Editores CAMPOS SULINOS - Conservação e uso sustentável da biodiversidade - Brasília: MMA, 2009. 403 p. Disponível em:
<http://ecoqua.ecologia.ufrgs.br/arquivos/Livros/CamposSulinos.pdf>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

DF.VALOIS, A. C. C. A Biodiversidade e os recursos genéticos. In: Queiróz, M. A.; Goedert, C. O.; Ramos, S. R. R. (Eds). 1999.
DIEGUES, A. C. O Mito moderno da natureza intocada. São Paulo: Hucitec, 1996. 169p.
FUTUYMA, D.J. Biologia evolutiva. 2 ed. Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de Genética/CNPq, 1992. 646p.
GALINDO-LEAL C, CÂMARA IG Mata Atlântica: biodiversidade, ameaças e perspectivas– São Paulo : Fundação SOS Mata Atlântica — Belo Horizonte : Conservação Internacional. 2005.
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Biodiversidade brasileira. Brasília: MAA, 2002. 404 p.
SIMÕES, L. L.; LINO, C.F. (Org.) Sustentável Mata Atlântica: A exploração de seus recursos florestais. São Paulo: Editora SENAC. 2002. 215p.
The International Treaty on Plant Genetic Resources for Food and Agriculture:
<http://www.fao.org/ag/cgrfa/itpgr.htm>
WILSON, E.O. Biodiversidade. Ed. Nova Fronteira, 2001. 680 p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Karine Louise dos Santos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CRC7513 ou CBV7203	Topografia e Georreferenciamento	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is) Alexandre ten Caten		

II. REQUISITOS:

CRC7312 - Desenho Técnico

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Ciências Rurais, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Limites e divisão da topografia. Sistemas de Referência; Projeções Cartográficas. Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico; Planimetria. Altimetria. Equipamentos topográficos. Desenho Topográfico; Introdução e conceitos da Topografia aplicada ao Georreferenciamento; Normas técnicas aplicadas ao Georreferenciamento; Coleta de dados e Levantamento de campo: por técnicas convencionais e por GNSS; Tratamento de dados: noções sobre Ajustamentos Estatísticos; Elaboração de peças técnicas; Relatório técnico; Monografia do marco geodésico.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Construir com os estudantes os conhecimentos sobre a importância da topografia relacionada ao curso e seus princípios;

Objetivos Específicos:

Capacitar os estudantes na execução de levantamentos planialtimétricos; manuseio de equipamentos utilizados na topografia; mensuração de observações topográficas; elaboração de mapas planimétricos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Unidade I – Elementos de geodésia

- 1.1 Conceituação geral de elipsoide, geoide, plano;
- 1.2 Sistemas geodésicos de referência;
- 1.3 Sistemas de coordenadas cartesianas e elipsoidais ;
- 1.4 Sistema de projeção cartográfica Universal Transverso de Mercator (UTM).

Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais

- 2.1 Histórico dos sistemas de posicionamento por satélites artificiais;
- 2.2 Princípio geral de posicionamento por satélites;
- 2.3 Precisão, exatidão e erros de posicionamento;
- 2.4 Métodos de posicionamento;
- 2.4.1 Posicionamento absoluto;
- 2.4.2. Posicionamento relativo;
- 2.5 A Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo e os Marcos Geodésicos;
- 2.6 Programas e o processamento de dados coletados por receptores de sinal GNSS.

Unidade III – Georreferenciamento de Imóveis Rurais

- 3.1 Lei 10.267 e o Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

3.2 Norma técnica para o georreferenciamento de imóveis rurais;

3.3 Cadastro Ambiental Rural.

Unidade IV – Altimetria

7.1 Nivelamento geométrico simples e composto

7.2 Instrumentação: Nível e taquímetro;

7.3 Representação: ponto cotado, curva de nível e perfil;

7.4 Sistematização de terrenos;

7.5 Cálculo de volume de terra em corte e aterro.

Unidade V – Planimetria

5.1 Plano topográfico, campo e limites da Topografia;

5.2 Medidas de distância: direta e indireta;

5.3 Medidas de ângulos;

5.4 Instrumentação: Teodolito e Estação Total;

5.5 Orientação do sistema cartesiano;

5.5.1 Norte magnético, norte verdadeiro e norte da quadrícula;

5.5.2 Azimute;

5.5.2.1 Cálculo do azimute pelo problema geodésico inverso;

5.6 Levantamento planimétrico por irradiação;

5.6.1 Cálculo de área e representação gráfica;

Unidade VI – Desenho topográfico

6.1 Desenho Topográfico;

6.2 Memorial descritivo e peças técnicas;

6.3 Desenho Assistido por Computador;

6.4 Softwares aplicados à topografia;

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas utilizando os recursos quadro negro e data show. Aulas práticas no campo utilizando equipamentos para realizar observações topográficas;

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

3ª feira 15:10

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “3” provas individuais. As datas das provas e da avaliação serão comunicadas com antecedência. Cada prova individual terá o peso de 25% (1/4) na nota final do estudante.

Assiduidade às aulas terá caráter avaliativo: no início do semestre o estudante recebe nota 10,00 neste item, e cada falta não justificada desconta deste valor 0,250. Este item corresponde a 1/8 da nota do semestre (12,5%).

Serão realizadas atividades extraclasse avaliativas com o peso total de 12,5% da nota final do semestre. O número de atividades não está predeterminado. Podendo as mesmas ser de caráter individual, em grupo, prática, de revisão, ou outra situação considerada relevante para a compreensão dos conteúdos pelos estudantes.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,75; conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina. Conforme determina a resolução n°17/CUn/97.

Cálculo para média final:

Nota final do semestre = $[(10,00 - n^{\circ} \text{ faltas} * 0,250) * 0,125] + [(\sum \text{ notas de trabalhos} / n^{\circ} \text{ de trabalhos}) *$

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

$0,125] + PI * 0,250 + PII * 0,250 + PIII * 0,250$
PI, PII, PIII = provas individuais I, II e III (0,00 – 10,00)
 \sum notas de trabalhos = somatório das notas de todos os trabalhos realizados no semestre (cada trabalho receberá nota entre 0,00 – 10,00)
As frações intermediárias de 0,25 e 0,75 serão arredondadas para a graduação imediatamente superior somente na nota final do semestre produto da equação demonstrada acima. As demais avaliações realizadas durante o semestre (PI, PII e PIII) não serão arredondadas.
Qualquer ato irregular durante as atividades avaliativas acarretará a atribuição de nota zero, na atividade, aos estudantes envolvidos. Cabendo ainda ações previstas na resolução nº17/CUn/97.
Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Tópico / Semanas

Unidade I – Elementos de geodésia 1 e 2

Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais 3, 4 e 5

Unidade III – Georreferenciamento de Imóveis Rurais 6

Avaliação I 7

Unidade V – Planimetria 8, 9, 10 e 11

Unidade VI – Desenho topográfico 12

Avaliação II 13

Unidade IV – Altimetria 14, 15, 16 e 17

Avaliação III 18

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BORGES, Alberto de Campos. Exercícios de topografia. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo (SP): E. Blucher, c1975. 192 p. ISBN 9788521200895

FITZ, Paulo Roberto. Cartografia básica. Nova ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2008. 143 p. ISBN 9788586238765

MCCORMAC, Jack C. Topografia. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, c2007. xv, 391p. ISBN 9788521615231

COMASTRI, Jose Anibal. TULER, Jose Claudio. Topografia : altimetria. 3. ed.- Viçosa, MG: Ed. UFV, 1998.

200p.: il. ; 22cm. ISBN : 8572690352

Bibliografia complementar:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 8196: Emprego de escalas em desenho técnico. Rio de Janeiro, 1983.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10068: Folha de desenho – leiaute e dimensões. Rio de Janeiro, 1987. 6 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 10582: Conteúdo da folha para desenho técnico. Rio de Janeiro, 1988. 5 p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 13133: Execução de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

levantamento topográfico. Rio de Janeiro, 1994. 35 p.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 14166: Rede de referência cadastral. Rio de Janeiro, 1994. 35 p.
BORGES, Alberto de Campos. Exercícios de topografia. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo (SP): E. Blucher, c1975. 192 p
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Norma técnica para georreferenciamento de imóveis rurais. 2003. Disponível em: <http://incra.gov.br>
JOLY, Fernand. A cartografia. [15. ed.] Campinas: Papirus, [2013]. 112 p. ISBN 9788530801151

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Alexandre ten Caten



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CRC7513 ou CBV 7203	Topografia e Georreferenciamento	
Professor(es) Responsável(is) Alexandre ten Caten / Roberto Groel		

II. REQUISITOS:

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Limites e divisão da topografia. Sistemas de Referência; Projeções Cartográficas. Métodos e Medidas de Posicionamento Geodésico; Planimetria. Altimetria. Equipamentos topográficos. Desenho Topográfico; Introdução e conceitos da Topografia aplicada ao Georreferenciamento; Normas técnicas aplicadas ao Georreferenciamento; Coleta de dados e Levantamento de campo: por técnicas convencionais e por GNSS; Tratamento de dados: noções sobre Ajustamentos Estatísticos; Elaboração de peças técnicas; Relatório técnico; Monografia do marco geodésico.

V. OBJETIVOS

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:
Contactar o monitor - sala 403
Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “3” provas individuais. As datas das provas e da avaliação serão comunicadas com antecedência. Cada prova individual terá o peso de 25% (1/4) na nota final do estudante.

Assiduidade às aulas terá caráter avaliativo: no início do semestre o estudante recebe nota 10,00 neste item, e cada falta não justificada desconta deste valor 0,250. Este item corresponde a 1/8 da nota do semestre (12,5%).

Serão realizadas atividades extraclasse avaliativas com o peso total de 12,5% da nota final do semestre. O número de atividades não está predeterminado. Podendo as mesmas ser de caráter individual, em grupo, prática, de revisão, ou outra situação considerada relevante para a compreensão dos conteúdos pelos estudantes.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 5,75; conforme o cálculo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina. Conforme determina a resolução nº17/CUn/97.

Cálculo para média final:

Nota final do semestre = $[(10,00 - n^{\circ} \text{ faltas} * 0,250) * 0,125] + [(\sum \text{ notas de trabalhos} / n^{\circ} \text{ de trabalhos}) * 0,125] + \text{PI} * 0,250 + \text{PII} * 0,250 + \text{PIII} * 0,250$

PI, PII, PIII = provas individuais I, II e III (0,00 – 10,00)

\sum notas de trabalhos = somatório das notas de todos os trabalhos realizados no semestre (cada trabalho receberá nota entre 0,00 – 10,00)

As frações intermediárias de 0,25 e 0,75 serão arredondadas para a graduação imediatamente superior somente na nota final do semestre produto da equação demonstrada acima. As demais avaliações realizadas durante o semestre (PI, PII e PIII) não serão arredondadas.

Qualquer ato irregular durante as atividades avaliativas acarretará a atribuição de nota zero, na atividade, aos estudantes envolvidos. Cabendo ainda ações previstas na resolução nº17/CUn/97.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Tópico Semanas

Unidade I – Elementos de geodésia 1 e 2

Unidade II – Posicionamento por satélites artificiais 3, 4 e 5

Unidade III – Georreferenciamento de Imóveis Rurais 6

Avaliação I 7

Unidade V – Planimetria 8, 9, 10 e 11

Unidade VI – Desenho topográfico 12

Avaliação II 13

Unidade IV – Altimetria 14, 15, 16 e 17

Avaliação III 18

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

Bibliografia complementar:

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Alexandre ten Caten / Roberto Groel



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CRC7516	Biologia e fertilidade dos solos	2 teóricos, 1 prático
Professor(es) Responsável(is)		
Jonatas Thiago Piva		

II. REQUISITOS:

CRC7411 – Microbiologia Geral

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Bases conceituais úteis para a Fertilidade do Solo. Acidez do solo e calagem. Biogeoquímica do fósforo, potássio, nitrogênio e enxofre. Dinâmica dos micronutrientes, do cálcio e do magnésio. Adubação orgânica. Introdução ao estudo da biologia do solo. Artrópodes do solo. Aracnídeos e Miriápodos. Nematóides não fitogênicos. Moluscos, Crustáceos e outros organismos do solo. Oligoquetas e Biodiversidade.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar condições de entender o processo de ciclagem de nutrientes, dentro do enfoque de agricultura sustentável, por meio da avaliação das relações do manejo da fertilidade do solo com o desenvolvimento social, político e econômico da agricultura.

Objetivos Específicos:

Fazer com que o aluno compreenda, analise e interprete o comportamento dos elementos do solo de forma sistêmica sabendo que ao alterar qualquer fator este terá consequência sobre os demais; Capacitar o aluno para que este possa fazer recomendações de adubação e calagem adequadas aos diversos sistemas de produção existentes; Capacitar o aluno fazer recomendações que minimizem as consequências ecológicas e sociais negativas e que maximizem a eficiência das mesmas.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Bases conceituais úteis e leis da Fertilidade do Solo;
2. Avaliação da fertilidade do solo;
3. Amostragem do solo;
4. Análise de solo;
5. Acidez do solo e calagem;
6. Matéria orgânica;
7. Macronutrientes;
8. Micronutrientes;
9. Resultados de análises de solo;
10. Recomendação de adubação e calagem;
11. Formas de aplicação de fertilizantes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

12. Introdução ao estudo da biologia do solo;

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Aulas teóricas e práticas a campo e em laboratório, e também viagens de estudo a serem definidas em conjunto com os alunos.

Atendimento extra classe:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, o professor estará disponível para atendimento em sua sala nos seguintes

horários: quarta-feira (10:00h -12:00h).

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de “2” provas escritas e individuais e “1” trabalho em

grupo. As datas das provas e da avaliação encontram-se no cronograma de atividades da disciplina.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha

frequência, no mínimo, em 75 % das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = [(\text{PI} (8,0) + \text{AI} (2,0) / 2) + \text{PII} (5,0)]$$

* PT I, II = provas teóricas I e II

* AI = trabalho em grupo

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

Não haverá recuperação final em função de a disciplina apresentar atividades de laboratório, conforme previsto na Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Data Conteúdo da aula Procedimento

AULAS TEÓRICAS

09/03/15 Apresentação da disciplina, conteúdo programático, cronograma, Introdução a Fertilidade do Solo Aula expositiva

16/03/15 Bases conceituais úteis e leis da Fertilidade do Solo (Revisão) Aula expositiva

23/03/15 Avaliação da fertilidade do solo Aula expositiva

30/03/15 Amostragem do solo Aula expositiva

06/04/15 Análise do solo Aula expositiva

13/04/15 Acidez do solo e calagem Aula expositiva

27/04/15 Dinâmica da matéria orgânica Aula expositiva

04/05/15 Ciclo Biogeoquímico do Nitrogênio Aula expositiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

11/05/15 Primeira avaliação Prova dissertativa e objetiva, individual sem consulta
18/05/15 Ciclo Biogeoquímico do Fósforo Aula expositiva
25/05/15 Ciclo Biogeoquímico do Potássio Aula expositiva
01/06/15 Ciclo Biogeoquímico do Enxofre, Cálcio e Magnésio Aula expositiva
08/06/15 Micronutrientes Aula expositiva
15/06/15 Recomendação de adução e calagem Aula expositiva
22/06/15 Recomendação de adução e calagem Aula expositiva
29/06/15 Biologia do Solo Estudo dirigido
06/07/15 Revisão do Conteúdo Aula expositiva
13/07/15 Segunda avaliação Prova dissertativa e objetiva, individual sem consulta
AULAS PRÁTICAS
10/03/15 Revisão e exercícios.
17/03/15 Exercício- sala
24/03/15 Campo
31/03/15 Laboratório
07/04/15 Laboratório
14/04/15 Campo
28/04/15 Exercício- sala
05/05/15 Laboratório
12/05/15 Campo
19/05/15 Exercício- sala
26/05/15 Exercício- sala
02/06/15 Laboratório
09/06/15 Laboratório
16/06/15 Exercício- sala
23/06/15 Laboratório
30/06/15 Estudo dirigido
07/07/15 Laboratório
14/07/15 -

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BISSANI, C.A.; GIANELLO, C.; TEDESCO, M.J.; CAMARGO, F.A.O. (Eds). Fertilidade dos solos e manejo da adubação das culturas. Porto Alegre, Gênese, 2004. 328p.
SANTOS, G. A.; DA SILVA, L. S.; CANELLAS, L. P.; CAMARGO, F. A. O. (Eds.) Fundamentos de Matéria Orgânica do Solo. Porto Alegre, Genesis, 2008, 654p.
MOREIRA, F.M.; SIQUEIRA, J.O. Microbiologia e Bioquímica do Solo. 2 ed. Lavras: Editora UFLA, 2006.
MOTTA, A.C.V.; SERRAT, B.M.; REISSMANN, C.B.; DIONÍSIO, J.A. (Editores). Micronutrientes na rocha, no solo e na planta. Curitiba: Edição do autor, 2007. 246p.
NOVAIS, R.F.; ALVAREZ, V.H.; BARROS, N.F. de; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Editores). Fertilidade do solo. Viçosa: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017p.
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIA DO SOLO. COMISSÃO DE QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO. Manual de adubação e calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. 1. ED., Porto Alegre: SBCS – Núcleo Regional Sul, 2004. 400p.

Bibliografia complementar:

COSTA, M.D.; PEREIRA, O.L.; KASUYA, M.C.M.; BORGES, A.C. 2002. Ectomicorrizas: a face oculta das florestas. Biotecnologia, Ciência e Desenvolvimento 29: 38-46.
KAMINSKI, J.; VOLKWEISS, S.J.; BECKER, F.C. (Coordenadores). Seminário sobre corretivos da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

acidez do solo, 2. Anais ..., 1989. Santa Maria: Edições UFSM, 1989. 224p.
MOREIRA, F.M.; SILVA, K.; NÓBREGA, R.S.A. CARVALHO, F. 2010. Bactérias diazotróficas associativas: diversidade, ecologia e potencial de aplicações. *Communicata Scientiae* 1: 74-99.
RAIJ, B. VAN. Fertilidade do solo e adubação. Piracicaba: Ceres, Potafós, 1991. 343 p.
SANTOS, G. de A.; SILVA, L.S. da; CANELLAS, L.P.; CAMARGO, F.A.O. (Editores). *Fundamentos da matéria orgânica do solo: ecossistemas tropicais & subtropicais*. 2. ed. Porto Alegre: Metrópole, 2008. 654p.
Artigos científicos publicados na: *Revista Brasileira de Ciência do Solo, Ciência Rural e Pesquisa Agropecuária Brasileira*, entre outras.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Jonatas Thiago Piva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
CRC7517	Fitopatologia	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Adriana Terumi Itako		

II. REQUISITOS:

CRC7114 – Química orgânica; CRC7414 – Microbiologia

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

551 Ciências Rurais, 553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Histórico da Fitopatologia. Conceito de doenças de plantas. Agentes causadores de doenças em plantas. Sintomatologia e diagnose. Ciclo das relações patógenos hospedeiro. Resistência de plantas a doenças. Fisiologia do parasitismo. Epidemiologia. Controle de doenças de plantas.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais: Proporcionar a compreensão dos princípios básicos da fitopatologia e métodos empregados para identificação e controle das doenças.

Objetivos Específicos: Capacitar o estudante a reconhecer as principais doenças que ocorrem em culturas economicamente exploráveis, bem como dotá-lo de conhecimentos que permitam entender os princípios básicos de controle de doenças. Entender de práticas de laboratório que permitam estudar os principais agentes fitopatogênicos, formas de identificação, formas de disseminação e epidemiologia destes organismos.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1-Histórico e importância da Fitopatologia
- 2-Conceitos e diagnose de doenças de plantas.
- 3-Sintomatologia de doenças em plantas
- 4- Fungos Fitopatogênicos
- 5- Bactérias causadoras de doenças em plantas
- 6- Vírus de plantas
- 7-Nematóides causadores de doenças em plantas
- 8-Variedades dos agentes Fitopatológicos: Viróides e Fitoplasmas
- 9-Resistência das plantas a doenças: Resistência vertical e horizontal
- 10-Epidemiologia de doenças de plantas
- 11-Doenças típicas causadas por Fungos, Bactérias, Vírus e Nematóides
- 12-Métodos de controle de doenças de plantas
 - a- Controle físico
 - b- Controle alternativo
 - c- Controle químico
 - d- Controle cultural
 - e- Variedades resistentes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

As aulas serão em sua maior parte expositivas utilizando-se como recursos, alternadamente, o quadro negro e mídia de projeção visando facilitar o entendimento e a participação dos alunos. Haverá listas de exercícios de resolução facultativa que complementam os assuntos das aulas. As atividades práticas serão realizadas em laboratório 209. No desenvolvimento das aulas práticas serão resolvidos exercícios que contemplem situações práticas. Haverá saídas de campo para visualização da sintomatologia de doenças em plantas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da:

1. Realização de 2 (duas) provas teóricas (escritas, individuais e acumulativas), pontuadas de 0,0 a 10,0. A primeira avaliação terá peso 0,40 e a segunda avaliação terá peso 0,30. As datas das provas encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. As provas teóricas serão elaboradas com base no conteúdo ministrado nas aulas, nas listas de exercícios, nos conteúdos dos seminários e nos resumos das aulas postadas no ambiente virtual de aprendizagem (Moodle UFSC). Opcionalmente poderão ser realizados trabalhos extraclasse até o máximo de 10% do valor da prova.

2. Elaboração e apresentação oral em forma de seminário/discussão sobre um tema de “Controle de fitopatógenos”. A data de apresentação encontra-se no cronograma de atividades da disciplina. Pontuação: 0,0 a 10,0 com peso 0,20.

3. Atividades práticas, listas de exercícios e atividades extra-classe serão feitas no decorrer da disciplina e entregue em data estipulada pelo professor. Pontuação: 0,0 a 10,0 com peso 0,10.

Cálculo para média final:

$$\text{Média final} = 0,40 P1 + 0,30 P2 + 0,20 S + 0,10 A$$

P1 – Prova Teórica 1

P2 – Prova Teórica 2

S – Seminário

A – Atividades práticas, listas de exercícios e atividades extra-classe.

Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina. O estudante que perder uma avaliação, por motivo devidamente justificado, poderá refazê-la, após requerer nova avaliação. Os estudantes deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC. A data das avaliações da segunda chamada de prova será 16/07/2015.

Recuperação: Não haverá recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica definidas pelo Colegiado, para as quais a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/9730.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

1 11/03 T- Apresentação do plano da disciplina. Datas das avaliações, apresentação de seminários.

Questionário sobre conhecimento básico

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 2 12/03 Normas do laboratório de Fitopatologia e apresentação de equipamentos de uso rotineiro do laboratório
- 3 18/03 T-História inicial da fitopatologia. Epidemias famosas. Etiologia: Histórico e classificação do patógeno. Tipos de parasitismo.
- 4 19/03 Preparo de materiais, Autoclavagem e acondicionamento de vidrarias.
- 5 25/03 T-Sintomatologia: sintomas e sinais. Diagnose de doenças de plantas causadas por fungos, bactérias, vírus e nematoides.
- 6 26/03 Preparação de meios de culturas utilizadas para isolamento de patógenos de plantas
- 7 01/04 T-Fungos Fitopatogênicos-Parte 1
- 8 02/04 Métodos de isolamento de fungos e bactérias em plantas-Parte 1
- 9 08/04 T-Fungos Fitopatogênicos-Parte 2
- 10 09/04 Métodos de isolamento de fungos e bactérias em plantas- Parte 2
- 11 15/04 T-Bacteriologia: Importância, Características, anatomia celular, crescimento e reprodução.
- 12 16/04 Viagem de estudos –Frei Rogério- Visita técnica
- 13 22/04 T-Vírus e viróides: Características. Classificação. Transmissão. Sintomatologia. Diagnose e controle
- 14 23/04 Visualização de estruturas fúngicas em microscópio
- 15 29/04 Primeira avaliação de Fitopatologia
- 16 30/04 Fitoplasmas
- 17 06/05 T-Nematoides causadores de doenças em plantas
- 18 07/05 Extração de nematoides
- 19 13/05 T- Apresentação de seminários - Parte 1
- 20 14/05 Repicagens de fungos de plantas em meio de cultura
- 21 20/05 T- Epidemiologia de doenças em plantas
- 22 21/05 Repicagens de bactérias de plantas em meio de cultura
- 23 27/05 T- Resistência das plantas a doenças.
- 24 28/05 Repicagens de fungos de plantas em meio de cultura
- 25 03/06 T-Fisiologia do Parasitismo: Mecanismos de defesa (planta) e ataque (patógenos).
- 26 04/06 Aula não presencial-Lista de exercícios
- 27 10/06 T-Métodos de controle: controle químico de doenças em plantas.
- 28 11/06 Aula não presencial-Lista de exercícios
- 29 17/06 T-Métodos de controle: Controle físico, cultural e biológico de doenças em plantas.
- 30 18/06 Isolamento de bactérias e fungos de sementes de milho e soja-parte 1
- 31 24/06 T-Principais doenças nas culturas de importância econômica
- 32 25/06 Isolamento de bactérias e fungos de sementes de milho e soja-parte 2
- 33 01/07 T-Apresentação dos Seminários - Parte 2
- 34 02/07 Métodos de armazenamento de fungos em laboratório
- 35 08/07 T-Segunda avaliação de Fitopatologia
- 36 09/07 Entrega dos trabalhos
- 37 15/07 T-Entrega de notas
- 38 16/07 Encerramento da disciplina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- AGRIOS, G. N. Plant Pathology. Academic Press. (versão inglesa ou espanhola). 804p.
ALFENAS, A. C.; MAFIA, R. G. Métodos em Fitopatologia. Viçosa. Ed. UFV. 382p. 2007.
BERGAMIN FILHO, A.; Kimati, H.; Amorin, L. Manual de Fitopatologia: Princípios e Conceitos. Vol. 1, Ceres: São Paulo, 2011. 704p.
BETTIOL, W. Controle biológico de doenças de plantas. Embrapa: Jaguariúna. 1991. 388p.
KIMATI, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, L.E.A.; Rezende, J.A.M. Manual de Fitopatologia:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Doenças das Plantas Cultivadas. Vol. 2., Ceres : São Paulo, 1995. 774 p.
LORDELLO, L.G. Nematóides de Plantas Cultivadas. Nobel : São Paulo, 1988. 314p.
ROMEIRO, R.S. Bactérias fitopatogênicas. UFV: Viçosa, 1995. 283p.

Bibliografia complementar:

AZEVEDO, L.A.S. Fungicidas protetores: fundamentos para o uso racional. São Paulo, Emopi, 2003. 320p.
CAVALCANTI, L.; DI PIERO, R. M.; CIA, P.; PASCHOLATI; S. F.; RESENDE, M. L. V.; ROMEIRO, R. Indução de resistência em plantas a patógenos e insetos. Piracicaba: FEALQ, 2005, v.1, 263p.
CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutas e hortaliças: Fisiologia e manuseio. Lavras: UFLA, 2005. 785p.
SOAVE, J.; WETZEL, M. M. V. S. Patologia de Sementes. Fundação Cargill: Campinas. 1987.480p.
STADNIK, M.J.; TALAMINI, V. Manejo Ecológico de Doenças de Plantas. CCA/UFSC: Florianópolis, 293p. 2004.
TRIGIANO, R.N.; WINDHAM, M.T.; WINDHAM, A.S. Plant pathology: concepts and laboratory exercises. 2.ed. Boca Raton: CRC, 2008. 558 p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Adriana Terumi Itako



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
EFL7613	Avaliação e Perícia	3 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Mariane de Oliveira Pereira		

II. REQUISITOS:

0

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Perícia e avaliação agroflorestal. O papel do Perito. Impactos ambientais por atividades agrícolas e florestais. Avaliação de bens rurais. Avaliação da cobertura florística natural. Elaboração de laudo pericial. Códigos: Florestas; Fauna; Pesca e Água. Leis, Decretos e Portarias que envolvem direta ou indiretamente o uso de recursos naturais. Técnicas de geoprocessamento e cartografia digital aplicados aos trabalhos de perícias e avaliações agrícolas e florestais. Responsabilidade social e ambiental.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

O objetivo é que no final da disciplina o aluno seja capaz de entender os conhecimentos sobre as avaliação e perícia ambiental.

Objetivos específicos

Ao final da disciplina objetiva-se que o aluno possa:

- Conhecer os preceitos básicos da avaliação e perícia ambiental
- Conhecer os principais impactos causados pela atividade agrícola e florestal
- Compreender os principais estudo sobre impactos ambientais
- Conhecer os Códigos: Florestal; Fauna; Pesca e Água. Leis, Decretos; Portarias que envolvem direta ou indiretamente o uso de recursos naturais
- Ter a noção básica para elaboração de laudo pericial
- Conhecer algumas técnicas utilizadas para avaliações ambientais

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Apresentação da disciplina
- Perícia, peritos: conceitos;
- Perícia e avaliação agroflorestal;
- Elaboração de laudo pericial;
- Impactos ambientais por atividades agrícolas e florestais;
- Avaliação de bens rurais;
- Avaliação da cobertura florística natural;
- Códigos: Florestas; Fauna; Pesca e Água. Leis, Decretos e Portarias que envolvem direta ou indiretamente o uso de recursos naturais;
- Técnicas de geoprocessamento e cartografia digital aplicados aos trabalhos de perícias e avaliações agrícolas e florestais;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

10. Responsabilidade social e ambiental.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os recursos utilizados na disciplina serão lousa, projetor multimídia, fotos. Pode conter apresentação de seminários, atividades práticas, e projeto.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Após a leitura das bibliografias recomendadas e da participação nas aulas, os alunos serão avaliados através de uma (01) prova, com peso de 0,3, (01) seminário com peso 0,1, Estudos dirigidos com peso 0,1 e (01) projeto com peso 0,5.

OBSERVAÇÕES:

1- O aluno que por motivo plenamente justificado deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação dentro do prazo de 72 horas, contadas a partir da realização da prova na qual o mesmo encontrava-se ausente (Resolução 017/CUn/97).

2- Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 48 horas, contadas a partir da divulgação do resultado.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Encontros Conteúdo aula

13/03 Apresentação da disciplina

20/03 Perícia, peritos e avaliação agroflorestal

27/03 Impactos ambientais por atividades agrícolas e florestais

03/04 FERIADO (Estudo dirigido)

10/04 Tipos de estudos ambientais (EIA-RIMA, PCA, PRAD, etc.) e Sequência do Processo de Avaliação.

17/04 Seminários: apresentação leis

24/04 Seminários: apresentação leis

01/05 FERIADO (Estudo dirigido)

08/05 1ª Prova

15/05 Estudo de caso: ataque de pragas florestais e agrícolas e definição do Projeto e Grupos

22/05 Elaboração de laudo pericial

29/05 Avaliação de bens rurais e Avaliação da cobertura florística natural

05/06 Projeto de recomposição ambiental

12/06 Cadastro Ambiental Rural (CAR)

19/06 Técnicas de geoprocessamento aplicados aos trabalhos de perícias e avaliações agrícolas e florestais

26/06 Orientação para a elaboração dos trabalhos

03/07 Apresentações dos grupos: Estudo de Avaliação Ambiental

10/07 Exame final

17/07 Divulgação das notas finais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. ARANTES, C. A. Perícia ambiental: aspectos técnicos e legais. Araçatuba: IBAPE, 2010.
2. BRASIL. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei n.º 6.938 de 31 de agosto de 1981.
3. _____. Crimes Ambientais. Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.
4. CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. Avaliação e perícia ambiental. 3º Ed. Rio de Janeiro. 2006. 376 p.
5. YEE, Z. C. Perícias Rurais & florestais: aspectos processuais e casos práticos. Curitiba: Juruá, 2007.182 p.

Bibliografia complementar:

1. FLORILLO, C. A. P. Curso de direito ambiental brasileiro. 11º Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
2. MAGALHÃES, J. P. Recursos naturais, meio ambiente e sua defesa no direito brasileiro. Rio de Janeiro. Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1982.
3. ROCCO, R. Legislação brasileira do meio ambiente. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Mariane de Oliveira Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
EFL7614	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Mariane de Oliveira Pereira		

II. REQUISITOS:

CRC 7513 Topografia e Georeferenciamento

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Princípios da combustão. Propagação de incêndios florestais. Fatores que influem na propagação. Classificação dos incêndios. Causa dos incêndios. Comportamento do fogo. Efeitos dos incêndios. Queima controlada. Prevenção de incêndios. Índice de perigo de incêndio. Planos de proteção. Alocação de recursos. Combate aos incêndios florestais.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

O objetivo é que ao final da disciplina o aluno seja capaz de entender e aplicar as principais técnicas de prevenção e controle de incêndios e a sua relação com a área florestal.

Objetivos específicos

Ao final da disciplina objetiva-se que o aluno possa:

- Conhecer os princípios da combustão;
- Desenvolver a capacidade de utilizar o fogo no manejo racional;
- Conhecer as principais técnicas de controle e combate ao fogo;
- Calcular e conhecer os principais índices de perigo de incêndio;
- Elaborar perícias e conhecer a legislação relacionada ao fogo.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução aos incêndios florestais
- Princípios da combustão
- Propagação de incêndios
- Comportamento do fogo
- Efeitos do fogo sobre o ecossistema
- Uso do fogo no manejo florestal
- Prevenção dos incêndios florestais
- Perigo e risco de incêndios florestais
- Índice de perigo de incêndio
- Combate a incêndios florestais
- Legislação sobre o uso de incêndios
- Perícia de Incêndios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os recursos utilizados na disciplina serão lousa, projetor multimídia, fotos. Pode conter apresentação de seminários, atividades práticas, e projeto.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Após a leitura das bibliografias recomendadas e da participação nas aulas, os alunos serão avaliados através de uma (01) prova, com peso de 0,4; estudos dirigidos com peso 0,2 e apresentação de trabalho com peso 0,4.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Encontros Conteúdo aula

12/03 Apresentação da disciplina e Introdução aos Incêndios Florestais

19/03 Princípios da Combustão

26/03 Propagação de Incêndios

02/04 Comportamento do Fogo

09/04 Efeitos do fogo sobre o ecossistema

16/04 Uso do fogo no Manejo Florestal

23/04 1ª Prova de Incêndios Florestais

30/04 Prevenção dos incêndios Florestais

07/05 Perigo e riscos de Incêndios Florestais

14/05 Combate a incêndios Florestais

21/05 Estudo dirigido 1 - Controle dos incêndios florestais pelo corpo de bombeiros de Santa Catarina.

28/05 Legislação sobre o uso do Fogo

04/06 Feriado (Estudo dirigido 2)

11/06 Feriado (Aniversário de Curitibanos) (Estudo dirigido 3)

18/06 Perícia de Incêndios

25/06 Elaboração de trabalho (ARTIGO)

02/07 Apresentação dos trabalhos (artigos)

09/07 Exame final

16/07 Divulgação das notas finais

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BATISTA, A. C. Incêndios florestais. Recife: UFRRPE, 1990. 115p.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, MMA. Roteiro metodológico para elaboração de planos operativos de prevenção e combate aos incêndios florestais em unidades de conservação. Brasília: MMA, 2006.

SOARES, R.V.; BATISTA, A.C. Incêndios florestais: controle, efeitos e uso do fogo. Curitiba: Os Editores, 2007. 264p.

SOARES, R.V.; BATISTA, A.C.; SOARES, J.R. Incêndios florestais no Brasil: o estado da arte. Curitiba: Os Editores, 2009. 246p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Bibliografia complementar:

CIANCIULLI, P. L. Incêndios florestais: prevenção e combate. São Paulo: Nobel, 1979. 169 p.
MACEDO, F.W.; SARDINHA, A. M. Fogos florestais. Lisboa: Publ. Ciência e Vida, 1987. 343p.
SOARES, R. V. Incêndios florestais: controle e uso do fogo. Curitiba: FUPEF, 1985. 213 p.
SOARES, R. V. Prevenção e controle de incêndios florestais. Curitiba: FUPEF, 1979. 72 p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27, do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Mariane de Oliveira Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
EFL7615	Manejo de Bacias Hidrográficas	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Mariane de Oliveira Pereira		

II. REQUISITOS:

CRC 7313 Hidrologia

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

A floresta e o ciclo hidrológico. Dinâmica da água em solos florestados. Proteção de nascentes. Importância e função das matas ciliares. Efeito do reflorestamento, desflorestamento e da exploração florestal sobre os recursos hídricos. Conceitos básicos de bacias hidrográficas. Política e legislação para manejo dos recursos da bacia hidrográfica. Uso racional dos recursos da bacia hidrográfica. Controle e produção de água em microbacias hidrográficas florestadas. Delimitação de bacias hidrográficas. Cálculo dos principais coeficientes de bacias hidrográficas.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

O objetivo é que ao final da disciplina o aluno seja capaz de conhecer técnicas e aplicações do manejo de bacias hidrográficas e a sua relação com a área florestal.

Objetivos específicos

Ao final da disciplina objetiva-se que o aluno possa:

- Conhecer os efeitos de florestas e reflorestamentos no manejo hídrico;
- Relacionar a política ambiental e os efeitos no sistema hídrico;
- Fazer o uso racional dos recursos hídricos de uma floresta;
- Conhecer e relacionar o conceito de bacia hidrográfica com aplicações práticas na área ambiental.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Recursos Naturais e Meio Ambiente
- Conceitos de Manejo de Bacias Hidrográficas
- Ciclo Hidrológico na Bacia Hidrográfica
- Manejo Integrado de BH
- Diagnóstico Físico Conservacionista e Socioeconômico
- Diagnóstico socioeconômico, de vegetação, fauna, água e solo
- Conflitos e coeficiente de rugosidade
- Diagnóstico Ambiental e Deterioração de Ambiência
- Floresta e a qualidade da água
- Política de recursos hídricos e planejamento urbano
- Política e legislação para o manejo de bacias hidrográficas
- Estrutura organizacional dos comitês de bacia hidrográfica
- Secretária executiva e funcionamento de bacia hidrográfica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

14. Planos de bacias hidrográficas

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os recursos utilizados na disciplina serão lousa, projetor multimídia, fotos. Pode conter estudos dirigidos e atividades práticas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Após a leitura das bibliografias recomendadas e da participação nas aulas, os alunos serão avaliados através de uma (01) prova, com peso de 0,5; trabalhos com peso 0,2 e seminários com peso 0,3.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Encontros Conteúdo aula

11/03 Apresentação da disciplina

18/03 Recursos Naturais e Meio Ambiente

25/03 Conceitos. Introdução ao Manejo de Bacias Hidrográficas

01/04 Ciclo Hidrológico na Bacia Hidrográfica

08/04 Manejo Integrado de BH. Diagnóstico Físico Conservacionista e Socioeconômico

15/04 Diagnóstico socioeconômico, de vegetação, fauna, água e solo.

22/04 Conflitos e coeficiente de rugosidade

29/04 Diagnóstico Ambiental e Deterioração de Ambiência

06/05 1ª Prova

13/05 Floresta e a qualidade da água

20/05 Estudo dirigido

27/05 Política de recursos hídricos e planejamento urbano

03/06 Política e legislação para o manejo de bacias hidrográficas

10/06 Estrutura organizacional dos comitês de bacia hidrográfica; Secretária executiva e funcionamento do comitê.

17/06 Planos de bacias hidrográficas

24/06 Seminários

01/07 Seminários

08/07 Exame final

15/07 Divulgação das notas finais

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CASTRO FILHO, C.; LOPES, C.A.B.; MENDES, M.C.; FERREIRA, O. Manual técnico de microbacias hidrográficas. Cuiabá: EMPAER-MT, 2000. 339p.

FELICIDADE, N.; MARTINS, R.C.; LEME, A.A. Uso e gestão dos recursos hídricos no Brasil. São Carlos: RiMA, 2001. 238p.

LANNA, A.E.L. Gerenciamento de bacia hidrográfica: aspectos conceituais e metodológicos. Brasília: IBAMA, 1995. 171p.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

TORNISIELO, S. M. T. (Org). Análise ambiental: Uma visão multidisciplinar. São Paulo: UNESP, 1991.

Bibliografia complementar:

BRAGA, B.; HESPANHOL, I.; CONEJO, J. G. L.; MIERZWA, J. C.; BARROS, M. T. L.; SPENCER, M. et al. Introdução à engenharia ambiental: o desafio do desenvolvimento sustentável. 2. Ed. São Paulo: Pearson, 2005.

GARCEZ, L.N.; ALVARES, G.A. Hidrologia. 2. Ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1988. 291p.

PEREIRA, P.A.S. Rios, redes e regiões: a sustentabilidade a partir de um enfoque integrado dos recursos terrestres. Porto Alegre: AGE, 2000. 338p.

TUCCI, C.E.M. Hidrologia: ciência e aplicação. 2. Ed. Porto Alegre: UFGRS, 2001. 943p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Mariane de Oliveira Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
EFL7616	Sistemas Agroflorestais	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Andressa Vasconcelos Flores		

II. REQUISITOS:

p/ 553 - CRC7509 – Agroecologia

ou

p/ 555 - CRC7111 - Ecologia Geral eh CRC7512 - Conservação e Uso da Biodiversidade

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Histórico e classificação de Sistemas Agroflorestais (SAF). Ecologia dos sistemas agroflorestais. Dinâmica temporal e espacial de SAFs. Implantação e manejo de SAFs. Dimensões sociais e econômicas dos SAFs. Legislação aplicada aos SAFs.

V. OBJETIVOS

Objetivos Gerais:

Proporcionar aos estudantes conhecimento sobre os SAFs.

Objetivos Específicos:

Fornecer ao aluno embasamento teórico/prático para que possam identificar diferentes tipos de SAFs.

Proporcionar ao aluno conhecimento sobre implantação, condução e manejo de SAFs.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Histórico e classificação de Sistemas Agroflorestais (SAFs).
2. Ecologia dos sistemas agroflorestais.
3. Dinâmica temporal e espacial de SAFs.
4. Implantação e manejo de SAFs.
5. Dimensões sociais e econômicas dos SAFs.
6. Legislação aplicada aos SAFs.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

O conteúdo programático será desenvolvido, principalmente por meio de aulas expositivas- dialogadas com o auxílio de recursos visuais, buscando incluir exemplos atuais relacionados à realidade do produtor.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho de cada aluno dar-se-á através da realização de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Duas avaliações escritas individuais + duas avaliação de trabalhos (expositivos ou escritos).
As datas das avaliações encontram-se no cronograma de atividades da disciplina. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, de 75% das atividades da disciplina.

Cálculo para média final:

Média final=[PTI (peso 4,5) + PTII (peso 4,5) + PTIII (peso 1)]

*PTI e PTII: avaliações teóricas

*PTIII: trabalhos

** O estudante que perder uma avaliação teórica, poderá fazer a prova substitutiva ao final do semestre, desde que o pedido seja protocolado na secretaria. Esta avaliação ocorrerá no final do semestre (data e horário a serem combinados) e irá conter todo o conteúdo ministrado na disciplina.

*** **RECUPERAÇÃO:** aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas das avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre. Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Resolução 017/Cun97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do Art.70) terá sua nota final calculada através da média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

12/03 Apresentação da disciplina: introdução e conceitos básicos Teórica
19/03 Histórico e Classificação de SAFs Teórica
26/03 Histórico e Classificação de SAFs Teórica
02/04 Ecologia dos SAFs Teórica
09/04 Dinâmica temporal e espacial de SAFs Teórica
16/04 Dinâmica temporal e espacial de SAFs Teórica
23/04 Avaliação I
30/04 Implantação e manejo de SAFs Teórica
07/05 Implantação e manejo de SAFs Teórica
14/05 Implantação e manejo de SAFs Teórica
21/05 Dimensões sociais e econômicas dos SAFs Teórica
28/05 Dimensões sociais e econômicas dos SAFs Teórica
04/06 Legislação aplicada aos SAFs Teórica
11/06 Feriado
18/06 Feriado
25/06 Revisão do conteúdo Teórica
02/07 Avaliação II
09/07 Prova Substitutiva
16/07 Recuperação

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

CARVALHO, M.M., ALVIM, M.J., CARNEIRO, J.C. Sistemas agroflorestais pecuários: opções de sustentabilidade para áreas tropicais e subtropicais. Brasília: EMBRAPA-FAO, 2001. 414p.

EMBRAPA. Sistemas agroflorestais: bases científicas para o desenvolvimento sustentável. Brasília:

Data:5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Embrapa, 2008. 365p.

GLIESSMAN, S.R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. Porto Alegre: UFRGS, 2000. 653p.

MACEDO, R.L.G. Princípios básicos para o manejo sustentável de sistemas agroflorestais. Lavras: UFLA/FAEP, 2000. 157p

Bibliografia complementar:

ALTIERI, M. Agroecologia: bases científicas para uma agricultura sustentável. Guaíba: Agropecuária, 2002. 592p.

COPIJN, A.N. Agrossilvicultura sustentada por sistemas agrícolas ecologicamente eficientes. Rio de Janeiro: PTA/Coordenação Nacional, 1988. 46p.

HABERMEIER, K.; SILVA, A. D. da. Agrofloresta: um novo jeito de fazer agricultura. Recife: Centro Sabiá, 1998. 41 p.

VIVAN, J. L. Agricultura e florestas: princípios de uma interação vital. Guaíba: Agropecuária, 1998. 207 p.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Andressa Vasconcelos Flores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
EFL7622	Mecanização e Colheita de Florestal	2 teóricos
Professor(es) Responsável(is)		
Mariane de Oliveira Pereira		

II. REQUISITOS:

0

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

553 Engenharia Florestal, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Planejamento de exploração e transporte florestal. Sistemas de Exploração e Transporte Florestal. Corte de Árvores. Colheita Florestal. Equipamentos e Mecanização Florestal. Carregamento e Descarregamento de madeira. Transporte Principal. Exploração Florestal de Baixo Impacto. Extração de produtos florestais não madeireiros. Análise de Produtividade. Ergonomia. Segurança do Trabalho. Abastecimento Industrial. Logística.

V. OBJETIVOS

Objetivo geral

O objetivo é que ao final da disciplina o aluno seja capaz de entender e conhecer os princípios chave da mecanização e colheita florestal.

Objetivos específicos

Ao final da disciplina objetiva-se que o aluno possa:

- Conhecer os principais sistemas de exploração e transporte florestal;
- Desenvolver o senso crítico sobre os custos da colheita e transporte florestal;
- Realizar análises de produtividade na colheita e transporte florestal;
- Conhecer os mecanismos de segurança e ergonomia na colheita florestal

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Conceitos, Histórico e Evolução da Colheita da Madeira e Mecanização Florestal
2. Sistemas, modais e mecanização das atividades de colheita Florestal
3. Principais características técnicas das máquinas de colheita Florestal
4. Corte de árvores (manual e mecanizado)
5. Sistemas de Colheita Florestal
6. Extração florestal
7. Carregamento e transporte Florestal
8. Planejamento da colheita Florestal
9. Análise Operacional
10. Custos de Sistemas de Colheita
11. Segurança e Ergonomia na Colheita Florestal
12. Exploração Florestal de Baixo Impacto
13. Extração de produtos florestais não madeireiros



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Os recursos utilizados na disciplina serão lousa, projetor multimídia, fotos. Pode conter apresentação de seminários, estudos dirigidos e atividades práticas.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Após a leitura das bibliografias recomendadas e da participação nas aulas, os alunos serão avaliados através de duas (02) provas, com peso 0,5, um (01) seminário, com peso 0,3 e trabalhos com peso 0,2.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Encontros Conteúdo aula

- 11/03 Apresentação da disciplina
- 18/03 Conceitos, Histórico e Evolução da Colheita da Madeira e Mecanização Florestal
- 25/03 Sistemas, modais e mecanização das atividades de colheita Florestal
- 01/04 Principais características técnicas das máquinas de colheita Florestal
- 08/04 Seminário: principais características técnicas (equipamentos e máquinas)
- 15/04 Corte de árvores (manual e mecanizado)
- 22/04 Sistemas de Colheita Florestal
- 29/04 1ª Prova
- 06/05 Extração florestal
- 13/05 Carregamento e transporte florestal
- 20/05 Estudo Dirigido
- 27/05 Planejamento da colheita florestal
- 03/06 Análise Operacional e Custos de Sistemas de Colheita
- 10/06 Segurança e Ergonomia na Colheita Florestal
- 17/06 Exploração Florestal de Baixo Impacto
- 24/06 Extração de produtos florestais não madeireiros
- 01/07 2ª Prova
- 08/07 Exame final
- 15/07 Divulgação das notas finais

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- HASELGRUBER, F.; GRIEFFENHAGEN, K. Motosserras: mecânica e uso. Porto Alegre : Metrópole, 1989. 135p.
- KANTOLA, M.. Manual de tecnologia apropriada às operações florestais em países em desenvolvimento. Curitiba : FUPEF, 1994, 202p.
- MACHADO, C.C. Colheita florestal. Viçosa : Ed. da UFV, 2002. 468p, il.
- MALINOVSKI, J. R.; MALINOVSKI, R. A.; Evolução dos Sistemas de Colheita de Pinus na Região Sul do Brasil. Curitiba: Universidade Federal do Paraná: Fundação de Pesquisas Florestais do Paraná. 1998.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

138p, il.

Bibliografia complementar:

BURLA, E. R.; Mecanização de atividades silviculturais em relevo ondulado. Belo Horizonte/MG. CENIBRA. 2001. 144p.
MACHADO, C. C.; LOPES, E. da S.; BIRRO, M. H. Elementos básicos do transporte florestal rodoviário. Viçosa : Ed. da UFV, 2000. 167p.
MACHADO, C. C.. Planejamento e controle de custos na exploração florestal. Viçosa : Ed. da UFV, 1993. x, 138p.
MACHADO, C.C.; MALINOVSKI, J. R.; FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA. Rede viária florestal. Curitiba : UFPR/FUPEF, 1986. ix, 157 p, il.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Mariane de Oliveira Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
MVC7603 ou CBV7801	Bovinocultura de Corte e Leite	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Carine Lisete Glienke		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Sistema operacional da Bovinocultura de Corte e sua cadeia produtiva: introdução - histórico e perspectivas; fase de cria - estação de monta, manejo mãe/cria, manejo de bezerros e nutrição; fase de recria - raças e cruzamentos; moderno novilho de corte; fase de terminação - pasto, confinamento, semiconfinamento, suplementação a pasto. Planejamento e evolução de rebanho. Introdução à bovinocultura de leite no Brasil, no mundo. Sistemas de produção. Custo de produção. Fatores determinantes da produção de leite. Instalações. Registro e controle leiteiro. Exterior e longevidade. Mastite e ordenha. Eficiência reprodutiva. Raças e cruzamentos. Teste de touros por avaliação da progênie. Conceitos básicos em fisiologia digestiva de ruminantes. Criação de bezerros e novilhas. Agrupamento e cálculo de exigência nutricional de rebanho. Parâmetros de balanceamento para dietas de vacas lactantes.

V. OBJETIVOS

-Apresentar os conceitos gerais relacionados à produção de bovinos de corte e leite.
-Abordar técnicas adequadas à criação de bovinos de corte e leite.
-Desenvolver a capacidade de avaliação crítica de sistemas de produção de bovinos de corte e leite e das técnicas de manejo e criação empregadas, possibilitando a formação adequada para o exercício da profissão.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Contextualização e importância da bovinocultura de corte. Cadeia produtiva.
2. Principais raças de bovinos de corte. Características e aspectos morfológicos. Cruzamentos.
3. Sistemas de produção intensiva e extensiva. Equipamentos e instalações. Ambiente. Produção de bovinos a pasto e em confinamento.
4. Manejo produtivo de bovinos nas fases de cria, recria e terminação.
5. Alimentação de bovinos de corte. Manejo, alimentos e exigências nutricionais nas fases produtivas.
6. Manejo reprodutivo. Estação de monta, antecipação da idade de entoure, sanidade do rebanho.
7. Evolução de rebanho e economicidade dos sistemas.
8. Contextualização e importância da bovinocultura de leite. Cadeia produtiva.
9. Principais raças de bovinos de leite usadas no Brasil. Características e aspectos morfológicos.
10. Sistemas de produção intensiva e extensiva. Equipamentos e instalações.
11. Manejo da cria e recria das fêmeas, vaca em lactação e vaca seca.
12. Alimentação de bovinos de leite. Manejo, alimentos e exigências nutricionais nas fases produtivas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

13. Manejo reprodutivo, escore de condição corporal, balanço energético negativo, distúrbios metabólicos, sanidade do rebanho.
14. Melhoramento genético em bovinocultura de leite. Cruzamentos. Seleção.
15. Manejo da ordenha e qualidade do leite.
16. Controle leiteiro e economicidade dos sistemas de produção.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão utilizadas atividades diversificadas, no intuito de facilitar o entendimento pelos alunos e assegurar a assimilação dos conteúdos. As aulas serão principalmente expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos alunos, os quais serão avaliados por sua postura e interesse ao longo das aulas, bem como nas atividades em grupo. Serão utilizados recursos didáticos (quadro e giz) e recursos audiovisuais (data-show e vídeo). As aulas práticas serão realizadas em fazendas da região, sendo exigido relatório. As visitas serão agendadas de acordo com a disponibilidade de transporte e local, com possibilidade de ocorrerem fora do horário previsto das aulas da disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de duas provas escritas abordando conteúdo teórico e prático dos temas discutidos, com peso de 70% da nota, dois trabalhos escritos com peso de 20% da nota, e eventuais atividades em sala de aula e relatório de aulas práticas com peso de 10%.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Semanas Data Conteúdo Atividade

1 09/03

11/03

Apresentação da disciplina. Contextualização e importância da bovinocultura de corte. Cadeia produtiva. Aula expositiva

2 16/03

18/03 Principais raças de bovinos de corte. Características e aspectos morfológicos. Cruzamentos. Aula expositiva

3 23/03

25/03 Sistemas de produção intensiva e extensiva. Equipamentos e instalações. Ambiência. Produção de bovinos a pasto e em confinamento. Aula expositiva

4 30/03

01/04 Manejo produtivo de bovinos nas fases de cria, recria e terminação. Aula expositiva

5 06/04

08/04 Aula prática Visita à fazenda.

6 13/04

15/04 Alimentação de bovinos de corte. Manejo, alimentos e exigências nutricionais nas fases produtivas. Aula expositiva.

7 20/04 Dia não letivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

22/04 Evolução do rebanho. Aula expositiva
8 27/04 Economicidade dos sistemas Aula expositiva
29/04
9 04/05
06/05 Primeira avaliação parcial
Contextualização e importância da bovinocultura de leite. Cadeia produtiva.
Aula expositiva.
10 11/05
13/05 Principais raças de bovinos de leite usadas no Brasil. Características e aspectos morfológicos. Aula expositiva
11 18/05
20/05 Manejo da cria e recria das fêmeas, vaca em lactação e vaca seca. Aula expositiva.
12 25/05
27/05 Aula prática.
Sem aula presencial – moodle. Visita à fazenda.
Atividade moodle.
13 01/06
03/06 Manejo reprodutivo, escore de condição corporal. Aula expositiva.
14 08/06
10/06 Alimentação de vacas leiteiras.
Sanidade do rebanho. Aula expositiva.
15 15/06
17/06 Manejo da ordenha e qualidade do leite.
Aula expositiva.
16 22/06
24/06 Qualidade do leite.
Aula prática – manejo ordenha Aula expositiva.
Visita à fazenda.
17 29/06
01/07 Controle leiteiro e economicidade dos sistemas de produção. Aula expositiva
18 06/07
08/07 Avaliação do sistema de produção.
Segunda avaliação parcial Aula expositiva
19 13/07
15/07 Encerramento da disciplina.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

AUAD, A. M. et al. Manual de bovinocultura de leite. Brasília, DF: LK Editora; Belo Horizonte: SENAR-AR/MG; Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2010.
PEIXOTO, A. M.; MOURA, J. C.; FARIA, V. P. Bovinocultura leiteira: Fundamentos da exploração racional. 3. ed. Piracicaba: Fealq, 2000.
PIRES, A. V. Bovinocultura de Corte. Piracicaba: FEALQ, v.1, 2010.
PIRES, A. V. Bovinocultura de Corte. Piracicaba: FEALQ, v.2, 2010.

Bibliografia complementar:

CORDOVA, U. A. Produção de leite à base de pasto em Santa Catarina. Florianópolis: EPAGRI, 2012.
LAZZARINI NETO, S. Lucrando com a Pecuária (Comercialização, Cria e Recria, Reprodução e Melhoramento, Confinamento, Engorda a pasto). 3. ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PILLAR, V.P. et al. Campos Sulinos: Conservação e uso sustentável da biodiversidade. Brasília: MMA, 2009.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Carine Lisete Glienke



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
MVC7603 ou CBV7801	Bovinocultura de Corte e Leite	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Carine Lisete Glienke		

II. REQUISITOS:

AGC7701 Agrostologia.

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Sistema operacional da Bovinocultura de Corte e sua cadeia produtiva: introdução - histórico e perspectivas; fase de cria - estação de monta, manejo mãe/cria, manejo de bezerros e nutrição; fase de recria - raças e cruzamentos; moderno novilho de corte; fase de terminação - pasto, confinamento, semiconfinamento, suplementação a pasto. Planejamento e evolução de rebanho. Introdução à bovinocultura de leite no Brasil, no mundo. Sistemas de produção. Custo de produção. Fatores determinantes da produção de leite. Instalações. Registro e controle leiteiro. Exterior e longevidade. Mastite e ordenha. Eficiência reprodutiva. Raças e cruzamentos. Teste de touros por avaliação da progênie. Conceitos básicos em fisiologia digestiva de ruminantes. Criação de bezerros e novilhas. Agrupamento e cálculo de exigência nutricional de rebanho. Parâmetros de balanceamento para dietas de vacas lactantes.

V. OBJETIVOS

-Apresentar os conceitos gerais relacionados à produção de bovinos de corte e leite.
-Abordar técnicas adequadas à criação de bovinos de corte e leite.
-Desenvolver a capacidade de avaliação crítica de sistemas de produção de bovinos de corte e leite e das técnicas de manejo e criação empregadas, possibilitando a formação adequada para o exercício da profissão.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância da bovinocultura. Dados estatísticos de produção de produto animal, no mundo, no Brasil e em Santa Catarina. Cadeia produtiva.
2. Principais raças. Estudo das principais raças de bovinos, tanto de corte, leite ou mista, explorando aspectos ligados à produtividade, adaptação a diferentes ambientes, qualidade do produto e regiões edafoclimáticas mais indicadas para sua criação. Morfologia e conformação.
3. Bovinocultura de corte. Manejo de desmame, tipos de desmame. Estudo das formas de redução da idade ao primeiro acasalamento. Estudo das formas de redução da idade de abate. Instalações necessárias para a atividade. Manejo reprodutivo.
4. Cálculo da composição e evolução dos rebanhos. Estudo da forma de calcular a composição do rebanho e conhecer o efeito da composição do rebanho sobre a produtividade e economicidade do sistema de produção.
5. Alimentação e sistemas de produção de bovinos. Criação a pasto e em confinamento.
6. Bovinocultura leiteira. Manejo de vacas em lactação. Manejo de vacas secas. Cria e recria de novilhas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Qualidade do leite.

7. Dietas para vacas leiteiras.

8. Sanidade do rebanho. Instalações. Problemas mais freqüentes na bovinocultura leiteira.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão usadas atividades diversificadas no intuito de facilitar o entendimento pelos alunos e assegurar a assimilação dos conteúdos. As aulas serão principalmente expositivas e dialogadas. Serão utilizados recursos didáticos (quadro e giz), recursos audiovisuais (data-show e vídeo), textos e saídas de campo. As visitas serão agendadas de acordo com a disponibilidade de transporte e local, com possibilidade de ocorrerem fora do horário previsto para as aulas da disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Caso haja dúvidas em relação aos conteúdos ministrados, a professora estará disponível para comunicação por meio de e-mail e agendamento de horários ao longo da semana.

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de duas provas escritas abordando conteúdo teórico e prático dos temas discutidos, com peso de 70% da nota, dois trabalhos escritos com peso de 20% da nota, e eventuais atividades em sala de aula e relatório de aulas práticas com peso de 10%.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

1 09/03

11/03

Apresentação da disciplina. Contextualização e importância da bovinocultura de corte. Cadeia produtiva.

Aula expositiva

2 16/03

18/03 Principais raças de bovinos de corte. Características e aspectos morfológicos. Cruzamentos. Aula expositiva

3 23/03

25/03 Sistemas de produção intensiva e extensiva. Equipamentos e instalações. Ambiência. Produção de bovinos a pasto e em confinamento. Aula expositiva

4 30/03

01/04 Manejo produtivo de bovinos nas fases de cria, recria e terminação. Aula expositiva

5 06/04

08/04 Aula prática Visita à fazenda.

6 13/04

15/04 Alimentação de bovinos de corte. Manejo, alimentos e exigências nutricionais nas fases produtivas. Aula expositiva.

7 20/04 Dia não letivo.

22/04 Evolução do rebanho. Aula expositiva

8 27/04 Economicidade dos sistemas Aula expositiva

29/04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

9 04/05
06/05 Primeira avaliação parcial
Contextualização e importância da bovinocultura de leite. Cadeia produtiva.
Aula expositiva.
10 11/05
13/05 Principais raças de bovinos de leite usadas no Brasil. Características e aspectos morfológicos. Aula expositiva
11 18/05
20/05 Manejo da cria e recria das fêmeas, vaca em lactação e vaca seca. Aula expositiva.
12 25/05
27/05 Aula prática.
Sem aula presencial – moodle. Visita à fazenda.
Atividade moodle.
13 01/06
03/06 Manejo reprodutivo, escore de condição corporal. Aula expositiva.
14 08/06
10/06 Alimentação de vacas leiteiras.
Sanidade do rebanho. Aula expositiva.
15 15/06
17/06 Manejo da ordenha e qualidade do leite.
Aula expositiva.
16 22/06
24/06 Qualidade do leite.
Aula prática – manejo ordenha Aula expositiva.
Visita à fazenda.
17 29/06
01/07 Controle leiteiro e economicidade dos sistemas de produção. Aula expositiva
18 06/07
08/07 Avaliação do sistema de produção.
Segunda avaliação parcial Aula expositiva
19 13/07
15/07 Encerramento da disciplina.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

FARIA, V. P.; MOURA, J. C.; PEIXOTO, A. M. Bovinocultura leiteira: Fundamentos da exploração racional. 2. ed. Piracicaba: Fealq, 1993.
MARQUES, D. C. Criação de Bovinos. 7ed. Belo Horizonte: Consultorias Veterinárias e Publicações (CVP), 2006.
PEIXOTO, A.M. et alii. Bovinocultura de Corte: Fundamentos da Exploração Racional. 3 ed. Piracicaba: FEALQ. 1999.
PIRES, A.V. Bovinocultura de Corte. Piracicaba: FEALQ, v.1, 760p, 2010.
PIRES, A.V. Bovinocultura de Corte. Piracicaba: FEALQ, v.2, 749p, 2010.

Bibliografia complementar:

LAZZARINI NETO, S. Lucrando com a Pecuária (Comercialização, Cria e Recria, Reprodução e Melhoramento, Confinamento, Engorda a pasto). 3 ed. Viçosa: Aprenda Fácil, 2000.
MAGALHAES, K. A. et al. Exigências Nutricionais de Zebuínos e Tabelas de Composição de Alimentos/BR-Corte. Viçosa: UFV, 2006.
MURARO, Adão Octavio. Manual de bovinocultura. 2. ed. Porto alegre: Feplam, 1979.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Carine Lisete Glienke



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
MVC7605 ou CBV7806	Suinocultura e Avicultura	3 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Carine Lisete Glienke		

II. REQUISITOS:

AGC7713 - Nutrição Animal

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

555 Agronomia

IV. EMENTA

Características básicas da indústria suína. Problemas específicos relacionados com reprodução. Criação de leitões, Crescimento e Terminação. Particularidade de manejo nas várias fases de produção. Planejamento de criação. Raças: exterior e julgamento. Profilaxia das principais doenças. Método de avaliação de suínos. Visitas a empresas suinícolas. A avicultura como produtora de alimentos de alto valor biológico para o consumo humano. Situação e perspectivas da avicultura de corte e postura no Brasil e no mundo. O frango de corte moderno, sua formação, características das linhagens, sistemas de produção, desempenho, manejo e características das suas carcaças. As poedeiras comerciais modernas em seus aspectos de formação, evolução genética, produção, desempenho e características das granjas e seu manejo. Produção de pintos comerciais.

V. OBJETIVOS

Apresentar os conceitos gerais relacionados à produção de aves e suínos.
-Abordar técnicas adequadas à criação de aves e suínos.
-Desenvolver a capacidade de avaliação crítica de sistemas de produção avícola e suinícola e das técnicas de manejo e criação empregadas, possibilitando a formação adequada para o exercício da profissão.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Importância e caracterização da suinocultura. Cadeia produtiva de suínos. Situação da suinocultura: SC, BR, mundo. Perspectivas.
2. Raças e seleção. Principais características. Cruzamentos, mestiços e heterose. Programas de melhoramento genético.
3. Manejo aplicado à reprodução. Manejo de fêmeas.
4. Manejos aplicados à maternidade. Cuidados com as fêmeas e recém nascidos.
5. Manejos aplicados à creche.
6. Manejos aplicados à recria e terminação.
7. Manejo sanitário.
8. Planejamento da produção. Índices zootécnicos.
9. Aspectos gerais da avicultura no Brasil e no mundo. Contextualização. Perspectivas.
10. Produção de frangos de corte. Aspectos gerais da produção e manejo. Manejo da produção de frangos de corte e instalações. Características das linhagens e índices produtivos.
11. Produção de aves de postura. Aspectos gerais e características das granjas. Raças, evolução genética e manejo de aves de postura. Índices produtivos e desempenho em sistemas de produção de aves de postura.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão utilizadas atividades diversificadas, no intuito de facilitar o entendimento pelos alunos e assegurar a assimilação dos conteúdos. As aulas serão principalmente expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos alunos, os quais serão avaliados por sua postura e interesse ao longo das aulas, bem como nas atividades em grupo. Serão utilizados recursos didáticos (quadro e giz) e recursos audiovisuais (data-show e vídeo). As aulas práticas serão realizadas em fazendas da região, sendo exigido relatório. As visitas serão agendadas de acordo com a disponibilidade de transporte e local, com possibilidade de ocorrerem fora do horário previsto para a disciplina.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de duas provas escritas abordando conteúdo teórico e prático dos temas discutidos, com peso de 40% da nota cada uma, apresentação de seminário com peso de 20% da nota.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Semanas Data Conteúdo Atividade

1 11/03

Apresentação da disciplina. Importância e caracterização da suinocultura. Cadeia produtiva de suínos. Situação da suinocultura: SC, BR, mundo. Perspectivas. Aula expositiva. Atividade individual.

2 18/03 Raças e seleção. Principais características. Programas de melhoramento genético. Aula expositiva.

3 25/03 Manejo aplicado à reprodução. Manejo de fêmeas. Manejos aplicados à maternidade. Aula expositiva.

4 01/04 Manejos aplicados à creche. Aula expositiva.

5 08/04 Manejos aplicados à recria e terminação. Aula expositiva.

6 15/04 Apresentação de seminários. Atividade em grupos

7 22/04 Planejamento da produção. Índices zootécnicos. Atividade individual.

8 29/04 Primeira avaliação parcial

9 06/05 Aspectos gerais da avicultura no Brasil e no mundo. Contextualização. Perspectivas. Aula expositiva

10 13/05 Produção de frangos de corte. Aspectos gerais da produção e manejo. Características das linhagens e índices produtivos. Aula expositiva

11 20/05 Manejo da produção de frangos de corte e instalações. Atividade em grupos.

12 27/05 Produção de aves de postura. Aspectos gerais e características das granjas. Índices produtivos e desempenho em sistemas de produção de aves de postura. Aula expositiva

13 03/06 Alimentação de aves de corte e postura. Aspectos fisiológicos e nutricionais. Atividade individual.

14 10/06 Avaliação do desempenho de granjas de postura. Atividade no moodle.

15 17/06 Avaliação de sistemas de produção de frangos modernos. Atividade no moodle.

16 24/06 Segunda avaliação parcial

17 01/07 Avaliação de sistemas de produção de frangos modernos. Atividade no moodle.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

18 08/07 Recuperação

19 15/07 Encerramento da disciplina

OBS: O cronograma pode sofrer alterações ao longo do semestre, constituindo apenas um planejamento das atividades didáticas.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

BERTOLIN, A. Suínos. Curitiba: Lítero-Técnica, 1992.

CAVALCANTI, S.S. Produção de Suínos. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984.

CAVALCANTI, S.S. Suinocultura dinâmica. Belo Horizonte : FEP/MVZ Editora. 2000.

MARQUES, D. Fundamentos básicos de incubação industrial. São Paulo: CASP, 1994.

PINHEIRO, M.R. (Org.). Ambiência e instalações na avicultura industrial. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1995. (Coleção Facta).

PINHEIRO, M.R. (Org.). Fisiologia da digestão e absorção das aves. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

PINHEIRO, M.R. (Org.). Fisiologia da reprodução de aves. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

PINHEIRO, M.R. (Org.). Manejo de frangos de corte. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

PINHEIRO, M.R. (Org.). Manejo de matrizes. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

Bibliografia complementar:

Pork World. Campinas, SP : Pork World

Revista Brasileira de Zootecnia. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Zootecnia. <http://www.scielo.br>.

SOBESTIANSKY, J. et al. Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho. Brasília: EMBRAPA-SPI, 1998.

Suinocultura Industrial. São Paulo, SP: Gessulli.

ANUÁRIO 2006 DA AVICULTURA INDUSTRIAL. Itu: Gessulli Agribusiness, ano 97, n.11, 2005.

AVE WORLD: a Revista do avicultor moderno. Paulina. Animal word, ano 3, n.18, out./nov. 205.

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.
- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Carine Lisete Glienke

Data: 5 de maio de 2015

Minuta não aprovada pelo colegiado até a presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

PLANO DE ENSINO

SEMESTRE 2015-1

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Código da disciplina “ou” equivalente(s) em turma conjunta	Nome da disciplina	Total de aulas semestrais
MVC7605 ou CBV7806	Suinocultura e Avicultura	2 teóricos, 2 práticos
Professor(es) Responsável(is)		
Julio Cezar Dadalt		

II. REQUISITOS:

Não há requisitos

III. CURSO(S) PARA O(S) QUAL (IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA

552 Medicina Veterinária, 555 Agronomia

IV. EMENTA

Características básicas da indústria suína. Problemas específicos relacionados com reprodução. Criação de leitões, Crescimento e Terminação. Particularidade de manejo nas várias fases de produção. Planejamento de criação. Raças: exterior e julgamento. Profilaxia das principais doenças. Método de avaliação de suínos. Visitas a empresas suinícolas. A avicultura como produtora de alimentos de alto valor biológico para o consumo humano. Situação e perspectivas da avicultura de corte e postura no Brasil e no mundo. O frango de corte moderno, sua formação, características das linhagens, sistemas de produção, desempenho, manejo e características das suas carcaças. As poedeiras comerciais modernas em seus aspectos de formação, evolução genética, produção, desempenho e características das granjas e seu manejo. Produção de pintos comerciais.

V. OBJETIVOS

GERAL:

Capacitar e habilitar o (a) acadêmico (a) a conhecer as atividades que envolvem a produção de suínos e aves, considerando os elos da cadeia produtiva, dando condições para um amplo discernimento das áreas pertinentes a estas atividades.

ESPECÍFICOS:

Capacitar o (a) acadêmico (a) a utilizar técnicas modernas e eficientes disponíveis na produção de suínos e aves, possibilitando elevar a produtividade destas importantes fontes de proteína animal.

Condicionar o acadêmico (a) a entender a importância da criação racional de suínos e aves, atentando para aspectos: saúde dos animais, meio ambiente e de bem estar do animal, que norteiam a moderna criação.

Disponibilizar ao acadêmico (a) o conhecimento das atuais tecnologias que estão disponíveis para o aprimoramento do manejo, da nutrição, do melhoramento genético e das instalações, aplicadas na produção de suínos e aves.

Despertar o pensamento crítico quanto a avaliação da viabilidade técnico-econômica a ser considerada na produção de suínos e aves.

VI. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Importância e caracterização da suinocultura. Cadeia produtiva de suínos. Situação da suinocultura mundial. Perspectivas. Raças, cruzamentos, programas de melhoramento genético. Manejo aplicado à reprodução. Manejo de fêmeas. Manejo de machos. Manejos aplicados à maternidade. Cuidados com as fêmeas e recém nascidos. 5. Manejos aplicados à creche. Manejos aplicados no crescimento e terminação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

Manejo sanitário. Planejamento da produção. Índices zootécnicos. Manejo nutricional nas diferentes fases de produção. Aspectos gerais da avicultura no Brasil e no mundo. Contextualização. Perspectivas. Manejo da produção de frangos de corte e instalações. Aspectos gerais e características das granjas. Características das linhagens e índices produtivos. Manejo de poedeiras comerciais modernas. Linhagens, evolução genética e manejo de aves de postura. Índices produtivos e desempenho em sistemas de produção de aves de postura. Manejo nutricional aplicado a aves de corte e de postura.

VII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

Serão utilizadas atividades diversificadas, no intuito de facilitar o entendimento pelos alunos e assegurar a assimilação dos conteúdos. As aulas serão principalmente expositivas e dialogadas, visando estimular a participação dos alunos, os quais serão avaliados por sua postura e interesse ao longo das aulas, bem como nas atividades em grupo. Serão utilizados recursos didáticos (quadro e giz) e recursos audiovisuais (data-show e vídeo). Se houver tempo hábil e granja disponível, aulas práticas serão realizadas em fazendas da região, sendo exigido relatório. As visitas serão agendadas de acordo com a disponibilidade de transporte e local, com possibilidade de ocorrerem fora do horário previsto para a disciplina. Como forma de melhorar a compreensão do conteúdo, estudo dirigido será realizado em sala de aula e extraclasse.

Informações sobre Horários de atendimento extraclasse e monitorias:

Para acessar os horários de atendimento do(s) monitor(es) da disciplina (caso hajam monitores alocados) acesse <https://moni.sistemas.ufsc.br/>

VIII. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será feita por meio de duas provas escritas abordando conteúdo teórico dos temas discutidos, com peso de 80% da nota e as atividades práticas em granjas (se houverem) e os estudos dirigidos em sala de aula e extraclasse com peso de 20%.

Avaliações (AV): 4,0 pontos cada.

Atividades práticas e estudo dirigido (APED): 2,0 pontos

Nota final será a soma dos pontos: 4,0 pontos AV1 + 4,0 pontos AV2 + 2,0 ponto APED = 10,00 pontos

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0), conforme o cálculo abaixo, e que tenha frequência, no mínimo, 75 % das atividades da disciplina.

Os alunos que faltarem à (s) prova(s) deverão proceder de acordo com a legislação vigente na UFSC.

Recuperação:

A concessão de recuperação final em disciplinas de caráter prático que envolvam atividades de laboratório ou clínica não é obrigatória. Nestas disciplinas a possibilidade de nova avaliação ficará a critério do respectivo Colegiado de Curso, conforme previsto no Art. 70 da Resolução n. 17/CUN/97.

IX. CRONOGRAMA

Datas, entre parênteses, significam respectivamente as turmas CBV7806 e MVC7605

- AULA 1 (14 e 15/04) - Apresentação da Disciplina. Plano de Curso. Métodos de Avaliação e Cronograma de Aulas. Introdução ao estudo da suinocultura. Importância e caracterização da suinocultura. Situação da suinocultura no mundo. Perspectivas. Raças.
- AULA 2 (21 e 22/04) – 21/04 Feriado. 22/04 Planejamento da atividade. Principais características dos suínos. A cadeia suínola. Programas de melhoramento genético e características a serem avaliadas na escolha da raça.
- AULA 3 (28 e 29/04) - Manejo aplicado à reprodução. Manejo de fêmeas e machos. Manejo de leitões do nascimento ao desmame.
- AULA 4 (05 e 06/05) - Manejos aplicados à creche, crescimento e terminação. Manejo de dejetos e carcaças de suínos. Biossegurança.
- AULA 5 (12 e 13/05) – Manejo da nutrição e alimentação dos suínos e estudo dirigido. Aula prática em granja (se possível)
- AULA 6 (19 e 20/05) – Prova sobre suinocultura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS**

Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- AULA 7 (26 e 27/05) - Aspectos gerais da avicultura no Brasil e no mundo. Contextualização. Perspectivas. O mercado avícola. Características das linhagens e índices produtivos.
- AULA 8 (02 e 03/06) - Estrutura da produção avícola, Características anatómicas e fisiológicas das aves, Reprodução das aves, Incubação e desenvolvimento embrionário.
- AULA 9 (09 e 10/06) – Criação e manejo de aves poedeiras. Cuidados nas fases de cria, recria, fase inicial e final de produção. Manejo para muda forçada. Manejo dos ovos, acondicionamento e lavagem.
- AULA 10 (16 e 17/06) – Manejo da produção de frangos de corte, pré alojamento, alojamento e pós alojamento dos pintos. Fase de crescimento. Manejo nutricional e biossegurança.
- AULA 10 (23 e 24/06) – Estudo dirigido.
- AULA 11 (30/06 e 01/07) – Prova sobre avicultura
- AULA 12 – (07 e 08/07) – Alimentos convencionais e alternativos usados em dietas de aves e suínos nas diferentes categorias.

X. BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

- CAVALCANTI, S.S. Suinocultura dinâmica. Belo Horizonte : FEP/MVZ Editora. 2000.
COTTA, T. Frangos de corte: criação, abate e comercialização. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003.
FERREIRA, R. A. Suinocultura - Manual Prático de Criação. Aprenda Fácil Editora, 2005.
MACARI, M.; FURLAN, R. L.; GONZALES, E. Produção de Frangos de Corte. 1. ed. Editora: FACTA, 2004.
PINHEIRO, M.R. (Org.). Fisiologia da reprodução de aves. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).
PINHEIRO, M.R. (Org.). Manejo de frangos de corte. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994. (Coleção Facta).

Bibliografia complementar:

- NRC, 2012. Nutrient requirements of swine. 11 th rev. ed. Natl. Acad. Press, Washington, DC.
ROSTAGNO, H.S. et al. Composição de alimentos e exigências nutricionais de aves e suínos (tabelas brasileiras). 3 ed. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2001..
MACARI, M.; MENDES, A. A. Manejo de matrizes de Corte. 2. ed. Editora: FACTA, 2005.
FEDALTO, L. M.; SOARES, P. Produção de suíno light: mais carne, menos gordura. Viçosa: CPT, 2010.
STERZELECKI, R. J.; SOARES, P. Criação de suínos em camas sobrepostas. Viçosa: CPT, 2002.

PERIÓDICOS

Journal of Animal Science
Poultry Science
Ciência Rural
Pesquisa Agropecuária Brasileira
Revista Brasileira de Zootecnia

X. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 1) A frequência às aulas da disciplina é obrigatória, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das mesmas (parágrafo 2º art. 69, Res. 017/Cun/97).
- 2) Ao aluno que não comparecer às provas ou não apresentar trabalhos no prazo estabelecido será atribuída nota 0 (zero), conforme parágrafo 4º, art. 70, Res. 017/Cun/97.
- 3) Havendo discordância quanto ao valor atribuído à avaliação, o aluno poderá formalizar pedido de revisão de prova dentro do prazo de 2 (DOIS) dias úteis, contadas a partir da divulgação do resultado.
- 4) O aluno que, por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as provas previstas no plano de ensino deverá formalizar pedido de avaliação à Diretoria Acadêmica, dentro do prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, recebendo provisoriamente a menção I (caput, artigo 74, Res. 017/Cun/97). Cessado o motivo que impediu a realização da avaliação, o aluno, se autorizado pela Diretoria Acadêmica, deverá fazê-la quando, então, tratando-se de nota final, será encaminhada ao Departamento de Administração Escolar - DAE, pela Secretaria Acadêmica (parágrafo 1º, art. 74, Res. 017/Cun/97). Observação: O julgamento do motivo que impediu a realização de qualquer uma das provas não é do professor ministrante. No caso da presente disciplina cabe à Diretoria Acadêmica efetuar o julgamento e, se assim entender, autorizar por escrito que o professor ministrante realize outra avaliação. A avaliação substituta será efetuada em data e horário fixados pelo professor ministrante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS DE CURITIBANOS
Rod. Municipal Ulysses Gaboardi, km 3 – CEP 89.529-000 Cx.P. 101
Curitibanos – Santa Catarina

- 5) Prescreve o parágrafo 2º do art. 70 da Res. 017/Cun/97: O aluno com frequência suficiente (FS) e média das notas de avaliações do semestre entre 3,0 (três) e 5,5 (cinco vírgula cinco) terá direito a uma nova avaliação no final do semestre.
- 6) Prescreve o parágrafo 3º do artigo 71 da Res. 017/Cun/97: O aluno enquadrado no caso anterior (previsto pelo parágrafo 2º do art. 70) terá sua nota final calculada através da média aritmética entre a média das notas das avaliações parciais e a nota obtida na avaliação estabelecida no citado parágrafo.
- 7) Conforme o art. 59 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o artigo Art. 27. do decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 as instituições de ensino superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência. A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo junto à Diretoria Acadêmica, que determinará as providências a serem cumpridas.

Prof(a/s). Dr(a/s). Julio Cezar Dadalt